



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207913728

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LMG LASERS - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.ª e deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000607174

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		028	1	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**GUAXUPE**  
Local

**13 Agosto 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidentes da Turma

OBSERVAÇÕES

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7983666 em 14/08/2020 da Empresa LMG LASERS - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Nire 31207913728 e protocolo 204249008 - 7/07/2020. Autenticação: 277D41BEBBEA997R0CC32C1ABAF67384EB548E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/424.900-8 e o código de segurança CuUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

*(Handwritten signature)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/424.800-8	MGP2000607174	17/07/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
500.660.646-00	EMIL CARLOS SALOMAO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**LMG LASERS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
(1ª Alteração)



**ABDO SALOMÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, empresário, natural de Guaranésia-MG, nascido em 07.02.1972, portador da Cédula de Identidade nº. 24.674.508-3 SSP-SP e CPF sob nº. 634.378.216-87, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Prado, nº. 136 – Residencial Alto da Colina, em Guaxupé-MG, CEP 37800-000;

**EMIL CARLOS SALOMÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, empresário, natural de Juruaia-MG, nascido em 14.12.1959, portador da Cédula de Identidade nº. 10.944.428-0 SSP-SP e CPF sob nº. 500.660.646-00, residente e domiciliado na Praça Sebastiana Cruvinel Ribeiro, nº. 78, Jardim Nova Guaxupé, em Guaxupé-MG, CEP 37800-000;

**ALIANÇA PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede em Guaxupé-MG, na Rua Sebastião Monteiro Ferraz, 421 – Anexo II, Polo Industrial De Guaxupé, CEP 37800-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.161.251/0001-22, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº 3120796611-2 em 16.10.2007, neste ato representada por seus sócios administradores **ABDO SALOMÃO JÚNIOR** e **EMIL CARLOS SALOMÃO**, ambos já qualificados no preâmbulo deste instrumento.

Os contratantes acima qualificados, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de "**LMG LASERS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**" com sede em Guaxupé-MG, na Rua Sebastião Monteiro Ferraz, 421, Anexo V - Bairro Pólo Industrial de Guaxupé, CEP 37800-000, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº. 3120791372-8 em sessão de 14.08.2007, inscrita no CNPJ sob nº. 09.089.140/0001-52 e filial registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº. 35903516066 em sessão de 19.11.2010, com sede na Avenida Marques São Vicente, 1619, sala 2013, Bairro Parque Industrial Tomas Edson, Subdistrito Barra Funda, na cidade de São Paulo, CEP 01139-003, inscrita no CNPJ sob nº. 09.089.140/0002-33, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social, como a seguir se contratam:

**1 - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:**

O nome empresarial da empresa passa a ser **LMG LASERS – FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATATUAL  
LMG LASERS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

(1ª Alteração)



**II- DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE:**

O objeto social da empresa passa a ser produção e montagem, importação, exportação, comercialização a varejo e por atacado, distribuição, prestação de serviços e assistência técnica de máquinas, equipamentos, demais acessórios, softwares, materiais, todos considerados produtos para a saúde e comércio de medicamentos e drogas de uso humano, fabricação de produtos para medicina e odontologia e substâncias farmacêuticas injetáveis, e comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico e hospitalar, fabricação, importação, exportação, comercialização a varejo e por atacado, distribuição de produtos para diagnósticos de uso in vitro, bem como, impregnação em materiais com qualquer substância.

**III - DO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DA FILIAL:**

Os sócios contratantes deliberam nesta data, pelo encerramento das atividades de sua filial, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.089.140/0002-33 e NIRE nº 35903816066, com sede Avenida Marques São Vicente, 1519, Bairro Parque Industrial Tomas Edson, nº35º - Subdistrito Barra Funda, na cidade de São Paulo, CEP 01139-003, cujo término ocorreu em 01.07.2020.

**IV- DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, se for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

*Parágrafo primeiro: A critério dos quotistas, a sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais, anuais e extraordinários para fins contábeis, dando aos lucros ou prejuízos apurados a fim que melhor convier;*

*Parágrafo segundo: Os lucros apurados nestes balanços poderão, a critério dos sócios, serem distribuídas proporcionalmente à participação social de cada quotista ou mesmo desproporcional e mesma que contenha saldo de exercícios anteriores (neste caso será feito um documento assinado por todos os quotistas concordando com a distribuição desproporcional) ou ainda permanecerem em conta de lucros acumulados ou reservas de lucros para posterior destinação;*

*Parágrafo terceiro: Também as perdas e prejuízos apurados neste balanço, poderão ser absorvidas pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um ou permanecerem em conta de prejuízos acumulados.*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
LMG LASERS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

(1.ª Alteração)



**V - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Os sócios decidem reformular a redação, renumerar as cláusulas e CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, que passa a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**"da Denominação Social"**

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **LMG LASERS – FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**"da Sede Social e filiais"**

A sociedade tem sua sede na cidade de Guaxupé-MG, na Rua Sebastião Monteiro Ferraz, 421, Anexo V - Bairro Pólo Industrial de Guaxupé, CEP 37800-000, mantendo a seguinte filial:

- 1) Rua Angela Cristina Benedetti, 404, Bairro Polo da Moda, na cidade de Guaxupé, CEP 37800-000, com a mesma atividade da matriz;

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**"do Objeto Social"**

O objeto social da empresa consiste na produção e montagem, importação, exportação, comercialização a varejo e por atacado, distribuição, prestação de serviços e assistência técnica de máquinas, equipamentos, demais acessórios, softwares, materiais, todos considerados produtos para a saúde e comércio de medicamentos e drogas de uso humano, fabricação de produtos para medicina e odontologia e substâncias farmacêuticas injetáveis, e comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico e hospitalar, fabricação, importação, exportação, comercialização a varejo e por atacado, distribuição de produtos para diagnósticos de uso in vitro, bem como, impregnação em materiais com qualquer substância.

**CLÁUSULA QUARTA**

**"Do prazo de duração e início das atividades"**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 01 de agosto de 2007.

**CLÁUSULA QUINTA**

**"do Capital Social e sua Integralização"**

O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1000 (mil) quotas, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), distribuído entre os sócios:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
LMG LASERS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

(11ª Alteração)



Abdo Salomão Junior	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
Emil Carlos Salomão	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
Aliança Participações Ltda	940	R\$100,00	R\$ 94.000,00

**Parágrafo 1º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º:** Todos os direitos decorrentes da posição de sócio, tanto de natureza patrimonial como política, inclusive o voto nas reuniões de sócio ou em qualquer outro tipo de deliberação, tem peso equivalente ao percentual de participação de cada um no capital social.

**CLÁUSULA SEXTA  
"da Administração"**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EMIL CARLOS SALOMÃO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo 1º:** Todos e quaisquer atos realizados em nome da Sociedade, para serem considerados válidos e obrigarem a Sociedade, deverão ser praticados pelo sócio administrador isoladamente.

**Parágrafo 2º:** A alienação de bens imóveis da Sociedade exige a aprovação de todos os sócios da Sociedade.

**Parágrafo 3º:** É defeso ao sócio usar a denominação social em negócios particulares ou estranhos ao objeto social da Sociedade, tais como para concessão de abonos, avais ou endossos de favor e fianças.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
"da Retirada de Pró-Labore"**

Os administradores, quando no efetivo desempenho de suas funções administrativas, podem efetuar retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios e dentro das normas da legislação em vigor.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
LMG LASERS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

(111 Alteração)



**CLÁUSULA OITAVA**

**"da Deliberação dos Sócios"**

Os sócios reunir-se-ão uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- tomar contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado social;
- designar administradores, quando for o caso; e
- tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo 1º:** As deliberações sociais são, como regra geral, tomadas pelos votos correspondentes a maioria do Capital Social, presente à reunião, ressalvadas, contudo, as deliberações sobre as matérias tratadas no Parágrafo Segundo abaixo, que demandam quorum qualificado.

**Parágrafo 2º:** As matérias a seguir são, necessariamente, submetidas à deliberação dos sócios, sendo que, nos casos deste Parágrafo, as decisões serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

- designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- destituição dos administradores;
- modo de sua remuneração, quando não estabelecida no Contrato Social;

**Parágrafo 3º:** Além da matéria tratada no Parágrafo 1º e 2º da Cláusula Sexta, as matérias a seguir são, necessariamente, submetidas à deliberação dos sócios, sendo que, nos casos deste Parágrafo, as decisões são tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social:

- modificação do Contrato Social; e
- incorporação, fusão, cisão, cessação de estado de liquidação, dissolução da Sociedade e pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

**Parágrafo 4º:** As deliberações serão tomadas em reuniões de sócios, contudo, estas poderão ser dispensadas quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA NONA**

**"do Exercício Social"**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, se for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**LMG LASERS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

(11ª Alteração)

**Parágrafo primeiro:** A critério dos quotistas, a sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais, anuais e extraordinários para fins contábeis, dando aos lucros ou prejuízos apurados o fim que melhor convier;

**Parágrafo segundo:** Os lucros apurados nestes balanços poderão, a critério dos sócios, serem distribuídos proporcionalmente à participação social de cada quotista ou mesmo desproporcional e mesmo que contenha saldo de exercícios anteriores (neste caso será feito um documento assinado por todos os quotistas concordando com a distribuição desproporcional) ou ainda permanecerem em conta de lucros acumulados ou reservas de lucros para posterior destinação;

**Parágrafo terceiro:** Também as perdas e prejuízos apurados neste balanço, poderão ser absorvidos pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um ou permanecerem em conta de prejuízos acumulados.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**"da Cessão de Quotas"**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a sócios ou terceiros sem consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência na aquisição de quotas postas à venda, formalizando, realizada a cessão das quotas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Nenhum dos sócios poderá onerar, criar participação em garantia, penhorar ou de outra forma gravar suas quotas na Sociedade, sem aprovação prévia dos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**"da Dissolução da Sociedade"**

A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, falecimento, invalidez ou interdição de qualquer dos sócios, continuando as suas atividades com os sócios remanescentes, independentemente da vontade, anuência ou autorização do sócio retirante ou de seus herdeiros.

**Parágrafo 1º:** Nestas hipóteses, se os sócios remanescentes deliberarem contrariamente ao ingresso na Sociedade dos herdeiros e/ou do cônjuge do sócio falecido, serão apurados e pagos os haveres na forma estabelecida neste Contrato Social.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**LMG LASERS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

(1ª Alteração)

**Parágrafo 2º:** No caso de separação judicial de qualquer dos sócios, o cônjuge não poderá exigir desde logo a parte que lhe couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica de lucros, se for o caso. Esta situação perdurará até a liquidação da Sociedade, por vontade dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**"da Apuração de Haveres"**

Os haveres a que tiver direito o sócio inválido ou interdito, bem como os herdeiros ou sucessores do sócio falecido serão calculados mediante a aplicação do respectivo percentual de participação no capital, sobre o valor do patrimônio líquido contábil constante do balanço especialmente levantado e aprovado na forma neste Contrato Social, corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento.

**Parágrafo 1º:** Os haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal do IGP-M/FGV, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento que deu margem à dissociação ou dissolução parcial da Sociedade e, as subseqüentes, nos mesmos dias dos meses posteriores.

**Parágrafo 2º:** Não serão considerados na apuração dos haveres os valores de eventual fundo de comércio ou de qualquer bem ou direito intangível da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**"da Ausência de Impedimentos"**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**"do Foro"**

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaxupé-MG, para qualquer ação fundada neste Instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**LMG LASERS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**(1ª Alteração)**

Comissão de Licitação Permanente  
505  
Fls.  
C.P.L.  
Prestadora Municipal  
C. P. L.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, com uma via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

Guaxupé-MG, 01 de Julho de 2020.

Abdo Salomão Júnior

Emil Carlos Salomão

Aliança Participações Ltda  
(Abdo Salomão Júnior)

Aliança Participações Ltda  
(Emil Carlos Salomão)

Testemunhas:

Fernando Cistolo  
CRC-MG 39.065

Viviane Flauzino De Oliveira  
CPF: 014.038.066-32



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/424.600-8	MGP2000607174	17/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
634.378.216-87	ABDO SALOMAO JUNIOR
500.660.646-00	EML CARLOS SALOMAO
353.579.676-87	FERNANDO CISTOLO
014.038.056-32	VIVIANE FLAUZINO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LMG LASERS - FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120791372-8 e protocolado sob o número 20/424.600-8 em 17/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7963866, em 14/08/2020. O ato foi deleido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Caps. de Processo

CPF	Nome
500.660.646-00	EMIL CARLOS SALOMAO

Documento Principal

CPF	Nome
500.660.646-00	EMIL CARLOS SALOMÃO
634.378.216-87	ABDO SALOMAO JUNIOR
014.038.066-32	VIVIANE FLAUZINO DE OLIVEIRA
353.579.876-87	FERNANDO CISTOLO

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2020 às 10:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEMG informando o número do protocolo 20/424.600-8.

Página 1 de 1

d

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7963866 em 14/08/2020 da Empresa LMG LASERS - FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31207913728 e protocolo 204246008 - 17/07/2020. Autenticação: 277D41BEBBEA997B0CC32C1A8AF87384EB548E, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/424.600-8 e o código de segurança CuJE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

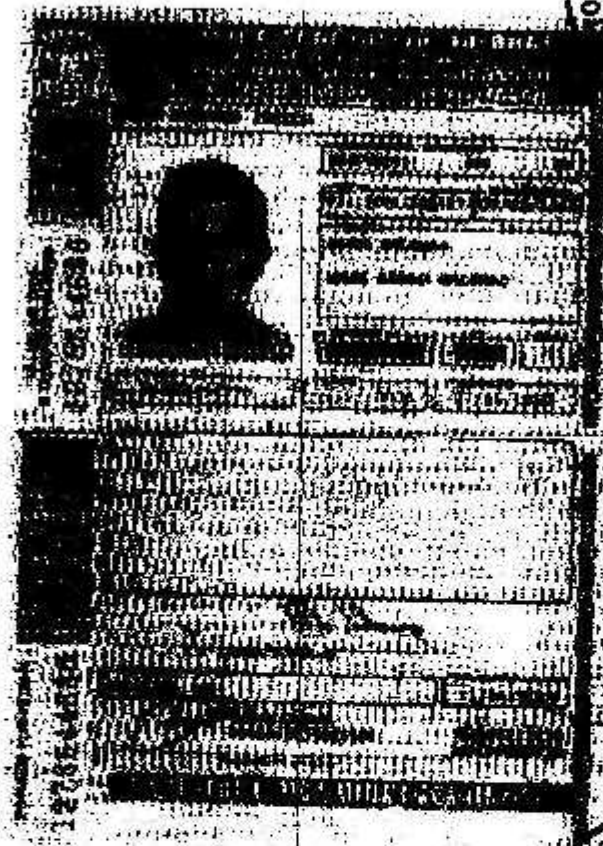
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.636.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Comissão de Licitação Permanente  
**509**  
 Fis  
 C.P.L.  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

2º TABELÃO DE NOTAS  
 2019/00011581/0001



*[Handwritten signature]*

2º TABELÃO DE NOTAS  
 2019/00011581/0001

**SEGUNDO TABELÃO NOTARIAL**  
 Autorizado pelo documento, composto de 1 folha(s); por não  
 rubricado(s), numerado(s) e assinado(s), por ser reprodução  
 fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.  
 Quixadá, 07/10/2019 14:54:23 25862

**END DE CONSULTA: 0YL13494**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4788478713494**  
 Quantidade de atas produzidas: 1

Ata(s) produzida(s) por:  
 SYLVANA APARECIDA LUCAS ROSA - SUBSTITUTA  
 Rua: RUA DE TUPACATI, 79 - TUPACATI, 28 125-000  
 Consulte e valide esta ata no site <http://www.treco.org.br>

*[Handwritten signature]*

40 03  
 ETIQUETA  
 14480047



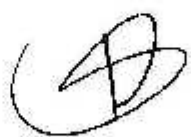
**REPRODUÇÃO SERVIÇO NOTARIAL**

Atenção: esta reprodução, composta de 1 (uma) cópia, por meio eletrônico, numérico e contínuo, para sua reprodução fiel do original que ela representa, do que dou fé.  
Guaxupé, 30/06/2020 14:09:16 30810

**SELO DE CONSULTA: 00012894**  
**CODIGO DE SEGURANÇA: 8572.7456.0457.8721**  
Quantidade de cópias produzidas: 1

Ata(s) protocolada(s) por  
**FERNANDA ROBERTA MARQUES - ESCRIVÃO**  
Escrivão, O/0 T/0001.70 T/0001.70 T/0001.70 T/0001.70  
Consulte a validade desta ata no site: <http://www.tre.org.br>

Nº DA  
ETIQUETA:  
AAPE0302



Comissão de Licitação Permanente  
511

Fis  
C.P.L.  
Prefeitura Municipal de Guaxupé



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
MG-1.145.336 - EMI 14/03/2007  
ANA CRISTINA GONCALVES  
RICARDO ASSIS  
RUA LUIZ RICARDI  
MARTA AP. SONDALVES RICARDI  
GUAXUPÉ-MG  
1/3/1980  
GUAXUPÉ-MG  
NILMA FERREIRA SANTOS

2º SERVIÇO NOTARIAL  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Guaxupé, 07/08/2020 13:03:26 4324  
SELO DE CONSULTA: DTR64867  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9066.2958.1988.4913  
Quantidade de atos praticados: 1  
Atos praticado(s) por:  
FERNANDA ROMERO MARQUES - ESCRIVENTE  
Emit: R\$5,48 TF: R\$1,70 Total: R\$7,18 IIS: R\$0,18  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

2º SERVIÇO NOTARIAL  
OFICIAL NOTARIAL  
ELOISA HELENA ROMERO MARQUES  
SUBSTITUTOS  
FRANCISCO DE SOUZA MARQUES  
SILVANA APARECIDA LUCAS ROSA  
FLAVIA ROMERO MARQUES  
Nº DA ETIQUETA: ARP57126

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria do Registro Federal  
CPF  
613.312.066-00  
ANA CRISTINA GONCALVES RICARDI ASSIS  
07/03/1980

2º SERVIÇO NOTARIAL  
OFICIAL NOTARIAL  
 ELOISA HELENA ROMERO MARQUES  
SUBSTITUTOS  
 FRANCISCO DE SOUZA MARQUES  
 SILVANA APARECIDA LUCAS ROSA  
 FLAVIA ROMERO MARQUES  
Nº DA ETIQUETA: ARP57126

2º SERVIÇO NOTARIAL  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Guaxupé, 07/08/2020 13:03:38 19378  
SELO DE CONSULTA: DTR64868  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1368.6707.9781.3074  
Quantidade de atos praticados: 1  
Atos praticado(s) por:  
FERNANDA ROMERO MARQUES - ESCRIVENTE  
Emit: R\$5,48 TF: R\$1,70 Total: R\$7,18 IIS: R\$0,18  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Handwritten signature or mark.





2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL DE GUAXUPÉ-MG

Dr. Marcos Roberto Ferraz Marques

Dr. Francisco de Souza Marques  
Fernanda Raimundo Marques

Dr. Fábio Augusto de Souza  
Edson Aparecido de Souza

Comissão de Licitação Penúria  
512  
Fls  
12/03/2020  
Tribunal de Justiça

Livro: 111-P

Página: 23

"PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) LMG LASERS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NA FORMA ADIANTE:"

SAIBAM todos quantos este público instrumento de Procuração virem que, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no 2º SERVIÇO NOTARIAL à Avenida Dr. João Carlos, nº 204, comparece(m) como Outorgante: **LMG LASERS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 09.089.140/0001-52, I.E. 001043689.00-89, com sede na Rua Sebastião Monteiro Ferraz, nº 421, anexo V, Polo Industrial de Guaxupé, CEP 37.800-000, Guaxupé, Minas Gerais, ato representada por seu sócio **EDIL CARLOS SALOMÃO**, brasileiro, empresário, casado, CI RG 10.944.428-0 SSP SP, CPF ME 500.660.646-00, residente e domiciliado na Praça Sebastiana Cruxinel Ribeiro, nº 78, Jardim Nove Guaxupé, CEP 37.800-000, Guaxupé, Minas Gerais, nos termos da cláusula sexta da 10ª alteração contratual, firmado aos 15-06-2020, JUCEMG 7889814, NIRE 31207913728 - 25-06-2020, comprovado pela certidão simplificada expedida aos 09-07-2020, por Marinely de Paula Bomfim, validação visual C200001406160, arquivado nestas notas sob o nº 1.459-20; que se identifica(m) como sendo o(a-s) próprio(a-s) nomeado(a-s) conforme o(s) documento(s) mencionado(s) que apresenta(m) como seu(s), diante do que, de cuja capacidade civil para este ato dou fé. Então, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito e declarado que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia(m) e constitui(m) como bastante(s) procurador(a-es), a quem declara(m) conhecer, onde necessário for e com esta se apresentar(em) o(a-s) Sr(a-s). Outorgada: **ANA CRISTINA GONCALVES RICCIARDI ASSIS**, brasileira, gerente administrativa, casada, CI RG MG-11.454.835 SSP MG, CPF ME 013.312.066-00, residente e domiciliada na Rua Luiz Vilas Boas, nº 21, Res. Chico Zerbine, CEP 37.800-000, Guaxupé, Minas Gerais a quem confere amplos, gerais e especiais poderes para representar a firma Junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Privados, com a finalidade de representá-la junto a quaisquer Licitações Públicas de interesse da outorgante em quaisquer cidades e/ou estados; podendo praticar os seguintes atos: retirar EDITAIS DE LICITAÇÕES E NOTAS DE EMPENHOS, dar entrada em proposta, assistir Reuniões de Abertura de Documentação e/ou Proposta, concordar, discordar, fornecer preços, participar de Concorrências Públicas e/ou Particulares, Pregão e Pregão Amplo, podendo praticar ofertar, lances de preços, apresentar documentos e habilitação preliminar, apresentar proposta, acompanhar e dar andamento a processos, cumprir exigências, impugnar, transigir, concordar, discordar, desistir, recorrer, declarar, fazer provas, assinar atas, propostas, contratos, praticar os demais atos pertinentes, enfim, praticar todos os demais atos aos fins deste mandato, por mais especiais que sejam e aqui não expressos. O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO POR 1(UM) ANO. FINALMENTE: Declara(m), expressa e espontaneamente o(a-s) outorgante(a), sob as penas da lei, face ao provimento 93-PR//30-06-2020-CGJ-TJ-MG (CNSNR-MG); a-) que a qualificação, identificação, estado civil (arts. 186-189), e respectivos documentos comprobatórios, estão corretos, válidos e não sofreram alteração alguma, inclusive quanto a ratificação, revogação, cancelamento ou anulação. b-) que os

*[Handwritten signature]*

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

*[Handwritten initials]*



Página:337

Livro:111

documentos quanto ao objeto deste mandato, serão comprovados quando da utilização desta. c-) que dispensa(m) a presença das testemunhas instrumentárias. d-) isentando, assim, esta serventia de qualquer responsabilidade, cível, administrativa, criminal e fiscal, sob a veracidade dos poderes conferidos, das declarações e informações ora prestadas, inclusive quanto a retificações futuras. Assim o dissera(m) o(a-s) outorgante(s) e me padiu(ram) que lhe(s) lavrasse a presente procuração, a qual feita e sendo lida, aceita(m), outorga(m) e assina(m)-a em minha presença. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$100,50; Recome: R\$6,03; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$33,48 - Valor total: R\$142,52. Quantidade: 3 - (Código: 8101-9 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$18,54; Recome: R\$1,11; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$6,15 - Valor total: R\$26,25. Valor Total: Emolumentos: R\$119,04; Recome: R\$7,14; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$39,63 - Valor total: R\$168,77. Eu, BEL. ELOISA HELENA ROMEIRO MARQUES, TABELIÃ, que a fiz redigir, conferir, subscrevi, dou fé e também assino em público e raso. Guaxupé, 03/08/2020. Em test° (SINAL PÚBLICO) da verdade. (a.a.) BEL. ELOISA HELENA ROMEIRO MARQUES- TABELIÃ //// EMIL CARLOS SALOMÃO. Traslada em seguida. - NADA MAIS. Eu, SILVANA APARECIDA LUCAS ROSA, SUBSTITUTA, que a fiz trasladar, conferir, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Guaxupé, 3 de agosto de 2020

EM TESTO. [Signature] DA VERDADE

SILVANA APARECIDA LUCAS ROSA  
SUBSTITUTA



PODER JUDICIAL - Juízo - Comarca de Guaxupé - MG  
 2ª Vara Cível - Fórum de Guaxupé - MG

Protocolo nº: 01184087  
 Código de Segurança: 7523388-0349-1575  
 Quantidade de Anexos: 1

Assinado eletronicamente por: BEL. ELOISA HELENA ROMEIRO MARQUES - TABELIÃ  
 Assinado eletronicamente por: EMIL CARLOS SALOMÃO



SELO DE CONSULTA: DTR6667  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3792372151326680  
 Quantidade de esta impressão: 1

Ata (protocolo) por  
 FERNANDA ROMERO MARQUES - COCIVVIVE  
 Email: 33.48.77.452.78 T444-867.18.85-869.11  
 Co-valor de Saída: 2020/08/03 no site: NADA ASSINADO

OF DA  
 ESCRITÓRIA  
 40977627

[Handwritten mark]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.089.140/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2007
NOME EMPRESARIAL LMS LASERS - FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.28-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.80-8-00 - Fabricação de produtos farmacêuticos 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 32.30-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.44-8-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-8-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SEBASTIAO MONTEIRO FERRAZ		NÚMERO 421	COMPLEMENTO ANEXO: V;	
CEP 37.800-000	BARRIO/DISTRITO POLO INDUSTRIAL DE GUAXUPE	MUNICÍPIO GUAXUPE	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@CONCIS.COM.BR		TELEFONE (35) 3551-8168		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 14:42:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.188.140/0001-23  
Inscrição Estadual: 02743425-99-99  
RIS: 342  
Nome Empresarial: 1100 FERRAS - FERRAS S/A - CANTO DE FERRAS - FERRAS S/A - FERRAS S/A - FERRAS S/A

CNAE-F Principal: 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

CNAE-F Secundária: 2110-6/00 - Fabricação de produtos farmacêuticos

Data da Inscrição Estadual: 03/10/2017

Situação Cadastral: Habilitado - Ativo

Data Situação Cadastral: 16/01/2017

Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO

Observações:

Unidade auxiliar da CNAE:

CEP:

UF: MS

Distrito/Província:

Bairro:

Logradouro:

Número:

Complemento:

Telefone:

Município: GUARUPE

POLO INDUSTRIAL DE GUARUPE

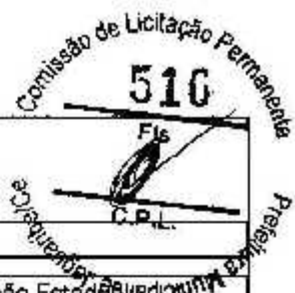
RUA SEBASTIAO MONTEIRO FERREZ

423

AMPLO V



Handwritten marks: a circle with a diagonal slash and a signature.



Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

MUNICIPIO DE GUAXUPE

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Data de abertura 11/10/2007	Número de inscrição 25964	CNPJ/CPF 09.089.140/0001-52	Inscrição Estadual 0010436890089
--------------------------------	------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------

Nome Empresarial  
LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)  
LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Código e descrição das atividades econômicas  
14.14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e ... 2.50 %

Logradouro R. SEBASTIÃO MONTEIRO FERAZ	Número 421	Complemento ANEXO V
---	---------------	------------------------

CEP 37800-000	Bairro/Cidade POLO INDUSTRIAL DE GUAXUPE	Município Guaxupé	UF MG
------------------	---	----------------------	----------

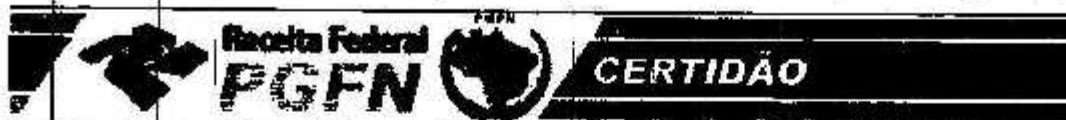
Situação Cadastral ATIVA	Data da Situação Cadastral 19/09/2019
-----------------------------	--

Regime Atualmente Enquadrado  
Faturamento

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário  
**Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.  
Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.**

MUNICIPIO DE GUAXUPE, 21/07/2020 18:21:19H

Assinatura Contribuinte



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
 CNPJ: **08.089.140/0001-52**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

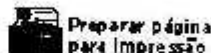
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.  
 Emitida às 13:59:07 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **0656.94AD.6EC4.7A8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comissão de Licitação Permanente  
518  
Fis.  
P. P. L.  
Prefeitura Municipal de

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM  
11/08/2020CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:  
09/11/2020

NOME/NGME EMPRESARIAL: LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001043689-00-89

CNPJ/CPF: 09.089.140/0001-52

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SEBASTIAO MONTEIRO FERRAZ

NÚMERO: 421

COMPLEMENTO: ANEXO V,

BAIRRO: POLO INDUSTRIAL DE GUAXUPE

CEP: 37800000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: GUAXUPE

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 3.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000414448491

**Município de Guaxupé****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA****DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA  
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**RAZÃO SOCIAL:** LMG LASERS - FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
**CNPJ:** 09.089.140/0001-52

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aquelas decorrentes de últimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 05/10/2020 08:21:17

Válida até o dia: 04/11/2020

Código de controle da certidão: 92753141EA8F5B4C9900

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da  
Município de Guaxupé





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.089.140/0001-52  
**Razão Social:** LMG LASERS COMERCIO, IMPORTA??O E EXPORT  
**Endereço:** R SEBASTIAO MONTEIRO FERRAZ 421 / POLO INDUSTRIAL / GUAXUPE /  
MG / 37800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2020 a 24/10/2020

**Certificação Número:** 2020092501301197949082

Informação obtida em 05/10/2020 16:24:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.089.140/0001-52  
Certidão nº: 12374397/2020  
Expedição: 29/05/2020, às 14:58:55  
Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.089.140/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GUAXUPÉ

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LMG LASERS FABRICAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 09.089.140/0001-52

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Setembro de 2020 às 16:52

GUAXUPÉ, 17 de Setembro de 2020 às 12:52

**Código de Autenticação:** 2009-1712-5239-0051-1488

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GUAXUPÉ

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LMG LASERS FABRICAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 09.089.140/0001-52

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Setembro de 2020 às 16:52

GUAXUPÉ, 17 de Setembro de 2020 às 12:52

**Código de Autenticação:** 2009-1712-5239-0051-1488

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.6

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: [REDACTED]

NIRE: 31207913728 CNPJ: 09.089.140/0001-52

NOME EMPRESARIAL: IMG LASERS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO: DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): 9F.2B.23.19.3E.A3.D3.90.01.0F.4C.8C.60.D1.7E.C7.53.6F.F7.D2

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2019 a 31/12/2019

NÚMERO DO LIVRO: 6

QUALIFICAÇÃO	CPF	NOME	CPF	PERÍODO	SITUAÇÃO
CONTADOR	35357967687	FERNANDO GISTOLO	35357967687	12/06/2018 a 12/06/2021	Não
ADMINISTRADOR	50066064600	EMIL CARLOS SALOMAO	50066064600	01/10/2018 a 01/10/2021	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

9F.2B.23.19.3E.A3.D3.90.01.0F.4C.8C.  
60.D1.7E.C7.53.6F.F7.D2-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/07/2020 às 16:30:45

25.6A.71.60.84.D4.A1.BE  
E6.FD.75.EA.DE.61.55.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.583/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LMG LASERS - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.089.140/0001-52  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 49.228.089,48</b>	<b>R\$ 36.086.787,71</b>
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 27.895.561,09	R\$ 31.488.972,12
RESPONABILIDADES	R\$ 528.447,85	R\$ 325.889,34
REND. MUNCARARIOS	R\$ 79.000,20	R\$ 181.549,82
BANCO/CONTA MOVIMENTO	R\$ 191.285,83	R\$ 15.431,70
APLICAÇÕES FINANCEIRA	R\$ 207.252,73	R\$ 99.907,82
CREDITOS	R\$ 4.852.585,15	R\$ 6.588.530,40
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 2.617,016,00	R\$ 4.302.128,49
CHEQUES A COMPENSAR - CUSTODIA	R\$ 83.256,26	R\$ 369.730,87
ANTECIPACAO A RECUPERAR	R\$ 1.840.023,91	R\$ 1.508.781,56
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 163.072,67	R\$ 49.543,52
IMPOSTOS E VALORES A RESTITUIR	R\$ 116.125,35	R\$ 117.682,87
OUTROS CREDITOS A RECUPERAR	R\$ 33.070,52	R\$ 12.479,29
ESTOQUES	R\$ 22.514.548,09	R\$ 24.804.552,38
ESTOQUES MATRIZ/FILIAL	R\$ 22.514.548,09	R\$ 24.804.552,38
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 21.332.528,38	R\$ 5.207.795,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 18.453.168,67	R\$ 2.154.100,54
FINIMP A REALIZAR	R\$ 1.084.968,28	R\$ 2.164.100,04
EMPRESTIMO BASAL	R\$ 31.000,00	R\$ (0,00)
ALIANÇA PARTICIPAÇÕES	R\$ 17.357.117,38	R\$ (0,00)
(-) EML CARLOS SALOMAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
MOBILIZADO	R\$ 1.853.838,18	R\$ 2.090.188,47
MOVEIS, TERRENOS E EDIFICACOES	R\$ 44.319,29	R\$ 120.057,12
MOVEIS, UTENSILIOS, MAQUINAS E COMPUTADO	R\$ 1.498.493,06	R\$ 1.461.998,09
VEICULOS	R\$ 315.019,43	R\$ 398.133,27
SOFTWARE	R\$ 1.098,41	R\$ (0,00)
INTANGIVEL	R\$ 278.081,21	R\$ 274.298,18
MARCAS E PATENTES	R\$ 1.484,32	R\$ 1.484,82
SOFTWARE	R\$ 3.795,05	R\$ (0,00)
DESENVOLVIMENTO - PRODUTOS	R\$ 272.871,24	R\$ 272.811,24
INVESTIMENTOS	R\$ 128.474,40	R\$ 87.434,90
INVESTIMENTOS LMG	R\$ 5.392,00	R\$ 9.500,00
CONSORCIOS	R\$ 124.082,40	R\$ 87.934,90
DIFERIDO	R\$ 75.737,86	R\$ (0,00)
BENEFICORIAS EM BENEF. DE TERCEIROS	R\$ 75.737,86	R\$ (0,00)
PROCESSOS JUDICIAIS	R\$ 542.290,07	R\$ 601.777,17
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 542.290,07	R\$ 601.777,17
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 49.228.089,48</b>	<b>R\$ 36.086.787,71</b>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 5.134.730,19	R\$ 6.246.714,07
ORRIGACOES A PAGAR/RP/OUV HFR	R\$ 5.134.730,19	R\$ 6.246.714,07
ORRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 19.517,48	R\$ 17.431,01
ORRIGACOES COMERCIAIS E OUTRAS	R\$ 1.082.652,26	R\$ 5.799.201,94
ORRIGACOES FISCAIS	R\$ 940.861,26	R\$ 881.873,90
CONSORCIOS, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 161.688,72	R\$ 114.106,32
ANTECIPACOES	R\$ 0,00	R\$ (516.000,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 8.200.238,80	R\$ 12.888.504,08
CONSORCIOS, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 8.045.871,62	R\$ 12.225.712,15
CONSORCIOS EM GERAL	R\$ 74.043,00	R\$ 54.033,81
EMPRESTIMOS EM GERAL	R\$ 8.249.170,67	R\$ 8.018.888,75
FINANCIAMENTOS EM GERAL	R\$ 8.323.724,25	R\$ 8.155.041,58
PROCESSOS JUDICIAIS	R\$ 542.358,88	R\$ 662.781,83
PROCESSO JUDICIAL	R\$ 682.358,88	R\$ 662.781,83
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 34.884.122,53	R\$ 17.581.549,58
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 27.677.781,25	R\$ 7.766.525,18
LUCRO/PREJUZO ACUMULADO	R\$ 27.373.555,86	R\$ 7.482.296,97
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 991.204,19	R\$ 904.208,19
LUCRO/PREJUZO DO EXERCICIO	R\$ 7.148.361,30	R\$ 9.085.044,40

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2B.23.19.3E.A3.D3.80.01.0F.4C.6C.60.D1.7E.C7.53.6F.F7.D2-8, nos termos do Decreto nº 8.983/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



### INDICES CONTÁBEIS.

	2017	2018	2019
<b>Liquidez</b>			
ILC - Corrente	6,72	5,43	5,04
ILS - Seca	1,25	1,05	1,10
ILG - Geral	3,42	3,49	1,92
<b>Endividamento</b>			
IEG - Geral	0,29	0,29	0,52
ICE - Composição	0,32	0,34	0,33
<b>Rentabilidade</b>			
IRA - de Ativos	66,03%	38,56%	186,16%
GA - Giro de Ativos	0,59	0,54	0,83
Receita Líquida - R\$	23.192.262	26.645.354	30.574.678
Margem Bruta	61,53%	49,45%	51,86%
RDB - Result. Operac. Bruto	14.269.373	13.174.914	15.855.145
Margem Líquida	42,27%	26,85%	31,71%
EBITDA	38,97%	25,68%	29,67%
<b>Imobilização</b>			
IPL - Imobilização do PL	53,41%	61,15%	29,65%
GA - Grau de Alavancagem	141,26%	141,12%	208,96%
<b>Retorno</b>			
ROE - Retorno s/ Patrimônio	35,27%	20,54%	55,21%
ROA - Retorno do Ativo	24,97%	14,56%	26,42%

*Handwritten signature/initials*

GUAXUPÉ, 04 DE AGOSTO DE 2020

*Handwritten signature of Emil Carlos Salomão*  
 Emil Carlos Salomão  
 500.860.646-00

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature of Ana Cristina G. Ricciardi Assis*  
 Ana Cristina G. Ricciardi Assis  
 CRC: MG - 120582/O

*Handwritten mark*



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: LMG LASERS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 09.089.140/0001-52 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Saldo Inicial em 01.01.2019	100.000,00	34.784.122,55	34.884.122,55
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00		0,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-119.851.258,06)	(-119.851.258,06)
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		2.528.883,10	2.528.883,10
Saldo Final em 31.12.2019	100.000,00	17.461.549,56	17.561.549,56

(S)

*[Handwritten mark]*





**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: **LMG LASERS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.089.140/0001-52  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Valor	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 36.135.537,04
RECEITA DE MERCADORIAS		R\$ 13.550.639,93
RECEITA DE PRODUTOS		R\$ 22.584.897,11
(-) (-) DEDUCAO DA RECEITA		R\$ (5.560.859,43)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (3.909.085,56)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (1.588.974,16)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (52.799,71)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 30.574.877,81
(-) (-) CMV / CPV / CSV		R\$ (12.914.675,66)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 17.660.001,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.384.898,31)
(-) COM PESSOAL		R\$ (255.973,29)
(-) COM ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (95.352,49)
(-) COM IMPORTACAO		R\$ (406.511,15)
(-) COM VENDAS		R\$ (1.612.155,00)
(-) COM EVENTOS		R\$ (441.772,22)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.067.831,59)
(-) COM VEICULOS		R\$ (99.988,07)
(-) TRIBUTARIAS		R\$ (385.314,50)
(-) DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (1.572.568,42)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R\$ (1.891.901,50)
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ 319.033,08
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 10.722.535,22
(-) IMPOSTO IRPJ E CSLL		R\$ (1.027.490,82)
(-) IRPJ E CSLL		R\$ (1.027.490,82)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 9.685.044,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2B.23.19.3E.A3.D3.90.01.0F.4C.6C.60.D1.7E.C7.53.6F.F7.D2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 7.0.6 do Visualizador

d

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** LMG LASERS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 09.089.140/0001-52  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



### TERMOS DE ABERTURA

**Nome Empresarial:** LMG LASERS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
**NIRE:** 31207813726  
**CNPJ:** 09.089.140/0001-52  
**Número de Ordem:** 6  
**Natureza do Livro:** DIARIO  
**Município:** Guaxupé  
**Data do arquivamento dos atos constitutivos:** 12/04/2013  
**Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:**  
**Data de encerramento do exercício social:** 31/12/2019  
**Quantidade total de linhas do arquivo digital:** 97079

### TERMOS DE ENCERRAMENTO

**Nome Empresarial:** LMG LASERS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
**Natureza do Livro:** DIARIO  
**Número de ordem:** 6  
**Quantidade total de linhas do arquivo digital:** 97079  
**Data de início:** 01/01/2019  
**Data de término:** 31/12/2019

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.2B.23.19.3E.A3.D3.90.01.0F.4C.6C.60.D1.7E.C7.59.6F.F7.D2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

IMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

## CNPJ

09.089.140/0001-52

## Endereço Completo

RUA SEBASTIÃO MONTEIRO FERRAZ, Nº 421, ANEXO V RUA SEBASTIÃO MONTEIRO FERRAZ, Nº 421,  
ANEXO V POLO INDUSTRIAL GUAXUPÉ MG 37800000 - POLO INDUSTRIAL CEP: 37.600-000 -  
GUAXUPÉ/MG

## Telefone

(35) 9756-3110

## Responsável Técnico

LETICIA DE PAULA SOUZA

## Responsável Legal

EMIL CARLOS SALOMÃO

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.05.200-8 (G4486MX38950)

## Data do Cadastro

27/04/2009

## Situação

 Ativa

## Nº do Processo

25351.198915/2009-83

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Exportar

- Correlatos

## Fabricar

- Correlatos



**Importar**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

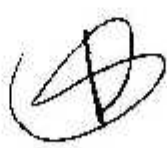
Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Handwritten mark resembling the number '2' at the bottom left of the page.



**Município de Guaxupé**

CNPJ: 16.663.401/0001-97  
AV. CONDE RIBEIRO DO VALLE, 68 - CENTRO  
CEP: 37800-000 - GUAXUPÉ - MG  
FONE: (35) 3551-1001 - FAX: (35) 3551-5700  
financeira@guaxupe.mg.gov.br

Fls.   
C.P.L.  
Município de Guaxupé

Paralela Costa 14-08-2020 14:48:18  
**Inscrição Municipal**  
2-5964  
**Código Mobiliário**  
011867

**Alvará Provisório N°.01045/2020**  
Exercício: 2020  
Validade: 14-02-2021

<b>Razão Social:</b> LMG LASERS - FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
<b>Nome Fantasia:</b> *****		<b>Data Exped.:</b> 14-08-2020 <b>Data Inicio:</b> 11-10-2007	
<b>Atividade:</b> COM. 41/100M2			
<b>RG:</b>	<b>IE:</b>	<b>Area:</b> 439,87	<b>CPF/CNPJ:</b> 09.089.140/0001-52
<b>Outro Documento:</b>		<b>Tipo ISS:</b> Faturamento	<b>Tipo:</b>
<b>Observação:</b> PARA EMISSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO AVCB: 28/01/2021			
<b>Atividade Licença:</b>		<b>Local Autorizado:</b>	
COM. 41/100M2			

**RUA SEBASTIAO MONTEIRO FERRAZ 421 ANEXO V POLO INDUSTRIAL DE GUAXUPE Guaxupé-MG**

**CONTADOR:** CONCIS CONTABIL EIRELI

**CNAE**  
28.29-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, pe  
21.10-8/00-Fabricação de produtos farmoquímicos; 21.23-8/00-Fabricação de preparações farmacêuticas;  
32.50-7/05-Fabricação de materiais para medicina e odontologia; 33.12-1/03-Manutenção e reparação de  
aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 48.44-3/01-Comércio atacadista  
de medicamentos e drogas de uso humano; 48.64-8/00-"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e  
equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças"; 47.73-3/00-Comércio varejista de artigos  
médicos e ortopédicos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ, no uso de suas atribuições legais concede ao contribuinte acima descrito  
**AUTORIZAÇÃO** para exercer as atividades indicadas na Declaração de Inscrição Municipal.  
Este Alvará deverá ser fixado em local visível, para efeito de fiscalização, podendo ser cassado e determinada a interdição,  
suspensão das atividades e o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que debram de existir as condições  
que legitimaram a concessão do mesmo. O não atendimento as exigências do Poder de Polícia Administrativa, ensejará além  
das sanções supra, ainda penas de multa e as demais constantes na legislação vigente.  
A atividade está sujeita periodicamente as inspeções municipais, inclusive da Vigilância Sanitária.  
Os estabelecimentos descritos no decreto estadual n° 44.270 lei 14.130, estão obrigados a apresentar o laudo do corpo  
de bombeiros.

Guaxupé - MG, 14-08-2020

**Renato Carlos de Gouvêa**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente



### Município de Guaxupé

CNPJ: 19.863.401/0001-97

AV. CONDE RIBEIRO DO VALLE, 68 - CENTRO

CEP: 37800-000 - GUAXUPE - MG

FONE: (35) 3551-1001 - FAX: (35) 3551-5700

financas@guaxupe.mg.gov.br

Inscrição Municipal

2-5364

Código Mobiliário

011867

### Alvará Provisório Nº: 01045/2020

Exercício: 2021

Validade: 14-02-2021

Razão Social: LMG LASERS - FABRICAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

Data Exped.: 14-08-2020 Data Início: 11-10-2007

Atividade: COM. 41/100M2

RG:

IE:

Área: 439,87

CPF/CNPJ: 09.089.140/0001-52

Outro Documento:

Tipo ISS: Faturamento

Tipo:

Observação: PARA EMISSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

AVCB: 26/91/2021

Atividade Licença:

Local Autorizado:

COM. 41/100M2

RUA SEBASTIAO MONTEIRO FERRAZ 421 ANEXO V POLO INDUSTRIAL DE GUAXUPE Guaxupé-MG

CONTADOR: CONCIS CONTABIL EIRELI

CNAE

28.29-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, pe  
21.10-8/00-Fabricação de produtos farmoquímicos; 21.23-8/00-Fabricação de preparações farmacêuticas;  
32.50-7/05-Fabricação de materiais para medicina e odontologia; 33.12-1/03-Manutenção e reparação de  
aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 46.44-3/01-Comércio atacadista  
de medicamentos e drogas de uso humano; 46.84-8/00-"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e  
equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças"; 47.73-3/00-Comércio varejista de artigos  
médicos e ortopédicos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ, no uso de suas atribuições legais concede ao contribuinte acima descrito  
AUTORIZAÇÃO para exercer as atividades indicadas na Declaração de Inscrição Municipal.

Este Alvará deverá ser fixado em local visível, para efeito de fiscalização, podendo ser cassado e determinada a interdição,  
suspensão das atividades e o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que devam de existir as condições  
que legitimaram a concessão do mesmo. O não atendimento as exigências do Poder de Polícia Administrativa, ensejara além  
das sanções supra, ainda penas de multa e as demais constantes na legislação vigente.  
A atividade está sujeita periodicamente as inspeções municipais, inclusive da Vigilância Sanitária.

Os estabelecimentos descritos no decreto estadual nº 44.270 de 14.1.30, estão obrigados a apresentar o laudo do corpo  
de bombeiros.

Guaxupé - MG, 14-08-2020

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

Renato Carlos de Gouvêa  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente



*Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '7'.*



**SERVIÇO SERVIÇO NOTARIAL**  
Autenticar este documento, composto de 1 folha(s), por meio rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução de original que me foi apresentado, do qual dou fé.  
Quaxupé, 04/06/2019 10:30:22 2233e

**SELO DE CONSULTA: 0728272**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 88913561320.6554**  
Quantidade de este protocolo: 1  
Ass(s) prestado(s) por  
**FERNANDA ROMERO MARQUES - SOBRINHA**  
Emissão: 04/06/2019 10:30:22 2233e  
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.dnrc.ms.br>



MS CA  
FTEQUZTA  
AA7170214

*Handwritten signature or mark.*

*Handwritten mark.*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**Núcleo de Vigilância Sanitária URSALF**



**Alvará NUVISA/SRS/ALFENAS 021/027/2020**

**Validade: 01/06/2021**

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Alfenas, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo SEI/MG 1320.01.0054703/2020-39 e pasta nº TR-004, em que é interessado **LMG LASERS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO LTDA** com CNPJ: 09.089.140/0001-52, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de 01 (um) ano, à partir da data da inspeção sanitária (01.06.2020) e que o habilita a manter a atividade abaixo citada, à Rua Sebastião Monteiro Ferraz nº 421, Anexo V, bairro Polo Industrial, na cidade de Guaxupé/MG, sob a responsabilidade técnica de LETICIA DE PAULA SOUZA, inscrição no CRQ sob nº 02202460.

**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):**

Fabricar, importar, exportar, armazenar, distribuir, transportar e expedir equipamentos de uso médico - Classes I, II, III e IV, bem como fabricação de produtos para diagnóstico de uso in vitro - Classe III.

Alfenas, 01 de julho de 2020

**WALDETE BRANDÃO DE CARVALHO MIRANDA**

**MASP: 367.603-8**

**COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ALFENAS**



Documento assinado eletronicamente por **Waldete Brandão de Carvalho, Coordenador(a)**, em 01/07/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16211006** e o código CRC **45ED0641**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0054703/2020-39

SEI nº 16211006





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
<b>CNPJ</b>	09.089.140/0001-52	<b>Autorização</b>	8.05.200-9
<b>Produto</b>	KIT DE TESTE COVID-19		

Filtrar...

## Apresentação/Modelo

BASALL com 200 testes individuais: Dispositivo de teste – 200, Frasco com reagente da amostra – 200 Volume: 0,25mL cada, Pipeta – 200, Manual do Usuário – 200

BASALL com 1 teste: Dispositivo de teste – 1, Frasco com reagente da amostra – 1 Volume: 0,25mL, Pipeta – 1, Manual do Usuário – 1

BASALL com 100 testes individuais: Dispositivo de teste – 100, Frasco com reagente da amostra – 100 Volume: 0,25mL cada, Pipeta – 100, Manual do Usuário – 100

BASALL com 200 testes: Dispositivo de teste – 200, Frasco com reagente da amostra – 08 Volume: 5 mL cada, Pipeta – 200, Manual do Usuário – 01

BASALL com 25 testes individuais: Dispositivo de teste – 25, Frasco com reagente da amostra – 25 Volume: 0,25mL cada, Pipeta – 25, Manual do Usuário – 25

BASALL com 25 testes: Dispositivo de teste – 25, Frasco com reagente da amostra – 1 Volume: 5 mL, Pipeta – 25, Manual do Usuário – 1

BASALL com 5 testes individuais: Dispositivo de teste – 5, Frasco com reagente da amostra – 5 Volume: 0,25mL cada, Pipeta – 5, Manual do Usuário – 5

BASALL com 5 testes: Dispositivo de teste – 5, Frasco com reagente da amostra – 1 Volume: 1,25 mL, Pipeta – 5, Manual do Usuário – 1

BASALL com 50 testes individuais: Dispositivo de teste – 50, Frasco com reagente da amostra – 50 Volume: 0,25mL cada, Pipeta – 50, Manual do Usuário – 50

BASALL com 50 testes: Dispositivo de teste – 50, Frasco com reagente da amostra – 1 Volume: 10 mL cada, Pipeta – 50, Manual do Usuário – 1

« 1 2 »

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de Inclusão

13/07/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO  
USUÁRIO DO PRODUTO

INSTRUCAO-DE-USO - 1 1433248/20-5 - 01/07/2020 -  
de 1.PDF 04:55

**Nome Técnico** CORONAVÍRUS  
**Registro** 80620090045  
**Processo** 25351.395052/2020-56  
**Fabricante Legal** • FABRICANTE: LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA - BRASIL

**Classificação de Risco** III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública  
**Vencimento do Registro** 02/07/2030



Voltar

A handwritten signature or mark, possibly initials, consisting of a stylized 'L' and 'M' intertwined.

A handwritten signature or mark, possibly initials, consisting of a stylized 'L' and 'M' intertwined.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho, atestado de capacidade técnica e execução, que a empresa LMG LASERS, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 09.089.140/0001-52, com sede na Rua Rua Sebastião Monteiro Ferraz, 421 – Bairro Polo Industrial, CEP 37800-000, Cidade Guaxupé – Estado MG, neste ato representado por seu (ua) Sócio (a) Proprietário (a) o (a) Sr. (\*) EMIL CARLOS SALOMÃO, brasileiro(a), CASADO, portador do RG n.º 10944928, SSP-SP e CPF nº 500.600.646-00, forneceu para nossa empresa Material Hospitalar, conforme relacionado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UN.	QTE.
01	Teste Rápido específico para o diagnóstico de COVID-19 através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar. Marca BASALL, Fabr. LMG Lasers Com. Imp. Exp. Ltda. ANVISA: MS: 80520090045 Validade: 17 Meses	UN	52.000

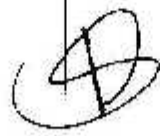
A referida empresa desenvolveu com competência o fornecimento destes produtos.

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Vitória da Conquista, 01 de Outubro de 2020.

  
Jorge Neto de Oliveira  
Sócio-Administrador

Razão Social: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Endereço: Rua Guilhermino Novais, 09 - Recreio  
CNPJ: 07.886.202.0001-21  
Telefone: (77) 3425-9450





**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE  
AO PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

ANA CRISTINA GONÇALVES RICCIARDI ASSIS, PORTADORA DO RG MG 11454835, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, LMG LASERS FABRICAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.089.140/0001-52, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARA INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO A QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARAGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

GUAXUPÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2020

PP

*Ana Cristina*  
\_\_\_\_\_  
ANA CRISTINA GONÇALVES RICCIARDI ASSIS  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
RG: MG 11.454.835  
CPF: 013.312.068-00



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

A LMG LASERS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.089.140/0001-52, LOCALIZADA Á RUA SEBASTIÃO MONTEIRO FERRAZ,421 - POLO INDUSTRIA - GUAXUPÉ/MG, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº08.10.01/2020.

GUAXUPÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2020

*Ana Cristina*

PP ANA CRISTINA GONÇALVES RICCIARDI ASSIS  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
RG: MG 11.454.835  
CPF: 013.312.086-00



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE  
AO PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA LMG LASERS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.089.140/0001-52, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. ANA CRISTINA GONÇALVES RICCIARDI ASSIS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG 11454835 E DO CPF Nº 013.312.066-00, DECLARA, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM AMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORARIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

GUAXUPÉ, 18 DE OUTUBRO DE 2020

PP ANA CRISTINA GONÇALVES RICCIARDI ASSIS  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
RG: MG 11.454.835  
CPF: 013.312.066-00



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE  
AO PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA LMG LASERS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.089.140/0001-52, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. ANA CRISTINA GONÇALVES RICCIARDI ASSIS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG 11454835 E DO CPF Nº 013.312.066-00, **DECLARA, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM AMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORARIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

GUAXUPÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2020

PP ANA CRISTINA GONÇALVES RICCIARDI ASSIS  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
RG: MG 11.454.835  
CPF: 013.312.066-00



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

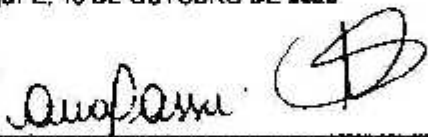
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

ANA CRISTINA GONÇALVES RICCIARDI ASSIS, RG Nº MG 11454835, CPF Nº 013.312.066-00, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE LMG LASERS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.089.140/0001-52, LOCALIZADA A RUA: SEBASTIÃO MONTEIRO FERRAZ, 421 - POLO INDUSTRIAL - GUAXUPÉ MG, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 298 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR PREGÃO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETEM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

GUAXUPÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2020

PP

  
ANA CRISTINA GONÇALVES RICCIARDI ASSIS  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
RG: MG 11.454.835  
CPF: 013.312.066-00





DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020

LMG LASERS FABRICAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.089.140/0001-52, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA ANA CRISTINA GONÇALVES RICCIARDI ASSIS, RG MG 11454835, CPF Nº 013.312.066-00, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.656, DE 21 DE JUNHO DE 1993, AÇRESCIDO PELA LEI Nº 8.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

GUAXUPÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2020

PP ANA CRISTINA GONÇALVES RICCIARDI ASSIS  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
RG: MG 11.454.835  
CPF: 013.312.066-00

18/08/2020

JUCESP  
17/08/2020

JUCESP PROTOCOLO  
0.137.365/20-2

Comissão de Licitação Permanente  
545  
Fls  
C.P.L.  
Prefeitura Municipal de Jaguariúna

WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ/ME nº 05.000.787/0001-08

NIRE nº 35.2.1017044-1

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fato presente: instrumento particular de ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

- a) **MARICONDI PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.809.719/0001-89, NIRE 353.003.419.29, com sede no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa nº 1077, Sala 3, Via Monteiro (Gleba I) CEP: 13.560-330, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo diretor presidente FELIPE MARICONDI, abaixo qualificados;
- b) **FELIPE MARICONDI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens administrador, portador do RG nº 34.720.396-3 SSP/SP e do CPF: 339.694.438-05, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Nicola Botto, 151 apartamento 161, Bloco Jerebi, Vila Andrade CEP: 05720-140

UNICOS ações quotistas da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de "WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.", sob a NIRE 35.2.1017044-1, constituída em 03/06/1991 e CNPJ 05.000.787/0001-08, com sede no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Aldo Germano Klein, número 100, quadra 1, lote 1, CEAT - CEP 13.573-470 e última alteração registrada em 11/09/2017 sob o nº 382.340/17-6

Tém entre si, justo e contratado alterar e consolidar o CONTRATO SOCIAL nos termos e condições seguintes.

**CLAUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

O objeto social passara a ser: Atividade de indústria, comércio, importação e exportação de aparelhos, equipamentos, peças e produtos para laboratórios de análises clínicas, odontologia, médico hospitalares, cosméticos e beleza bem como serviços de manutenção e representantes comerciais, agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Página: de 1

**AT** 18/08/2020 14:11:02  
4071570 B. 0001-0000

**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticado, a presente cópia reproduzida extrai-se  
deste notário a qual confere com o original.  
em que dou R. São Carlos, 07/08/2020  
MARCOS THEODORO MARIANTE - ESCRIVÃO  
Valor recebido R\$ 3,72

13.560.330



JUGARIBE  
17 de 2000

Faço as modificações, havidas, os sócios deliberam CONSOLIDAR o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

#### CLAUSULA 1ª DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a razão social de **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**.

#### CLAUSULA 2ª DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Aldo Germano Klein nº 100, quadra 1, lote 1, CEAT - CEP 13.573-470.

#### CLAUSULA 3ª DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto: Atividade de indústria, comércio, importação e exportação de aparelhos, equipamentos, peças e produtos para laboratório de análises clínicas, odontologia, médico-hospitalares, cosméticos e beleza bem como serviços de manutenção e representantes comerciais, agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

#### CLAUSULA 4ª DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

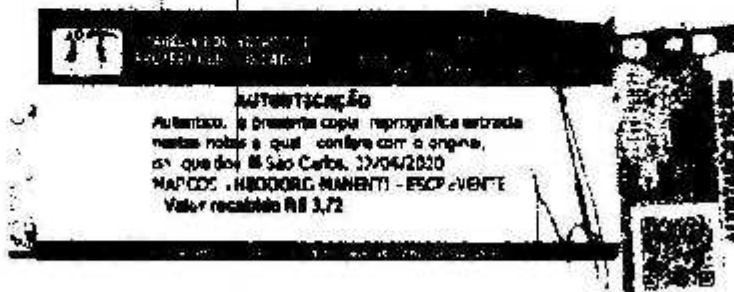
A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época.

#### CLAUSULA 5ª DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.014.480,00 (cinco milhões, quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais) dividido em R\$ 5.014.480,00 (cinco milhões, quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e assim subscritas pelos sócios.

Sócios	Quotas	Capital
Maricondi Participações S/A	5.012.480	R\$ 5.012.480,00
Felipe Maricondi	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	5.014.480	R\$ 5.014.480,00

Página 2 de 5



JUL 13 17:20



§ UNICO. Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois da exatidão dos bens sociais. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas totalmente integralizadas, conforme artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

#### CLAUSULA 6ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos Srs. FELIPE MARICONDI, individualmente representará ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

§ primeiro: A sociedade, por seus sócios administradores, poderá nomear procuradores para representá-la, por instrumento de mandato, com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial, nos limites dos poderes conferidos.

§ segundo: O administrador terá direito a uma retrada mensal a título de "Pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo pelos sócios, observados os limites legais.

§ terceiro: Fica terminantemente proibido aos administradores, o emprego da denominação social em avais, fianças, endossos de mero favor, ou em qualquer outro documento estranho aos fins sociais.

#### CLAUSULA 7ª DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

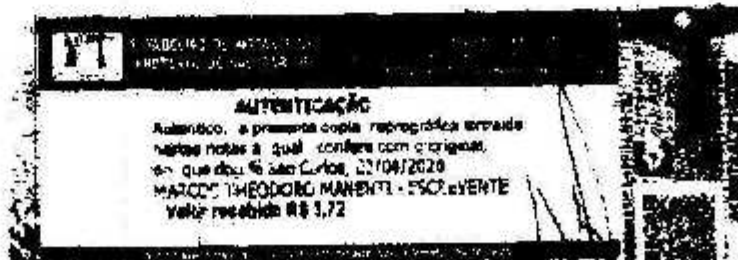
As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada por sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião que, posteriormente, será levada a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Atas.

§ 1º: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência formalizada de qualquer maneira, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio conforme artigo 1.072, da Lei 10.406/02 e instalar-se-á de conformidade com o artigo 1.074 da mesma legislação.

§ 2º: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, consignando o decidido para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, artigo 1.072 do mesmo código.

§ 3º: A reunião de sócios, de acordo com o artigo 1.078, do Código Civil, ocorrerá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios salvo se todos estiverem presentes e decidirem, por escrito, acerca da matéria em pauta.

Página 3 de 6



JUCESP  
17.02.20



§ 4º De conformidade com o § 3º, artigo 1.072, do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

#### CLAUSULA 8ª DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Caso qualquer dos sócios manifeste intenção de se retirar da sociedade, a mesma não será extinta, permanecendo com o sócio remanescente.

#### CLAUSULA 9ª DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá sendo admitido na sociedade os sucessores do sócio falecido ou interdito.

§ Único: Em hipótese alguma será permitida a alienação de cotas a estranhos à sociedade, ou admissão de estranhos, sem o consentimento expresso de todos os cotistas, em contrato especial para modificação desde a admissão do novo cotista.

#### CLAUSULA 10ª DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo os resultados aprovados em balanços regulares, distribuídos ou suportados entre os sócios, sempre de acordo com a participação no capital social.

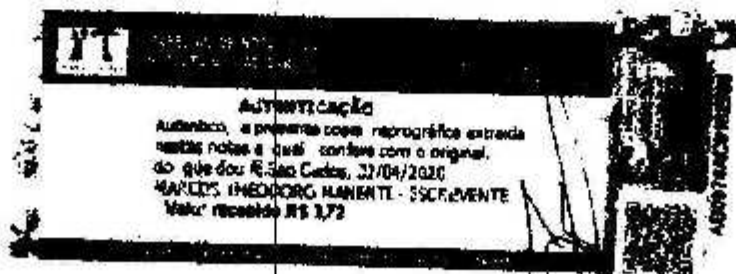
§ Único: A sociedade poderá antecipar lucros por conta de resultados a ser consolidado no encerramento do exercício, porém, sempre obedecendo a proporções de participação no capital social estipuladas no "caput".

#### CLAUSULA 11ª DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento reger-se-ão pelas disposições legais pertinentes, em especial pelo Código Civil em vigor, demais legislações aplicáveis a sociedade por cotas de responsabilidade limitada e subsidiariamente pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das sociedades anônimas.

#### CLAUSULA 12ª DO FORO

Página 4 de 5



*(Handwritten signature)*



JUCESP  
17.11.20

Fica eleito o foro da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, para a solução de quaisquer dúvidas ou dissídios entre os cotistas, oriundos do presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito e comum acordo lavram o presente instrumento de contrato social da empresa: "WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.", em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos e finalmente declarando os sócios, não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer as atividades da sociedade e declarando em especial os administradores, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade

São Carlos, 22 de novembro de 2019.

MARICONDI PARTICIPAÇÕES S.A.  
P/P FELIPE MARICONDI

FELIPE MARICONDI  
Administrador

Testemunhas:

LUCIANA VITOR SOARES CHRISTINELLI  
RG: 42.174.547-2 SSP/SP

JOSÉ ROBERTO LAROCCA  
RG: 7.918.148-X SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - FIECSP  
53-197/20-3  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - FIECSP

JUCESP

Página 5 de 5

YT  
AUTENTICAÇÃO  
neste documento, a presença cópia reprográficas anexada  
nestas notas e que confira com o original,  
on que deu M São C. no. 27/04/2020  
MARCOS : MEODORO MARENTI RECRUENTE  
Valor recebido R\$ 3,72

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.066.787/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1991
NOME EMPRESARIAL WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WAMA DIAGNOSTICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.59-7-01 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 28.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 26.69-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALDO GERMANO KLEN	NÚMERO 100	COMPLEMENTO QUADRA1 LOTE 1
CEP 13.573-470	BARRIO/DISTRITO CEAT	MUNICÍPIO SAO CARLOS
UF SP		TELEFONE (16) 3377-9977
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAMA@DIAGNOSTICA@WAMAADIAGNOSTICA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2020 às 22:50:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**



**Certidão Negativa de Débitos Tributários**  
**da**  
**Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 66.000.787

Reservado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dividas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26939954  
 Data e hora da emissão 16/10/2020 09:14:30  
 Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
 (hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS



**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1553/2020**



A Prefeitura Municipal de São Carlos,

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, verificando os arquivos, CERTIFICA que WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA estabelecida à R ALDO GERMANO KLEIN Nº 100 QUADRA 01, LOTE 01 DR.EMILIO FEHR CEP 13573-470 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob Inscrição Municipal nº 0029066, como contribuinte na atividade de FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, nada devendo aos cofres Municipais até a presente data. Fica ressaltado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180(cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 31 de Agosto de 2020

**CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**  
**CNPJ: 66.000.787/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:24 do dia 30/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2021.

Código de controle da certidão: 03BB.C125.1A51.28CF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 66.000.787/0001-08**Razão Social:** WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**Endereço:** RUA ALDO GERMANO KLEIN 100 / CENTRO / SAO CARLOS / SP / 13560-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2020 a 29/10/2020**Certificação Número:** 2020093001473003976001

Informação obtida em 05/10/2020 16:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 66.000.787/0001-08  
Certidão nº: 21221423/2020  
Expedição: 31/08/2020, às 11:12:06  
Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 66.000.787/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 4410031**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria da Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/10/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ: 66.000.787/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Esta certidão não aponta originariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi apontado como autor (a). São apontados os feitos com situação processual finalizada referentes a todas as Comarcas/Foros do Estado de São Paulo.

A atualização de cada Comarca/Foro por esse sistema é automática.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Esta certidão não possui conexão com qualquer outra base de dados de Instituto Nacional de Registro de Empresas e Atividades Econômicas (INRAE) ou do Sistema de Registro de Empresas e Atividades Econômicas (SREAE). A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de outubro de 2020.

**PEDIDO Nº: 3278281**



BALANÇO PATRIMONIAL

Fis

C.P.L.



Entidade: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 66.000.797/0001-08

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

ATIVO	R\$ 21.620.669,89	R\$ 21.261.805,71
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 12.001.321,23	R\$ 11.815.285,27
CAIXA	R\$ 855,43	R\$ 1.461,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 126.997,37	R\$ 82.348,05
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 63.322,79	R\$ 84.454,78
CLIENTES	R\$ 2.880.069,33	R\$ 2.972.562,62
OUTROS CREDITOS	R\$ 3.978.549,55	R\$ 3.916.224,89
IMPOSTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	R\$ 553.336,05	R\$ 583.931,81
ESTOQUES	R\$ 4.218.063,67	R\$ 4.043.148,75
DESP EXER SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 182.125,04	R\$ 171.156,98
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 9.619.348,66	R\$ 9.446.520,44
CREDITOS E VALORES RELACIONADAS	R\$ 25.857,17	R\$ 38.570,33
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 2.868.438,47	R\$ 2.531.182,21
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 6.789.471,07	R\$ 6.777.926,43
INTANGIVEL	R\$ 125.581,95	R\$ 100.841,47
PASSIVO	R\$ 21.620.669,89	R\$ 21.261.805,71
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 8.002.445,57	R\$ 8.522.059,02
FORNECEDORES	R\$ 1.454.735,26	R\$ 1.430.093,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 4.288.498,51	R\$ 4.672.261,71
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 142.700,03	R\$ 164.933,39
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 256.968,14	R\$ 278.581,76
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 142.968,40	R\$ 171.715,71
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 231.582,09	R\$ 284.648,15
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 325.254,71	R\$ 210.973,97
PROMISSOES TRABALHISTAS E ENCARGOS	R\$ 720.990,19	R\$ 890.826,89
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	R\$ 428.920,24	R\$ 417.014,44
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 5.480.276,31	R\$ 4.114.878,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 4.720.932,24	R\$ 3.955.162,55
PARCELAMENTOS LP	R\$ 1.037.774,07	R\$ 951.939,98
(-) PARTES RELACIONADAS	R\$ (298.430,00)	R\$ (792.223,60)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 8.157.948,01	R\$ 8.624.867,76
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.014.480,00	R\$ 5.014.480,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.143.468,01	R\$ 3.610.387,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.05.A9.CC.81.6E.2E.3B.FF.E5.B2.06.8F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**  
 Número de Ordem do Livro: **48**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019**

CNPJ: **66.000.787/0001-08**

<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 23.538.872,07</b>	<b>R\$ 21.820.689,89</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 13.532.848,24</b>	<b>R\$ 12.001.321,23</b>
CAIXA	R\$ 721,70	R\$ 855,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 528.872,06	R\$ 128.987,37
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 950.845,43	R\$ 63.322,79
CLIENTES	R\$ 3.885.558,36	R\$ 2.880.089,33
OUTROS CREDITOS	R\$ 3.762.017,98	R\$ 3.978.549,65
IMPOSTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	R\$ 573.601,24	R\$ 553.338,05
ESTOQUES	R\$ 3.798.463,75	R\$ 4.216.063,67
DESP EXER SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 22.970,34	R\$ 182.125,04
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 10.004.023,83</b>	<b>R\$ 9.819.348,66</b>
CREDITOS E VALORES	R\$ 25.857,17	R\$ 25.857,17
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 2.916.132,05	R\$ 2.888.438,47
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 8.911.269,68</b>	<b>R\$ 6.799.471,07</b>
INTANGIVEL	R\$ 150.764,92	R\$ 125.581,95
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 23.538.872,07</b>	<b>R\$ 21.820.689,89</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 9.880.671,22</b>	<b>R\$ 8.002.445,57</b>
FORNECEDORES	R\$ 2.801.168,19	R\$ 1.464.735,26
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 3.852.586,72	R\$ 4.298.488,51
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 184.759,82	R\$ 142.700,03
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 138.294,43	R\$ 256.988,14
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 779.414,95	R\$ 142.968,40
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 512.585,83	R\$ 231.392,09
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 496.335,04	R\$ 325.254,71
PROMISSOES TRABALHISTAS E ENCARGOS	R\$ 641.007,64	R\$ 720.980,19
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	R\$ 278.518,60	R\$ 428.920,24
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 8.093.015,24</b>	<b>R\$ 5.460.276,31</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 5.486.903,93	R\$ 4.720.932,24
PARCELAMENTOS LP	R\$ 438.111,31	R\$ 1.037.774,07
PARTES RELACIONADAS	R\$ 170.000,00	R\$ (298.430,00)
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 7.763.185,61</b>	<b>R\$ 8.157.948,01</b>
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.014.480,00	R\$ 5.014.480,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.748.705,61	R\$ 3.143.468,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C5.A9.CC.81.6E.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Fis  
C.P.I.  
Comissão de Licitação Permanente  
ap. red. 10

Entidade: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Número de Ordem do Livro: 48  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

CNPJ: 66.000.707/0001-00

ATIVO	R\$ 21.261.805,71	R\$ 21.978.810,22
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 11.815.285,27	R\$ 12.820.613,55
CASH	R\$ 1.481,41	R\$ 1.940,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 82.346,05	R\$ 222.698,02
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ MEDIATA	R\$ 64.454,78	R\$ 66.199,00
CLIENTES	R\$ 2.972.682,62	R\$ 3.365.920,12
OUTROS CREDITOS	R\$ 3.918.224,89	R\$ 3.695.633,63
IMPOSTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	R\$ 563.931,81	R\$ 561.361,06
ESTOQUES	R\$ 4.043.146,75	R\$ 4.854.034,48
DESP EXER SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 171.156,98	R\$ 152.825,21
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 9.448.520,44	R\$ 9.057.998,67
CREDITOS E VALORES RELACIONADAS	R\$ 36.570,33	R\$ 36.570,33
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 2.531.182,21	R\$ 2.378.243,68
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 6.777.926,43	R\$ 6.589.524,20
INTANGIVEL	R\$ 100.841,47	R\$ 75.658,46
PASSIVO	R\$ 21.261.805,71	R\$ 21.978.810,22
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 8.522.059,02	R\$ 7.093.913,31
FORNECEDORES	R\$ 1.430.093,00	R\$ 1.909.900,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 4.672.281,71	R\$ 2.901.788,64
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 164.933,39	R\$ 66.979,10
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 279.581,76	R\$ 16.923,24
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 171.715,71	R\$ 148.073,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 284.648,15	R\$ 245.702,09
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 210.973,97	R\$ 368.430,30
PROVISOES TRABALHISTAS E ENCARGOS	R\$ 890.626,89	R\$ 1.021.989,42
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	R\$ 417.014,44	R\$ 414.146,28
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 4.114.878,93	R\$ 6.322.274,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 3.955.162,55	R\$ 6.961.709,82
PARCELAMENTOS LP	R\$ 951.939,98	R\$ 884.086,35
(-) PARTES RELACIONADAS	R\$ (792.223,80)	R\$ (1.503.521,88)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 8.824.857,78	R\$ 8.582.422,60
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.014.480,00	R\$ 5.014.480,00
LUCROS OU PREJUROS ACUMULADOS	R\$ 3.610.387,76	R\$ 3.547.942,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C5.A9.CC.81.5E.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Número de Ordem do Livro: 48  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CNPJ: 66.000.787/0001-68

ATIVO	R\$ 21.978.810,22	R\$ 23.861.857,90
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 12.620.813,55	R\$ 15.174.696,28
CAIXA	R\$ 1.940,03	R\$ 424,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 222.899,02	R\$ 417.803,89
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 66.199,00	R\$ 46.696,73
CLIENTES	R\$ 3.365.920,12	R\$ 3.803.097,57
OUTROS CREDITOS	R\$ 3.695.633,63	R\$ 5.298.326,73
IMPOSTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	R\$ 561.361,06	R\$ 513.743,67
ESTOQUES	R\$ 4.864.034,48	R\$ 4.958.317,53
DESP EXER SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 152.826,21	R\$ 136.265,95
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 9.057.896,67	R\$ 8.686.961,82
CREDITOS E VALORES	R\$ 36.570,33	R\$ 36.570,33
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 2.378.243,68	R\$ 2.104.243,45
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 6.589.624,20	R\$ 6.495.233,26
INTANGIVEL	R\$ 75.858,46	R\$ 50.814,58
PASSIVO	R\$ 21.978.810,22	R\$ 23.861.857,90
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 7.063.913,31	R\$ 7.578.700,33
FORNECEDORES	R\$ 1.909.900,30	R\$ 1.838.543,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 2.901.766,64	R\$ 2.702.903,17
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 86.979,10	R\$ 109.908,54
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 16.923,24	R\$ 125.903,08
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 148.073,94	R\$ 181.055,64
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 245.702,09	R\$ 222.692,74
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 368.430,30	R\$ 517.967,23
PREVISOES TRABALHISTAS E ENCARGOS	R\$ 1.021.989,42	R\$ 670.764,47
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	R\$ 414.146,28	R\$ 411.582,28
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 8.322.274,31	R\$ 8.573.709,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.961.709,82	R\$ 7.626.695,28
PARCELAMENTOS LP	R\$ 864.066,35	R\$ 776.814,43
(-) PARTES RELACIONADAS	R\$ (1.503.521,86)	R\$ 170.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 8.562.422,60	R\$ 7.709.447,86
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.014.480,00	R\$ 5.014.480,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 3.547.942,60	R\$ 2.694.967,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C5.A9.CC.81.BE.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.GA.D7.5E.71.2C.CE.68-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **56.000.787/0001-09**

Número de Ordem do Livro: **48**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019**

RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E SERVIC	R\$ 8.904.239,28	R\$ 8.483.597,96
RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 8.989.779,58	R\$ 8.381.210,59
RECEITA DE REVENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 109.101,27	R\$ 98.850,77
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 31.358,45	R\$ 15.536,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.065.840,54)	R\$ (1.332.451,08)
(-) (-) PIS SOBRE VENDAS	R\$ (20.110,34)	R\$ (27.431,13)
(-) (-) PIS SOBRE REVENDAS	R\$ (1.876,03)	R\$ (1.109,94)
(-) (-) PIS SOBRE SERV. PRESTADOS	R\$ (517,50)	R\$ (256,37)
(-) (-) COFINS SOBRE VENDAS	R\$ (92.829,39)	R\$ (126.349,27)
(-) (-) COFINS SOBRE REVENDAS	R\$ (7.715,07)	R\$ (5.112,27)
(-) (-) COFINS SOBRE SERV.	R\$ (2.383,24)	R\$ (1.180,74)
PRESTADOS		
(-) (-) ICMS SOBRE VENDAS	R\$ (751.658,20)	R\$ (963.711,35)
(-) (-) ICMS SOBRE REVENDAS	R\$ (10.811,87)	R\$ (7.539,12)
(-) (-) ISSQN SOBRE SERV.	R\$ (627,17)	R\$ (310,72)
PRESTADOS		
(-) (-) VENDAS E SERV CANCELADAS / DEVOLUCO	R\$ (69.751,49)	R\$ (77.266,21)
(-) (-) SUBT. TRIB. NO FATURAMENTO	R\$ (121.719,32)	R\$ (131.322,02)
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERV CANCEL E DEVOL	R\$ 13.759,08	R\$ 9.132,06
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 442,50	R\$ 7.132,80
OUTRAS RECEITAS	R\$ 442,50	R\$ 7.132,80
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 5.738.841,24	R\$ 7.168.279,08
(-) (-) CPV - CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (3.240.142,64)	R\$ (3.526.838,81)
(-) (-) CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (3.216.100,45)	R\$ (3.223.446,08)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (24.042,19)	R\$ (25.201,92)
(-) AJUSTES DE INVENTARIO FISICO	R\$ 0,00	R\$ (278.190,81)
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 2.498.698,60	R\$ 3.641.440,27
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.054.197,06)	R\$ (3.497.212,15)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (284.167,73)	R\$ (541.275,69)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (798.870,43)	R\$ (811.780,75)
(-) ENCARGOS	R\$ (405.871,78)	R\$ (394.163,30)
(-) PROVISAO DE FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (209.864,14)	R\$ (245.015,20)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (141.330,65)	R\$ (155.968,81)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C5.A9.CC.81.6E.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 66.000.787/0001-58

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

TRIBUTOS	R\$ (13.117,16)	R\$ 9.788,62
(-) INFRACOES FISCAIS	R\$ (3.483,31)	R\$ (34.049,87)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ (4.484,95)	R\$ (7.051,94)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (509.461,76)	R\$ (635.918,18)
(-) PESQUISA DESENV E INOVACAO TECNOLOGICA	R\$ (210.074,01)	R\$ (122.708,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (293.352,36)	R\$ (372.591,99)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ (182.129,38)	R\$ (185.496,49)
RESUL ANTES DAS DESPESAS/RECEITAS FINANC	R\$ (555.498,46)	R\$ 144.228,12
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 35.833,88	R\$ 26.322,81
RECEITAS FINANCEIRA DIVERSAS	R\$ 31.297,81	R\$ 14.769,49
VARIACAO CAMBIAL ATIVA S CREDITOS	R\$ 4.335,87	R\$ 11.553,32
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
VENDA BENS E DIREITOS DO ATIVO NAO CIRCUL	R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
CONTAS TRANSITORIAS	R\$ 1.038.320,89	R\$ 413.814,30
(-) REDUTORA FORMACAO DE CUSTO	R\$ 1.058.406,17	R\$ 413.814,30
(=) RESULT ANTES DOS TRIBUTOS S/ LUCR	R\$ 518.456,11	R\$ 681.365,23
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL	R\$ (129.693,71)	R\$ (201.311,37)
(-) (-) PROV CONTRIB SOCIAL S/ LUCRO	R\$ (38.299,40)	R\$ (54.876,54)
(-) (-) PROV PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (85.394,31)	R\$ (146.434,83)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 394.762,40	R\$ 480.053,86

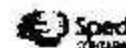
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C5.A8.CC.81.6E.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 66.000.787/0001-08

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019



RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E SERVIC	R\$ 11.350.429,59	R\$ 6.604.239,23
RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 11.161.284,45	R\$ 6.669.779,56
RECEITA DE REVENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 159.537,85	R\$ 103.101,27
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 29.607,29	R\$ 31.358,45
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.432.343,45)	R\$ (1.065.840,54)
(-) (-) PIS SOBRE VENDAS	R\$ (32.848,45)	R\$ (20.110,34)
(-) (-) PIS SOBRE REVENDAS	R\$ (1.352,37)	R\$ (1.675,03)
(-) (-) PIS SOBRE SERV. PRESTADOS	R\$ (488,56)	R\$ (517,50)
(-) (-) COFINS SOBRE VENDAS	R\$ (151.301,77)	R\$ (82.629,39)
(-) (-) COFINS SOBRE REVENDAS	R\$ (6.227,81)	R\$ (7.715,07)
(-) (-) COFINS SOBRE SERV. PRESTADOS	R\$ (2.250,17)	R\$ (2.383,24)
(-) (-) ICMS SOBRE VENDAS	R\$ (1.122.107,71)	R\$ (751.658,20)
(-) (-) ICMS SOBRE REVENDAS	R\$ (6.044,29)	R\$ (10.811,87)
(-) (-) ISSQN SOBRE SERV. PRESTADOS	R\$ (592,14)	R\$ (627,17)
(-) (-) VENDAS E SERV CANCELADAS / DEVOLUCO	R\$ (25.875,23)	R\$ (69.751,49)
(-) (-) SUBT. TRIB. NO FATURAMENTO IMPOSTOS S/ VENDAS / SERV CANCEL E DEVOL	R\$ (77.714,09)	R\$ (121.719,32)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.547,60	R\$ 442,50
OUTRAS RECEITAS	R\$ 1.547,60	R\$ 442,50
(-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 9.919.833,74	R\$ 5.736.641,24
(-) (-) CPV - CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (7.037.460,23)	R\$ (3.240.142,64)
(-) (-) CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (6.915.149,25)	R\$ (3.216.100,45)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (49.525,58)	R\$ (24.042,19)
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 2.882.173,51	R\$ 2.498.698,60
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (4.387.083,92)	R\$ (3.054.197,06)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (388.487,74)	R\$ (284.157,73)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (1.206.457,38)	R\$ (796.870,43)
(-) ENCARGOS	R\$ (628.180,69)	R\$ (405.871,78)
(-) PROVISAO DE FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (242.238,45)	R\$ (209.854,14)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (243.089,13)	R\$ (141.330,65)
(-) TRIBUTOS	R\$ (9.769,85)	R\$ (13.117,16)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C5.A9.CC.81.6E.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

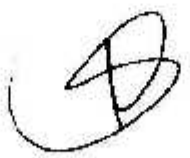
Página 1 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Comissão de Licitação Permanente  
**564**  
Fls.  
C.P.L.  
Prefeitura Municipal de Jaguaribonópolis

Entidade: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **66.000.787/0001-08**  
 Número de Ordem do Livro: **48**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019**

(-) INFRACOES FISCAIS	R\$ (1.293,89)	R\$ (3.483,31)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ (2.514,05)	R\$ (4.484,95)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (848.369,86)	R\$ (509.461,76)
(-) PESQUISA DESENV E INOVACAO TECNOLOGICA	R\$ (283.824,94)	R\$ (210.074,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (351.584,24)	R\$ (293.352,36)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ (182.392,90)	R\$ (182.129,38)
(-) RESULT ANTES DAS DESPESAS/RECEITAS FINANC	R\$ (1.504.910,41)	R\$ (555.498,46)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 119.436,82	R\$ 35.633,68
RECEITAS FINANCEIRA DIVERSAS	R\$ 24.160,23	R\$ 31.297,81
VARIACAO GAMBIAL ATIVA S CREDITOS	R\$ 95.278,59	R\$ 4.335,87
CONTAS TRANSITORIAS	R\$ 2.010.107,77	R\$ 1.038.320,89
(-) FORMACAO DE CUSTO GERAL	R\$ 0,00	R\$ (87,26)
(-) REDUTORA FORMACAO DE CUSTO	R\$ 2.010.107,77	R\$ 1.038.408,17
(-) RESULT ANTES DOS TRIBUTOS S/ LUCR	R\$ 624.634,18	R\$ 518.458,11
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL	R\$ (153.050,23)	R\$ (123.693,71)
(-) (-) PROV CONTRIB SOCIAL S/ LUCRO	R\$ (54.017,08)	R\$ (38.299,40)
(-) (-) PROV PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ (99.033,17)	R\$ (85.394,31)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 471.583,95	R\$ 394.762,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C5.A9.CC.81.6E.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

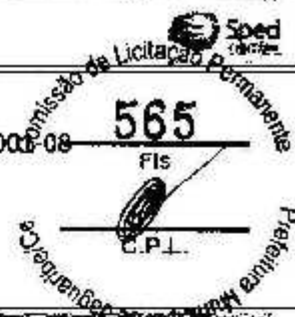
Entidade: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **66.000.787/0000-08**

Número de Ordem do Livro: **48**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019**



RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E SERVICO	R\$ 8.493.597,36	R\$ 7.561.104,75
RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 8.381.210,59	R\$ 7.485.159,60
RECEITA DE REVENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 96.850,77	R\$ 85.848,54
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 15.536,00	R\$ 10.096,61
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.332.451,08)	R\$ (1.241.808,18)
(-) (-) PIS SOBRE VENDAS	R\$ (27.431,13)	R\$ (35.436,41)
(-) (-) PIS SOBRE REVENDAS	R\$ (1.109,94)	R\$ (888,47)
(-) (-) PIS SOBRE SERV. PRESTADOS	R\$ (256,37)	R\$ (166,62)
(-) (-) COFINS SOBRE VENDAS	R\$ (126.348,27)	R\$ (183.221,63)
(-) (-) COFINS SOBRE REVENDAS	R\$ (5.112,27)	R\$ (4.092,38)
(-) (-) COFINS SOBRE SERV. PRESTADOS	R\$ (1.190,74)	R\$ (767,34)
(-) (-) ICMS SOBRE VENDAS	R\$ (963.711,35)	R\$ (869.688,76)
(-) (-) ICMS SOBRE REVENDAS	R\$ (7.533,12)	R\$ (5.587,00)
(-) (-) ISSQN SOBRE SERV. PRESTADOS	R\$ (310,72)	R\$ (201,93)
(-) (-) VENDAS E SERV CANCELADAS / DEVOLUCO	R\$ (77.266,21)	R\$ (71.761,62)
(-) (-) SUBT. TRIB. NO FATURAMENTO	R\$ (131.322,02)	R\$ (102.059,89)
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERV CANCEL E DEVOL	R\$ 9.132,08	R\$ 12.283,79
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 7.132,80	R\$ 36.017,38
OUTRAS RECEITAS	R\$ 7.132,80	R\$ 36.017,38
(-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 7.168.279,08	R\$ 6.955.519,93
(-) (-) CPV - CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (3.526.838,81)	R\$ (2.755.558,63)
(-) (-) CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (3.223.446,08)	R\$ (2.746.405,16)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (25.201,92)	R\$ (19.153,47)
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 3.641.440,27	R\$ 3.589.955,30
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.497.212,16)	R\$ (3.691.175,20)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (541.275,69)	R\$ (498.057,49)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (811.750,75)	R\$ (737.488,30)
(-) ENCARGOS	R\$ (394.183,30)	R\$ (384.012,38)
(-) PROVISAO DE FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (245.015,20)	R\$ (237.184,91)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (155.968,81)	R\$ (150.070,47)
(-) TRIBUTOS	R\$ 8.788,62	R\$ (13.208,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C5.A9.CC.81.6E.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **66.000.787/0001-88**

Número de Ordem do Livro: **48**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019**

(-) INFRACOES FISCAIS	R\$ (34.048,97)	R\$ (13.646,34)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ (7.051,94)	R\$ (5.360,13)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (835.918,18)	R\$ (657.036,74)
(-) PESQUISA DESENV E INOVACAO TECNOLOGICA	R\$ (122.708,45)	R\$ (68.421,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (372.591,99)	R\$ (740.816,34)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ (185.196,49)	R\$ (165.872,18)
(-) RESULTANTES DAS DESPESAS/RECEITAS FINANC	R\$ 144.228,12	R\$ (101.219,90)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 26.322,81	R\$ 39.674,74
RECEITAS FINANCEIRA DIVERSAS	R\$ 14.769,49	R\$ 11.797,38
VARIACAO CAMBIAL ATIVA S CREDITOS	R\$ 11.553,32	R\$ 27.877,36
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 77.000,00	R\$ 5.600,00
(-) VENDA BENS E DIREITOS DO ATIVO NAC CIRCUL	R\$ 77.000,00	R\$ (36.000,00)
CUSTO VENDAS BENS E DIREITOS ATIVO N CIR	R\$ 0,00	R\$ 41.600,00
(-) (=) RESULTANTES DOS TRIBUTOS S/ LUCR	R\$ 661.365,23	R\$ (55.945,16)
(-) (-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 460.063,86	R\$ (55.945,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C5.A9.CC.81 6E.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Número de Ordem do Livro: 48  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CNPJ: 66.000.787/0001-08



RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E SERVIC	R\$ 7.561.104,75	R\$ 7.385.965,53
RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 7.485.159,60	R\$ 7.251.633,94
RECEITA DE REVENIDAS DE MERCADORIAS	R\$ 65.848,54	R\$ 117.534,59
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICIOS	R\$ 10.096,61	R\$ 16.797,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.241.808,18)	R\$ (1.111.287,77)
(-) (-) PIS SOBRE VENDAS	R\$ (35.436,41)	R\$ (27.671,14)
(-) (-) PIS SOBRE REVENIDAS	R\$ (888,47)	R\$ (1.448,99)
(-) (-) PIS SOBRE SERV. PRESTADOS	R\$ (168,62)	R\$ (277,16)
(-) (-) COFINS SOBRE VENDAS	R\$ (163.221,63)	R\$ (127.454,74)
(-) (-) COFINS SOBRE REVENIDAS	R\$ (4.092,36)	R\$ (6.674,00)
(-) (-) COFINS SOBRE SERV. PRESTADOS	R\$ (787,34)	R\$ (1.276,57)
(-) (-) ICMS SOBRE VENDAS	R\$ (869.688,76)	R\$ (820.895,94)
(-) (-) ICMS SOBRE REVENIDAS	R\$ (5.567,00)	R\$ (10.879,57)
(-) (-) ISSQN SOBRE SERV. PRESTADOS	R\$ (201,93)	R\$ (395,94)
(-) (-) VENDAS E SERV CANCELADAS / DEVOLUCO	R\$ (71.781,82)	R\$ (34.496,15)
(-) (-) SUBT. TRIB. NO FATURAMENTO IMPOSTOS S/ VENDAS / SERV CANCEL E DEVL	R\$ (102.059,83)	R\$ (86.060,45)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 12.263,79	R\$ 5.982,90
OUTRAS RECEITAS	R\$ 36.017,36	R\$ 312.274,39
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 36.017,36	R\$ 312.274,39
(-) (-) CPV - CUSTOS DAS VENDAS	R\$ 6.355.513,93	R\$ 6.598.952,15
(-) (-) CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (2.765.558,63)	R\$ (2.731.997,33)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS	R\$ (2.746.405,16)	R\$ (2.649.170,61)
(-) (-) AJUSTES DE INVENTARIO FISICO	R\$ (19.153,47)	R\$ (37.755,29)
(-) (-) AJUSTES DE INVENTARIO FISICO	R\$ 0,00	R\$ (45.071,43)
(-) (-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ (1.915.513,47)	R\$ (3.854.954,82)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 3.509.955,30	R\$ 3.854.954,82
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (3.691.175,20)	R\$ (3.491.053,46)
(-) (-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (498.057,49)	R\$ (411.595,12)
(-) (-) ENCARGOS	R\$ (737.488,30)	R\$ (716.630,70)
(-) (-) PROVISAO DE FERIAS E 13 SALARIO	R\$ (384.012,38)	R\$ (361.474,52)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (237.184,91)	R\$ (219.031,81)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (150.070,47)	R\$ (199.815,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C5.A9.CC.81.6E.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68-8, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Comissão de Licitação Permanente  
**568**  
 Fls.  
  
 C.P.L.  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Entidade: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **66.000.787/0001-08**  
 Número de Ordem do Livro: **48**  
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

(-) TRIBUTOS	R\$ (13.208,63)	R\$ (35.250,08)
(-) INFRACOES FISCAIS	R\$ (13.646,34)	R\$ (12.126,28)
(-) DESPESAS INDEBITIVAS	R\$ (5.360,13)	R\$ (3.109,60)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (657.036,74)	R\$ (881.100,15)
(-) PESQUISA DESENV E INOVACAO TECNOLOGICA	R\$ (68.421,28)	R\$ (61.931,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (740.816,34)	R\$ (406.395,33)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ (185.872,18)	R\$ (182.593,69)
RESUL ANTES DAS DESPESAS/RECEITAS FINANC	R\$ (101.219,90)	R\$ 363.901,36
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 39.674,74	R\$ 23.238,56
RECEITAS FINANCEIRA DIVERSAS	R\$ 11.797,38	R\$ 14.250,07
VARIACAO CAMBIAL ATIVA S CREDITOS	R\$ 27.877,36	R\$ 8.569,49
(=) RESULT ANTES DOS TRIBUTOS S/ LUCR	R\$ (55.945,16)	R\$ 387.140,92
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL	R\$ 0,00	R\$ (127.322,71)
(- (-) PROV CONTRIB SOCIAL S/ LUCRO	R\$ 0,00	R\$ (35.291,31)
(- (-) PROV PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ (92.031,40)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (55.945,16)	R\$ 259.818,2*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C5.A9.CC.81.6E.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped Versão: 7.0.4

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

**IDEN:** [REDACTED]

<b>NIRE</b> 35210170441	<b>CNPJ</b> 66.000.787/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL</b> WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.	

**FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**  
Livro Diário

**NATUREZA DO LIVRO**  
LIVRO DIÁRIO

**PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO**  
01/01/2019 a 31/12/2019

**NÚMERO DO LIVRO**  
48

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**  
BC.C5.A9.CC.B1.6E.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68

**EST:** [REDACTED]

Descrição	CNPJ	Nome	CNPJ	Período	Assinatura
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	66000787000108	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA:66000787000108	528364355948874563	29/11/2019 a 28/11/2020	Sim
CONTADOR	03406349870	MARCIO JOSE TOREZZI:03406349870	895994688920392835	18/06/2020 a 18/06/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03406349870	MARCIO JOSE TOREZZI:03406349870	895994688920392835	18/06/2020 a 18/06/2021	

**NÚMERO DO RECIBO:**  
BC.C5.A9.CC.B1.6E.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 14/07/2020 às 13:27:00

48.82.A2.98.D1.29.51.B0  
1F.AA.50.34.69.6B.7B.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

**BASE LEGAL:** Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Preferência Municipal de Jaqueira  
C.P.L.  
Speed  
Ciberex

Entidade: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 66.000.787/0001-08  
Número de Ordem do Livro: 48  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Nome Empresarial WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.  
NIRE 35210170441  
CNPJ 66.000.787/0001-08  
Número de Ordem 48  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município SAO CARLOS  
Data de arquivamento dos atos constitutivos 15/05/1991  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 345907

Nome Empresarial WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 48  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 345907  
Data de início 01/01/2019  
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.C5.A9.CC.81.6E.2E.3B.FF.E5.B2.06.6F.CA.D7.5E.71.2C.CE.68-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador



**WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**

**INDICADORES CONTÁBEIS**

ILG - LIQUIDEZ GERAL	<u>AC + RLP</u>	<u>17.315.710,06</u>	1,07 ILG
	PC + PNC	16.152.410,04	
ILC - LIQUIDEZ CORRENTE	<u>AC</u>	<u>15.174.896,28</u>	2,00 ILC
	PC	7.578.700,33	
GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	<u>PC+PNC</u>	<u>16.152.410,04</u>	0,68 GEG
	AT	23.861.857,90	

**BASE DE CÁLCULO PARA OS INDICADORES**

ATIVO TOTAL (AT)	23.861.857,90
ATIVO CIRCULANTE (AC)	15.174.896,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	2.140.813,78
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	7.578.700,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	8.573.709,71

**MARCIO JOSE TOREZZI:03406349870**

Assinado de forma digital por  
MARCIO JOSE TOREZZI:03406349870  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC  
SOLUTI Multiple,  
ou=04999943000155,  
ou=Certificado PF A1, cn=MARCIO  
JOSE TOREZZI:03406349870  
Dados: 2020.08.03 11:00:40 -03'00'

**Atestado de Capacidade Técnica**

São Carlos, 18 de agosto de 2020.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 66.000.787/0001-08, situada à Rua Aldo Germano Klein, 100 – Ceat, São Carlos – SP CEP: 13573-470, forneceu ao **LABORATÓRIO MÉDICO DR MARICONDI LTDA.** inscrito no CNPJ sob número 45.362.324/0001-08, o produto abaixo relacionado comprovando as condições pactuadas, no aspecto de qualidade, quantidade e prazos estabelecidos, conforme a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADE	PERÍODO
IMUNO RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM WAMA Diagnóstica, sob número de registro no Ministério da Saúde 10310030208.	4.000 testes	Agosto/2020

Atestamos ainda que, não existem quaisquer anotações ou registros que desabonem a conduta da Empresa, quer que sejam empresariais ou comerciais.

Sem mais,

21/08/2020 10:00:00  
 Rua ...

Reconheço POR SEMELHANÇA o(s) firmado(s)  
 (RUBRICA) SUZANA THIEMY FARIAS  
 São Carlos, 18/08/2020 (14:28:48) (Assinatura RS 542) AVL.ec.  
 Em momento de validade  
 JOSÉ APARECIDO DE MORAES - ESCRIVENTE  
 Válido somente para uso de autenticidade



José Aparecido de Moraes  
 Escrevente



*Suzana Thiemy Farias*

Dra. Suzana Thiemy Farias

CRF-SP: 50.466

Suzana Thiemy Farias  
 Farmacêutica  
 CRF - SP 50466

*[Handwritten signature]*



**Anexo III**

**Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação**

Pregão Eletrônico N° 08.10.01/2020  
Processo Administrativo N° 08.10.01/2020

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**  
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Elenice Aparecida Afonso, Portadora do RG 13.591.653-7, abaixo assinada, na qualidade de Responsável legal da Proponente WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 087.136.178-77, Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2º, e artigo 97 da lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes

São Carlos, 19 de outubro de 2020

  
Elenice Aparecida Afonso  
Coordenadora de Licitação  
RG: 13.591.653-7 / CPF: 087.136.178-77

**66.000.787/0001-08**

**WAMA PRODUTOS PARA  
LABORATÓRIO LTDA.**

RUA ALDO GERMANO KLEIN, 100  
CEAT - CEP 13573 - 470  
SÃO CARLOS - SP



**Anexo IV**


**Declaração nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da constituição Federal**

Pregão Eletrônico N° 08.10.01/2020  
Processo Administrativo N° 08.10.01/2020

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. inscrita no CNPJ N° 66.000.787/0001-08, por intermédio de seu representante legal a Sra. Elenice Aparecida Afonso, portadora da carteira de identidade N°13.591.653-7 e CPF N°087.136.178-77, Declara, para fins do disposto no inc. V do art. n°27 da Lei n°8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela lei N° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Carlos, 19 de outubro de 2020

  
Elenice Aparecida Afonso  
Coordenadora de Licitação  
RG: 13.591.653-7 / CPF: 087.136.178-77

**66.000.787/0001-08**

**WAMA PRODUTOS PARA  
LABORATÓRIO LTDA.**

RUA ALDO GERMANO KLEIN, 100  
CEAT - CEP 13573 - 470  
SÃO CARLOS - SP




**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Pregão Eletrônico Nº 08.10.01/2020  
Processo Administrativo Nº 08.10.01/2020

Elenice Aparecida Afonso, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora do RG. 13.591.653-7, e do CPF 087.138.178-77, residente e domiciliada na Rua Antonio Carreri, nº 330, Bloco 2, Apto 205, Jardim Ricetti, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP. 13570-070, como representante devidamente constituído da Wama Produtos para Laboratório Ltda, CNPJ nº 66.000.787/0001-08, situada na Rua Aldo Germano Klein, nº 100, Bairro Ceat, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP. 13573-470, para fins do disposto no Edital de licitação: Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020, foi elaborada de maneira independente pela Wama Produtos para Laboratório Ltda, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- o A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- o Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- o Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- o Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal do Jaguaribe/CE, antes da abertura oficial das propostas; e
- o Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Carlos, 19 de outubro de 2020

  
Elenice Aparecida Afonso  
Coordenadora de Licitação

RG: 13.591.653-7 / CPF: 087.138.178-77

66.000.787/0001-08

WAMA PRODUTOS PARA  
LABORATÓRIO LTDA

RUA ALDO GERMANO KLEIN, 100  
CEAT - CEP 13573 - 470  
SÃO CARLOS - SP





**Anexo VII – Declaração de idoneidade**

Pregão Eletrônico N° 08.10.01/2020  
Processo Administrativo N° 08.10.01/2020

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**  
Ao Pregoeiro / Equipe de Apoio

A Empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 66.000.787/0001-08, por intermédio de sua representante legal a Sra. Elenice Aparecida Afonso, portadora da carteira de identidade N° 13.591.653-7 e do CPF N° 087.136.178-77, Declara não ter recebido do Município de Jaguaribe / CE ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual ou Municipal, suspensão Temporária de participação em Licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

São Carlos, 19 de outubro de 2020

Elenice Aparecida Afonso  
Coordenadora de Licitação  
RG: 13.591.653-7 / CPF: 087.136.178-77

**66.000.787/0001-08**

**WAMA PRODUTOS PARA  
LABORATÓRIO LTDA.**

RUA ALDO GERMANO KLEIN, 100  
CEAT - CEP 13573 - 470  
SÃO CARLOS - SP




**Anexo VIII – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**

Pregão Eletrônico N° 08.10.01/2020  
Processo Administrativo N° 08.10.01/2020

A **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CNPJ N° 66.000.787/0001-08, localizada à Rua Aldo Germano Klein 100, Ceat, São Carlos/SP, CEP 13573-470, Declara, em conformidade com a lei N° 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE – Pregão Eletrônico N° 08.10.01/2020.

São Carlos, 19 de outubro de 2020

  
Elenice Aparecida Afonso  
Coordenadora de Licitação  
RG: 13.591.853-7 / CPF: 087.136.178-77

**66.000.787/0001-08**

**WAMA PRODUTOS PARA  
LABORATÓRIO LTDA.**

RIA ALDO GERMANO KLEIN, 100  
CEAT - CEP 13573 - 470  
SAO CARLOS - SP

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DE  
LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

**CNPJ N.º 14.477.127/0001-00  
NIRE 35.600.956.970**

**FERNANDA NOGUEIRA MESSER**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Diogo Jacome nº 518, Bloco 3, aptº 191, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04512-001, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.907.490-4 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 623.486.041-91, titular da empresa da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada:

**LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, sociedade com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Osvaldo Cochrane n.º 71 - sala 41, bairro Embaré - CEP 11040-111, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 14.477.127/0001-00, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob registro 35.600.956.970 em sessão de 23/07/2015, resolve alterar o ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ITEM PRIMEIRO** - O titular resolve encerrar a filial sita em na cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Tupinás nº 33, Sala 403, bairro Saúde - CEP 04069-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.477.127/0002-91 e sob NIRE 35.904.908.142.

**ITEM SEGUNDO** - Diante do que foi noticiado no item anterior, o Titular delibera alterar e consolidar as cláusulas e condições do Ato Constitutivo em razão das modificações havidas, passando assim, o mesmo a vigorar nos seguintes termos

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**FERNANDA NOGUEIRA MESSER**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Diogo Jacome nº 518, Bloco 3, aptº 191, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04512-001, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.907.490-4 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 623.486.041-91, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes condições.



**Cláusula Primeira** - A empresa gira sob o nome empresarial **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

#### DA SEDE

**Cláusula Segunda** - A empresa tem sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Osvaldo Cochrane nº 71, Sala 41, podendo, entretanto abrir filiais, sucursais, escritórios, depósitos em qualquer parte do território nacional, sempre sujeita a prévia alteração deste contrato.

#### DO OBJETO

**Cláusula Terceira** - A empresa tem por objeto as atividades de exportação, importação, distribuição e comércio de equipamentos e materiais médicos e hospitalares em geral, de qualquer espécie, bem como a prestação de serviços de assistência técnica desses produtos, em qualquer parte do território nacional e no exterior, podendo ainda representar os produtos desses equipamentos e materiais, em qualquer parte do território nacional e no exterior.

#### DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL

**Cláusula Quinta** - O capital é de R\$ R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional

**Parágrafo Único** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa será exercida isoladamente pela titular, **FERNANDA NOGUEIRA MESSER**.

**Parágrafo Primeiro** - A titular desta EIRELI representará a empresa em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário, entretanto fica vedado o seu emprego em qualquer operação de favor, tais como, avais, endossos, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Segundo** - A titular desta EIRELI poderá delegar poderes procuratórios a terceiros, mediante instrumento de procuração pública ou particular, mas somente em negócios de exclusivo interesse da empresa, fica vedado ao procurador o seu emprego em qualquer operação de aceites, fianças, avais ou endossos de favor sob pena exclusiva de sua responsabilidade.

**Parágrafo Terceiro** - Os instrumentos de procuração deverão ser explícitos quanto aos poderes e ter prazo de validade, nunca superior a dois anos, com exceção dos mandatos "ad judicia".

**Parágrafo Quarto** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à empresa, os atos de qualquer procurador, administrador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetos desta empresa, tais como fianças, avais, endossos ou prestação de qualquer outra garantia em favor de terceiros.

#### DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

**Cláusula Sétima** - O exercício encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o Inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, os lucros ou prejuízos apurados.

**Parágrafo Primeiro** - Os lucros ou prejuízos verificados em cada Balanço têm a aplicação que lhe for determinada pela titular, cujos valores serão determinados de conformidade com as possibilidades financeiras da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A titular poderá determinar o levantamento de balanços patrimoniais e de resultado econômico, periódica ou extraordinariamente, em qualquer época do ano, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado, obedecidas as disposições legais.

#### DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA

**Cláusula Oitava** - Em caso de morte do titular a empresa não se dissolverá. O herdeiro prosseguirá com a empresa e procederá no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento de um inventário, seguida de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras.

**Parágrafo Primeiro** - O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais) dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da empresa, à data do evento.

**Parágrafo Segundo** - Os valores serão pagos aos herdeiros legais do titular falecido, da seguinte forma:

a) 30% (trinta por cento), até 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial;



b) 70% (setenta por cento) restantes, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Terceiro** – As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM/FGV ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

#### DO FALECIMENTO DO TITULAR

**Cláusula Nona**- Na hipótese de morte do titular, será admitido na empresa um herdeiro que represente a todos, que exercerá em comum os direitos e responderá também em comum pelas obrigações pertinentes às quotas do falecido. Entretanto, em não havendo interesse dos herdeiros em ingressarem na empresa, seus haveres serão pagos na forma estipulada na Cláusula Oitava e seus Parágrafos.

#### DO FORO

**Cláusula Décima** - O foro de empresa é o da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no qual serão propostas as ações oriundas deste Ato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pela exatidão daquilo tudo aqui estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma a teor na presença para que produza os efeitos legais.

Santos-SP, 23 de novembro de 2016

*Fernanda Nogueira Messer*  
FERNANDA NOGUEIRA MESSER



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão de Licitação Permanente  
**582**  
 Fis  
 C.P.L.  
 Prefeitura Municipal de Jaguariúna

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.477.127/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**  
**46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

RUA <b>ROSWALDO COCHRANE</b>	NÚMERO <b>71</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 41</b>
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>11.040-111</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EMBARE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>carvalhoce@tabl2009@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(13) 3489-6628</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2011</b>
------------------------------------	---

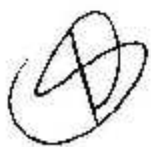
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Ativado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2020 às 16:30:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



d

**Certidão Negativa - Mobiliário**  
**Tx. Licença**

Certificamos que a inscrição mobiliária nº 196.340-1 referente a **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** com endereço à **Rua Oswaldo Cochrane nº 71 Apto/Sala 0041**, encontra-se **QUITE** com o tributo Tx. Licença até a presente data\*\*\*\*\*

Esta certidão é válida por 180 dias a contar da data de expedição, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados.

Certidão emitida no dia: 19/05/2020

Número da certidão: 4101/2020

Válida até: 19/11/2020

Código de Controle da certidão: Q51A.L88Y.V#2B.K95N

Término das informações referentes a esta certidão.

**Observações:** A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site  
<http://www.santos.sp.gov.br>.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 14.477.127/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:47:35 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/03/2021.  
Código de controle da certidão: **69C7.CB28.FBD5.13E1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



25/09/2020

2772138

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 3933254**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 14.477.127/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi apontado como autor (a). São apontados os feitos com situação de distribuição formalizado referidos em todas as Comarcas/Foros do Estado de São Paulo.

A distribuição formalização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Esta certidão não possui conexão com qualquer outra base de dados de situação de inscrição em Receita Federal que verifique a identidade da NOMEZAÇÃO SOCIAL com o CNPJ/CNPIS. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**2772138**



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.477.127/0001-00  
**Razão Social:** LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
**Endereço:** R OSWALDO COCHRANE 71 SALA 41 / EMBARE / SANTOS / SP / 11040-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/10/2020 a 05/11/2020

**Certificação Número:** 2020100705130527855830

Informação obtida em 15/10/2020 10:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.477.127/0001-00

Certidão nº: 11271661/2020

Expedição: 18/05/2020, às 15:49:47

Validade: 13/11/2020 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.477.127/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 14.477.127

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CPDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26926490  
Data e hora da emissão 15/10/2020 10:19:59  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



# LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 4

## TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 45 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: Laibo Medical Produtos Medicos e Hospitalares Eireli

Endereço: Rua OSWALDO COCHRANE, 71

Complemento: SALA 41

Bairro: EMBARE

Cidade/UF/CEP: Santos / SP / 11040-111

Registro junta: 35600956970 em 23/07/2015

Inscrição estadual: 633.408.342.110

CNPJ: 14.477.127/0001-00

Inscrição municipal: 1983401

Data da Constituição: 0

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018



Santos, 01 de Janeiro de 2018

Ofício de Reg. Civil das Pes. Nat. e do Int. e Tutelas do 1.º Subr. de Gede Santos - SP  
 Oficial: Bel. Nelson Hidalgo Molero  
 R. Amador Bueno 205 - Centro - CEP: 11010-130 - FONE: (13) 3225-5102 - FAX: (13) 3223-1783

1.º O presente livro contém o termo de abertura e encerramento deste livro por este autenticados.  
 Santos, 07 de Janeiro de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
 Cícera Vila Nova dos Santos - Escrivã Autorizada

Ofício de Reg. Civil das Pes. Nat. e do Int. e Tutelas do 1.º Subr. de Gede Santos - SP  
 Oficial: Bel. Nelson Hidalgo Molero  
 R. Amador Bueno 205 - Centro - CEP: 11010-130 - FONE: (13) 3225-5102 - FAX: (13) 3223-1783

RESERVA  
 Ao autenticar o presente livro, verifiquei que o mesmo encontra-se escriturado nos livros nº 00001 e 00002.  
 Santos, 07 de Janeiro de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
 Cícera Vila Nova dos Santos - Escrivã Autorizada

REGISTRO CIVIL - 1º SUBSTRAÇÃO  
 Cícera Vila Nova dos Santos  
 Escrivã Autorizada

*[Handwritten Signature]*  
 André Luiz Diveira de Jesus  
 Contador  
 CPF: 246.670.008-56  
 CRC: SP228143/O-6

*[Handwritten Signature]*  
 FERNANDA NOGUEIRA MESSER  
 Titular  
 CPF: 623.486.041-91



# LIVRO DIÁRIO

Número da ordem: 4

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta este livro 45 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: Laibo Medical Produtos Medicos e Hospitalares Eireli

Endereço: Rua OSWALDO COCHRANE, 71

Complemento: SALA 41

Bairro: EMBARE

Cidade/UF/CEP: Santos / SP / 11040-111

Registro junta: 35800956970 em 23/07/2015

Inscrição estadual: 833.408.342 110

CNPJ: 14.477.127/0001-00

Inscrição municipal: 1983401


Data da Constituição: 0

Período da escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Santos, 31 de Dezembro de 2018

  
Nº: 105119 em 07/10/19  
REGISTRO CIVIL - 1º SUBDISTRITO  
Cidade de São Paulo - São Paulo  
Instituto Escrival de São Paulo



  
Andre Luiz Oliveira de Jesus  
Contador  
CPF: 248.870.008-56  
CRC: SP228143/O-6

  
FERNANDA NOGUEIRA MESSER  
Titular  
CPF: 623.486.041-91




**Balanco patrimonial: duas colunas consolidado de 01/01/2018 a 31/12/2018**

Empresa: 167 - Laibo Medical Produtos Medicos e Hospitalares Eireli

Santos/SP - CNPJ: 14.477.127/0001-00

Nome	Saldo atual
<b>ATIVO</b>	<b>3.073.875,35D</b>
ATIVO CIRCULANTE	3.073.875,35D
DISPONIBILIDADES	561.838,31D
CASH	551.838,31D
Caixa	551.838,31D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.522.037,04D
CLIENTES NACIONAIS	1.462.032,98D
Clientes Diversos	1.462.032,98D
ADIANTAMENTOS	3,20D
Antecipamentos	3,20D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.565,11D
IRRF a Recuperar	714,27D
INSS a Recuperar	839,84D
PCC A RECUPERAR	11,16D
EMPRÉSTIMOS	172.878,36D
Empréstimos a Socios	172.878,36D
ESTOQUES	885.767,41D
Estoque de Mercadorias Para Revenda	186.053,95D
Produtos de Terceiros	241.291,80D
Equip. Médicos Para Revenda	458.411,66D

Nome	Saldo atual
<b>PASSIVO</b>	<b>3.073.875,35C</b>
PASSIVO CIRCULANTE	286.659,92C
FORNECEDORES	242.849,33C
FORNECEDORES	1.667,53C
Fornecedores	1.557,53C
FORNECEDORES	241.291,80C
Retorno Bank de Terceiros	241.291,80C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.618,34C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.813,17C
Salários a pagar	3.613,00C
13º salário a pagar	186,76C
Contribuição Sind a recolher	33,41C
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	7.868,00C
Provisões a pagar	7.869,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.137,17C
INSS a pagar	1.131,50C
FGTs a pagar	2.682,77C
Contribuições a Sindicatos a Pagar	2.322,80C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.181,25C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.118,13C
ISS Retido a Recolher	39,00C
IRRF a Recolher - Salários 0561	1.844,41C
PCC Retido a recolher (5962)	295,72C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEITAS	4.073,12C
SIMPLES NACIONAL a Pagar	4.073,12C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.807.215,43C</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>78.800,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>78.800,00C</b>
Capital Social	78.800,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.728.415,43C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.727.782,32C</b>
Lucros Acumulados	2.727.782,32C
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>763,11C</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	763,11C

  
 André Luiz Oliveira de Jesus  
 Contador  
 CPF: 246.670.006-55  
 CRC: SP228143/O-8

  
 FERNANDA NOGUEIRA MESSER  
 Titular  
 CPF: 823.486.041-91







**Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2018 a 31/12/2018**

Empresa: 157 - Leão Medical Produtos Medicos e Hospitalares Eireli

CNPJ: 14.477.1270001-00

Código	Nome	Período atual
1	RECEITAS	852.132,33
2	RECEITAS OPERACIONAIS	850.828,42
3	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.662.807,71
4	RECEITAS	1.662.807,71
7	Vendas de Mercadorias	1.552.807,71
14	DEDUÇÕES REC. VENDAS SERV	(159.982,92)
15	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(13.347,20)
16	Devoluções de Vendas	(13.347,20)
18	IMPOSTOS SA VENDAS E SERVIÇOS	(148.615,72)
25	Simplex Nacional sobre vendas e serviços	(148.615,72)
28	RECEITAS FINANCEIRAS	7.683,63
29	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	7.683,63
30	Variação Monetária Ativa	7.683,63
40	RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	(450.000,00)
41	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	(450.000,00)
43	Lucros Distribuídos	(450.000,00)
46	OUTRAS RECEITAS	1.503,81
47	OUTRAS RECEITAS	1.503,81
48	OUTRAS RECEITAS	1.503,81
55	Outras Receitas	1.503,81
81	CUSTOS E DESPESAS	(384.345,81)
82	CUSTOS	51.346,00
83	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	51.346,00
86	COMPRAS	51.346,00
88	Compra de Mercadorias para Revenda	51.346,00
208	DESPESAS OPERACIONAIS	(435.689,81)
209	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(393.466,85)
210	DESPESAS TRABALHISTAS	(184.217,55)
211	Salários	(62.856,42)
212	Vale Transporte	(4.388,50)
214	Pró-Labore	(83.316,00)
218	Férias	(12.175,22)
217	13. Salário	(8.454,58)
221	Sindicato patronal/associação de classe	(173,00)
224	Vale Refeição	(14.345,82)
236	ENCARGOS SOCIAIS	(10.898,05)
239	GRRF	(4.616,43)
242	FOTS	(6.282,62)
243	DESPESAS GERAIS	(198.349,26)
244	Aluguel	20.257,80
245	Energia elétrica	380,25
247	Frete e Cartões	28.632,40
249	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	(50.582,36)
260	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(150.349,87)
263	Serviço de comunicação	3.235,55
265	Seguros	(6.990,25)
277	Outras Despesas	(3.312,33)
287	Honorários Contábeis	(9.820,44)
298	DESPESAS COM VENDAS	370,29
314	DESPESAS GERAIS	379,29
337	Seguros	379,28
343	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	(26.307,29)
344	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	4.835,00
345	Variação Monetária Passiva	4.835,00
347	DESPESAS FINANCEIRAS	(30.142,29)
348	Juros/Multas	(13.813,21)
350	Despesas Bancárias	(16.329,08)
354	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(17.295,86)
355	IMPOSTOS E TAXAS	(16.618,84)
356	IOF	(7.868,30)
388	Taxas e Emolumentos	(8.852,54)

**Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2018 a 31/12/2018**

Empresa: 157 - Laboratório Médico Produtos Médicos e Hospitalares Eireli

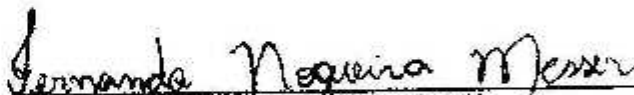
Santos/SP - CNPJ: 14.477.127/0001-00

Código	Descrição	Período atual
367	MULTAS E JUROS	(677,12)
368	Multas Fiscais Punitivas	(506,36)
372	Multas e Juros de Tributos	(170,78)
398	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.336.476,14
397	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.336.476,14
398	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.336.476,14
399	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.336.476,14
400	Resultado Líquido do Exercício	1.336.476,14

Comissão de Licitação Permanente  
E.L.S.  
C.P.L.  
Prefeitura Municipal de Jaguaripe



André Luiz Oliveira de Jesus  
Contador  
CPF: 246.670.008-58  
CRC: SP226143/O-6



FERNANDA NOQUEIRA MESSER  
Titular  
CPF: 623.488.041-91




d



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

Eu, FERNANDA NOGUEIRA MESSER, portador da identidade nº 52.907.490-4, órgão Expedidor SSP, responsável legal pela empresa LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRBLI, para fins do disposto no edital do Pregão Eletrônico n.º 08.10.01/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n.º 08.10.01/2020 foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º 08.10.01/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico n.º 08.10.01/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

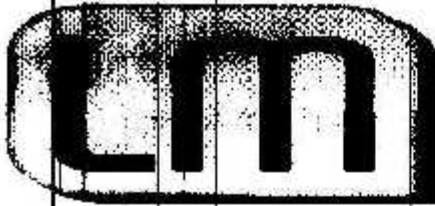
c) que não atentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º 08.10.01/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n.º 08.10.01/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º 08.10.01/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico n.º 08.10.01/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da UNIOESTE antes da abertura oficial das propostas; e

**Rua: Oswaldo Cochrane, nº 77 sala 41 Embaré – Santos /SP – Brasil – CEP: 11040-111.**

**Tel. (11) 5594-6908** [licitacao@laibomedical.com.br](mailto:licitacao@laibomedical.com.br) [www.laibomedical.com.br](http://www.laibomedical.com.br)



f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santos, 19 de outubro de 2020

*Fernanda Nogueira Messer*

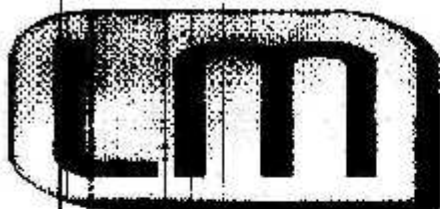
**Fernanda Nogueira Messer**  
RG.52.907.400-4  
CPF. 623.486.041-91  
Diretora Administrativa/Financeira

---

Rua: Oswaldo Cochrane, nº 71 sala 41 Embaré - Santos /SP - Brasil - CEP: 11040-111.

Tel. (11) 3594-6908 [licitacao@laibomedical.com.br](mailto:licitacao@laibomedical.com.br) [www.laibomedical.com.br](http://www.laibomedical.com.br)

---



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.477.127/0001-00, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR (A) FERNANDA NOGUEIRA MESSER, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 52.907.490-2 E DO CPF Nº 623.486.041-91, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE /CE OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Santos, 19 de outubro de 2020

*Fernanda Nogueira Messer*

Fernanda Nogueira Messer  
RG. 52.907.490-4  
CPF. 623.486.041-91  
Diretora Administrativa/Financeira

**Rua: Oswaldo Cochrane, nº 71 sala 41 Embaré – Santos /SP – Brasil – CEP: 11040-111.**

**Tel. (11) 5594-6908** [licitacao@laibomedical.com.br](mailto:licitacao@laibomedical.com.br) [www.laibomedical.com.br](http://www.laibomedical.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Laibo Medical Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, inscrita no C.N.P.J. Sob o Nº. 14.477.127/0001-00 e Inscrição Estadual Nº 633.408.342.110, forneceu para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, os produtos abaixo discriminados.

- Dispositivo para Compressão Transradial (Pulseira Compressora) –TRCD20 Invent Bio Med/Cract L20 Comed;
- Introdutores St Jude – 4Fx12 cm, 5Fx11cm, 6Fx12cm, 7Fx11 cm, 8,5Fx10 cm, 9,0Fx12 cm;
- Kit de Extração e Drenagem de Trombos – Pronto V3 Vascular Solutions;
- Tubo Extensor de Alta Pressão – 80320 Biodata.

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constatando de nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que a desabone.

São Paulo, 22 de maio de 2017.

*Humberto*  
Humberto Aparecido de Oliveira  
Chefe de Seção II  
Matrícula 41182  
Unidade de Sepimentos INIC - HCFMUSP

Humberto Aparecido de Oliveira  
Cargo: Chefe de Seção



DECLARACAO DE SUJEICAO AS CONDICÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE  
INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITACAO.

PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EU, FERNANDA NOGUEIRA MESSER, PORTADOR DO RG 52.907.490-4, ABAIXO ASSINADO,  
NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ 14.477.127/0001-00,  
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARA INTEGRALMENTE QUALQUER DECISAO QUE  
VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO A QUALIFICACAO APENAS DAS  
PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E  
QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM  
PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTENCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITACAO OU QUE COMPROMETA A  
IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARAGRAFO 2º, E ARTIGO 97  
DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERACÖES SUBSEQUENTES.

Santos, 19 de outubro de 2020

*Fernanda Nogueira Messer*

Fernanda Nogueira Messer  
RG: 52.907.490-4  
CPF: 623.486.041-91  
Diretora Administrativa/Financeira

Rua: Oswaldo Cochrane, nº 71 sala 41 Embaré - Santos / SP - Brasil - CEP: 11040-111.

Tel. (11) 5594-6908 | [licitacao@laibomedical.com.br](mailto:licitacao@laibomedical.com.br) | [www.laibomedical.com.br](http://www.laibomedical.com.br)



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**  
**AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

A EMPRESA LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 14.477.127/0001-00. LOCALIZADA À RUA OSWALDO COCHRANE, Nº 71 SALA 41 – EMBARÉ – SANTOS - SP, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATORIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020

Santos, 19 de outubro de 2020

*Fernanda Nogueira Messer*

**Fernanda Nogueira Messer**  
**RG.52.907.490-4**  
**CPF. 623.486.041-91**  
**Diretora Administrativa/Financelra**

**Rua: Oswaldo Cochrane, nº 71 sala 41 Embaré – Santos /SP – Brasil – CEP: 11040-111.**

**Tel. (11) 5594-6908 [licitacao@laibomedical.com.br](mailto:licitacao@laibomedical.com.br) [www.laibomedical.com.br](http://www.laibomedical.com.br)**





DECLARACAO NOS TERMOS DO INCISO XXX.111 DO ARTIGO 7º O.A  
CONSTITUICAO FEDERAL

PRECAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.477.127/0001-00, POR INTERMIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 52.907.490-4 E CPF Nº 623.486.041-91, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

NEM EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

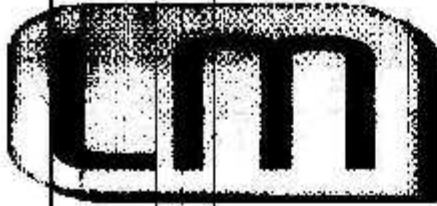
Santos, 19 de outubro de 2020

*Fernanda Nogueira Messer*

Fernanda Nogueira Messer  
RG.52.907.490-4  
CPF. 623.486.041-91  
Diretora Administrativa/Financelra

Rua: Oswaldo Cochrane, nº 71 sala 41 Embaré - Santos /SP - Brasil - CEP: 11040-111.

Tel. (11) 5594-6908 [licitacao@laibomedical.com.br](mailto:licitacao@laibomedical.com.br) [www.laibomedical.com.br](http://www.laibomedical.com.br)



**DECLARACAO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

A LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, NO ENDEREÇO: RUA OSWALDO COCHRANE, Nº 71 – SALA 41 – EMBARÉ - SANTOS - SP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.477.127/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(A) DIRETORA ADMINISTRATIVA, FERNANDA NOGUEIRA MESSER, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 52.907.490-4, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 14.477.127/0001-00, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFICIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NAO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

Santos, 19 de outubro de 2020

*Fernanda Nogueira Messer*

Fernanda Nogueira Messer  
RG.52.907.490-4  
CPF. 623.486.041-91  
Diretora Administrativa/Financeira

**Rua: Oswaldo Cochrane, nº 71 sala 41 Embaré – Santos /SP – Brasil – CEP: 11040-111.**

**Tel. (11) 5594-6908 [licitacao@laibomedical.com.br](mailto:licitacao@laibomedical.com.br) [www.laibomedical.com.br](http://www.laibomedical.com.br)**

*d*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.662.477/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2008
NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSUM PRETO PRODUÇÕES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-8-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.22-3-00 - Fabricação de artigos de vestuário, produzidos em malhas e tricotagens, exceto malas (Dispensada *) 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 31.11-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 42.42-3-81 - Montagem de estruturas metálicas 42.90-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.38-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.55-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)				
LOGRADOURO R PROF AGOSTINHO MARINHO		NÚMERO 572	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.600-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSUMPRETOPRODUÇÕES@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 3449-0474		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2020 às 15:04:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.452.477/000142 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2008	
NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-6-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.56-3-03 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 55.10-8-01 - Hotéis 55.30-6-03 - Pousadas (alojamento) (Dispensada *) 55.30-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *) 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-4-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 238-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R PROF AGOSTINHO MARINHO		NÚMERO 572	COMPLEMENTO *****		
CEF 63.309-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSUMPRETOPRODUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 3448-0474			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2020 às 15:04:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 10.482.477/0001-42	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 05/11/2008
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO BRELI		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 59.3-4-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.4-4-00 - Atividades de exibição cinematográfica 82.01-3-02 - Webdesign (Dispensada *) 82.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.9-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.1-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.2-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.1-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.9-0-01 - Gileção de estandes para feiras e exposições 73.9-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.0-2-02 - Design de interiores (Dispensada *) 74.20-8-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *) 74.20-4-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 74.30-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares (Dispensada *) 74.30-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 74.30-1-09 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.1-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
<b>LOGRADOURO</b> R PROF AGOSTINHO MARINHO	<b>NÚMERO</b> 572	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 83.600-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SENADOR POMPEU
<b>UF</b> CE	<b>TELEFONE</b> (88) 3449-0474	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ASSUMPRETOPRODUÇÕES@GMAIL.COM		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 05/11/2008	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 15:04:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Dispensada *) 77.23-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.30-4-09 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *) 78.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-8-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 84.13-2-00 - Regulação das atividades econômicas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.92-8-03 - Ensino de música (Dispensada *) 85.92-8-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.21-4-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-98 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.90-8-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 90.01-8-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *) 90.01-8-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Dispensada *) 90.01-8-96 - Atividades de sonorização e de iluminação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PROF AGOSTINHO MARINHO	NÚMERO 572	COMPLEMENTO 
--	---------------	-----------------

CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSUMPRETOPRODUÇÕES@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 3448-0474
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 
---------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 
----------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL 	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 
-----------------------	-------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2020 às 15:04:08 (data e hora de Brasília)

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

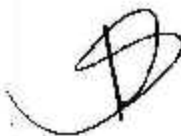
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.482.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
NOME EMPRESARIAL ASSUMI PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 99.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Dispensada *) 99.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte (Dispensada *) 99.03-4-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *) 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGADOURO R PROF AGOSTINHO MARINHO	NÚMERO 572	COMPLEMENTO *****
CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU
UF CE	TELEFONE (88) 3448-0474	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSUMPRETOPRODUÇÕES@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2020 às 15:04:08 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 AVENIDA SAO JOSE DO REPARTAMENTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1765029750**

**FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUSA**

OCUPAÇÃO / QUALIFICAÇÃO  
**2020098050610 ESP08**

CPF  
**081.381.013-88** DATA NASCIM.  
**26/01/1978**

NOME  
**BALduino NOUNTO DE SOUSA**  
**FRANCISCA MARIA DA COSTA SOUSA**

SEXO  
**M**

Nº IDENTIFIC.  
**04675353868** VENCIMENTO  
**02/05/2024** 1ª EMISSÃO  
**20/06/2009**



OBSERVAÇÃO:  
 SEM OBSERVAÇÃO;

*Geo Flaviano Costa Sousa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**PORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO  
**03/05/2015**

*Geo Flaviano Costa Sousa*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**4063697150**  
**CEL 70550770**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1765029750**

**CEARÁ**



Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do original que foi apresentado em cartório pela parte interessada.  
 Dou fé. QUIXADA-CE  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

**14 FEV 2020**

Maria Luisa de Arruda Bezerra - Titular  
 Mario Schmitz Gonçalves - Substituto  
 Wagner Lima Borges - Substituto  
 Ismael Silva Almeida - Esc. Autorizado  
 Alux Garibaldi Dantas de Lima - Esc. Autorizado  
 Jádson Lima de Queiroz - Esc. Autorizado

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

06.370756-0

C.P.

Comissão de Licitação Permanente  
Prefeitura Municipal de Jucatinga

RAZÃO SOCIAL

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA

ENDEREÇO COMPLETO

TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 00377  
Compl: Bairro:NOVA BRASILIA CEP:63600000  
Cidade:SENADOR POMPEU UF:CE Distrito: SENADOR POMPEU

C.N.I.J.

10.462.477/0001-42

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.1500-8

C.N.A.E. PRINCIPAL

4756300

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4756300

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

1412601

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

181302

NATUREZA JURÍDICA

I

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/08/2020 ÀS 11:15:36

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
CADASTRO MUNICIPAL**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

<b>INÍCIO DA ATIVIDADE</b> / /	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 836	<b>CNPJ/CPF:</b> 10462477000142	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE</b> 0 / 0
-----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	---

**NOME EMPRESARIAL**  
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**  
ASSUM PRETO PRODUÇÕES

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E A

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL**  
930.999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE


- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA**
- 1422300 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
  - 1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
  - 5620102 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
  - 7739005 ALUGUEL DE PALCOS, CORRITIBRAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
  - 8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
  - 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
  - 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

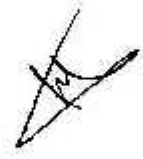
**ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS**

142230009-40.14	5.0000%	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
181300109-40.36	5.0000%	Impressão de material para uso publicitário
562012003-17.10	5.0000%	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
773900300-3.35	5.0000%	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
773900301-3.04	5.0000%	Instalação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário
821130003-40.38	5.0000%	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
821130001-17.01	5.0000%	Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa
821130002-40.38	5.0000%	Serviços de secretaria
821130003-40.38	5.0000%	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82500103-17.10	5.0000%	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82500101-17.10	5.0000%	Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comerc
82500102-17.10	5.0000%	Organização de feiras
859960403-8.02	5.0000%	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90019901-12.02	5.0000%	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
90019902-12.04	5.0000%	Serviços de programas de auditório
90019903-12.04	5.0000%	Congressos e congêneres
90019904-12.12	5.0000%	Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais

NÚMERO 572  
 C.P.L.

Prefeitura Municipal de Jaguaribonense

CEP	LOGRADOURO RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO		MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO ALTO DA ESPERANÇA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2020	
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	NEM NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO			DATA DE INSERÇÃO / /	
<p><b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</b>                  Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.                  O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p>				
VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO			ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	





[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.462.477/0001-42  
**Razão Social:** FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME  
**Endereço:** RUA PROF AGOSTINHO MARINHO 572 / ALTO DA ESPERANÇA / SENADOR  
POMPEU / CE / 63600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2020 a 03/11/2020

**Certificação Número:** 2020100504595415434619

Informação obtida em 12/10/2020 09:29:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202012256648

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	063707560
CNPJ / CPF:	10462477000142
RAZÃO SOCIAL:	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/10/2020 ÀS 09:33:35**  
**VÁLIDA ATÉ 11/12/2020**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO EIRELI**  
CNPJ: **10.482.477/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:56 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **CB11.FDD4.E43F.FCF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**



**Nº 000000093**

Razão Social

**FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**0000000835**

C.N.P.J.: 10462477000142

Bairro

ALTO DA ESPERANÇA

CEP

63600000

Localizado RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO, 572 - - SENADOR POMPEU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**5027 - FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME**

Endereço

RUA PROF AGOSTINHO MARINHO, 572

Documento

C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

ALTO DA ESPERANÇA SENADOR POMPEU-CE CEP: 63600-000

No. Requerimento

000000093/2020

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Reservado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico, na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA.

SENADOR POMPEU-CE, 07 DE SETEMBRO DE 2020

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/11/2020

COD. VALIDAÇÃO 000000093



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2020 / 0000000093**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42**

**DATA DE EMISSÃO: 07/09/2020**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/11/20  
SENADOR POMPEU-CE, 07 DE SETEMBRO DE 2020

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 07/09/20 às 05:59:38





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Certidão nº: 15424932/2020,  
Expedição: 06/07/2020, às 11:11:40  
Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/142.679-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360020960-3, CNPJ 10.462.477/0001-42, ATIVA, com sede na TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377, BAIRRO NOVA BRASILIA, SENADOR POMPEU CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:**



Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	05/11/2008	20080943624	X
INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO	05/11/2008	23102903556	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/02/2011	20111245168	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/11/2012	20121221687	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/01/2014	20140009629	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/03/2018	20180234735	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	05/09/2018	5076711	23/02/2018
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	27/05/2019	5272723	23/05/2019
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	24/06/2019	5283588	19/08/2019
BALANÇO	08/09/2019	5313211	31/12/2018
BALANÇO	19/09/2019	5318385	31/12/2018
BALANÇO	03/01/2020	5388785	02/01/2020
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	24/04/2020	5413054	23/04/2020
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	29/04/2020	5414442	27/04/2020
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) TRANSFORMAÇÃO	17/06/2020	5427693	10/06/2020
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI TRANSFORMAÇÃO	17/06/2020	23600209503	10/06/2020



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

ALTERAÇÃO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	02/07/2020	5433383	02/07/2020
---	------------	---------	------------

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 12 de Outubro de 2020.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C205000551297 e o código de segurança IW82. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SUNREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2380020950-3	10.462.477/0001-42	05/11/2006	04/11/2006

Endereço Completo:

TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO 377 - BAIRRO NOVA BRASILIA CEP 63900-000 - SENADOR POMPEU/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES CONFECÇÃO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUTOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, SERVIÇO MEIAS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM RUAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EM BUDENS DE QUALQUER MATERIAL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTES ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCOMOÇÃO DE AUTOMOVIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL HOTÉIS, PENSÕES, (ALUGUELO) OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E REFEIÇÕES - BUFE EDIÇÃO DE LIVROS EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS ESTÚDIO CINEMATOGRAFICOS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE POS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DESTILÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, WEB DESIGN, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESSOAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS LOCAÇÃO DE AUTOMOVIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR AGENCIAS DE VIAGENS OPERADORES TURISTICOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO ENSINO DE MUSICA, ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000551288 e visualize a certidão)



20/142.680-3

Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETACULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES GENICAS ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS E ATRACOES SIMILARES RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL UNIDADES MOVEIS AEREAS PARA ATENDIMENTO A EMERGENCIAS EXCETO UTI MOVEIS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (CNPJ Complementar nº 23.000)		Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Social:	R\$ 500.000,00		
QUINHENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00		
QUINHENTOS MIL REAIS			
Titular/Administrador	Term. Mandato Função		
CPF/NIRE Nome	XXXXXX TITULAR ADMINISTRADOR		
861.351.013-68 FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA			
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 02/07/2020	Número: 64-33593		
Ato	002 - ALTERAÇÃO		
Evento(a)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTABELECIMENTO		
Empresa(s) Antecessora(s)	Nire: Número Aprovação UF Tipo de Montagem		
Nome Anterior	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA 2310290355-6 23600209503 XX TRANSFORMAÇÃO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire CNPJ Endereço		
NADA MAIS			

Fortaleza, 12 de Outubro de 2020 09:04

*[Handwritten Signature]*  
 LEONARDO CRISTIANO DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmá-la autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (Upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C2D0000551288 e visualize a certidão)



20/142.680-3

Junta Comercial do Estado do Ceará



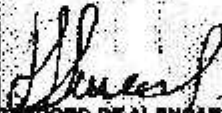
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantil, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360020950-3, CNPJ 10.462.477/0001-42, ATIVA, com sede na TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, SENADOR POMPEU/CE. Certifica que foi registrado sob número 20000943624, em 05/11/2008, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 5433383, em 02/07/2020, ALTERAÇÃO, datado de 02/07/2020.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 de Setembro de 2020. Nada mais.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SENADOR POMPEU**



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - ME, CNPJ nº 10.462.477/0001-42.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**Fortaleza, Sexta-feira, 2 de Outubro de 2020 às 05:18:02**

**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23102903556

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2000000631

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	229			BALANÇO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	229			BALANÇO

SENADOR POMPEU  
Local

2 Janeiro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*(Handwritten signature)*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5368783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903556 e protocolo 200301136 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE528476437DEE35E9B742F3386AE718C10F3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20030.113-6 e o código de segurança KBmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/030.113-6	CEE2000000631	02/01/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
881.951.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 8368783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903666 e protocolo 200301136 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE528478487DEE35E9B742F336BAE718C1DF3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraina - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/030.113-6 e o código de segurança KBmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraina - Secretária-Geral.



### Balanco Patrimonial ANO 2019

Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	375.934,89 D
11	Ativo Circulante	295.934,89 D
111	Disponível	232.747,97 D
11101	Caixa Geral	162.747,97 D
11101.0002	Banco Conta Movimento	162.747,97 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	70.000,00 D
11103.0001	Aplicação Financeira	70.000,00 D
114	Outros Créditos	63.186,72 D
11401	Títulos a Receber	63.186,72 D
11401.0001	Contas a Receber de Clientes	63.186,72 D
13	Ativo Permanente	80.000,00 D
133	Imobilizado	80.000,00 D
13301	Bens Em Operação	80.000,00 D
13301.0007	Veículos	80.000,00 D
2	*** Passivo ***	375.934,89 C
21	Passivo Circulante	2.990,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.500,00 C
21301	Impostos e Contribuições	1.500,00 C
21301.0010	Simples Nacional	1.500,00 C
218	Outras Obrigações	1.490,00 C
21801	Outras Obrigações	1.490,00 C
21801.0011	Telefone e Internet a Pagar	908,00 C
21801.0012	Energia a Pagar	266,00 C
21801.0015	Alugueis a Pagar	608,00 C
24	Patrimônio Líquido	372.974,89 C
241	Capital Social Integralizado	15.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	15.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	15.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	357.974,89 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	357.974,89 C
24301.0001	Lucros Acumulados	357.974,89 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 375.934,89 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Novacentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares  
CRC CE-026867/O-2  
Contador

Francisco Adriano Costa Souza  
CNPJ: 10.462.477/0001-42  
CPF: 881.351.013-68  
Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5368783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903556 e protocolo 200301135 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE528478437DDEE35E98742F3368AE718C1DF3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/030.113-6 e o código de segurança KBmk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



### Demonstração do Resultado do Exercício -- ANO 2019

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	261.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	261.000,00
010.01.01	Vendas de Produtos	261.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	18.000,00
020.01	Impostos Faturados	18.000,00
020.01.05	Simplex	18.000,00
(=) 030	Receita Líquida	243.000,00
(=) 050	Lucro Bruto	243.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	9.120,00
070.02	Despesas Administrativas	9.120,00
(=) 110	Lucro Operacional	233.880,00
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	233.880,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	233.880,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	233.880,00

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares  
CRC CE-026867/O-2  
Contador

Francisco Adriano Costa Souza  
CNPJ: 10.462.477/0001-42  
CPF: 881.351.013-68  
Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Cert. N.º registrado sob o nº 5365783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903558 e protocolo 200301136 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE628476437DEE35E9B742F3368AE718C1DF3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/030.113-6 e o código de segurança KBmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



### Análise pelos Índices do Balanço – ANO 2019

Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 40.000,00 / ( 40.000,00 + 0,00 ) ) * 100 Quanto o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
GA	Giro do Ativo 243.000,00 / 198.434,89 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	1,22
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( 0,00 / 140.784,89 ) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes ( 0,00 / ( 140.784,89 + 0,00 ) ) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	0,00
LC	Liquidez Corrente 198.434,89 / 40.000,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	4,96
LG	Liquidez Geral ( 198.434,89 + 0,00 ) / ( 40.000,00 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	4,96
LI	Liquidez Imediata 157.247,97 / 40.000,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	3,93
LS	Liquidez Seca ( 157.247,97 + 0,00 + 0,00 + 41.186,72 ) / 40.000,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	4,96
ML	Margem Líquida ( 233.880,00 / 243.000,00 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	96,25
PCT	Participação Capital Terceiro-Endividamento ( ( 40.000,00 + 0,00 ) / 140.784,89 ) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	28,41
RA	Rentabilidade do Ativo ( 233.880,00 / 198.434,89 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	117,86

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares  
CRC CE-026867/O-2  
Contador

Francisco Adriano Costa Souza  
CNPJ: 10.462.477/0001-42  
CPF: 881.351.013-68  
Empresário

*(Handwritten signature and initials)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/030.113-6	GEE2000000631	02/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5368783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903556 e protocolo 200301136 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE528476437DEE35E9B742F3366AE718C1DF3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/030.113-6 e o código de segurança KBmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, de NIRE 2310290355-6 e protocolado sob o número 20/030.113-6 em 02/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5368783, em 03/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Arruda Ximenes Prado Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Saraina. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

CPF	Nome
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES

Documento Principal

CPF	Nome
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES

Fortaleza, Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.918.803-70	ANTONIO ARRUDA XIMENES PRADO JUNIOR
236.117.073-88	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020

J



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5388783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903666 e protocolo 200301136 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE528476437DEE35E9B742F3366AE718C1DF3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/030.113-6 e o código de segurança KBmK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





# Termo de Abertura

Nome Empresarial:					
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA					
NIRE:	2310290355-8	CNPJ:	10.462.477/0001-42	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SENADOR POMPEU			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/11/2008		

Finalidade:				DIARIO	
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	16		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	03/01/2020		

027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	Contador	026867/O-2
881.351.013-88	Francisco Adriano Costa Souza	Empresário	





**Livro Diário 2**

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2019	34201.0043	Internet vr.prov. Internet	0001	001	312792161	120,00	
05/01/2019	21501.0011	Telefone e Internet a Pagar vr.prov. Internet	0001	001	312792161		120,00
05/01/2019	21501.0011	Telefone e Internet a Pagar pagamento Internet	0001	001	312792173	120,00	
05/01/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento Internet	0001	001	312792173		120,00
Totais do dia 05:						240,00	240,00
10/01/2019	34201.0011	Aluguéis vr.prov. aluguel	0001	001	312792136	600,00	
10/01/2019	21501.0015	Aluguéis a Pagar vr.prov. aluguel	0001	001	312792136		600,00
10/01/2019	21501.0015	Aluguéis a Pagar pagamento aluguel	0001	001	312792139	600,00	
10/01/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento aluguel	0001	001	312792139		600,00
Totais do dia 10:						1.200,00	1.200,00
15/01/2019	33203.0004	Energia Elétrica vr.prov. energia	0001	001	312792184	130,00	
15/01/2019	21501.0012	Energia a Pagar vr.prov. energia	0001	001	312792184		130,00
15/01/2019	21501.0012	Energia a Pagar pagamento energia	0001	001	312792197	130,00	
15/01/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento energia	0001	001	312792197		130,00
Totais do dia 15:						260,00	260,00
20/01/2019	31101.0006	Simples vr.prov. simples nacional	0001	001	312792100	1.500,00	
20/01/2019	21301.0010	Simples Nacional vr.prov. simples nacional	0001	001	312792100		1.500,00
20/01/2019	21301.0010	Simples Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792112	1.500,00	
20/01/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792112		1.500,00
20/01/2019	21301.0010	Simples Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792231	19.340,00	
20/01/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792231		19.340,00
Totais do dia 20:						22.340,00	22.340,00
28/01/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes vr.provisão serviços	0001	001	312792208	20.000,00	
28/01/2019	41101.0001	Faturamento à Vista vr.provisão serviços	0001	001	312792208		20.000,00
28/01/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento recebimento	0001	001	312792220	20.000,00	
28/01/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes recebimento	0001	001	312792220		20.000,00
Totais do dia 28:						40.000,00	40.000,00
Totais do mês de Janeiro:						64.040,00	64.040,00
05/02/2019	34201.0043	Internet vr.prov. Internet	0001	001	312792162	120,00	
05/02/2019	21501.0011	Telefone e Internet a Pagar vr.prov. Internet	0001	001	312792162		120,00
05/02/2019	21501.0011	Telefone e Internet a Pagar					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário 2**

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SONZA - CNPJ: 10.462.677/0001-42  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Cheque	Débito	Crédito
05/02/2019	11101.0002	pagamento internet - Banco Conta Movimento	0001	001	312792174	120,00	
		pagamento internet	0001	001	312792174		120,00
					Totais do dia 05:	240,00	240,00
10/02/2019	34201.0011	- Aluguéis	0001	001	312792140	600,00	
		vr.prov.aluguéis	0001	001	312792140		600,00
10/02/2019	21601.0016	- Aluguéis a Pagar	0001	001	312792141	600,00	
		pagamento aluguel	0001	001	312792141		600,00
					Totais do dia 10:	1.200,00	1.200,00
15/02/2019	33203.0004	- Energia Elétrica	0001	001	312792185	130,00	
		vr.prov. energia	0001	001	312792185		130,00
15/02/2019	21601.0012	- Energia a Pagar	0001	001	312792186	130,00	
		pagamento energia	0001	001	312792186		130,00
					Totais do dia 15:	390,00	390,00
20/02/2019	31101.0005	- Simples	0001	001	312792101	1.500,00	
		vr.prov.simples nacional	0001	001	312792101		1.500,00
20/02/2019	21301.0010	- Simples Nacional	0001	001	312792113	1.500,00	
		pagamento simples nacional	0001	001	312792113		1.500,00
					Totais do dia 20:	3.000,00	3.000,00
26/02/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Clientes	0001	001	312792209	22.000,00	
		recabimento	0001	001	312792221	22.000,00	
			0001	001	312792221		22.000,00
					Totais do dia 26:	44.000,00	44.000,00
					Totais do mês de Fevereiro:	48.830,00	48.830,00
05/03/2019	34201.0043	- internet	0001	001	312792163	600,00	
		vr.prov.Internet	0001	001	312792163		600,00
05/03/2019	21601.0011	- Telefone e internet a Pagar	0001	001	312792175	120,00	
		pagamento internet	0001	001	312792175		120,00
					Totais do dia 06:	720,00	720,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário 2**

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
		vr.prov.alugueis	0001	001	312792142	600,00	
10/03/2019	21601.0015	- Aluguéis a Pagar					600,00
		vr.prov.alugueis	0001	001	312792142		600,00
10/03/2019	21601.0015	- Aluguéis a Pagar					600,00
		pagamento aluguel	0001	001	312792152	600,00	
10/03/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					600,00
		pagamento aluguel	0001	001	312792152		600,00
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
15/03/2019	33203.0004	- Energia Elétrica					
		vr.prov.energia	0001	001	312792187	130,00	
15/03/2019	21601.0012	- Energia a Pagar					130,00
		vr.prov.energia	0001	001	312792187		130,00
15/03/2019	21601.0012	- Energia a Pagar					130,00
		pagamento energia	0001	001	312792199	130,00	
15/03/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					130,00
		pagamento energia	0001	001	312792199		130,00
		<b>Totais do dia 15:</b>				<b>260,00</b>	<b>260,00</b>
20/03/2019	31101.0005	- Simples					
		rv.prov.simples nacional	0001	001	312792102	1.500,00	
20/03/2019	21301.0010	- Simples Nacional					1.500,00
		rv.prov.simples nacional	0001	001	312792102		1.500,00
20/03/2019	21301.0010	- Simples Nacional					1.500,00
		pagamento simples nacional	0001	001	312792114	1.500,00	
20/03/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					1.500,00
		pagamento simples nacional	0001	001	312792114		1.500,00
20/03/2019	13301.0007	- Veículos					
		aqusição de veículo	0001	001	312792234	80.000,00	
20/03/2019	11103.0001	- Aplicação Financeira					80.000,00
		aqusição de veículo	0001	001	312792234		80.000,00
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>
28/03/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Clientes					
		vr.provisao servicos	0001	001	312792210	18.000,00	
28/03/2019	41101.0001	- Faturamento à Vista					18.000,00
		vr.provisao servicos	0001	001	312792210		18.000,00
28/03/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					18.000,00
		recabimento	0001	001	312792222	18.000,00	
28/03/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Clientes					18.000,00
		recabimento	0001	001	312792222		18.000,00
		<b>Totais do dia 28:</b>				<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
		<b>Totais do mês de Março:</b>				<b>121.160,00</b>	<b>121.160,00</b>
05/04/2019	34201.0043	- Internet					
		vr.prov. internet	0001	001	312792164	120,00	
05/04/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar					120,00
		vr.prov. internet	0001	001	312792164		120,00
05/04/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar					120,00
		pagamento internet	0001	001	312792176	120,00	
05/04/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento					120,00
		pagamento internet	0001	001	312792176		120,00
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>240,00</b>	<b>240,00</b>
10/04/2019	34201.0011	- Aluguéis					
		vr.prov.alugueis	0001	001	312792143	600,00	
10/04/2019	21601.0015	- Aluguéis a Pagar					600,00
		vr.prov.alugueis	0001	001	312792143		600,00
10/04/2019	21601.0015	- Aluguéis a Pagar					600,00
		pagamento aluguel	0001	001	312792183	600,00	

Continua...



**Livro Diário 2**

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.482.477/0001-42

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Debitado	Credito
10/04/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento aluguel	0001	001	312792153	600,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>1.200,00</b>
15/04/2019	33203.0004	Energia Elétrica vr. prov. energia	0001	001	312792188	130,00
15/04/2019	21601.0012	Energia a Pagar vr. prov. energia	0001	001	312792188	130,00
15/04/2019	21601.0012	Energia a Pagar pagamento energia	0001	001	312792200	130,00
15/04/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento energia	0001	001	312792200	130,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>260,00</b>
20/04/2019	31101.0005	Simplex rr. prov. simples nacional	0001	001	312792103	1.500,00
20/04/2019	21301.0010	Simplex Nacional rr. prov. simples nacional	0001	001	312792103	1.500,00
20/04/2019	21301.0010	Simplex Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792115	1.500,00
20/04/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792115	1.500,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>3.000,00</b>
28/04/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes vr. provisão serviços	0001	001	312792211	21.000,00
28/04/2019	41101.0001	Faturamento à Vista vr. provisão serviços	0001	001	312792211	21.000,00
28/04/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento recebimento	0001	001	312792223	21.000,00
28/04/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes recebimento	0001	001	312792223	21.000,00
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>42.000,00</b>
					<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>46.700,00</b>
05/05/2019	34201.0043	Internet vr. prov. Internet	0001	001	312792165	120,00
05/05/2019	21601.0011	Telefone e Internet a Pagar vr. prov. Internet	0001	001	312792165	120,00
05/05/2019	21601.0011	Telefone e Internet a Pagar pagamento Internet	0001	001	312792177	120,00
05/05/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento Internet	0001	001	312792177	120,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>240,00</b>
10/05/2019	34201.0011	Aluguéis vr. prov. aluguéis	0001	001	312792144	600,00
10/05/2019	21601.0015	Aluguéis a Pagar vr. prov. aluguéis	0001	001	312792144	600,00
10/05/2019	21601.0015	Aluguéis a Pagar pagamento aluguel	0001	001	312792154	600,00
10/05/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento aluguel	0001	001	312792154	600,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>1.200,00</b>
15/05/2019	33203.0004	Energia Elétrica vr. prov. energia	0001	001	312792189	130,00
16/05/2019	21601.0012	Energia a Pagar vr. prov. energia	0001	001	312792189	130,00
16/05/2019	21601.0012	Energia a Pagar pagamento energia	0001	001	312792201	130,00

Continua...



**Livro Diário 2**

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 16.482.477/0001-42  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/06/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento energia	0001	001	312792201		130,00
					Totais do dia 15:	260,00	260,00
20/05/2019	31101.0005	Simplex					
		rv.prov. simples nacional	0001	001	312792104	1.500,00	
20/05/2019	21301.0010	Simplex Nacional					
		rv.prov. simples nacional	0001	001	312792104		1.500,00
20/05/2019	21301.0010	Simplex Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792116	1.500,00	
20/05/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792116		1.500,00
					Totais do dia 20:	3.000,00	3.000,00
28/05/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes					
		vr.provisao servicos	0001	001	312792212	25.000,00	
28/05/2019	41101.0001	Faturamento à Vista					
		vr.provisao servicos	0001	001	312792212		25.000,00
28/05/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento recebimento	0001	001	312792224	25.000,00	
28/05/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes recebimento	0001	001	312792224		25.000,00
					Totais do dia 28:	50.000,00	50.000,00
					Totais do mês de Maio:	54.700,00	54.700,00
05/06/2019	34201.0043	Internet					
		vr.prov.internet	0001	001	312792166	120,00	
05/06/2019	21601.0011	Telefone e Internet a Pagar					
		vr.prov.internet	0001	001	312792166		120,00
05/06/2019	21601.0011	Telefone e internet a Pagar pagamento internet	0001	001	312792178	120,00	
05/06/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento internet	0001	001	312792178		120,00
					Totais do dia 05:	240,00	240,00
10/06/2019	34201.0011	Aluguéis					
		vr.prov.aluguéis	0001	001	312792145	600,00	
10/06/2019	21601.0016	Aluguéis a Pagar					
		vr.prov.aluguéis	0001	001	312792145		600,00
10/06/2019	21601.0015	Aluguéis a Pagar pagamento aluguel	0001	001	312792155	600,00	
10/06/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento aluguel	0001	001	312792155		600,00
					Totais do dia 10:	1.200,00	1.200,00
15/06/2019	33203.0004	Energia Elétrica					
		vr.prov.energia	0001	001	312792190	130,00	
15/06/2019	21601.0012	Energia a Pagar					
		vr.prov.energia	0001	001	312792190		130,00
15/06/2019	21601.0012	Energia a Pagar pagamento energia	0001	001	312792202	130,00	
15/06/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento energia	0001	001	312792202		130,00
					Totais do dia 15:	260,00	260,00
20/06/2019	31101.0005	Simplex					
		rv.prov. simples nacional	0001	001	312792105	1.500,00	
20/06/2019	21301.0010	Simplex Nacional					
		rv.prov. simples nacional	0001	001	312792105		1.500,00
20/06/2019	21301.0010	Simplex Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792117	1.500,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser lido conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário 2**

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave de	Débito	Crédito
20/06/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792117		1.500,00
20/06/2019	21301.0010	Simples Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792232	16.750,00	
20/06/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792232		16.750,00
Totais do dia 20:						21.750,00	21.750,00
28/06/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes vr.provisão serviços	0001	001	312792213	25.000,00	
28/06/2019	41101.0001	Faturamento à Vista vr.provisão serviços	0001	001	312792213		25.000,00
28/06/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento recebimento	0001	001	312792225	25.000,00	
28/06/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes recebimento	0001	001	312792225		25.000,00
Totais do dia 28:						50.000,00	50.000,00
Totais do mês de Junho:						73.450,00	73.450,00
05/07/2019	34201.0043	Internet vr.prov.internet	0001	001	312792167	120,00	
05/07/2019	21501.0011	Telefone e Internet a Pagar vr.prov.internet	0001	001	312792167		120,00
05/07/2019	21501.0011	Telefone e Internet a Pagar pagamento internet	0001	001	312792179	120,00	
05/07/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento internet	0001	001	312792179		120,00
Totais do dia 05:						240,00	240,00
10/07/2019	34201.0011	Aluguel vr.prov.aluguel	0001	001	312792146	500,00	
10/07/2019	21501.0010	Aluguel a Pagar vr.prov.aluguel	0001	001	312792146		500,00
10/07/2019	21501.0010	Aluguel a Pagar pagamento aluguel	0001	001	312792156	500,00	
10/07/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento aluguel	0001	001	312792156		500,00
Totais do dia 10:						1.200,00	1.200,00
15/07/2019	33203.0004	Energia Elétrica vr.prov.energia	0001	001	312792191	130,00	
15/07/2019	21801.0012	Energia a Pagar vr.prov.energia	0001	001	312792191		130,00
15/07/2019	21801.0012	Energia a Pagar pagamento energia	0001	001	312792203	130,00	
15/07/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento energia	0001	001	312792203		130,00
Totais do dia 15:						260,00	260,00
20/07/2019	31101.0005	Simples rv.prov. simples nacional	0001	001	312792108	1.500,00	
20/07/2019	21301.0010	Simples Nacional rv.prov. simples nacional	0001	001	312792106		1.500,00
20/07/2019	21301.0010	Simples Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792118	1.500,00	
20/07/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792118		1.500,00
Totais do dia 20:						3.000,00	3.000,00
26/07/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes vr.provisão serviços	0001	001	312792214	20.000,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 2

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.482.477/0001-42  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Narrativo	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/07/2019	41101.0001	Faturamento à Vista vr.prov.issao servicos	0001	001	31279221		20.000,00
28/07/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento recebimento	0001	001	312792226	20.000,00	
28/07/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes recebimento	0001	001	312792226		20.000,00
Totais do dia 28:						40.000,00	40.000,00
Totais do mês de Julho:						44.700,00	44.700,00
05/08/2019	34201.0043	Internet vr.prov.internet	0001	001	312792168	120,00	
05/08/2019	21501.0011	Telefone e Internet a Pagar vr.prov.internet	0001	001	312792168		120,00
05/08/2019	21501.0011	Telefone e Internet a Pagar pagamento internet	0001	001	312792180	120,00	
05/08/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento internet	0001	001	312792180		120,00
Totais do dia 05:						240,00	240,00
10/08/2019	34201.0011	Alugueis vr.prov.alugueis	0001	001	312792147	500,00	
10/08/2019	21501.0015	Alugueis a Pagar vr.prov.alugueis	0001	001	312792147		500,00
10/08/2019	21501.0015	Alugueis a Pagar pagamento aluguel	0001	001	312792157	500,00	
10/08/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento aluguel	0001	001	312792157		500,00
Totais do dia 10:						1.200,00	1.200,00
15/08/2019	33203.0004	Energia Elétrica vr.prov.energia	0001	001	312792182	130,00	
15/08/2019	21501.0012	Energia a Pagar vr.prov.energia	0001	001	312792182		130,00
15/08/2019	21501.0012	Energia a Pagar pagamento energia	0001	001	312792204	130,00	
15/08/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento energia	0001	001	312792204		130,00
Totais do dia 15:						260,00	260,00
20/08/2019	31101.0005	Simplex rv.prov. simples nacional	0001	001	312792107	1.500,00	
20/08/2019	21301.0010	Simplex Nacional rv.prov. simples nacional	0001	001	312792107		1.500,00
20/08/2019	21301.0010	Simplex Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792119	1.500,00	
20/08/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792119		1.500,00
Totais do dia 20:						3.000,00	3.000,00
28/08/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes vr.prov.issao servicos	0001	001	312792216	20.000,00	
28/08/2019	41101.0001	Faturamento à Vista vr.prov.issao servicos	0001	001	312792216		20.000,00
28/08/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento recebimento	0001	001	312792227	20.000,00	
28/08/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes recebimento	0001	001	312792227		20.000,00
Totais do dia 28:						40.000,00	40.000,00
Totais do mês de Agosto:						44.700,00	44.700,00
05/09/2019	34201.0043	Internet					

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.998-9 no dia 03/09/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





**Livro Diário 2**

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Conta	C.P.L.	Débito	Crédito
		vr.prov.Internet	0001	001	312792169		120,00	
05/09/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar						
		vr.prov.Internet	0001	001	312792169			120,00
06/09/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar						
		pagamento Internet	0001	001	312792181		120,00	
05/09/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento						
		pagamento Internet	0001	001	312792181			120,00
					Totais do dia 05:		240,00	240,00
10/09/2019	34201.0011	- Aluguéis						
		vr.prov.aluguéis	0001	001	312792148		600,00	
10/09/2019	21601.0015	- Aluguéis a Pagar						
		vr.prov.aluguéis	0001	001	312792148			600,00
10/09/2019	21601.0015	- Aluguéis a Pagar						
		pagamento aluguel	0001	001	312792158		600,00	
10/09/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento						
		pagamento aluguel	0001	001	312792158			600,00
					Totais do dia 10:		1.200,00	1.200,00
15/09/2019	33203.0004	- Energia Elétrica						
		vr.prov.energia	0001	001	312792193		130,00	
15/09/2019	21601.0012	- Energia a Pagar						
		vr.prov.energia	0001	001	312792193			130,00
15/09/2019	21601.0012	- Energia a Pagar						
		pagamento energia	0001	001	312792205		130,00	
15/09/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento						
		pagamento energia	0001	001	312792205			130,00
					Totais do dia 15:		260,00	260,00
20/09/2019	31101.0005	- Simples						
		rv.prov. simples nacional	0001	001	312792108		1.500,00	
20/09/2019	21301.0010	- Simples Nacional						
		rv.prov. simples nacional	0001	001	312792108			1.500,00
20/09/2019	21301.0010	- Simples Nacional						
		pagamento simples nacional	0001	001	312792120		1.500,00	
20/09/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento						
		pagamento simples nacional	0001	001	312792120			1.500,00
20/09/2019	21301.0010	- Simples Nacional						
		pagamento simples nacional	0001	001	312792233		21.250,00	
20/09/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento						
		pagamento simples nacional	0001	001	312792233			21.250,00
					Totais do dia 20:		24.250,00	24.250,00
28/09/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Clientes						
		vr.provisão serviços	0001	001	312792216		20.000,00	
28/09/2019	41101.0001	- Faturamento à Vista						
		vr.provisão serviços	0001	001	312792216			20.000,00
28/09/2019	11101.0002	- Banco Conta Movimento						
		recebimento	0001	001	312792228		20.000,00	
28/09/2019	11401.0001	- Contas a Receber de Clientes						
		recebimento	0001	001	312792228			20.000,00
					Totais do dia 28:		40.000,00	40.000,00
					Totais do mês de Setembro:		65.950,00	65.950,00
05/10/2019	34201.0043	- Internet						
		vr.prov.Internet	0001	001	312792170		120,00	
05/10/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar						
		vr.prov.Internet	0001	001	312792170			120,00
05/10/2019	21601.0011	- Telefone e Internet a Pagar						
		pagamento Internet	0001	001	312792182		120,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário 2**

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Debitado	Credito	CredNo
09/10/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento internet	0001	001	312792182		120,00
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>240,00</b>	<b>240,00</b>
10/10/2019	34201.0011	Aluguéis	0001	001	312792149	600,00	
10/10/2019	21601.0015	Aluguéis a Pagar	0001	001	312792149		600,00
10/10/2019	21601.0015	Aluguéis a Pagar pagamento aluguel	0001	001	312792150	600,00	
10/10/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento aluguel	0001	001	312792159		600,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
15/10/2019	33203.0004	Energia Elétrica	0001	001	312792194	130,00	
15/10/2019	21601.0012	Energia a Pagar	0001	001	312792194		130,00
16/10/2019	21601.0012	Energia a Pagar pagamento energia	0001	001	312792206	130,00	
15/10/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento energia	0001	001	312792206		130,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>260,00</b>	<b>260,00</b>
20/10/2019	31101.0005	Simplex	0001	001	312792109	1.500,00	
20/10/2019	21301.0010	Simplex Nacional	0001	001	312792109		1.500,00
20/10/2019	21301.0010	Simplex Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792121	1.500,00	
20/10/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792121		1.500,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
28/10/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes	0001	001	312792217	25.000,00	
28/10/2019	41101.0001	Faturamento à Vista	0001	001	312792217		25.000,00
28/10/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento recebimento	0001	001	312792229	25.000,00	
28/10/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes recebimento	0001	001	312792229		25.000,00
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
					<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>54.700,00</b>	<b>54.700,00</b>
05/11/2019	34201.0043	Internet	0001	001	312792171	120,00	
06/11/2019	21601.0011	Telefone e Internet a Pagar	0001	001	312792171		120,00
05/11/2019	21601.0011	Telefone e Internet a Pagar pagamento internet	0001	001	312792183	120,00	
05/11/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento internet	0001	001	312792183		120,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>240,00</b>	<b>240,00</b>
10/11/2019	34201.0011	Aluguéis	0001	001	312792150	600,00	
10/11/2019	21601.0015	Aluguéis a Pagar	0001	001	312792150		600,00
10/11/2019	21601.0015	Aluguéis a Pagar pagamento aluguel	0001	001	312792160	600,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário 2**

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
10/11/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento aluguel	0001	001	312792150		600,00	
						<b>Totais do dia 10:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
15/11/2019	33203.0004	Energia Elétrica vr.prov.energia	0001	001	312792195	130,00		
15/11/2019	21601.0012	Energia a Pagar vr.prov.energia	0001	001	312792195		130,00	
15/11/2019	21601.0012	Energia a Pagar pagamento energia	0001	001	312792207	130,00		
15/11/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento energia	0001	001	312792207		130,00	
						<b>Totais do dia 15:</b>	<b>260,00</b>	<b>260,00</b>
20/11/2019	31101.0005	Simples rv.prov.simples nacional	0001	001	312792110	1.500,00		
20/11/2019	21301.0010	Simples Nacional rv.prov.simples nacional	0001	001	312792110		1.500,00	
20/11/2019	21301.0010	Simples Nacional pagamento simples nacional	0001	001	312792122	1.500,00		
20/11/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento pagamento simples nacional	0001	001	312792122		1.500,00	
						<b>Totais do dia 20:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
25/11/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes vr.provisao servicos	0001	001	312792218	23.000,00		
25/11/2019	41101.0001	Faturamento à Vista vr.provisao servicos	0001	001	312792218		23.000,00	
25/11/2019	11101.0002	Banco Conta Movimento recebimento	0001	001	312792230	23.000,00		
25/11/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes recebimento	0001	001	312792230		23.000,00	
						<b>Totais do dia 25:</b>	<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>
						<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>50.700,00</b>	<b>50.700,00</b>
05/12/2019	34201.0043	Internet vr.prov.internet	0001	001	312792172	120,00		
06/12/2019	21601.0011	Telefone e Internet a Pagar vr.prov.internet	0001	001	312792172		120,00	
						<b>Totais do dia 06:</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>
10/12/2019	34201.0011	Aluguéis vr.prov.aluguéis	0001	001	312792151	600,00		
10/12/2019	21601.0015	Aluguéis a Pagar vr.prov.aluguéis	0001	001	312792151		600,00	
						<b>Totais do dia 10:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
15/12/2019	33203.0004	Energia Elétrica vr.prov.energia	0001	001	312792195	130,00		
15/12/2019	21601.0012	Energia a Pagar vr.prov.energia	0001	001	312792195		130,00	
						<b>Totais do dia 15:</b>	<b>130,00</b>	<b>130,00</b>
20/12/2019	31101.0005	Simples rv.prov.simples nacional	0001	001	312792111	1.500,00		
20/12/2019	21301.0010	Simples Nacional rv.prov.simples nacional	0001	001	312792111		1.500,00	
						<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
25/12/2019	11401.0001	Contas a Receber de Clientes vr.provisao servicos	0001	001	312792219	22.000,00		
25/12/2019	41101.0001	Faturamento à Vista vr.provisao servicos	0001	001	312792219		22.000,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.095-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão corrigidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 2

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 31/01/2019 a 31/12/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 29:	22.000,00	22.000,00
31/12/2019	41101.0001	Faturamento à Vista ARE 2019	0001	001	312792236	261.000,00	
31/12/2019	51101.0001	Resultado do Exercício ARE 2019	0001	001	312792236	1.590,00	
31/12/2019	51101.0001	Resultado do Exercício ARE 2019	0001	001	312792236	1.920,00	
31/12/2019	51101.0001	Resultado do Exercício ARE 2019	0001	001	312792236	7.200,00	
31/12/2019	51101.0001	Resultado do Exercício ARE 2019	0001	001	312792236	18.000,00	
31/12/2019	51101.0001	Resultado do Exercício ARE 2019	0001	001	312792236	232.190,00	
31/12/2019	24301.0001	Lucros Acumulados LUCRO 2019	0001	001	312792236		232.190,00
31/12/2019	31101.0005	Simplex ARE 2019	0001	001	312792236		18.000,00
31/12/2019	33203.0004	Energia Elétrica ARE 2019	0001	001	312792236		1.690,00
31/12/2019	34201.0011	Aluguel ARE 2019	0001	001	312792236		7.200,00
31/12/2019	34201.0043	Internet ARE 2019	0001	001	312792236		1.920,00
31/12/2019	51101.0001	Resultado do Exercício ARE 2019	0001	001	312792236		261.000,00
					Totais do dia 31:	522.000,00	522.000,00
					Totais do mês de Dezembro:	546.350,00	546.350,00

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares  
CRC CE-026867/O-2  
Contador

Francisco Adriano Costa Souza  
CNPJ: 10.462.477/0001-42  
CPF: 881.351.013-68  
Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Balanco Patrimonial

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Pág.: 13 de 16  
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	375.934,69D
11	Ativo Circulante	296.934,69D
111	Disponível	232.747,97D
11101	Caixa Geral	162.747,97D
11101.0002	Banco Conta Movimento	162.747,97D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	70.000,00 D
11103.0001	Aplicação Financeira	70.000,00 D
114	Outros Créditos	63.186,72 D
11401	Títulos a Receber	63.186,72 D
11401.0001	Contas a Receber de Clientes	63.186,72 D
13	Ativo Permanente	80.000,00 D
133	Imobilizado	80.000,00 D
13301	Bens Em Operação	80.000,00 D
13301.0007	Veiculos	80.000,00 D
2	*** Passivo ***	375.934,69C
21	Passivo Circulante	2.960,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.500,00 C
21301	Impostos e Contribuições	1.500,00 C
21301.0010	Simplex Nacional	1.500,00 C
218	Outras Obrigações	1.460,00 C
21801	Outras Obrigações	1.460,00 C
21801.0011	Telefone e internet a Pagar	600,00 C
21801.0012	Energia a Pagar	260,00 C
21801.0013	Aluguel a Pagar	600,00 C
24	Patrimônio Líquido	372.974,69C
241	Capital Social Integralizado	15.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	15.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	15.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	357.974,69C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	357.974,69C
24301.0001	Lucros Acumulados	357.974,69C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 375.934,69 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares  
CRC CE-026867/O-2  
Contador

Francisco Adriano Costa Souza  
CNPJ: 10.462.477/0001-42  
CPF: 881.351.013-68  
Empresário

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.096-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42  
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 14 de 16

Fontes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional		261.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		261.000,00
010.01.01	Vendas de Produtos		261.000,00
(-) 020	Deduções da Receita		18.000,00
020.01	Impostos Faturados		18.000,00
020.01.05	Simples		18.000,00
(=) 030	Receita Líquida		243.000,00
(=) 060	Lucro Bruto		243.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais		9.120,00
070.02	Despesas Administrativas		9.120,00
(=) 110	Lucro Operacional		233.880,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		233.880,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.		233.880,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		233.880,00

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares  
 CRC CE-026867/O-2  
 Contador

Francisco Adriano Costa Souza  
 CNPJ: 10.462.477/0001-42  
 CPF: 881.351.013-68  
 Empresário

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 40.000,00 / ( 40.000,00 + 0,00 )) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))*100	100,00
GA	Giro do Ativo 243.000,00 / 198.434,69 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,22
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( 0,00 / 140.784,69 ) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes ( 0,00 / ( 140.784,69 + 0,00 )) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	0,00
LC	Liquidez Corrente 198.434,69 / 40.000,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	4,95
LG	Liquidez Geral ( 198.434,69 + 0,00 ) / ( 40.000,00 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	4,95
LI	Liquidez Imediata 157.247,97 / 40.000,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	3,93
LS	Liquidez Seca ( 157.247,97 + 0,00 + 0,00 + 41.189,72 ) / 40.000,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	4,96
ML	Margem Líquida ( 233.880,00 / 243.000,00 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	96,25
PCT	Participação Terceiro-Endividamento (( 40.000,00 + 0,00 ) / 140.784,69 ) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	28,41
RA	Rentabilidade do Ativo ( 233.880,00 / 198.434,69 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	117,86

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares  
CRC CE-026867/O-2  
Contador

Francisco Adriano Costa Souza  
CNPJ: 10.462.477/0001-42  
CPF: 881.351.013-68  
Empresário

Rm

# Termo de Encerramento

Fis.  
 C.P.L.  
 Prefeitura

Nome Empresarial:					
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA					
NIRE:	2310290355-6	CNPJ:	10.462.477/0001-42	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SENADOR POMPEU			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Data assinatura:	03/01/2020		
Quantidade de páginas:	16				
Período de escrituração					
Início:	05/01/2019	Fim:	31/12/2019		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	Contador	026867/O-2
881.351.013-68	Francisco Adriano Costa Souza	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20013214 em 03/01/2020. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar a número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/030.098-9	qSnt

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
Nire:	2314290355-6
CNPJ:	10.462.477/0001-42
Município:	SENADOR POMPEU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	05/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	GRC
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	026867/O-2
881.351.018-68	Francisco Adriano Costa Souza	

Fortaleza, Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020

FILTROS APLICADOS:

CPF/CNPJ: 104624770001-42

LIMPAR

Data da consulta: 11/10/2020 18:51:35

Data da última atualização: 09/10/2020 16:00:03

DEBILIMAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

1



Handwritten signature

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

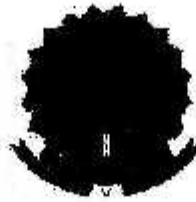


**Certifico que nesta data (12/10/2020 às 09:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.462.477/0001-42.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F844FF8.1FCD.2744 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

**Nome completo: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**

**CPF/CNPJ: 10.462.477/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei n° 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:27 do dia 12/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y7CK121020090727

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE**

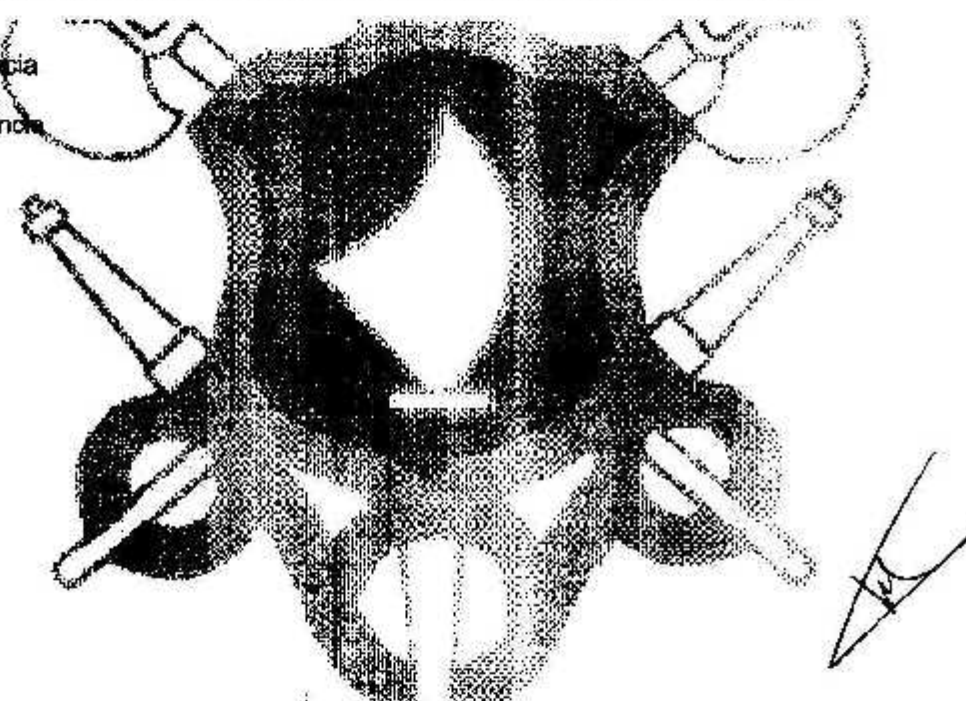
Nº 242354

Processo: 2849938 CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Razão Social: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA  
Classificação: F-5 LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO  
Logradouro: R PRO CAVALCANTE, 000 RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO, 572, CENTRO, (AIS 20)  
SENADOR POMPEU CENTRO SENADOR POMPEUCE  
Área Total Construída: 50 m²  
Área Terreno: 50 m² Altura: 7 m  
Bloco(s) Unidade(s) Pavimento(s) Área Parcial  
1 1 1 50 m²

A Edificação foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A CONFORMIDADE se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Extintores
- Iluminação de Emergência
- Saídas de Emergência
- Sinalização de Emergência

VALIDADE: 09/02/2022



- I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.
- II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.
- III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.

AIS 20 - Quixeramobim, domingo, 09 de fevereiro de 2020.

Vistoriante: Gilberto Gil da Silva Ferreira - 1º SGT BM  
Coordenador: Ronaldo Bruno de Andrade - CEL BM





*[Handwritten signature]*

**CERTIFICADO Nº: 242354**

**VALIDADE: 09/02/2022**

**CNPJ: 10.462.477/0001-42**

**PROCESSO Nº: 2849938**

**RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**

**ENDEREÇO: R PRO CAVALCANTE, 000 RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO, 572, CENTRO, SENADOR POMPEU CENTRO SENADOR POMPEU/CE**

*[Handwritten signature]*



**COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI**  
Rua Liberato Berroso, 1400 - Jacarecanga - Fortaleza-CE, CEP- 60.030-16  
Fone: (85) 3101-2294 - <http://cat.cb.ce.gov.br>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <http://cat.cb.ce.gov.br/cecatOnline>  
Impressão: 11/02/2020 14:48:42 (A15 20 - Quixadá/mobim)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**CREA-CE**



Nº 211327/2020

Emissão: 02/04/2020

Validade: 31/12/2020

Chave: A44c2

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Interessado(s)

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME

CNPJ: 10.462.877/0001-42

Registro: 0010440518

Categoria: Mecânica

Capital Social: R\$ 70.000,00

Data do Capital: 14/06/2019

Faixa: 2

**Objetivo Social:** ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, PENSÕES, ALOJAMENTO, OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, SUPR. EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO DE CADERNOS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PÓS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, COMPRA E VENDA DE MÓVEIS PRÓPRIOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ENSINO DE MÚSICA, ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, HOTÉIS, PORTAIS PROVIDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, DESIGN DE INTERIORES, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES, SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO TÉCNICA ESPECÍFICA, FOTOCOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE OBJETIVOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, WEB DESIGN, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DESIGN DE PRODUTO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**Restrições do Objetivo Social:** OBS.1: Por não estar o profissional(s) habilitado(s), a empresa tem restrição para as seguintes atividades: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVIDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; PROVIDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA. OBS.2: Na área de instalação elétrica a empresa somente poderá atuar em instalações elétricas PREDIAIS e em BAIXA TENSÃO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/> com a chave: A44c2

Impresso em: 02/04/2020 às 11:46:13 por: adapt, ip: 189.36.198.139



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**CREA-CE**

**655**

C.P.L.

Nº 211327/2020  
 Emissão: 02/04/2020  
 Validade: 31/12/2020  
 Chave: A44cZ

Endereço Matriz: RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO, 572, CENTRO, SENADOR POMPEU, CE, 83800000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 04/11/2019

Data Final: indefinido

Registro Regional: 0001044091DDCE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos atores técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A validade deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Inibição**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANTÔNIO VALDENIR FERNANDES OLIVEIRA

Registro: 0617138087

CPF: 007.989.863-60

Data Início: 04/11/2019

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 734/2020

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42 com o endereço Rua Professor Agostinho Marinho, 572 - Centro - Senador Pompeu/CE e capital social de R\$ 70.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4026 desde de 05/09/2019. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

**FRANCISCA ISADORA LIMA OLIVEIRA**

REGISTRO: 20-89244  
EXPEDIDO EM: 08/02/2019  
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2020, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2020

Fortaleza/CE 07/05/2020

Código de verificação: d6384a4a

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço [autocatendimento@crace.com.br/servicos-publicos](http://autocatendimento@crace.com.br/servicos-publicos)



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110-000

Endereço Eletrônico: [atendimento@craceara.org.br](mailto:atendimento@craceara.org.br)

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**



ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO BREL, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Senador Pompeu, CE - 01 de agosto de 2020.

FRANCISCO  
ADRIANO COSTA  
SOUZA:10462477  
000142

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO ADRIANO  
COSTA  
SOUZA:10462477000142  
Dados: 2020.08.02  
17:34:20 -03'00'

Francisco Adriano Costa Souza - ME  
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42  
Francisco Adriano Costa Souza, CPF Nº. 881.351.013-68

# Cadastrur

Fazendo o turismo legal.

## CERTIFICADO

Atividade

  
**Organizadora de Eventos**

Nome do prestador

**FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**

Número do cadastro

  
**10.462.477/0001-42**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**30/05/2019 a 30/05/2021**

Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo  
Governor Federal



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Planejamento e Gestão

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 32943

Nos termos arts. 22 a 27 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

### IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME  
CNPJ: 16.462.477/0001-42  
CRC: 32943

### DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	COMPLEMENTO TIPO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	EMISSOR
23102903556	ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	19/06/2019		CE
011D.EF7F.19B4.7A40	CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	26/03/2020	22/09/2020	CE
202005466039	CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	26/03/2020	25/05/2020	CE
2020081503192632959477	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	15/03/2020	12/07/2020	CE
0000000054	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	12/05/2020	10/07/2020	CE
734/2020	REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENT. PROF. COMPETENTE DO CONSELHO REGIONAL-CRA	07/05/2020	31/12/2020	CE
211327/2020	REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENT. PROF. COMPETENTE DO CONSELHO REGIONAL-CREA	02/04/2020	29/06/2020	CE
1930080352019	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	27/12/2019	23/06/2020	CE

### ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

#### ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

#### ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários



- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5510-8/01 - Hotéis
- 5590-6/01 - Albergues, exceto assistenciais
- 5590-6/02 - Campings
- 5590-6/03 - Pensões (alojamento)
- 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
- 6201-5/02 - Web design
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7410-2/03 - Design de produto
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7911-2/00 - Agências de viagens
- 7912-1/00 - Operadores turísticos



- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8592-9/03 - Ensino de música
- 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 9002-7/02 - Restauração de obras de arte
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
- 9102-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

**PENALIZAÇÕES**

Não consta registros.

Emitido via Internet em: 21/05/2020 às 12:00:49, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 21/12/2006.

A utilização deste documento para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no Portal de Compras do Governo do Estado, no endereço <http://www.portal.compras.ce.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO  
CNPJ 08.095.473/0001-21

Av. Manoel Correia, 219 Ouro Branco RN CEP 59344-000  
(84) 3477-0053 (84) 3477-0195 - gabinete.ob.m@gnor.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME (ASSUM PRETO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº 572, centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000, forneceu equipamentos de uso médico ao Município de Ouro Branco RN, descritos a seguir:

- 1 Termômetro Digital Infravermelho, 10 Unidades.

Atestamos ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ouro Branco/RN, 28 de julho de 2020.

*Joseane Silva de Azevedo*  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Comissão de Licitação Permanente  
Prefeitura Municipal de Ouro Branco

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DE PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO

Nº 000.000.010

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

SÉRIE: 1

663  
Fls  
0

**ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA**

TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377 - NOVA BRASILIA, Senador Pompeu, CE - CEP: 63648000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.000.010  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
2320 0719 4624 7700 0142 3566 1080 8948 1010 8981 0906

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
133200839791277 - 15/07/2020 14:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. AL 063707560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIB. TRIBUT. 10.462.477/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO BRANCO - RN

ENDEREÇO  
RUA PROFESSOR ISAIAS, S/N - CENTRO

CNPJ/CNP  
12.233.027/0001-03

CEP  
59347-000

MUNICÍPIO  
Ouro Branco

UF  
RN

DATA DA EMISSÃO  
14/07/2020

DATA DE INTERFAÇAÇÃO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.990,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.990,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CAPACIDADE
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CTE	CPRO	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	90259010	0400	6102	UN	100000	399,0000	3.990,00					

*(Handwritten signature)*

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASSUM FRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000, forneceu para o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ sob no 29.987.149/0001-98 situada na Rua Francisco Câmara, 332, Praça das Flores, na condição de cliente adquirente do item especificado abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD	Nº
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	186	043

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrava nos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Aquiraz/CE, 03 de setembro de 2020.

  
Maria Audilene Lima de Oliveira  
Assessora de Planejamento e Coordenação  
Secretaria de Educação de Aquiraz

  
Maria Audilene Lima de Oliveira  
Assessora de Planejamento  
Matrícula: 141.734-8

RECEBEREMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 35.116,80 DESTINATÁRIO: Município de Aquiraz  
 Secretaria da Educação - Rua Francisco Camara, 332 Praça das Flores AQUIRAZ-CE

**665** NF-e  
 Fis N°. 000.000.043  
 Série 001  
 C.P.F.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA  
 Rua Professor Agostinho Marinho, 572  
 Centro - 63600-000  
 SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 89999326025

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 N°. 000.000.043  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**2120 0810 4624 7700 0142 5500 1000 0000 4315 7791 3544**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**123200047067749 - 17/08/2020 06:57:37**  
**10.462.477/0001-42**

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **063707560** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ: **10.462.477/0001-42**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **Município de Aquiraz - Secretaria da Educação** CNPJ / CPF: **29.987.149/0001-98** DATA DA EMISSÃO: **17/08/2020**  
 ENDEREÇO: **Rua Francisco Camara, 332** BAIRRO / DISTRITO: **Praca das Flores** CEP: **61700-000** DATA DA SAÍDA:  
 MUNICÍPIO: **AQUIRAZ** UF: **CE** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

**FATURA / PAGAMENTO**  
 Pagamento (1): A Prazo - Outros - R\$ 35.116,80

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUZIDA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.116,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.116,80

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **(9) Sem Frete** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 QTD: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	DI	DI	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. IPT
11	Termômetro Digital Infravermelho	90259010	0102	5102	UN	186,0000	188,80	35.116,80	0,00	0,00	0,00		

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Inf. Contribuinte: Dados Bancários - BRADESCO, agência 0720 - Conta Corrente 1321-8 Referente a Ordem de Empenho de itens do Pregão 2020.06.19.001 - Contrato No. 20200001 Email do Destinatário: financeiro.educ.aquiraz@gmail.com  
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 13.823,48 (Ponte IBPT)

RESERVADO AO FISCO



**TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20200600**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AQUIRAZ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA (ASSUM PRETO PRODUÇÕES) PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.**

O Município de Aquiraz, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação, em sua sede na Rua Francisco Câmara, nº 332 - Praça das Flores, na cidade de Aquiraz-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.987.149/0001-98, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. Raimunda Auréa Maia Freire, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA (ASSUM PRETO PRODUÇÕES), com sede na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará à Rua Professor Agostinho Marinho, nº 372, Centro, CEP: 60.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, representada pelo Sr. Francisco Adriano Costa Souza, inscrito(a) no CPF/MF nº 881.351.013-68, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico autuado sob o nº 2020.06.19.001, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2000 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico autuado sob o nº 2020.06.19.001, em conformidade com a Lei nº 10.520/2000, com a Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e no Decreto Municipal nº 014 de 29 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de consumo, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.**

3.1 - O valor do presente contrato é de R\$ 49.707,88 (Quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos);

3.2 - O pagamento será feito na proporção da entrega dos materiais, segundo a Ordem de Compra expedida pela CONTRATANTE, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta;

FRANCISCO  
ADRIANO COSTA  
SOUZA:1046247  
7000142

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
ADRIANO COSTA  
SOUZA:10462477000142  
2  
Data: 2020.07.21



3.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da CONTRATADA ou através de cheque nominal, a atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplimento pelo CONTRATANTE, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período de adimplimento até a data do efetivo pagamento, salvo em decorrência de atraso devidamente justificado pelo CONTRATANTE por motivo de interesse público.

8	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL DE 5 LITROS - CATHO DE AÇIONAMENTO RÁPIDO, PISTÃO DE ALTO DESEMPENHO COM TANQUE ERGOMÉTRICO E ALÇA PARA OS OMBROS, COM HASTE PARA PULVERIZAR. CAPACIDADE MÍNIMA 5L MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA: 48CM, DIÂMETRO: 18CM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,80CM, ACOMPANHA: VÁLVULA DE SEGURANÇA, ALÇA PARA TRANSPORTE, RESERVATÓRIO, MANGUEIRA E BICO COM JATO REGULÁVEL. MARCA: VONDER	UND	164	88,97	14.591,08
10	TERMÔMETRO CORPORAL (DETA) DIGITAL - COM BÍFRA VERMELHA, SEM TOQUE SEM CONTATO. FABRICAÇÃO EM ABS, PROPRIEDADE DE CONFIANÇA. O TERMÔMETRO DEVERÁ PROCESSAR A TEMPERATURA EM NO MÁXIMO 2 SEGUNDOS, COM EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS, POSSUIR FUNÇÃO DE LIZ NA TELA. POSSUI TRÊS TIPOS DE MEDIÇÃO SEM CONTATO: TEMPERATURA CORPORAL, AMBIENTE E SUPERFÍCIE. POSSUI ALERTA DE CONCLUSÃO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, O TERMÔMETRO DEVERÁ TER CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 30 MEMÓRIAS E A ALIMENTAÇÃO DEVE SER FEITA POR PILHAS TIPO AAA. A DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1CM A 5CM. ACOMPANHA 2 FILHAS AAA. MARCA: TGM818H	UND	186	188,80	35.116,80
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>49.707,88</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRAZO E ENTREGA DO OBJETO

4.1 - O prazo da Vigência do contrato é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

4.2 - O local de entrega do objeto será no Almoxarifado da Secretaria de Educação, situado à CE 040 km 12, s/n, Jacurujá, Aquidauana/MS.

4.3 - Prazo máximo de entrega do objeto contratado será 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas referentes a este pregão correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 12.244.2019.2.111 elemento de despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00 fonte: 1111000000.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.1.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1.1 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas

FRANCISCO  
ADRIANO  
COSTA  
SOUZA:1046  
2477000142

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO ADRIANO  
COSTA  
SOUZA:10462477000  
142  
Dados: 2020.07.21  
10:09:01 -03'00'



referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

6.1.1.2- Fornecer o material contratado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência;

6.1.1.3- Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da entrega;

6.1.1.4- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

6.1.1.5 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

6.1.1.6 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

6.1.1.7 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado da Secretaria de Educação;

6.1.1.8- Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso/consumo, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado da Secretaria de Educação;

6.1.1.9- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido; e

6.1.1.10- Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

6.1.2 - A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.2.1- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para a entrega do material;

6.1.2.2- Impedir que terceiros forneçam o material objeto contratado;

6.1.2.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.2.4- Devolver o material que não apresentar condições de ser reutilizado;

6.1.2.5- Solicitar a troca do material devolvido mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado ou do órgão competente;

6.1.2.6- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado do órgão competente, o fornecimento do material objeto contratado;

FRANCISCO  
ADRIANO  
COSTA  
SOUZA:1046  
2477000142

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO ADRIANO  
COSTA  
SOUZA:10462477000  
142  
Data: 2020.07.21  
10:00:18 -03'00'



- 6.1.2.7- Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do material e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- 6.1.2.8- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no Contrato; e
- 6.1.2.9- Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementarem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes penas:

7.1.1 - Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de AQUIRAZ e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) não manter a proposta ou lance;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo.

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato.

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias da entrega.

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementarem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

7.2 - Após o devido processo administrativo, conforme disposto no edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da CONTRATADA ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.3 - As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

### CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 - A execução deste contrato, bem como os casos nele previstos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93 e o inciso XII do art. 53 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

FRANCISCO  
ADRIANO  
COSTA  
SOUZA:1046  
2477000142

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
ADRIANO COSTA  
SOUZA:10462477000  
142  
Dados: 2020.07.21  
10:00:32 -03'00'



9.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

10.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

10.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Em atenção ao art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por Servidor da Secretaria de Educação, devidamente designado, a quem compete:

I - Anotar, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se exercido em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

12.2 - Além de aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE devendo ser fixada no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Aquiraz, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1030 de 06 de junho de 2013, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

40



- 14.2 - O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da licitante.
- 14.3 - O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 14.4 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos em lei.
- 14.5 - A inadição da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 14.6 - Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.


#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

- 15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Aquiraz para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Aquiraz - CE, 21 de Julho de 2020.

  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

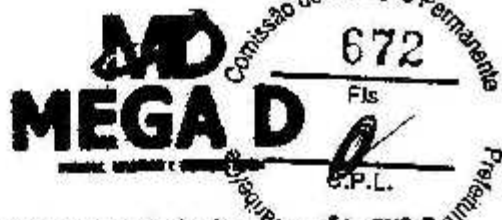
FRANCISCO ADRIANO Assinado eletronicamente por  
COSTA FRANCISCO ADRIANO COSTA  
SOUZA:10462477000 SOUZA:1046247700142  
142 Dados: 202007.21 18:00:47  
-0300  
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA  
(ASSUM PRETO PRODUÇÕES)  
CONTRATADA







**ATESTADO**



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME (ASSUM PRETO PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000, já nos forneceu produtos/equipamentos de proteção individual com itens Óculos de Proteção Sky Clear, Luva de Vinil Descartável Sem Amido Transparente, Botina com Bico de PVC, Respirador Bta 5700 Facial Inteira, Protetor Facial Conjugado Com Capacete e Juguar.

Declaramos que até a presente data, a mencionada empresa tem cumprido os compromissos assumidos, como prazo de entrega, disponibilidade de estoque e capacidade operativa, bem como as demais exigências desta organização, comprovando assim, a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com cada um dos itens acima, nada constando que a desabone.

Razão Social: -Mega D - eventos, comércio e serviços eireli

CNPJ: 29.892.497/0001-81

Inscrição estadual: 06.7803424

Endereço Completo: Rua Socorro Vieira, nº 368, Bairro Bela vista, Canindé/CE. Representante Legal: Manoel Da Silva Decadato, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG: 36248052008 CPF: 955.639.203-30, residente em Canindé e Rua Socorro Vieira, 368, Bela Vista, Canindé - Ceará.

Telefone: (85) 96576-0486, CELULAR: (85)99981-6551.

E-mail: megadcaninde@gmail.com

CANINDÉ - CEARÁ 06 DE MAIO DE 2020



*MANOEL DA SILVA DECADATO*

Manoel da Silva Decadato

CPF: 955.639.203-30

PROPRIETÁRIO

Manoel da Silva Decadato

CPF: 955.639.203-30

RECOMENDADO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MANOEL DA SILVA DECADATO

COM O ENTREGUEMENTO DA VERDADE MANOEL-CE 10/04/2020

INSCRIÇÃO DE QUALIFIC

..VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO..

*(Handwritten signature)*

Indagari L.L. Tabella

MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 29.892.497/0001-81  
FILIA: SOCORRO VIEIRA, 368 - BELA VISTA - CANINDÉ-CE  
CONTATOS: (85) 9 6576-0486 / (85) 9 9981-6551  
E-mail: megadcaninde@gmail.com

Comissão de Licitação Permanente  
673

ATESTADO

MEGA D

Fis  
C.P.L.  
Município de Canindé - Ceará

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME (ASSUM PRETO PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000, já nos forneceu produtos/equipamentos de proteção individual com itens Óculos de Proteção Sky Clear, Luva de Vinil Descartável Sem Amido Transparente, Botina com Bico de PVC, Respirador Elix 5700 Facial Inteira, Protetor Facial Conjugado Com Capacete e Jugular.

Declaramos que até a presente data, a mencionada empresa tem cumprido os compromissos assumidos, como prazo de entrega, disponibilidade de estoque e capacidade operativa, bem como as demais exigências desta organização, comprovando assim, a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com cada um dos itens acima, nada constando que a desabone.

Razão Social: -Mega D - eventos, comércio e serviços eireli

CNPJ: 29.882.497/0001-81

Inscrição estadual: 06 7003424

Endereço Completo: Rua Socorro Vieira, nº 388, Bairro Bela vista, Canindé/CE. Representante Legal: Manoel Da Silva Beodato, Brasileiro Solteiro. Ponteiro do RG: 35248052008 CPF: 955.639.203-30, residente domiciliado a Rua Socorro Vieira, 388, Bela Vista, Canindé - Ceará

Telefone: (85) 96578-0486, CELULAR: (85)99981-6551.

E-mail: megadcaninde@gmail.com

CANINDÉ - CEARÁ 06 DE MAIO DE 2020



Este documento é original e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do emitente.  
Y O MUNICÍPIO  
Francisco Adriano Costa Souza  
Município de Canindé - Ceará  
Tabela

*Manoel da Silva Beodato*

Manoel da Silva Beodato  
CPF: 955.639.203-30  
PROPRIETARIO  
Manoel da Silva Beodato  
CPF: 955.639.203-30

*[Handwritten signature]*

RECONHEÇO POR EMPLANHANÇA A FIRMA DE  
MANOEL DA SILVA BEODATO  
DOM N.º 547 TERMO DE EMPLANHANÇA DA VERBADE CANINDÉ-CE, MAIO/2020  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ  
- Valido somente com o selo -



*[Handwritten signature]*

Tabela

MEGA D - EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 29.882.497/0001-81  
RUA: SOCORRO VIEIRA, 388 - BELA VISTA - CANINDÉ-CE  
CONTATOS: (85) 9 96578-0486 / (85) 9 9981-6551  
E-mail: megadcaninde@gmail.com

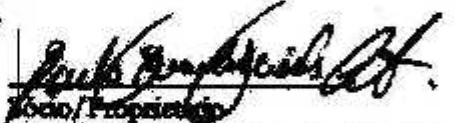
**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e estado de execução, que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizado à Rua Baixo do Rio Branco nº. 1071, Edifício Lobrás, Sala 427, Centro - Fortaleza, CE, nos forneceu a **PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA**, CNPJ Nº.13.309.246/0001-91, equipamentos de proteção e segurança no trabalho (EPIs) máscara tipo aspirador pff2, máscara nº95, semi-facial, filtrante, formato em concha, com válvula de exalação, resistente a fluidos, c/óculos com 50 unidades (40.000 und), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: **PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA**  
Endereço: Avenida Plácido Castelo, 1938 - centro, CEP: 63.900-162, Quixadá - CE  
CNPJ: 13.309.246/0001-91  
Telefone: (85)9.98144.3332  
Site/E-mail: paulo@propono.com.br

Fortaleza, 06 de maio de 2020.

Assinadamente,

  
Sócio/Proprietário

Nome: Paulo Bernardo Benvides Costa  
CPF Nº. 527.796.613-72  
Cargo: Diretor  
Contato: (85)9.98144.3332  
E-mail: paulo@propono.com.br

CARTÓRIO  
MELO JUNIOR



# ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON

R. GENERAL TITAN, 1067 - VICENTE PINZON - FORTALEZA-CE

CNPJ 11.209.372/0001-49

Contato: (85) 98839-3929 / 997375936

E-mail: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com

**UJVP**

União de Jovens do Vicente Pinzon

Comissão de Licitação Permanente  
675

Fis

C.P.L.

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e sucesso de execução, que a empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº 572, Centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizada à Rua Baixo do Rio Branco nº. 1071, Edifício Lobrás, Sala 427, Centro - Fortaleza, CE, nos forneceu máscaras descartáveis em TNT com um elemento filtrante ex. com 50 unidades (5.000), máscara em algodão reutilizáveis (30.000 unidades) e álcool gel 70% antisséptico higienizador de mãos (1.000 frascos de 500ml) não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: Associação União de Jovens do Vicente Pinzon

Endereço: Rua General Titan, 1067 - Vicente Pinzon/Servituz - CEP: 60.180-140 - Fortaleza/CE

CNPJ: 11.209.372/0001-49

Telefone: 85 988393929

Site/E-mail: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,

*Antônio José Alves Santana*  
Presidente/Representante da Associação

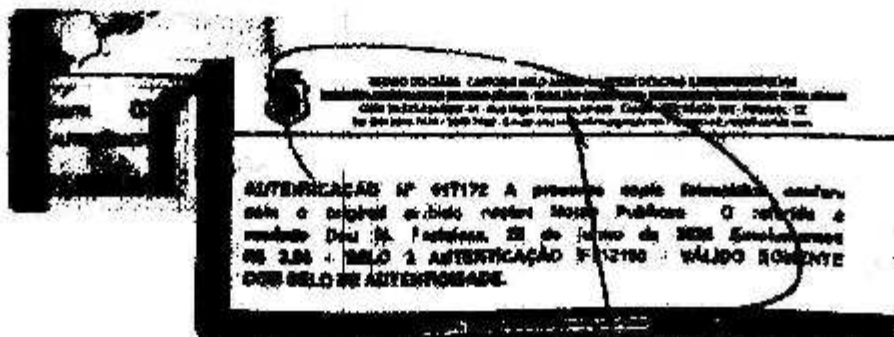
Nome: Antônio José Alves Santana

CPF Nº. 779.264.633-53

Cargo: Presidente

Contato: 85 997375936

E-mail: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com





**Didatica**  
Consultoria  
& Publicidade



**Declaração de Fornecimento (capacidade técnica)**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 61.600-000 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizado à Rua Baixo do Rio Branco nº. 1071 - edifício Lobeis, Sala 427, Centro - Fortaleza, CE, nos forneceu equipamentos de proteção e segurança no trabalho, do tipo EPIs (máscara cirúrgica tripla camada com elástico descartável caixa com 50 unidades (2.000 cx), máscara PFF2 e N95 - máscaras descartáveis, caixa com 50 unidades (4.000 cx), máscara de proteção facial, em plástico transparente (2.000 und.), propés descartável - sapatilha botica tipo soldado de polipropileno - TNT - gramatura 30g/cm2 tamanho único (1.000 pares), avental descartável não estéril (capote) avental tamanho único (2.000 und.) macacão de segurança confeccionado em tecido (TNT) de polipropileno (1.600 und.), luva procedimento descartável latex (tamanhos, P, M, G caixa com 100 unidades (1.000 cx), óculos de segurança com armação reguláveis em plástico (800 und.), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: Cristina de Fátima Brasil da Silveira - ME  
Inscrição Estadual: 06.682.969-0  
Endereço: Av. Jovita Feitosa, 3277 - ParqueLândia, Fortaleza - CE,  
CNPJ: 05.572.115/0001-74

Fortaleza, 10 de maio de 2020.

Atenciosamente,

*Cristina de Fátima Brasil da Silveira*  
Cristina de Fátima Brasil da Silveira  
CPF: 284.111.103-20

Discetista/proprietária: Cristina de Fátima Brasil da Silveira  
CPF Nº. 284.111.103-20  
E-mail: [cria.didatica@bol.com.br](mailto:cria.didatica@bol.com.br)



ALIBRIGACAO Nº 01797 A empresa Aps Espetáculos confere com o original emitido neste ato. O prazo é de 05 dias úteis a contar da data de emissão. Este documento é válido para fins de autenticação. VÁLIDO SOBRENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE.

**DIDÁTICA CONSULTORIA & PUBLICIDADE**  
CNPJ: 05.572.115/0001-74 e-mail: [cria.didatica@bol.com.br](mailto:cria.didatica@bol.com.br) Insc Estadual: 06.682.969-0  
Rua Galvão Rocha, 1380 sala 108 Centro CEP: 60.039-141 FORTALEZA - CE



**APAMILR**

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À  
MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA**  
CNPJ: 06.963.078/0001-98



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-900 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizado à Rua Barão do Rio Branco nº. 1071, Edifício Lotras, Sala 427, Centro - Fortaleza, CE, nos forneceu máscaras descartáveis em TNT com um elemento filtrante ex. com 50 unidades (3.000 ex), máscara em algodão reutilizáveis (10.000 unidades) e álcool gel 70% antisséptico higienizador de mãos (1.000 frascos de 500ml) não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Lagoa Redonda  
Endereço: Av. Recreio, 1300 - Lagoa Redonda - CEP: 60.831-600 - Fortaleza/CE  
CNPJ: 06.963.078/0001-98  
Telefone: 85 997375936  
Site/E-mail: apamilr@gmail.com

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,

*Ana Paula da Silva Rodrigues*

Presidente/Representante da Associação

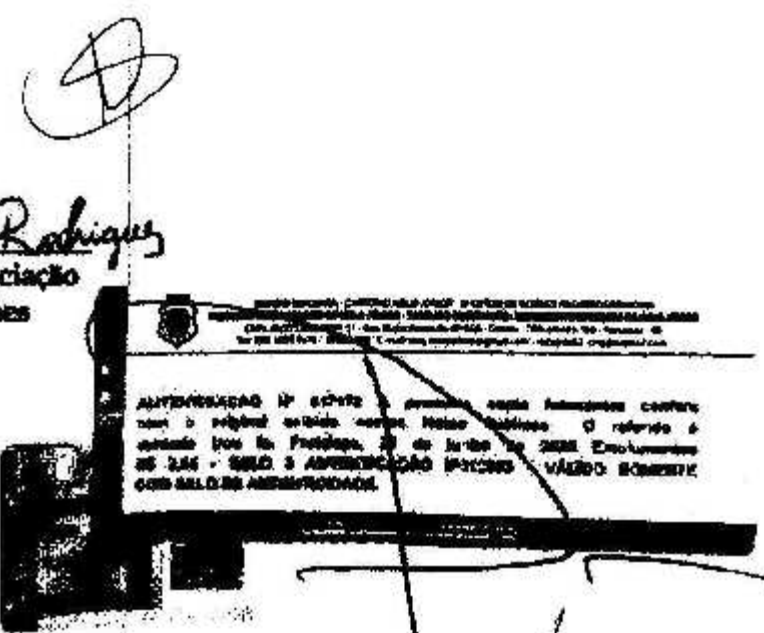
Nome: Ana Paula da Silva Rodrigues

CPF Nº. 651438.093-04

Cargo: Presidente

Contato: 85 987740238

E-mail: apamilr@gmail.com





### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

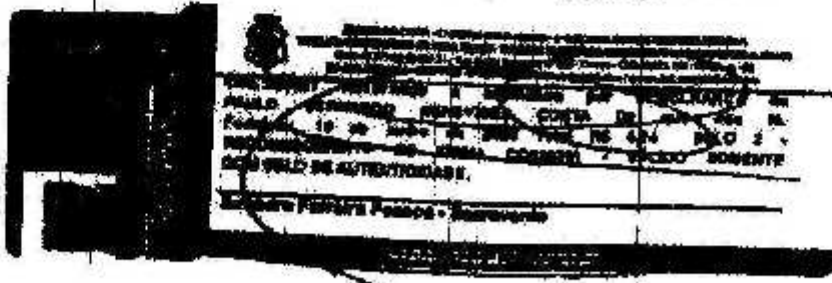
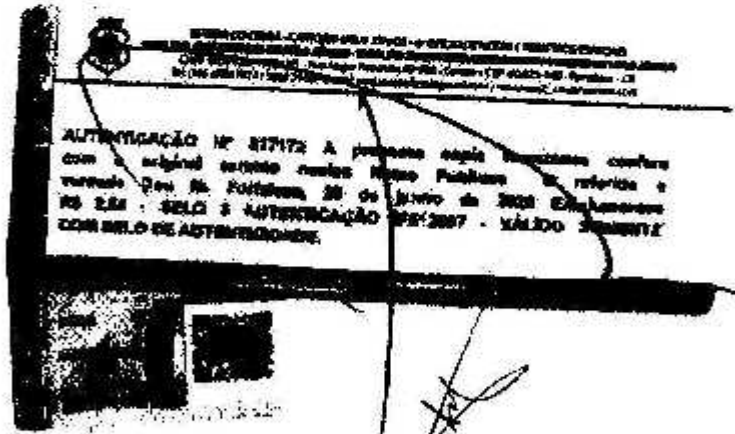
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizado à Rua Bazão do Rio Branco nº. 1071, Edifício Lobreis, Sala 427, Centro - Fortaleza, CE, nos forneceu a PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA, CNPJ Nº 13.309.246/0001-91, equipamentos de proteção e segurança no trabalho (EPIs) máscara tipo respirador pff2, máscara n95, semi-facial, filtrante, formato em concha, com válvula de exalação, resistentes a fluidos, caixa com 50 unidades (40.000 und), não havendo fatos supervenientes que danosem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA  
 Endereço: Avenida Plácido Castelo, 1938 - Centro, CEP: 63.900-162, Quixadá - CE  
 CNPJ: 13.309.246/0001-91  
 Telefone: (85)9.98144.3332  
 Site/E-mail: paulo@propono.com.br

Fortaleza, 06 de maio de 2020.

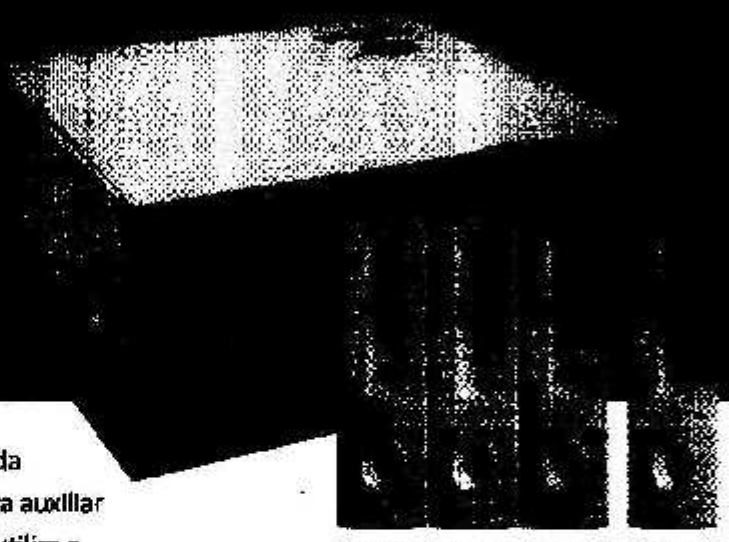
Assinadamente,

*Paulo Bernardo Benevides Costa*  
 Paulo Bernardo Benevides Costa  
 CPF Nº. 527.796.613-72  
 Cargo: Diretor  
 Contato: (85)9.98144.3332  
 E-mail: paulo@propono.com.br



# Coronavírus

IgG / IgM



O kit Imuno-Rápido COVID-19 IgG/IgM da WAMA Diagnóstica foi desenvolvido para auxiliar o rápido diagnóstico da COVID-19. O kit utiliza a metodologia imunocromatográfica, detectando qualitativamente os anticorpos IgG e IgM contra o novo Coronavírus (SARS-CoV-2), possibilitando a determinação das fases aguda e covalente da COVID-19.

- Alta Sensibilidade e Especificidade
- Deteção em sangue total, soro ou plasma (IgG/IgM)
- Bandas de fácil identificação
- Apresentação: 10, 20 e 40 testes
- Kit registrado no Ministério da Saúde do Brasil
- Assessoria técnica e científica para todo o Brasil

Imuno-Rápido

**Doenças Infecciosas:**  
 Alerta - Autoteste HIV 1 e 2  
 Anti-HBc  
 HBsAg  
 HBsAg Plus  
 HCV (Hepelite C)  
 HIV 1 e 2  
 Rotavírus

**Doenças Tropicais:**  
 Chikungunya IgG/IgM  
 Dengue IgG/IgM CE  
 Dengue NS1  
 Malária - Pf/Pv  
 Malária - Pf/Pan  
 ZIKA IgG/IgM

**Marcadores Tumoriais:**  
 PSA (sensib. 2,5ng/ml)  
 Sangue Oculto Fecal CE  
  
**Hormônios:**  
 hCG (Placa-teste) CE  
 hCG (Tira-teste) CE  
 Proctite - Autoteste hCG

**Marcador Cardíaco:**  
 Troponina I CE

Imuno-Rápido Quanti

β-HCG  
 Dímero D  
 Hemoglobina Glicada  
 Microalbuminúria  
 PCR Ultra-sensível  
 Procalcitonina  
 Troponina I

Tel: +55 18 3371.9677  
 SAC: 0800 772 9977



www.wamadiagnostics.com.br  
 atendimento@wamadiagnostics.com.br  
 facebook.com/wamadiagnostics  
 linkedin.com/wamadiagnostics  
 instagram.com/wamadiagnostics

Rua A do Germano Klein - 130 - CEP: 530 000-00 - São Carlos/SP - Brasil



Constante Inovação







**Maricondi**  
Laboratório  
excelência em diagnóstico

Rua Major José Inácio, 2392 - Centro - CEP 13500-161 - São Carlos - SP  
Fone FALSA: 19 2107-9123 - Fax: 19 3307-4340  
CNPJ 45.362.324/0001-08 - CREMESP 05 097  
www.maricondi.com.br



## Declaração

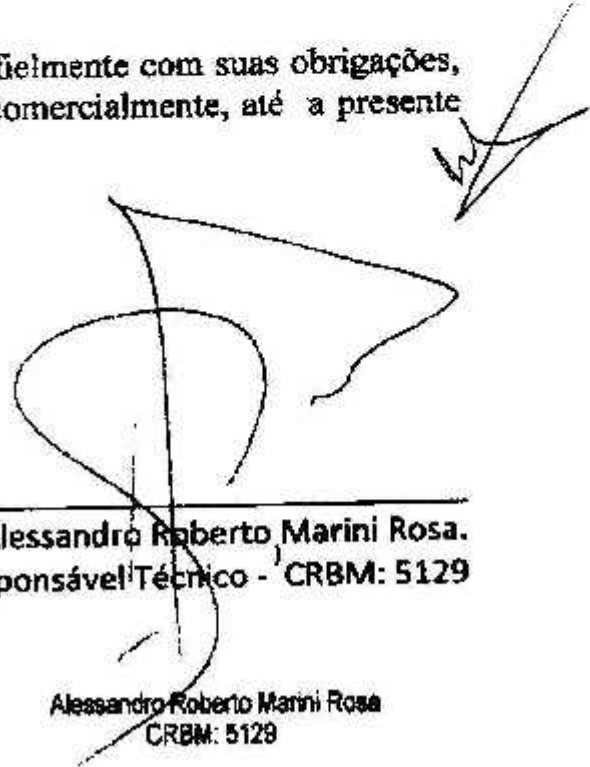
São Carlos, 03 de junho de 2020

O Laboratório de Análises Clínicas Dr. Maricondi, inscrito no CNPJ 45.362.324/0001-08, localizado a Rua Major José Inácio, 2392, Centro na cidade de São Carlos, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que utiliza os Kit abaixo relacionado.

- **IMUNO RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM WAMA** Diagnóstica, sob número de registro no Ministério da Saúde 10310030208, foi avaliado e aprovado utilizando amostras comparativas e quantificadas de Quimioluminescência.

Registramos, ainda, que a empresa cumpri fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais,

  
Dr. Alessandro Roberto Marini Rosa.  
Responsável Técnico - CRBM: 5129

Alessandro Roberto Marini Rosa  
CRBM: 5129

# COVID-19 IgG/IgM Imuno-Rápido

Kit para determinação qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM contra o Novo Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19), por imunocromatografia, em amostras de soro, plasma e sangue total. Uso profissional. Não automatizado. Somente para uso diagnóstico *in vitro*.

- REF: 672010-R / 672010E-R: 10 Determinações
- REF: 672020-R / 672020E-R: 20 Determinações
- REF: 672025-R / 672025E-R / 672025-R: 25 Determinações
- REF: 672040-R / 672040E-R: 40 Determinações
- REF: 672050-R / 672050E-R: 50 Determinações
- REF: 672060-R / 672060E-R: 60 Determinações
- REF: 672080-R / 672080E-R: 80 Determinações
- REF: 672200-R / 672200E-R: 200 Determinações



**WAMA Diagnóstica**  
 Rua Aldo Germano Klain, 100 - DEAT  
 CEP: 13573-470 - São Carlos - SP - Brasil  
 Fone: +55 16 3177.9877  
 SAC: 0800 172.8877  
[www.wamadiagnostics.com.br](http://www.wamadiagnostics.com.br)

### IMPORTÂNCIA CLÍNICA

Os coronavírus, um gênero da família Coronaviridae, foram identificados em camundongos, aves, gatinhos, porco, suínos, cães, gatos, coelhos, cavalo, macacos e humanos. Eles podem causar uma variedade de doenças desde resfriados comuns até doenças graves, incluindo gastroenterite e síndrome do trato respiratório.

O novo Coronavírus foi descoberto pela primeira vez na China em 2019, e se espalhou e chegou às Américas através de diferentes rotas de transporte. O vírus foi denominado SARS-CoV-2, e a doença que surge foi denominada "Doença de Coronavírus 2019". Atualmente, os testes biomoleculares de PCR em tempo real, a principal ferramenta para o diagnóstico clínico de infecção.

O teste de PCR em tempo real tornou-se o método de diagnóstico padrão atual para o diagnóstico de COVID-19. Contudo, existem muitas limitações em sua realização, que incluem desde um longo tempo para obtenção do resultado, laboratório especializado e procedimentos para desenvolvimento da técnica e possibilidade de resultados negativos. Quando positivas, há limitações quanto ao PCR em tempo real necessitando para alguns testes e rápida em campo, impedindo testes rápidos de contagem de surtos e consequente implementação de controle.

O Imuno-Rápido COVID-19 IgG/IgM da WAMA é um kit para determinação rápida, qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM contra Coronavírus (SARS-CoV-2), por imunocromatografia, em amostras de soro, plasma e sangue total.

**PRINCÍPIO DO MÉTODO**  
 Os anticorpos de classe IgG e IgM contra-COVID-19, se presentes na amostra, se ligam aos antígenos COVID-19 conjugados com ouro coloidal formando um complexo antígeno-anticorpo marcado. Esse complexo migra por capilaridade pela membrana de nitrocelulose de placa-base e são capturados por anti-IgM humana, imobilizada em duas regiões distintas da área teste, determinando o surgimento de uma banda colorida nas duas correspondentes. Na ausência de anticorpos contra-COVID-19 ou caso os anticorpos se encontrem em quantidade muito baixa na amostra, não haverá o surgimento da banda colorida nas áreas teste. O conjugado não ligado ao antígeno na tira-se acas reagente da área controle (C) produzindo uma banda colorida, demonstrando que os reagentes estão funcionando corretamente.

### PRESENTAÇÃO DO KIT

REF: 672010-R: 10 determinações  
 1. Placa-base: 10 unidades  
 2. Diluente de amostra: 1 x 4 ml  
 3. Instruções de uso

REF: 672020-R: 20 determinações  
 1. Placa-base: 20 unidades  
 2. Diluente de amostra: 1 x 4 ml  
 3. Instruções de uso

REF: 672025-R: 25 determinações  
 1. Placa-base: 25 unidades  
 2. Diluente de amostra: 1 x 4 ml  
 3. Instruções de uso

REF: 672040-R: 40 determinações  
 1. Placa-base: 40 unidades  
 2. Diluente de amostra: 2 x 4 ml  
 3. Instruções de uso

REF: 672050-R: 50 determinações  
 1. Placa-base: 50 unidades  
 2. Diluente de amostra: 2 x 4 ml  
 3. Instruções de uso

REF: 672060-R: 60 determinações  
 1. Placa-base: 60 unidades  
 2. Diluente de amostra: 3 x 4 ml  
 3. Instruções de uso

REF: 672080-R: 80 determinações  
 1. Placa-base: 80 unidades  
 2. Diluente de amostra: 8 x 4 ml  
 3. Instruções de uso

REF: 672200E-R  
 1. Placa-base: 40 unidades  
 2. Diluente de amostra: 1 x 20 ml  
 3. Kit-Acessórios para coleta: 10 Unidades (capilar/pipeta descartável)  
 4. Instruções de uso

REF: 672020E-R  
 1. Placa-base: 20 unidades  
 2. Diluente de amostra: 1 x 4 ml  
 3. Kit-Acessórios para coleta: 20 unidades (capilar/pipeta descartável)  
 4. Instruções de uso

REF: 672025E-R  
 1. Placa-base: 25 unidades  
 2. Diluente de amostra: 1 x 4 ml  
 3. Kit-Acessórios para coleta: 25 unidades (capilar/pipeta descartável)  
 4. Instruções de uso

REF: 672040E-R  
 1. Placa-base: 40 unidades  
 2. Diluente de amostra: 2 x 4 ml  
 3. Kit-Acessórios para coleta: 50 unidades (capilar/pipeta descartável)  
 4. Instruções de uso

REF: 672050E-R  
 1. Placa-base: 50 unidades  
 2. Diluente de amostra: 2 x 4 ml  
 3. Kit-Acessórios para coleta: 50 unidades (capilar/pipeta descartável)  
 4. Instruções de uso

REF: 672060E-R  
 1. Placa-base: 60 unidades  
 2. Diluente de amostra: 3 x 4 ml  
 3. Kit-Acessórios para coleta: 80 unidades (capilar/pipeta descartável)  
 4. Instruções de uso

REF: 672080E-R: 200 determinações  
 1. Placa-base: 20 unidades  
 2. Diluente de amostra: 8 x 4 ml  
 3. Kit-Acessórios para coleta: 200 unidades (capilar/pipeta descartável)  
 4. Instruções de uso

REF: 672025E-R: 25 determinações  
 1. Placa-base: 25 unidades  
 2. Diluente de amostra: 1 x 4 ml  
 3. Kit-Acessórios para coleta: 25 unidades (capilar/pipeta descartável)  
 4. Instruções de uso

REF: 672025E-R: 50 determinações  
 1. Placa-base: 50 unidades  
 2. Diluente de amostra: 2 x 4 ml  
 3. Kit-Acessórios para coleta: 50 unidades (capilar/pipeta descartável + lanceta)  
 4. Instruções de uso

REF: 672200E-R: 200 determinações  
 1. Placa-base: 200 unidades  
 2. Diluente de amostra: 8 x 4 ml  
 3. Kit-Acessórios para coleta: 200 unidades (capilar/pipeta descartável + lanceta)  
 4. Instruções de uso

**Obs:** Não esquecer sempre manter este kit com o de outros fabricantes, nem usar componentes de kits e placas de outros fabricantes nos procedimentos de análise correspondente a cada kit.

### MATERIAL NECESSÁRIO, MAS NÃO FORNECIDO

Placa automática  
 Reagentes para desueto do material  
 Cronômetro

### PREPARAÇÃO E ESTABILIDADE DOS REAGENTES

**1. PLACA-TESTE:** deve ser mantida a temperatura entre 2-30 °C. Não congelar. Deixar a placa-base adquirir a temperatura ambiente antes de realizar os testes, se armazenado em geladeira.  
**2. DILUENTE DE AMOSTRA,** pronto para uso. Conter aditivo estabilizante (0,05% antimicrobiano). Estável entre 2-30 °C até a data de validade. Não congelar. Deixar adquirir a temperatura ambiente antes de realizar os testes, se armazenado em geladeira.

**Obs:** O kit mantém o mesmo desempenho após a primeira utilização e é estável até a data de validade descrita no rótulo, desde que seja mantido sob temperatura indicada (2-30 °C).

### TRANSPORTE

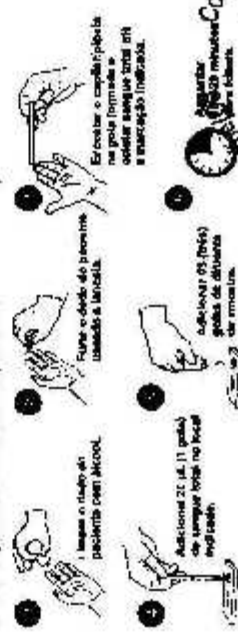
A WAMA Diagnóstica declara que validade da temperatura durante o transporte de produtos (2 a 30 °C) não afeta a qualidade dos mesmos, desde que seja respeitado o intervalo de -44 horas para produtos de linha liquid-frozen. Após esse tempo de transporte no produto devem ser acondicionados conforme indicado em seu rótulo (2 a 30 °C).

### AMOSTRAS

Serum, plasma ou sangue total/sero, lipemia e icterícia e contaminação.  
 Recomendamos usar amostras frescas. Se não são, por até 3 dias em geladeira para conservação em geladeira entre -20 °C por até 3 meses. Se amostras de sangue total, armazenamento em amostras devem ser realizadas no freezer a -20 °C (sero e plasma). Evitar reutilizar cidas de congelamento e descongelamento, pois são capazes de causar resultados.  
 Para amostra de sangue total, pode ser utilizado EDTA, citrato de sódio e heparina como anticoagulante. Não congelar amostras de sangue total.  
 Adicionalmente, o sangue total pode ser obtido por punção digital.

### COLETA DE AMOSTRA POR PUNÇÃO DIGITAL

1. Limpar a ponta do dedo que será punccionado utilizando álcool 70%.  
 2. Pressionar lateralmente o pulso da mão da base do dedo limpo para puncioná-lo. Em seguida, aparar bem o dedo até formar uma gota de sangue grande.  
 3. Usar a placa plástica (3) que acompanha o kit, preencher-a até a marca de 20 µL. Evitar a formação de bolhas de ar na mesma processo.



### PROCEDIMENTO

1. Deixar os reagentes adquirirem a temperatura ambiente antes de usar, caso tenham sido armazenados em geladeira.  
 2. Retirar a placa-base (1) do envelope laminado imediatamente antes de usá-la.  
 3. Colocar a placa-base em uma superfície plana e seca.  
 4. Adicionar 10 µL de soro ou plasma ou 20 µL de sangue total (conforme figura abaixo).



Comissão de Licitação Permanente  
 681  
 Município de São Carlos - SP

5. Aguardar 20 segundos e dispensar 3 gotas (30µL) do diluente da amostra (2) na mesma câmara.

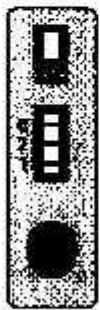
6. Fazer a leitura dos resultados entre 15 e 20 minutos. Não considerar resultados falsos após esse tempo.

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS**

**NEGATIVO:** Surgimento de somente uma banda colorida na área controle (C).



**POSITIVO:** duas IgG e IgM. Aparecimento primário tardio ou infecção secundária precoce. Surgimento de três bandas coloridas: uma na área teste (2 - IgG), outra na área teste (1 - IgM) e outra na área controle (C).



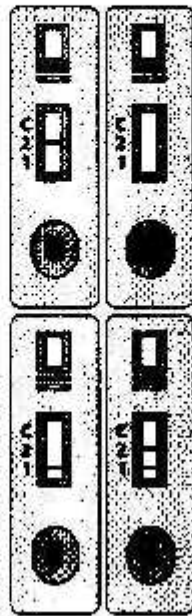
**POSITIVO para IgM (infecção primária):** Surgimento de 2 bandas coloridas, uma na área teste (1 - IgM) e outra na área controle (C).



**POSITIVO para IgG (infecção secundária ou progressiva):** Surgimento de 2 bandas coloridas, uma na área teste (2 - IgG) e outra na área controle (C).



**INVALIDO:** Se não surgir banda na área controle (C), havendo ou não o surgimento de banda na área teste (1 - IgM ou 2 - IgG). Nesse caso, a amostra deve ser testada novamente com um novo dispositivo.



NOTA: qualquer linearização de cor na área teste (T) deve ser considerada como positiva.

**CONTROLE DE QUALIDADE**

A linha controle sempre identificada pela letra 'C' é o controle interno do kit. O aparecimento da linha controle indica que os reagentes estão em perfeito funcionamento, porém é recomendado utilizar um controle positivo e negativo controlados em cada lote de testes para assegurar o bom desempenho do teste.

**CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO**

**SENSIBILIDADE ESPECÍFICA**

A determinação da sensibilidade e especificidade do kit Imuno-Rápido COVID-19 IgG/IgM foi avaliada sobre 147 amostras produzidas nos estados de Pernambuco e 27 amostras positivas de sangue total obtidas de pacientes com PCR-RT positiva. Bem como 123 amostras negativas de soro/plasma e 61 amostras negativas de sangue total, obtidas de indivíduos com PCR-RT negativas, conforme a seguir quadro abaixo.

PCR-RT	Imuno-Rápido COVID-19 IgG/IgM		Total
	Positivo	Negativo	
Positivo	145	29	174
Negativo	12	162	174
<b>Total</b>	<b>157</b>	<b>191</b>	<b>348</b>
Sensibilidade	145/174 = 83,3% (CI = 77,1% - 89,5%)		
Especificidade	162/174 = 93,1% (CI = 88,3% - 97,0%)		

CI = Intervalo de Confiança

**ESPECIFICIDADE ANALÍTICA**

Foi realizada a avaliação da especificidade analítica do Imuno-Rápido COVID-19 IgG/IgM, realizado em 26 amostras positivas para outras doenças infecciosas. Os resultados são mostrados no quadro abaixo.

Doença	Número de Amostras	Imuno-Rápido COVID-19 IgG/IgM	
		Positivo	Negativo
HIV	4	0	4
HBV	4	0	4
HCV	4	0	4
HAV	2	0	2
H Pylori	4	0	4
T. Pallidum	4	0	4
Tuberculose	4	0	4

Não houve reação cruzada com amostras testadas. Também foi avaliada a reação cruzada do Imuno-Rápido COVID-19 IgG/IgM com amostras de soro positivo para PCR, TB, Sífilis, HCV-IgG, CMV-IgG, Mycoplasma-GM e Coqueluche-IgM. Não houve reação cruzada com nenhuma amostra.

**PRECISÃO**

**Intra-assaio**  
Foram testadas 3 amostras de resultados conhecidos (2 positivas e 1 negativa) em 10 réplicas, utilizando-se diferentes operadores. As amostras foram corretamente identificadas em 100% das vezes.

**Inter-assaio**  
Foram testadas 3 amostras de resultados conhecidos (2 positivas e 1 negativa) em 10 réplicas sob condições diferentes (lotes, operadores e dias). As amostras foram corretamente identificadas em 100% das vezes.

**INTERFERENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS**

O teste Imuno-Rápido COVID-19 IgG/IgM não sofreu qualquer interferência com as seguintes interferências químicas e biológicas nas concentrações informadas abaixo.

Interferentes Químicos e Biológicos	Concentração
Acetaminofen	20 mg/dL
Ácido Acetilsalicílico	20 mg/dL
Ácido Acetilsalicílico	20 mg/dL
Calcina	20 mg/dL
EDTA	50 mg/dL
Atropina	20 mg/dL
Camstarol	10 mg/dL
Metanol	1%
Melancia	1%
Albumina	2000 mg/dL
Glicose	2000 mg/dL
Bilirrubina	1000 mg/dL
Hemoglobina	1000 mg/dL

**LIMITAÇÕES DE USO**

O Imuno-Rápido COVID-19 IgG/IgM é um teste de triagem para determinar qualitativamente e diferenciarmente a presença de anticorpos de classe IgG e IgM anti-COVID-19. Dessa forma, os resultados devem sempre ser confirmados por outros testes. O diagnóstico clínico definitivo deverá ser feito pelo médico após a análise dos dados clínicos e laboratoriais.

O resultado negativo não exclui, em nenhum momento, a existência total de anticorpos anti-COVID-19 e a possibilidade de infecção pelo vírus. A não detecção dos anticorpos IgG e IgM pelo teste pode ser causada por um volume de soro que local a fase de doença, o tempo de anticorpos, amostragem em um momento inadequado de melhora. A possibilidade de teste a sua interpretação e melhor avaliação a partir do 7º ao 14º dia do início da sintomatologia, período em que os anticorpos, quando presentes, estão em concentração que possibilitem o teste. A interpretação do teste deve ser realizada somente em amostras com concentração de anticorpos na amostra.

**INTERFERENTES**

Alguns reagentes podem ocorrer com o uso de amostras hemolíticas, lipêmicas, icterícias, contendo altas diluições, congeladas e descongeladas repetidamente, além de amostras fora das especificações de validade.

**PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS**

- Somente para uso diagnóstico in vitro.
- Ler cuidadosamente as instruções de uso antes de realizar o teste.
- A data de validade corresponde ao último dia do mês assinalado na etiqueta da caixa do material.

- Não usar componentes do kit após a data de validade.
- Não substituir componentes de kit por outros laboriais. Não usar componentes de lotes e modelos diferentes dos disponibilizados nos certificados de análises com o nome e endereço da empresa.
- Deve-se evitar expor o kit à temperatura ambiente, assim como o elemento ao ar.
- Não congelar os componentes do kit, pois isso causará deterioração irreversível.
- Evitar o contato direto com a amostra. Evitar o contato direto com o elemento de teste.
- Realizar o teste em um ambiente limpo e seco, evitando a contaminação dos resultados por partículas em suspensão no ar.
- Evitar o contato direto com a amostra. Evitar o contato direto com o elemento de teste.
- Deixar os reagentes adquiridos temperatura ambiente antes de iniciar os testes.
- Não usar o kit quando qualquer componente apresentar características visuais anormais, como especificado no RPPQ do produto.
- Manter os cuidados habituais de segurança na manipulação dos componentes. Todas as amostras devem ser manuseadas como materiais potencialmente infecciosas.
- Descontaminar e descartar conforme a regulamentação local. Brasil: consultar a N° 222 de 28/03/2018 da ANVISA.
- Utilizar as Boas Práticas de Laboratório (BPL) e o correspondente: multiplex e elemento de teste individual.

**GERENCIAMENTO DE RISCO**

A WAMA Diagnóstica, após a avaliação e análise crítica detalhada de todos os pontos conhecidos e/ou previstos, conclui que todos os riscos associados aos Produtos da Linha Imuno-Rápido foram avaliados, que medidas de redução de risco foram implementadas e a segurança do produto foi avaliada, não apresentando riscos maiores que os benefícios obtidos com o seu uso e que, no caso de profissionais qualificados e treinados, o uso das precauções descritas nos produtos, desempenhará suas funções com qualidade, segurança e eficácia.

**TERMO DE GARANTIA**

A WAMA Diagnóstica garante a taxa de acurácia diagnóstica, desde que o mesmo seja dentro do prazo de validade e seja conservado por sua Assessoria Técnica que não se responsabiliza por falhas no desempenho do kit em condições adversas e/ou de armazenamento.

**AVISO IMPORTANTE**

A WAMA Diagnóstica e seus distribuidores não se responsabilizam por quaisquer aplicações decorrentes de uso ou interpretação de resultados obtidos com o uso indevido deste produto. Uma vez que os testes são realizados em ambiente fora do controle do fabricante e do distribuidor, estes podem ser afetados por fatores ambientais como erro de usuário.

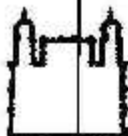
**BIBLIOGRAFIA**

- ZHU, N.; ZHANG, D.; WANG, W. et al. A Novel Coronavirus from Patients with Pneumonia in China, 2019. *N. Engl. J. Med.*, n. 382, p. 727-733, 2020.
- ZHENG, L. et al. Development and Clinical Application of A Rapid IgM IgG Combined Antibody Test for SARS-CoV-2 Infection Diagnosis. *J. Med. Virol.*, 2020.
- ROTHE, C.; SCHUNCK, M.; SOTHMANN, P. et al. Transmission of COVID-19 Infection from an Asymptomatic Contact. *Emerging Infectious Diseases*, n. 36, p. 975-976, 2020.
- LEE, H.K.; LEE, B.H.; SEOK, S.H. et al. Production of specific antibodies against SARS-CoV-2 nucleocapsid protein without cross reactivity with human coronaviruses 229E and HKU-1. *Cell*, n. 17, p. 165-167, 2020.
- JIN, Y.H.; CAI, J.; CHENG, Z.S. et al. A rapid advice guideline for the diagnosis and treatment of 2019 novel coronavirus (COVID-19) infection pneumonia (standard version). *W. J. Med. Res.*, n. 7, p. 4, 2020.



**SIMBOLOGIA / SYMBOLS / SIMBOLOGIA**

- LOT**: O conteúdo é submetido para (n) testes. Quality control for (n) tests. Contém o suficiente para (n) testes.
- REF**: Número do catálogo. Número del catálogo.
- Tempo de validade**: Limite de validade. Limite de validade.
- Precaução de uso**: Precaution for use. Precaution for use.
- Uso único**: Single use. De usar uma vez.



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
 Fundação Oswaldo Cruz  
 Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



**Laudo de Análise 2028.1P.0/2020**

Número do protocolo: 2063-1/1

Modificação de Análise: Controle

Categoria de Produto: KITS E REAGENTES DE DIAGNÓSTICO

Produto: TESTE RÁPIDO

Nome Comercial: IMUNO-RÁPIDO COVID 19 IgG/IgM

Marca: WAMA DIAGNÓSTICA

Quantidade Recebida: 06 KITS COM 25 TESTES CADA

Data de Fabricação: 05/2020

Data de Validade: 11/2020

Número de lote: 20E049

Registro: 10310030208

Fabricante: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Endereço: RUA ALDO GERMANO KLEIN, 100 - CEAT - S. CARLOS - SP - São Carlos - São Paulo - Brasil

Distribuidor: WAMA DIAGNÓSTICA LTDA.

Endereço: RUA ALDO GERMANO KLEIN, 100 - CEAT - SÃO CARLOS - SP - São Carlos - São Paulo - Brasil

Requerente: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Endereço: RUA ALDO GERMANO KLEIN, 100 - CEAT - S. CARLOS - SP - São Carlos - São Paulo - Brasil

Documento: NOTA FISCAL 52666

Data de Entrega: 06/07/2020

Descrição da Amostra:

06 KITS COM 25 TESTES CADA DO PRODUTO: IMUNO-RÁPIDO COVID 19 IgG/IgM, CÓDIGO DO PRODUTO: E672025-F. EM ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO/MS DE 17.03.2020.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



### Laudo de Análise 2028.1P.0/2020

**Nome do Ensaio:** ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

**Data de Início:** 11/07/2020 **Data Fim:** 11/07/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/09/2015	Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente

**Método:** Qualitativa

**Resultado:**

Satisfatória.

A documentação apresentada consta de: cópia do comprovante de pagamento da taxa de análise e documentos técnicos sobre o produto.

**Conclusão do Ensaio:** SATISFATÓRIO

**Nome do Ensaio:** ANÁLISE DE ROTULAGEM

**Data de Início:** 11/07/2020 **Data Fim:** 11/07/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/09/2015	Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente

**Método:** Qualitativa

**Resultado:** Satisfatória

**Conclusão do Ensaio:** SATISFATÓRIO

**Nome do Ensaio:** SENSIBILIDADE

**Data de Início:** 11/07/2020 **Data Fim:** 11/07/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/09/2015	Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

**Método:** Quantitativa

**Resultado:**

Igual a 83,3%. (DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO: 83,3%).

Em 25 amostras clínicas positivas para o marcador em pauta (COVID-19 IgM e IgG) foram encontrados 05 resultados Falso Negativos, na amostragem analisada.

**Conclusão do Ensaio:** SATISFATÓRIO

*(Handwritten signature)*



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



## Laudo de Análise 2028.1P.0/2020

Nome do Ensaio: ESPECIFICIDADE

Data de Início: 11/07/2020 Data Fim: 11/07/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

Método: Quantitativa

Resultado:

Igual a 98,4%. [DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO: 93,1%].

Em 65 amostras verdadeiramente negativas para o marcador em pauta (amostras coletadas entre os anos de 2013 e 2014) foi encontrado 01 resultado falso positivo, na amostragem analisada.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Satisfatória em relação aos ensaios realizados. Este Laudo não pode ser utilizado em publicidade, propaganda ou para fins comerciais. Os resultados do mesmo referem-se exclusivamente à amostra analisada e atendem à modalidade de análise definida neste laudo.

Conclusão: SATISFATÓRIA

Complemento:

Foi avaliado os parâmetros de sensibilidade e especificidade do produto em questão frente a amostras clínicas de soro e plasma humanos positivos, amostras verdadeiro negativas e sangue total (*spike* em soro positivo) para o marcador em pauta, amostras interferentes para HIV; HCV; HTLV; Sífilis; HBsAg e Dengue IgG seguindo rigorosamente a instrução de uso que acompanha o produto.

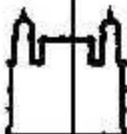
Na sensibilização da fase sólida do reagente foram utilizados anticorpos anti-IgG/IgM humanos.

**NOTA 1.** Foi constatado durante os testes:

- 01 cassete com a tira de nitrocelulose dobrada;
- 01 cassete com falhas na marcação da linha controle;
- 02 cassetes com falhas na marcação da linha teste;
- 06 cassetes com marcação muito fraca na linha teste do COVID-19 IgM e 01 cassete com marcação muito fraca na linha teste do COVID-19 IgG, tal fato requer atenção especial do profissional, quanto a leitura do teste, implicando em resultados falso negativos.

**NOTA 2.** O produto foi analisado frente a amostras clínicas de pacientes com sintomas e resultado confirmatório para a COVID-19.

**NOTA 3.** Ainda não está definida técnica e cientificamente a janela imunológica do COVID-19, ou seja, a soroconversão da infecção, bem como ainda não está disponível padrão internacional para esta infecção.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



## Laudo de Análise 2028.1P.0/2020

Em 11/07/2020,

Este laudo foi avaliado e aprovado por  
**MARISA COELHO ADATI**  
Tecnologista em Saúde Pública  
Coordenadora do NT de Sangue e Hemoderivados  
SIAPE: 0462791-2

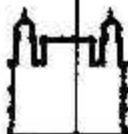
Este laudo foi avaliado e liberado por  
**EDUARDO JORGE RABELO NETTO**  
Tecnologista em Saúde Pública  
Coordenador do Serviço Técnico Programático  
SIAPE: 0463102-2

O Sistema de Gerenciamento de Amostras Laboratoriais Harpya tem na sua estrutura mecanismos de segurança de forma a garantir que apenas os responsáveis autorizados pela Direção possam finalizar os processos e encaminhar para Direção, que também é responsável pelo "fechamento" daquele processo analítico no Sistema, impossibilitando novas alterações.

De forma a preservar a força de trabalho do INCCS nesse momento de crise do Covid-19 e viabilizar a continuidade das atividades, a Diretoria passa a adotar uma alteração na sistemática onde os laudos, temporariamente, apresentam os nomes dos responsáveis pela aprovação e liberação dos mesmos, suas respectivas ocupações e matrícula SIAPE. Essa informação é automática e associada diretamente ao responsável, através dos mecanismos de segurança, não havendo possibilidade de liberação do Laudo com o nome de qualquer outro usuário do Sistema.

### Missão:

Contribuir para a promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças, atuando como referência nacional para as questões científicas e tecnológicas relativas ao controle de qualidade de produtos, ambientes e serviços vinculados à Vigilância Sanitária.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



### Laudo de Análise 2247.CP.0/2020

Número do protocolo: 002371

Modalidade de Análise: Fiscal

Categoria de Produto: KITS E REAGENTES DE DIAGNÓSTICO

Produto: TESTE RÁPIDO

Nome Comercial: IMUNO-RÁPIDO COVID-19 IgG/IgM

Marca: WAMA DIAGNÓSTICA

Quantidade Recebida: 04 EMBALAGENS COM 25 TESTES, CADA, DO PRODUTO.

Data de Fabricação: 06/2020

Data de Validade: 12/2020

Número de lote: 20F051

Termo de Apreensão / Coleta da Amostra: 566

Responsável pela apreensão: INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Endereço: AV. DR. ARNALDO, 355 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - São Paulo - Brasil

Motivo de apreensão: PLANO DE COLETA DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS IN VITRO DE COVID-19 PARA EMPRESA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

Registro: MS 10310030208

Fabricante: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Endereço: RUA ALDO GERMANO KLEIN, 100 - CEAT - S. CARLOS - SP - São Carlos - São Paulo - Brasil

Distribuidor: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 06.000.787/0001-08

Local de Coleta: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Endereço: RUA ALDO GERMANO KLEIN Nº100 - São Carlos - São Paulo - Brasil

Requerente: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Endereço: São Paulo - Brasil

CNPJ: 06.000.787/0001-08

Documento: OFÍCIO NGAP/IAL Nº. 0362/2020

Data de Entrada: 29/07/2020

Hora de Recebimento (Horário Local): 14:17

Temperatura de Recebimento: 11°C

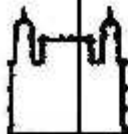
Data de Coleta: 14/07/2020

Hora de Coleta (Horário Local): 05:48

Descrição da Amostra:

INVÓLCULO PLÁSTICO LACRADO (LACRE Nº 0001702) CONTENDO 04 EMBALAGENS COM 25 TESTES, CADA, DO PRODUTO: IMUNORÁPIDO COVID-19 IgG/IgM, CÓDIGO: E672025-R. ACOMPANHA TESTEMUNHO DE LACRE Nº 0001703.





Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



### Laudo de Análise 2247.CP.0/2020

**Nome do Ensaio:** ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

**Data de Início:** 25/08/2020 **Data Fim:** 25/08/2020

**Referência**

Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015

**Valor de Referência**

Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente

**Método:** Qualitativa

**Resultado:** A documentação apresentada consta do Termo Colheita de Amostras, TCA- YISAM nº: 566.

**Conclusão do Ensaio:** SATISFATÓRIO

**Nome do Ensaio:** ANÁLISE DE ROTULAGEM

**Data de Início:** 25/08/2020 **Data Fim:** 25/08/2020

**Referência**

Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015

**Valor de Referência**

Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente

**Método:** Qualitativa

**Resultado:** Satisfatória

**Conclusão do Ensaio:** SATISFATÓRIO

**Nome do Ensaio:** SENSIBILIDADE

**Data de Início:** 25/08/2020 **Data Fim:** 25/08/2020

**Referência**

Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015

**Valor de Referência**

Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

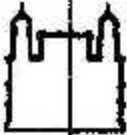
**Método:** Quantitativa

**Resultado:**

Igual a 83,7%. [DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO: 83,3% (IC95% - 77,5% - 88,1%)].

Em 31 amostras clínicas positivas para o marcador em pauta (COVID-19 IgM e IgG) foram encontradas 06 resultados falso negativos, na amostragem analisada.

**Conclusão do Ensaio:** SATISFATÓRIO



Ministério da Saúde

FIUCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



### Laudo de Análise 2247.CP.0/2020

Nome do Ensaio: ESPECIFICIDADE

Data de Início: 25/08/2020 Data Fim: 25/08/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 96, de 26/08/2015	Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

Método: Quantitativa

Resultado:

Igual a 98,5%. [DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO: 93,1%. (IC95% - 88,3% - 98,0%)].

Em 69 amostras verdadeiramente negativas para o marcador em pauta (amostras coletadas entre os anos de 2013 e 2014) foi encontrado 01 resultado falso positivo, na amostragem analisada.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Satisfatória em relação aos ensaios realizados. Este Laudo não pode ser utilizado em publicidade, propaganda ou para fins comerciais. Os resultados do mesmo referem-se exclusivamente à amostra analisada e atendem à modalidade de análise definida neste laudo.

Conclusão: SATISFATÓRIA

Complemento: Foi avaliada os parâmetros de sensibilidade e especificidade do produto em questão frente a amostras clínicas de soro e plasma humanos positivos, amostras verdadeiro negativas e sangue total (spike em soro positivo) para o marcador em pauta, amostras interferentes para HIV; HCV; HTLV; Sífilis; HBsAg e Dengue IgG, amostra negativa comercial e diluente da amostra, seguindo rigorosamente a instrução de uso que acompanha o produto.

Na sensibilização da fase sólida do reagente foram utilizados anticorpos anti-IgG/IgM humanos.

**NOTA 1.** Cabe informar que todo o procedimento de análise e cálculo dos parâmetros de Sensibilidade e Especificidade foram retirados da versão da Instrução de Uso, rev. 08/2020, conforme descrito da Ala n. 06.

**NOTA 2.** Foi constatado durante os testes:

- 09 cassetes com marcação muito fraca na linha teste do COVID-19 IgM, tal fato requer atenção especial do profissional, quanto a leitura do teste, implicando em resultados falso negativos

**NOTA 3.** O produto foi analisado frente a amostras clínicas de pacientes com sintomas e resultado confirmatório para a COVID-19.

**NOTA 4.** Ainda não está definida técnica e cientificamente a janela imunológica do COVID-19, ou seja, a soroc conversão da infecção, bem como ainda não está disponível padrão internacional para esta infecção.

**NOTA 5.** Acompanha Ata n. 06.

HARPYA 2.1.2575  
26/08/2020  
Página 3 de 4



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



## Laudo de Análise 2247.CP.0/2020

Em 25/08/2020,

Este laudo foi avaliado e aprovado por  
**MARISA COELHO ADATI**  
Tecnologista em Saúde Pública  
Coordenadora do NT de Sangue e Hemoderivados  
SIAPE: 0462791-2

Este laudo foi avaliado e liberado por  
**EDUARDO JORGE RABELO NETTO**  
Tecnologista em Saúde Pública  
Coordenador do Serviço Técnico Programático  
SIAPE: 0463102-2

O Sistema de Gerenciamento de Amostras Laboratoriais Harpya tem na sua estrutura mecanismos de segurança de forma a garantir que apenas os responsáveis autorizados pela Direção possam finalizar os processos e encaminhar para Direção, que também é responsável pelo "fechamento" daquele processo analítico no Sistema, impossibilitando novas alterações.

De forma a preservar a força de trabalho do INCCS nesse momento de crise do Covid-19 e viabilizar a continuidade das atividades, a Diretoria passa a adotar uma alteração na sistemática onde os laudos, temporariamente, apresentam os nomes dos responsáveis pela aprovação e liberação dos mesmos, suas respectivas ocupações e matrícula SIAPE. Essa informação é automática e associada diretamente ao responsável, através dos mecanismos de segurança, não havendo possibilidade de liberação do Laudo com o nome de qualquer outro usuário do Sistema.

### **Missão:**

Contribuir para a promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças, atuando como referência nacional para as questões científicas e tecnológicas relativas ao controle da qualidade de produtos, ambientes e serviços vinculados à Vigilância Sanitária.

d



Araraquara, 01 de junho de 2020

**Declaração**

Araraquara, 01 de junho de 2020

O Laboratório de Análises Clínicas Doutor Arnaldo Buainain Eireli, inscrito no CNPJ 50.732.544/0001-16, localizado a Rua Carlos Gomes, 1560, Centro na cidade de Araraquara, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que utiliza o Kit abaixo relacionado.

- IMUNO RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM WAMA Diagnóstica, sob número de registro no Ministério da Saúde 10310030206, foi avaliado e aprovado utilizando amostras comparativas e quantificadas de Quimioluminescência.

Registramos, ainda, que a empresa cumpri fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabete técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais,

Dra. Marisa Pastori Giunquetti Pessolato  
Responsável Técnica - CRF5P: 08756



PROGRAMA DE  
**AVALIAÇÃO DE KITS  
 PARA CORONAVÍRUS**



## PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE KITS DE DIAGNÓSTICO PARA SARS-CoV-2

A Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (**SBAC**), a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial (**SBPC/ML**), a Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (**ABRAMED**) e a Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial (**CBDL**), uniram-se em um grande esforço para, usando a estrutura de grandes laboratórios com atendimento hospitalar, promover a avaliação de kits de diagnóstico para SARS-CoV-2 disponíveis no mercado brasileiro.

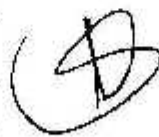
Tal projeto visa principalmente dar uma referência aos mercados público e privado em termos de performance dos kits disponíveis e registrados junto à ANVISA.

Esta iniciativa visa inclusive somar-se ao esforço promovido pelo Ministério da Saúde em disponibilizar testes de diagnóstico tanto para o uso hospitalar quanto para testagens massivas, através de diferentes tecnologias, como testes rápidos imunocromatográficos, POCT (Point of Care), ELISA, fluorimetria e PCR-RT.

Os dados gerados por estas avaliações servirão para estudo internacional promovido pelo International Diagnostic Centre (**IDC**) da London School of Hygiene & Tropical Medicine (**LSHTM**) e Aliança Latinoamericana para o Desenvolvimento do Diagnóstico in Vitro (**ALADDIV**), em cooperação com a União Europeia e Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a importância da "preparedness", ou seja, em estarmos preparados para lidar com pandemias, seja do ponto de vista regulatório ou de acesso, dentre outros.



<b>Nome do Produto</b>	
<b>Empresa</b>	Wama Produtos para Laboratório Ltda
<b>Nome Comercial</b>	Wama Kit Rápido COVID-19 IgG/IgM
<b>Tipo de Tecnologia</b>	Imunocromatografia
<b>Ampliar</b>	Sangue total/Soro/Plasma
<b>Validade</b>	Wama Produtos para Laboratório Ltda
<b>País de Origem</b>	Brazil
<b>Código de Barras</b>	IGG e IgM 854N (quimioluminescência)
<b>Regulamentação</b>	IgG e IgM 877N (quimioluminescência)





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
**DEPARTAMENTO DE ARREGAÇÃO**

Comissão de Licitação Permanente  
**693**  
 C.P.L.  
 Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

**ALVARÁ**  
**ALVARA DE FUNCIONAMENTO**

ANO <b>2020</b>	DESCRIÇÃO MUNICIPAL <b>538</b>	No. DO ALVARÁ <b>5</b>	DATA VALIDADE <b>31/12/2020</b>
--------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

**FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME**  
**ASSIM PRETO PRODUÇÕES**  
 DOCUMENTO C.M.F.J.: 10.462.877/0091-42

**RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO 512**  
**Barro: ALTO DA ESPERANÇA - Cidade SENADOR POMPEU CEP**

INTEREMPRESA  
 No. do Processo

900.999 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

900.999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Modelo de Funcionamento	ÁREA	36,00
	12,00	

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

SENADOR POMPEU, 03 de Janeiro de 2020

CÓD. DE VALIDAÇÃO 01230440A000190936

Expedido **Adriano Souza**  
 Diretor de Departamento II

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

1. Não receber o valor de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade de Empresa

CARTÓRIO MELHORADO  
 FACILIDADE DE NOTAS PUBLICAS  
 PARA QUEM TRABALHA EM CIDADANIA  
 Fone: (85) 3117-4112

A presente cópia reproduzida compete com a original em todo nos seus efeitos. A validade é verdadeira. Dado e Feito.

**17 JAN 2020**

*Handwritten signature/initials*

Emido por **EXPEDITO**

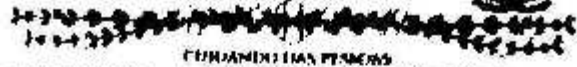
Mota de acesso **X**

Data Emissão **03/01/2020**



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Divisão de Vigilância e Saúde  
Setor de Vigilância Sanitária/Zoonoses

PREFEITURA DE SENADOR POMPEU  
SECRETARIA DA SAÚDE



**ALVARÁ SANITÁRIO**

**PROCESSO**

100

**EXERCÍCIO**

2020

**CATEGORIA**

100

**SUS**

De acordo com disposições legais e regulamentares, autoriza-se, o (a)

**RAMO**

PRODUÇÃO DE EVENTOS, ARTES E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

**NOME DO ESTABELECIMENTO**

ASSUM PRETO PRODUCÇÕES

**ENDEREÇO**

R PROF AGOSTINHO MARINHO, Nº 72 - ALTO DA ESPERANÇA - SENADOR POMPEU

**RAZÃO SOCIAL**

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

**CNPJ-MF**

10.462.477/0001-42

**RESPONSÁVEL LEGAL**

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

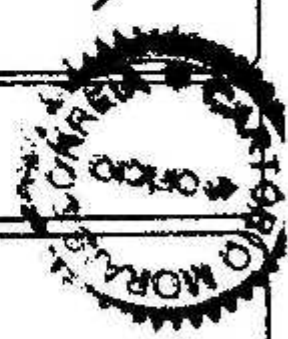
VALE A PARTIR DE 05 / 2021

SENADOR POMPEU, 13

MAIO, 2020

JOSE MARCEL SILVA  
COORDENADOR VISA

PORTARIA 2 187/20  
AUTORIDADE SANITÁRIA



1. ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
2. ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DE SUA DATA DE EXPEDIÇÃO, PODENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORRÊAS  
TABELA: ANGELO MARIA ARAUJO MORAIS  
Rua Major P. ... CEP: 60.925-11  
E-mail: moraiscorr@morais

**AUTENTICAÇÃO Nº 028263 A presente cópia fotostática  
confere com o original exibido nas Notas Publicas  
referido é veridade Dev. Is. Fortaleza 08 de julho de 2010**  
Emolumentos R\$ 2,00 - SELLO AUTENTICAÇÃO

PROC. 27 RTDPJ  
000001-87  
01 3484 9000

- (1) - Francisco de A. M. Corral
- (1) - Adlene L. Rodrigues - (1)
- (1) - José José A. de Menezes
- CP. NÃO - VA. INE. ENVIAR





# enel

Companhia Energética de Ceará  
Rua Padre Veloso, 150  
CEP 60135-040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07.047.351/0001-70  
CGF 06.105.848-3



Nº CLIENTE: 006037740849

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU ALTO DA ESPERANCA

CEP: 63600-000

NOME: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

CNPJ: 10.462.477/0001-42

ENDEREÇO: RU PRO AGOSTINHO MARINHO 06572

MÊS/ANO

06/2020

09/2020

VENCIMENTO

25/09/2020

25/09/2020

CONSC. kWh

182

263

VALOR EM R\$

171,20

248,05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

419,25

COMPROVANTE ENEL

# enel

Nº CLIENTE: 006037740849

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU ALTO DA ESPERANCA

CEP: 63600-000

NOME: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

ENDEREÇO: RU PRO AGOSTINHO MARINHO 06572

419,25



83820009004 5 19250031300 6 29902387229 1 006037740849 2

**Ministério da Economia**  
**Secretaria de Governo Digital**  
**Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração**  
**Secretaria do Desenvolvimento Econômico**

NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF):  
 Código da Natureza Jurídica: **2305**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio:

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**Comissão de Licitação Permanente**  
**697**  
 C.P.L.  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**  
**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**  
 (da Empresa/ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 CEP2000122883

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	05			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		048	1	TRANSFORMAÇÃO

**SENADOR POMPEU**  
 Local  
 17 Junho 2020  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Responsável: \_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Date: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Date: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

*(Handwritten marks)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/087.498-9	CEP2000122883	11/06/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23800209503 em 17/06/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23800209503 e protocolo 200874969 - 12/06/2020. Autenticação: 266390C7506B8E952F9BE1C91C4125DFE5AD3E8A. Lenira Cardoso de Alencar Serraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/087.498-9 e o código de segurança 8Zmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Serraine - Secretária-Geral.



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE INDIVIDUAL PARA EIRELI  
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO**

**MEDICO EIRELI**

**CNPJ: 10.462.477/0001-42**

**FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/01/1978, RG nº 2008098058840, SSP/CE e CPF nº 881.351.013-68, residente e domiciliado rua Vinte e Cinco de Março, nº 200, Apto 1903, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60060-120.

Único sócio da empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**, com sede na Rua Professor Agostinho Marinho, nº572, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000. Devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob o nº **10.462.477/0001-42**, resolve, promover a transformação, nos seguintes termos:

**DA FIRMA, DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO**

**CLÁUSULA 1ª** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI** e com o nome de fantasia "**ASSUM PRETO PRODUÇÕES**", com sede e domicílio na Rua Professor Agostinho Marinho, nº572, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 2ª** - A empresa terá seu objeto social as seguintes atividades:

- 9001-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 1412-6/01** - Confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
- 1422-3/00** - Fabricacao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1811-3/02** - Impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas
- 3101-2/00** - Fabricacao de moveis com predominancia de madeira
- 4292-8/01** - Montagem de estruturas metalicas
- 4299-5/01** - Construcão de instalaçoes esportivas e recreativas
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

**ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**

**CNPJ: 10.462.477/0001-42**

**Rua Professor Agostinho Marinho, nº572, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000**

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209503 em 17/06/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23500209503 e protocolo 2008/4969 - 12/06/2020. Autenticação: 261896C75066E6E92F9BE1C91C4125DFE5AD3E8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/087.496-9 e o código de segurança 6Zmiv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisorias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5510-8/01 - Hotéis
- 5590-6/03 - Pensões (alojamento)
- 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI  
CNPJ: 10.482.477/0001-42  
Rua Professor Agostinho Marinho, nº572, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000

- 5913-8/00 - Distribuicao cinematografica, de video e de programas de televisao
- 5914-6/00 - Atividades de exibicao cinematografica
- 6201-5/02 - Web design
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informacao
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteudo e outros servicos de informacao na internet
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
- 7111-1/00 - Servicos de arquitetura
- 7112-0/00 - Servicos de engenharia
- 7311-4/00 - Agencias de publicidade
- 7319-0/01 - Criacao de estandes para feiras e exposicoes
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opiniao publica
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7420-0/01 - Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7490-1/01 - Servicos de traducao, interpretacao e similares
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locacao de automoveis sem condutor
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuario, joias e acessorios
- 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal
- 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
- 7911-2/00 - Agencias de viagens
- 7912-1/00 - Operadores turisticos
- 8211-3/00 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
- 8413-2/00 - Regulacao das atividades economicas
- 8541-4/00 - Educacao profissional de nivel tecnico
- 8592-9/03 - Ensino de musica
- 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura nao especificado anteriormente
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8621-6/02 - servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel
- 8622-4/00 - Servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias
- 8630-5/99 - Atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI  
CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Rua Professor Agostinho Marinho, nº572, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23800209503 em 17/06/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 200874868 - 12/06/2020. Autenticação: 268098C7508B8E952F9BE1C91C4125DFE5AD9E8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/087.498-9 e o código de segurança 8Zmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



- 8690-9/99 - Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente
- 9001-9/03 - Producao de espetaculos de dança
- 9001-9/04 - Producao de espetaculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorizacao e de iluminacao
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plasticos, jornalistas independentes e escritores
- 9002-7/02 - Restauracao de obras de arte
- 9003-5/00 - Gestao de espcos para artes cenicis, espetaculos e outras atividades artisticas
- 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
- 9102-3/01 - Atividades de museus e de exploracao de lugares e predios historicos e atracoes similares
- 9102-3/02 - Restauracao e conservacao de lugares e predios historicos
- 9319-1/01 - Producao e promocao de eventos esportivos

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 3ª:** O Capital Social da EIRELI é 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados neste ato, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
<b>FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA</b>	500.000,00	100%	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	500.000,00	100%	R\$ 500.000,00

**CLÁUSULA 4 º** - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 5ª** – A administração da empresa será exercida pelo titular Sr. **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**, investido de pleno poder e de autoridade para administrar os negócios da empresa em todas as suas operações e representará está ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para isso assinar todo e qualquer documento de interesse junto à Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Prefeituras, INSS, bancos públicos e privados em suas operações de abertura, movimentação, autorização e fechamento de contas, assinar qualquer documento junto a órgãos públicos e/ou privados, inclusive compra e venda de imóveis, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, contudo, em

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI  
CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Rua Professor Agostinho Marinho, nº572, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000

atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

#### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 6ª** – A administradora declara, sob as penas da lei, que não foi condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da administração da empresa, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTRA EIRELI

**CLÁUSULA 7ª** – O Titular Administrador, Sr. **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**, declara, sob as penas da Lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo único** – Caberá ao titular **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**, assinar todos e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades para a empresa.

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA 8ª** – A empresa iniciou suas atividades em **04.11.2008**.

**CLÁUSULA 9ª** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 10ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 11ª** – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI  
CNPJ: 18.462.477/0001-42  
Rua Professor Agostinho Marinho, nº572, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209503 em 17/06/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 200874989 - 12/06/2020. Autenticação: 256396C75068BE952F98E1C91C4125DFE5AD9E8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/087.498-9 e o código de segurança 6Zrv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 7/11

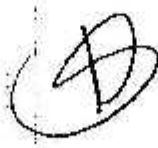


**Cláusula 12ª** – As partes elegem o foro de Caucaia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única.

Fortaleza – CE, 10 de Junho de 2020.

**FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**  
**TITULAR ADMINISTRADOR**



**ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**  
CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Rua Professor Agostinho Marinho, nº572, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Comissão de Licitação Permanente  
705  
Fls  
C.P.L.  
Tribunal Municipal de Juazeiro do Norte

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/087.496-9	CEP2000122883	11/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
891.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, de NIRE 2360020950-3 e protocolado sob o número 20/087.496-9 em 12/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600209503, em 17/06/2020. O ato foi conferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços - Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

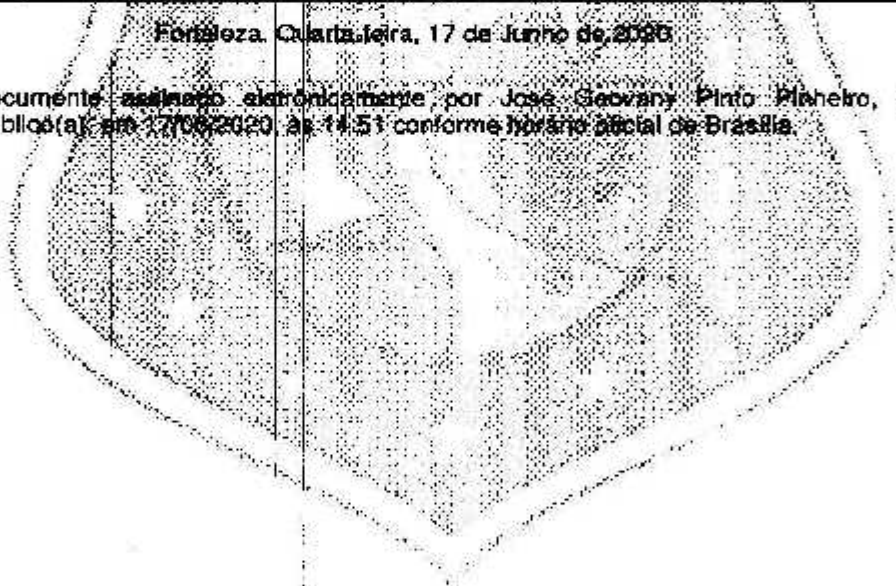
CPF	Nome
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Documento Principal

CPF	Nome
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Fortaleza, Quarta-feira, 17 de Junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a) em 17/06/2020, às 14:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucec informando o número do protocolo 20/087.496-9.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

(S)

*[Handwritten signature]*

Fortaleza, Quarta-feira, 17 de Junho de 2020

*[Handwritten mark]*





CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Rua Professor Agostinho Marinho 572 - Centro,  
Senador Pompeu - CE,  
Assum Preto Produções



POSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020

SESSÃO PÚBLICA: 19/10/2020, ÀS 08H00MIN (OITO) HORAS.  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI  
CNPJ: 10.462.477/0001 42  
Inscrição Estadual: 06.370756-0  
Endereço: Rua Professor Agostinho Marinho, Nº. 572 – Centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 60.600-000  
Francisco Adriano Costa Souza, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG 2008098058840, CPF 881.351.013-68.  
Contato: (88)9.99326025, E-mail: adrianoicultura@hotmail.com  
Banco: Bradesco Agência 0720 Conta Corrente nº. 1321 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (AC) DAS CLASSES IGG E IGM NA MESMA LINHA TESTE, ANTI-SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SORO PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANOS 1 DEVIDAMENTE REGISTRADO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (ANVISA), COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), COM DATA DE VALIDADE NAO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	WAMA	UND	5.000	R\$ 93,33	R\$ 466.650,00
Valor Total R\$						466.650,00

A EMPRESA: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI DECLARA QUE:

- Estão inclusos no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I) do edital desse processo.
- Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição da termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Assum Preto Produções

E-mail: [adrianoicultura@hotmail.com](mailto:adrianoicultura@hotmail.com), Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



**Assum  
Preto**  
PRODUÇÕES

CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Rua Professor Agostinho Marinho 572 - Centro  
Senador Pompeu - CE.  
Assum Preto Produções

*João Adriano Costa Souza*



Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO  
EIRELI  
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

**PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**  
**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, insc. Estadual nº. 06.370756-0 e Inscrição Municipal nº. 0836, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Rua Professor Agostinho Marinho, nº 572, Centro, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68, **DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITA ADO E QUE ACATARA INTEGRALMENTE QUALQUER DECISAO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO A QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.**

**DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARAGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.**

Jaguaribe, CE - 19 de Outubro de 2020.

*João Adriano Costa Souza*

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO  
EIRELI  
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

*(Handwritten mark)*

**Assum Preto Produções**

**E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com), Contato: (88)9.99326025, 9.92710838**



CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Rua Professor Agostinho Marinho 572 - Centro,  
Senador Pompeu - CE,  
Assum Preto Produções



PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº. 06.370756-0 e Inscrição Municipal Nº. 0836, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Rua Professor Agostinho Marinho, nº 572, Cento, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LB Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NAO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NAO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PART R DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ) 1.

Jaguaribe, CE - 19 de Outubro de 2020.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO  
EIRELI  
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42



CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Rua Professor Agostinho Marinho 572 - Centro,  
Senador Pompeu - CE,  
Assum Preto Produções

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020



A empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº. 06.370756-0 e Inscrição Municipal Nº. 0836, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Rua Professor Agostinho Marinho, nº 572, Centro, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68, FARA FNS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEUDO DA PROPOSTA NAO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020 NAO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NAO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISAO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020 QUANTO A PARTICIPAR OU NAO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020 NAO SERA, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020 NAO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTA PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETEM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

Jaguaribe, CE - 19 de Outubro de 2020.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI  
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

J

Assum Preto Produções  
E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com), Contato: (88)9.99326025, 9.92710838





CNPJ: 10.462.477/0001-42  
 Rua Professor Agostinho Marinho 572 - Centro,  
 Senador Pompeu - CE,  
 Assum Preto Produções

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020



A empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Ins. Estadual Nº. 06.370756-0 e Inscrição Municipal Nº. 0836, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Rua Professor Agostinho Marinho, nº 572, Centro, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSIA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA- RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Jaguaribe, CE - 19 de Outubro de 2020.

*Francisco Adriano Cosia Souza*

*[Handwritten signature]*

Proponente: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI  
 CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Rua Professor Agostinho Marinho 572 - Centro,  
Senador Pompeu - CE,  
Assum Preto Produções

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**  
**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº. 06.370756-0 e Inscrição Municipal Nº. 0836, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Rua Professor Agostinho Marinho, nº 572, Cento, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68, **DECLARA NAO TER RECEBIDO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM AMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORARIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NAO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

Jaguaribe, CE - 19 de Outubro de 2020.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO  
EIRELI  
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº. 06.370756-0 e Inscrição Municipal Nº. 0836, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Rua Professor Agostinho Marinho, nº 572, Cento, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68, **DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATORIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - PREGAO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020.**

Jaguaribe, CE - 19 de Outubro de 2020.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO  
EIRELI  
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

**Assum Preto Produções**  
**E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com), Contato: (88)9.99326025, 9.92710838**

**CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**  
**CNPJ. 02.823.683/0001-02 NIRE 412.0400483-1**



**13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1 - **RENATO MEROLLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Mirabel Rodrigues Merolli, médico, portador da CI/RG nº 185.115-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.421.109-04, residente e domiciliado na Travessa Doutor Flávio Luz, 153, ap. 2001, bairro Juvenô, Curitiba, Paraná, CEP 80090-460;

2 - **ALBERTO FERRAZ DE MELLO NETO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens com Andréa Wendling Ferraz de Mello, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 6.539.198-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.321.069-05, residente e domiciliado na Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, nº 135, ap. 402, 2º andar, bairro Campo Comprido, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81200-521;

3 - **MISCLA FERRAZ DE MELLO MURARA**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens com Bruno Marcos Murara, médica, portadora da CI/RG nº 7.528.657-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.023.029-36, residente e domiciliada na Rua 3.800, nº 205, ap. 1301, Centro, Baixo da Camború, Santa Catarina, CEP 88330-248; e

4 - **ADRIANO KOEHLER**, brasileiro, casado sob o regime de separação legal de bens com Heloisa Merolli, jornalista, portador da CI/RG nº 4.752.798-8/SSP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.276.419-87, residente e domiciliado na Alameda das Magnólias, nº 22, bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81210-110.

Os(s) sócio(s) da sociedade empresária limitada **CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 02.823.683/0001-02, NIRE 412.0400483-1 da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, com sede e foro na Rua Professor Macedo Filho, nº 407, bairro Bom Retiro, Curitiba, Paraná, CEP 80520-340, resolvem, por decisão unânime, modificar e consolidar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Administração da sociedade, anteriormente a cargo dos sócios quotistas Administradores Diretores: Renato Merolli - Diretor Geral e Adriano Koehler - Diretor Administrativo, e do administrador não sócio: Alberto Ferraz de Mello Junior, brasileiro, casado, sob o regime de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 21:38 SOB Nº 20166496367.  
PROTOCOLO: 166496367 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11502389916. NIRE: 41204004831.  
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

Libertad Boque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/11/2016  
www.espressofacil.pr.gov.br

**CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**  
CNPJ 02.823.833/0001-02 NIRE 412.0400493-1  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



comunhão universal de bens com Lda Sílvia Vassan Ferraz de Mello, comerciante, portadora da C/RG nº 8.692.933-2/56P-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.412.329-49, residente e domiciliado na Rua Evaldo Wendler, nº 96, casa 57, bairro São Lourenço, nesta Capital, CEP 82200-180 - Diretor Comercial, passa a ser exercida pelos sócios quotistas Administradores Diretores: **RENATO MERDUI** - Diretor Geral, **ADRIANO KOEHLER** - Diretor Administrativo, e **ALBERTO FERRAZ DE MELO NETO** - Diretor Comercial.

Parágrafo Único: Os Administradores Diretores, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita os suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO SOCIAL.**

Em decorrência da modificação mencionada na Cláusula Primeira deste instrumento, a Cláusula Oitava do Contrato Social, passa a vigor com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será gerida e administrada por 3 (três) Administradores Diretores, sócios quotistas, sendo um (1) Diretor Geral, um (1) Diretor Administrativo, e um (1) Diretor Comercial, aos quais competirá sempre em conjunto de 2 (dois), o uso do nome empresarial, com toda amplitude de poderes, observadas, contudo, as restrições estabelecidas nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: Estão sujeitas ao prévio e expresso consentimento dos sócios representando a totalidade do capital social, sem prejuízo de outras matérias, estipuladas em lei ou neste Contrato Social:

- (a) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de interesse da sociedade;
- (b) a constituição de subsidiárias, sua dissolução ou liquidação;
- (c) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- (d) a definição do voto a ser proferido pela Sociedade nas deliberações das sociedades em que a Sociedade detenha participação societária;
- (e) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela Sociedade;
- (f) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis pela ou da Sociedade;
- (g) a celebração de contratos ou acordos de qualquer natureza, cujo valor total seja superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais) ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BRDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 21:58 SOB Nº 20166496367.  
PROTOCOLO: 166496367 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602389916. NIRE: 41204004931.  
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/11/2016  
www.esprafacil.pr.gov.br

**CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**  
**CNPJ. 02.823.688/0001-02 NIRE 412.040.483-1**  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



- (h) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente; e
- (i) qualquer outro ato que venha a ser periodicamente determinado pelos sócios.

**Parágrafo Segundo:** Caberá ao Diretor Geral, individualmente, a representação da sociedade em Juízo, o recebimento de citações e notificações, a prestação de depoimento pessoal e atos análogos.

**Parágrafo Terceiro:** Ficam investidos nos cargos de Administradores Diretores, os sócios: **RENATO MENDILLI**, como Diretor Geral, **ADRIANO KOEHLER**, como Diretor Administrativo, e **ALBERTO FERRAZ DE MELLO NETO**, como Diretor Comercial.

**Parágrafo Quarto:** Os Administradores Diretores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Quinto:** Os Administradores Diretores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Parágrafo Sexto:** Fica facultado aos Administradores, mediante a assinatura conjunta do Diretor Geral com o Diretor Comercial, a nomeação de procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Parágrafo Sétimo:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao do objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Oitavo:** No primeiro quadrimestre após o término de cada exercício social, quando da Assembleia Geral, deverá ser efetivada prestação de contas pelos Administradores Diretores, sendo estas aprovadas por 2/3 (dois terços) das quotas de capital. A prestação de contas deverá conter inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico."

JUSTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 21:58 SOB Nº 20164496387,  
PROTOCOLA: 166496367 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602389916. NIRE: 41204004831.  
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

Libertad Bogun  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/11/2016  
www.empresafscil.pr.gov.br

**CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**  
CNPJ. 02.823.683/0001-02 NIRE 412.0400483-1  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA CONSOLIDAÇÃO**

Em razão das modificações hevidas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**  
CNPJ. 02.823.683/0001-02 NIRE 412.0400483-1  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

- 1 - **RENATO MEROLLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Mirabel Rodrigues Merolli, médica, portador de CI/RG nº 185.115-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.421.109-04, residente e domiciliado na Travessa Doutor Flávio Luz, 153, ap. 2001, bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP 80030-460;
- 2 - **ALBERTO FERRAZ DE WELLO NETO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens com Andréa Wendling Ferraz de Melo, administrador de empresas, portador de CI/RG nº 6.539.199-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.321.069-05, residente e domiciliado na Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, nº 135, ap. 402, 2º andar, bairro Campo Comprido, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81200-521;
- 3 - **FREGIA FERRAZ DE WELLO MURARA**, brasileira, casada sob regime de separação de bens com Bruno Mattos Murara, médica, portadora de CI/RG nº 7.528.657-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.023.029-36, residente e domiciliada na Rua S.600, nº 205, ap. 1301, Centro, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88330-248;
- 4 - **ADRIANO SOHLER**, brasileiro, casado sob o regime de separação legal de bens com Heloise Merolli, jornalista, portador de CI/RG nº 4.752.798-8/SSP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.276.419-87, residente e domiciliado na na Alameda das Magnólias, nº 22, bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81210-110.

*[Handwritten signatures and initials: "Neto", "Murara", "Sohler", "Fregia"]*

Íntos sócios da sociedade empresária limitada **CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 02.823.683/0001-02, NIRE 412.0400483-1 da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, com sede e foro na Rua Professor Macedo Filho, nº 407, bairro Bom Retiro, Curitiba, Paraná, CEP 80320-340, regida de acordo com as seguintes cláusulas do contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE e FORO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/11/2016 21:58 SOB Nº 20164496367.  
PROTOCOLO: 166496367 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602389916. NIRE: 41204004831.  
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**  
CNPJ: 02.823.683/0001-02 NIRE: 412.0400483-1  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Folia 3/12

A sociedade empresária limitada denomina-se **CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**, tendo sua sede e foro na Rua Professor Macedo Filho, nº 407, bairro Bom Retiro, Curitiba, Paraná, CEP 80520-340.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, por deliberação tomada por sócios que representem a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objetivo social a exploração do comércio e importação de produtos e materiais em geral para laboratórios, clínicas, hospitais, consultórios médicos e odontológicos, tais como: equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, suas respectivas peças, partes e componentes, produtos de diagnóstico e de consumo, bem como, a prestação de consultoria, marketing, aluguel, manutenção e assistência técnica para tais produtos.

**Parágrafo Único –** A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 09/11/1998, conforme registro nº 412.0400483-1, da Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), divididos em 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
RENATO MEROLLI	1.149.700	1.149.700,00	49,99
ALBERTO FERRAZ DE MELLO NETO	575.000	575.000,00	25,00
FRISCILA FERRAZ DE MELLO MILRARA	575.000	575.000,00	25,00
ADRIANO KOEHLER	300	300,00	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>2.300.000</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios não respondem subsidiariamente ou solidairementemente pelas obrigações sociais, sendo a responsabilidade destas restrita ao valor de suas quotas parte, porém, respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/11/2016 21:58 SOB Nº 20166486367.  
PROTOCOLO: 166486367 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602389916. NIRE: 41204004831.  
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA



Libertad Boque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**  
CNPJ: 02.823.883/0001-82 NIRE 412.0400483-1  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

folha 4/11

**Parágrafo Segundo:** As quotas de capital dos sócios não podem ser objeto de garantia de obrigações pessoais destes com terceiros, assim como fica vedada a penhora das quotas dos sócios tendo em vista o previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA QUINTA – DO ALIMENTO E DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O aumento ou redução do capital social, observado o previsto na legislação vigente, assim como deliberado em Assembleia específica e lançado no Livro de Ata da Sociedade, será concretizado por 2/3 (dois terços) das quotas de capital.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS E DE SUA TRANSFERÊNCIA**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas a terceiros, sob qualquer pretexto ou forma, sem o consentimento de 2/3 (dois terços) das quotas de capital, cabendo direito de preferência ao(s) sócio(s) que nela permanecerem na proporção de sua quota parte.

**Parágrafo Primeiro:** O(s) sócio(s) que desejar(em) adquirir quotas do sócio alienante, deverá(ão) fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do protocolo de recebimento de notificação pessoal efetivada pelo sócio alienante, ou em maior prazo a critério desta. Decorrido esse prazo sem seja o direito de preferência exercido, as quotas poderão ser livremente transferidas, observando o previsto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

**Parágrafo Segundo:** Somente será possível a entrada de novo sócio na sociedade, mesmo que herdeiro ou sucessor, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes que representem 2/3 (dois terços) do capital social. Na impossibilidade de entrada de novo sócio, e tendo em vista o Parágrafo Primeiro desta cláusula, os sócios remanescentes deverão adquirir as quotas do sócio alienante ou retirante, ou promover a dissolução da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DAS QUOTAS E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor das quotas, para efeito de apuração de haveres, pagamento da alteração destas, exclusão de sócio, direito de resgate ou para efeito de dissolução da sociedade, corresponderá ao direito do sócio alienante ou retirante, por qualquer motivação, sobre o valor apurado em avaliação realizada pela sociedade e balancete específico, sendo 30% (trinta por cento) do valor apurado pago a vista, e o saldo de 70% (setenta por cento) pagos em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais e corrigidas pelo INPC ou índice que substitua este e que represente a atualização da moeda. Os sócios poderão conspor forma divorciada da presente para a avaliação das quotas de capital e forma de pagamento, via Acordo de Quotistas ou instrumento particular, obrigando tão somente os signatários entre si.

*[Handwritten signatures and initials: "AL", "10", "P. Priscila", "AL", "10"]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 21:58 SOB Nº 20166496367.  
PROTOCOLO: 166496367 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602399916. NIRE: 41204004831.  
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 02.823.882/0001-02 NIRE: 412.0400483-1  
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha 7/11

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será gerida e administrada por 3 (três) Administradores Diretores, sócios quotistas, sendo um (1) Diretor Geral, um (1) Diretor Administrativo, e um (1) Diretor Comercial, aos quais competirá sempre em conjunto de 2 (dois), o uso do nome empresarial, com toda amplitude de poderes, observadas, contudo, as restrições estabelecidas nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: Estão sujeitas ao prévio e expresse consentimento dos sócios representando a totalidade do capital social, sem prejuízo de outras matérias, estipuladas em lei ou neste Contrato Social:

- (a) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de interesse de sociedade;
- (b) a constituição de subsidiárias, sua dissolução ou liquidação;
- (c) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- (d) a definição do voto a ser proferido pela Sociedade nas deliberações das sociedades em que a Sociedade detenha participação societária;
- (e) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela Sociedade;
- (f) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis pela ou da Sociedade;
- (g) a celebração de contratos ou acordos de qualquer natureza, cujo valor total seja superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais) ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;
- (h) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente; e
- (i) qualquer outro ato que venha a ser periodicamente determinado pelos sócios.

Parágrafo Segundo: Caberá ao Diretor Geral, individualmente, a representação da sociedade em Juízo, o recebimento de citações e notificações, a prestação de depoimento pessoal e atos análogos.

Parágrafo Terceiro: Ficam investidos nos cargos de Administradores Diretores, os sócios: **RENATO MEROLLI**, como Diretor Geral, **ADRIANO KOEHLER**, como Diretor Administrativo; e **ALBERTO FERNAZ DE MELLO NETO**, como Diretor Comercial.

Parágrafo Quarto: Os Administradores Diretores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the top right.  
- Initials "Neto" and "Rico" in the middle right.  
- Initials "AK" and a signature at the bottom right.

*Handwritten signature:*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 21:58 SOB Nº 20166496367.  
PROTOCOLO: 166496367 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602389816. NIRE: 41204004831.  
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

Libertad Hoque  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**  
CNPJ: 02.423.989/0001-02 NIRE 412.0400483-1  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Folha 8/11

**Parágrafo Quinto:** Os Administradores Diretores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Parágrafo Sexto:** Fica facultado aos Administradores, mediante a assinatura conjunta do Diretor Geral com o Diretor Comercial, a nomeação de procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Parágrafo Sétimo:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao do objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Oitavo:** No primeiro quadrimestre após o término de cada exercício social, quando da Assembleia Geral, deverá ser efetuada prestação de contas pelos Administradores Diretores, sendo estas aprovadas por 2/3 (dois terços) das quotas de capital. A prestação de contas deverá conter inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO GERAL**

O balanço geral será anual, em trinta e um (31) de dezembro, todavia o lucro ou prejuízo verificado será dividido ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, sendo apurado trimestralmente e poderá ser distribuído trimestralmente, com base na legislação vigente e nos termos da deliberação da Assembleia ou Acordo de Quotistas, podendo a Assembleia ou Acordo, por 2/3 (dois terços) das quotas de capital, definir outro prazo para divisão de lucros e perdas.

**Parágrafo Primeiro:** Do total do lucro apurado, será efetuada retenção de 5,0% (cinco por cento) em favor da sociedade, para reserva de capital ou investimento, podendo esta percentual ser alterado por Assembleia Geral, por 2/3 (dois terços) das quotas de capital. O valor retido para reserva poderá ser utilizado pelos Administradores, até o limite trimestral de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que acima desta importância será necessária Assembleia para deliberação do investimento. Este valor será reajustado pela Assembleia Geral, sendo o importe cumulativo durante o ano e não cumulativo para o ano subsequente.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO LIVRO ATA**

A sociedade tem Livro Ata, com folhas avulsas numeradas, sendo lançadas neste todas as deliberações de Assembleias Gerais e Extraordinárias, sendo que as deliberações das Assembleias

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 21:56 SOB Nº 20166496367.  
PROTÓCOLO: 166496367 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602389916. NIRE: 41204004831.  
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**  
CNPJ. 02.821.883/0001-02 NIRE 412.0400483-1  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

registradas em Ata obrigam os sócios em todos os seus termos e condições, ainda que ausentes e/ou dissidentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ASSEMBLEIAS**

A convocação dos sócios para as Assembleias será suprimida pela presença destas, assim como o lançamento da firma dos sócios junto a Ata de Assembleia. A convocação se dará ainda por simples comunicação com protocolo assinado por sócio, telegrama enviado para o sócio em seu endereço indicado no contrato social, se tornando válida a comunicação independente do recebimento pessoal do sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Na Assembleia Geral, a ser realizada no primeiro quadrimestre do ano subsequente ao término do exercício fiscal, deverá ser concretizada: (i) a prestação de contas dos Administradores Diretores; (ii) definição e atualização do *pro labore*; (iii) forma de distribuição de lucros ou rateio de perdas; (iv) destinação do importe de retenção do lucro; (v) atos de administração. As Assembleias Extraordinárias irão demarcar todos os demais atos de interesse dos sócios e da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Nas deliberações de sócios a distribuição de lucros ou dividendos poderá ser efetivada de forma desproporcional à participação de capital, assim como a composição do *pro labore* poderá ser distinta entre os sócios.

**Parágrafo Terceiro:** As atas de Assembleias serão levadas ao registro quando de previsão legal ou critério dos sócios, sendo ineficaz, em relação a terceiros, qualquer pacto em separado entre sócios que seja contrário ao disposto no Contrato Social e suas Alterações, Atas registradas e Acordo de Quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONSELHO FISCAL**

A sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente, composto por 03 (três) membros, cuja finalidade será a de dar parecer sobre as contas de sociedade. Os membros do Conselho Fiscal serão indicados pelos sócios que representam 2/3 (dois terços) do capital social, devendo um dos membros ser contabilista e/ou Auditor Contábil, sendo que alteração de competência do Conselho Fiscal deverá ser deliberada em Assembleia, por sócios que representam 2/3 (dois terços) das quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS HERDEIROS E SUCESSORES**

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, devendo os herdeiros e sucessores do de cujus se fazerem representar no procedimento de liquidação, enquanto indivíduo o qualhilo respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, observando o previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta deste contrato.

*[Handwritten signatures and initials, including 'AL' and 'PB']*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 21:58 SOB Nº 20166496367.  
PROTOCOLO: 166496367 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11502389916. NIRE: 41204004831.  
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



Folha 10/11

**CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**  
CNPJ 02.821.683/0001-02 NIRE 412.0400483-1  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

Os sócios que representem 71% (setenta e um) por cento das quotas de capital, poderão deliberar a exclusão de sócio ou sócios que: (i) coloquem em risco a continuidade da empresa e o nome da sociedade; (ii) pratiquem atos desabonadores de conduta profissional; (iii) cometam falta quanto as suas obrigações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONDIÇÃO DOS SÓCIOS**

Os sócios e os Administradores Diretores declaram que não estão incursos em nenhum tipo legal que os impeça de exercer atividades comerciais, mercantis ou decorrentes do presente instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio alienante ou retirante, por qualquer motivo ou título, após quitar todas as suas obrigações com a sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**Parágrafo Segundo:** É facultado ao sócio que discorda de deliberações sociais exercer o direito de retirada, caso em que não se dissolverá a sociedade, e ao sócio retirante caberá seus haveres nos termos deste contrato.

**Parágrafo Terceiro:** O sócio que aderir na sociedade, estará anuindo e ratificando todos os termos e condições do Contrato Social Consolidado, assim como suas Alterações, Acordo de Quotistas e Atas.

**Parágrafo Quarto:** É permitida aos sócios participarem de sociedade com atividade e objeto social similar ao de CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., assim como poderão manter vínculo com instituições públicas, privadas, entidades beneficentes e atividades correlatas a esta sociedade, somente com anuência expressa dos sócios que representam 2/3 (dois terços) das quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ocorrendo controvérsias, entre ou oposição entre os sócios, estes deverão buscar a conciliação com ou sem mediador indicado por estes, em ato seguindo o arbitramento previsto na legislação vigente, quando então será definido o órgão entidade arbitral de comum acordo, e na impossibilidade, deverá ser órgão ou entidade ligada a Associação Comercial do Estado do Paraná, ou indicado por esta.

**Parágrafo Primeiro:** Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*Handwritten signatures and initials:*  
Neto.  
P. Simão  
A.R.

*Handwritten signature*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 21:58 SOB Nº 20166496367.  
PROTOCOLO: 166496367 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602389916. NIRE: 41204004831.  
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**  
**CNPJ: 02.825.813/0001-02 NIRE 412.0400483-1**  
**13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Página 11/11

Parágrafo Segundo: Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº 6.404/76 e suas alterações, que rege as sociedades anônimas.

Parágrafo Terceiro: Fica o Contrato Social e Alterações CONSOLIDADO por esta 13ª Alteração do Contrato Social, sendo registrada esta alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná.

E, por terem ajustados e contratado, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social da sociedade CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Curitiba, 14 de Outubro de 2016.

  
RENATO MERULLI

  
ALBERTO FERRAZ DE MELLO NETO

  
ADRIANO KOEHLER

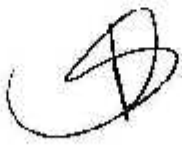
  
PRISCILA FERRAZ DE MELLO MURARA

Testemunhas:

1-   
Nome: Jani Isidora Sandro Fontana  
RG.: 9.461.868-0/SP-PR

2-   
Nome: Flaviane Zelik Campos  
RG.: 5.783.080-8/SSP-PR







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 21:58 SOB Nº 20166496367.  
PROTOCOLO: 166496367 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602399916. NIRE: 41204004831.

CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/11/2016  
www.esprasafacil.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.823.883/0001-02</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/11/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABLÉCIMENTO (NOME DE FANTASIA)				PORTF. <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LÍDER ADQUIRIDOR <b>R PROFESSOR MACEDO FILHO</b>		NÚMERO <b>487</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>80.520-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOM RETIRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@CAPRICORNTech.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3253-1616</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2020 às 10:43:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 02.823.683/0001-02**

Ressaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:56 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **2410.CC#B.563F.987F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.823.683/0001-02

Data da Emissão : 10/02/2020

Hora da Emissão : 11:51:56

Código de Controle da Certidão : 2410.CC8B.563F.987F

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/02/2020, com validade até 06/12/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A handwritten mark or signature in black ink, appearing as a stylized letter 'D' or similar symbol enclosed in a circle.





IMARL  
017652@fazenda.gov.br

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 02.823.683/0001-02 - CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
Período: 01/01/2020 a 12/11/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
CBCB.FB54.800F.A1E7	Negativa	05/11/2020 11:40:28	01/05/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaConsult
7666.4AE0.6C86.E3C7	Negativa	24/10/2020 02:35:37	22/04/2021	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaConsul
2410.CC2B.563F.9B7F	Negativa	10/07/2020 11:51:56	08/08/2020	Válida Prorrogada até 06/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaConsu
3929.B2BC.5BCE.B6C8	Negativa	03/01/2020 11:18:57	01/07/2020	Expirada Prorrogada até 29/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaConsul
FC83.LAA20.12A3.DE1E	Negativa	26/12/2019 10:11:20	23/06/2020	Expirada Prorrogada até 21/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSegundaViaConsul

« 1 2 »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.  
Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 178/2020 (DOU 14/07/2020).  
Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.  
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 111/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022201415-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.823.683/0001-02**  
Nome: **CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA EPP**

**CNPJ: 02.823.883/0001-02**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 374316-4**

**ENDEREÇO: R. PROFESSOR MACEDO FILHO, 407 - BOM RETIRO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 870/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria); Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 253768/2020**

**EMITIDA EM: 19/08/2020**

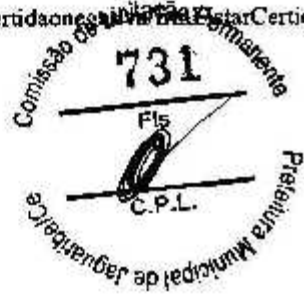
**VÁLIDA ATÉ: 18/12/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F10C.275B.741C.4868-2.AB30.24B1.C03F.162B-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.823.683/0001-02**Razão Social:** CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**Endereço:** R PROFESSOR MACEDO FILHO 407 / BOM RETIRO / CURITIBA / PR /  
80520-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2020 a 21/10/2020**Certificação Número:** 2020092204190096504000

Informação obtida em 01/10/2020 14:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.823.683/0001-02

Certidão nº: 13230573/2020

Expedição: 08/06/2020, às 10:43:29

Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.823.683/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA :

Atestamos para todos os fins de direito que a Empresa **Capricorn Technologies do Brasil Ltda.**, estabelecida à Rua Prof.º Macedo Filho, n.º 407 - Bairro Bom Retiro - Curitiba/Pr - **C.N.P.J. n.º 02.823.683/0001-02** é nosso Fornecedor de Testes Rápidos para COVID - 19 marca Surexam - modelo Surplex, desde junho de 2.020, com uma demanda mensal de 2.000 testes, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos / serviços, pelo que declaramos estar a mesma apta a cumprir o objeto licitado.

Esse documento tem validade de 90 dias.

Por ser verdade, emitimos a presente, em uma única via.

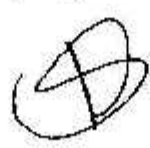


Curitiba, em 30 de agosto de 2020.

Jair Antonio Prata  
Proprietário



**Endereço: Avenida Anita Garibaldi 2047 - Sala 14 - Bairro: Ahu  
Curitiba - Paraná - CEP: 82.510-270  
Tel: ( 41 ) 30228051**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYBICH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SOARES  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

735

Fjs  
C.P.L.

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS - VARAS DA FAZENDA - VARAS DA FAMÍLIA - PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO \* REGISTROS PÚBLICOS \* TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# CARRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA #**

CNPJ. 02.823.683/0001-02.

no período de 18 de março de 1963 (data de instalação deste cartório - Lei No.4.677 de 29/12/62) a 02/10/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de outubro de 2020 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
Escrivente Juramentada

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1º OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FÓRUM  
CENTRAL DA  
COMARCA: 751352  
67000157  
Date:  
2020.10.06  
12:12:02 GMT-  
03:00

Emitida por: CHRIS  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,65)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4A339B00 \*\*\*



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade:	CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ:	02.823.683/0001-02
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019		

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
NIRE	4.204004831
CNPJ	02.823.683/0001-02
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19735

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19735
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.93.FC.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** Versão: 7.0.0

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

**NIRE** 41204004831 **CNPJ** 02.823.683/0001-02  
**NOME EMPRESARIAL**  
CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL** Livro Diário **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO** 01/01/2019 a 31/12/2019  
**NATUREZA DO LIVRO** DIÁRIO GERAL **NÚMERO DO LIVRO** 23  
**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**  
02.93.FC.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.BB

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO POR UM OU MAIS CONTADORES DIGITALMENTE**

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE	CNPJ	NOME	CPF DO ASSINANTE	VALIDADE	ASSINADO
PROCURADOR	35799862953	IVONIR ILDO KURITZA	896443956297904030 35799862953	03/06/2018 a 03/06/2022	Sim
Contador	35799862953	IVONIR ILDO KURITZA	896443956297904030 35799862953	03/06/2019 a 03/06/2022	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

02.93.FC.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.  
FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.BB-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 11/03/2020 às 15:49:36  
E8.D3.29.AE.3C.AE.BE.F4  
1A.13.C2.9C.8F.17.C7.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.823.683/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 4.066.561,79	R\$ 4.490.081,50
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.388.037,43	R\$ 2.944.386,36
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 2.388.037,43	R\$ 2.944.386,36
CONTAS CAIXA		R\$ 309,14	R\$ 138,74
CAIXA		R\$ 309,14	R\$ 138,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 111.501,10	R\$ 181.372,24
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 78.871,82	R\$ 66.251,16
UNIPRIME		R\$ 7.805,01	R\$ 83.154,54
BANCO SANTANDER		R\$ 25.024,17	R\$ 31.966,54
CLIENTES		R\$ 997.716,84	R\$ 708.272,56
ASSOC BENEF EVANGELICA JOINVIL		R\$ 21.000,00	R\$ (0,00)
CTO PAT ANAL CL LDNA CLINILAB		R\$ 5.850,00	R\$ 6.150,00
(-) FUNDO ESTADUAL SAUDE-FUNSAUDE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR		R\$ 2.630,14	R\$ 2.630,12
INST HEMOT E HEMAT DE CTBA		R\$ 23.614,66	R\$ 23.614,66
INST DE HEMATOL DE LONDRINA SC		R\$ 40.805,00	R\$ 12.935,10
LAB SAO LUCAS ANALI CLIN S/C L		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
(-) UNIV. FEDERAL DE STA CATARINA		R\$ (0,00)	R\$ 2.304,79
LQI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 1.384,00	R\$ 18.750,00
(-) SIRIUS TECNOLOGIA DIAGNOSTICOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FUNDO MUNICIPAL SAUDE MARINGA		R\$ 24.500,00	R\$ 25.750,00
CRIVITTA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 137.019,89	R\$ 137.019,89
UNIAO BRASIL EDU.ASSIT. HSL		R\$ 8.651,38	R\$ 8.651,38
ALVARO PIAZZETA PINTO		R\$ 10.798,22	R\$ 8.155,03
UNIMED JOINVILLE COOPERATIVA		R\$ 7.980,00	R\$ (0,00)
LAB ANALISES CI IN SUGISAWA LTD		R\$ 1.678,98	R\$ (0,00)
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS		R\$ 9.680,00	R\$ 1.415,40
DIAGMAX REPRES E COM.PRODUTOS		R\$ 23.727,26	R\$ (0,00)
(-) CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - PR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CLINIPON LAB CLIN PONTAGROSSEN		R\$ 1.396,94	R\$ (0,00)
HOSPITAL NOSSA SRA CONCEICAO		R\$ 14.344,15	R\$ 14.344,15

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.93.FC.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.823.683/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JREHLKE E CIA LTDA		R\$ 9.680,00	R\$ (0,00)
HOSPITAL DE CLINICAS DE PCA		R\$ 14.920,34	R\$ 14.920,34
QUAGLIA LAB DE ANAL CLINICAS		R\$ 6.500,00	R\$ (0,00)
ENSAIUS PROD PARA LABORATORIO		R\$ 40.607,20	R\$ (0,00)
BALAGUE CENTER LABORATORIO RS		R\$ 14.591,00	R\$ (0,00)
JHENE INST HEMAT DO NORDESTE		R\$ 19.139,52	R\$ (0,00)
BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL		R\$ 5.480,00	R\$ (0,00)
(-) TOLEDO SERVICOS CLINICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LOGITEKNICA COM. PROD. P/SAUDE		R\$ 127.882,03	R\$ 127.882,03
HEKO AMBIENTAL PROD EQUIP CIEN		R\$ 4.612,99	R\$ (0,00)
LAB BIOCLINICO SAO JOSE		R\$ 880,00	R\$ 880,00
(-) LAB DE ANALISES CLINICAS COCAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BIOSTOCK DIAGNOSTICO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FUNDO MUNIC SAUDE ARAUCARIA		R\$ 25.080,00	R\$ 22.680,00
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		R\$ 2.970,00	R\$ (0,00)
FUNDO MUNIC SAUDE CURITIBA		R\$ 217.795,00	R\$ 101.380,00
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		R\$ 31.932,48	R\$ 31.932,47
MINAS SUL DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
PREVENTIVO CITOPATOLOGIA		R\$ 17.513,50	R\$ (0,00)
(-) FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LABORATORIO BRAGA E MOURA		R\$ (0,00)	R\$ 1.247,55
GEDLAB CENTRO DE DIAGNOSTICO		R\$ 4.055,00	R\$ 3.037,50
(-) SOUZA ANATOMIA PATOLOGIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LABORATORIO APC ANATOMIA PATOL		R\$ 23.770,00	R\$ 23.790,00
BYORI LABORATORIO HISTOPATOLOG		R\$ 2.100,00	R\$ 2.250,00
HUMANUS MEDICINA DIAGNOSTICA		R\$ 3.008,30	R\$ (0,00)
CLINICA VIDIGAL SS LTDA		R\$ 1.650,00	R\$ (0,00)
LABORATORIO PASTEUR - LP		R\$ 5.568,20	R\$ 2.780,70
MARCO ANTONIO BANK & CIA LTDA		R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00
LUZIA KAZUMI SEKO		R\$ 1.386,00	R\$ (0,00)
LABORATORIO EXAME LTDA - LP		R\$ 582,00	R\$ 1.242,85
CURA CENTRO ULTRASSONOGRRAFIA		R\$ 2.406,18	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.93.FC.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.823.683/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

	Saldo Inicial	Saldo Final
BML PATOLOGIA	R\$ 17.789,50	R\$ 21.054,70
PROL MED LABORATORIO ANALISES	R\$ 1.175,06	R\$ 1.184,61
(-) LABORATORIO PATOL STO ANTONIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VANDERLEY MADEIRA S/C	R\$ 2.644,08	R\$ 8.009,08
(-) RIBAS E TAQUES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
M.R. VENTURA MEDICINA DIAG LTD	R\$ 600,50	R\$ (0,00)
(-) SEMI - CLINICA ESTETICA E LAB	R\$ (0,00)	R\$ 1.462,62
(-) LABORATORIO LOGOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CTO DE IMUNO-HISTOQUIMICA CITO	R\$ 4.740,00	R\$ 1.388,50
INSTITUTO INTERNACIONAL DE PAT	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
KN JOINVILLENSE ANALISES CLINI	R\$ 1.030,00	R\$ (0,00)
(-) LABORATORIO MEDICO PATOLOGIA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LABOCITO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LABLOG SOLUCDES EM DIAGNOSTICO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LABORATORIO LONDRINA SS LTDA	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00
(-) LABORATORIO PATOL ROCHA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 2.363,50
(-) PATOLOGIA HUMANA DIAG E PESQUI	R\$ (0,00)	R\$ 2.100,00
(-) CITOCENTER CTO DE CITOLOGIA	R\$ (0,00)	R\$ 830,94
(-) CITOPAR CENTRO DE CITOLOGIA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DELIBERATO ANALISES CLINICAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSOC. PARANAENSE CULTURA-	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
APC		
CENTRO LAB ALVES AQUINO	R\$ 2.213,23	R\$ 1.567,50
(-) CIENCIA LABORATORIO MEDICO LTD	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONSULTORIA MEDICA PATOLOGIA	R\$ 1.499,12	R\$ 3.716,91
(-) LPC-LABORATORIO DE PATOLOGIA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CTO PATOL POUSO ALEGRE	R\$ (0,00)	R\$ 6.153,10
PETRY & WOHLMEISTER LTDA	R\$ 5.402,34	R\$ 4.390,88
GUTYA LABORATORIO DE CITOLOGIA	R\$ 612,00	R\$ (0,00)
PROCITO LTDA	R\$ 754,60	R\$ (0,00)
LABORATORIO VIVER DE ANALISES	R\$ 712,60	R\$ (0,00)
SERVIPRATIC LAB LABORATORIO	R\$ 821,94	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.93.FC.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.823.683/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldos Iniciais	
VOLPI & BIANCARDI LTDA		R\$ 2.650,00	R\$ (0,00)
LABORCLIN PROD P/LABOPRATORIO		R\$ 880,00	R\$ (0,00)
FUNDACAO ECUMENICA PROTECAO AO		R\$ 15.000,00	R\$ (0,00)
(-) CTO PATOL DE CURITIBA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUIS MARTINS COLLACO		R\$ (0,00)	R\$ 12.158,40
(-) INSTITUTO ADOLFO LUTZ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HELIANA MARTINHAGO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LACIO LAB DE ANATOMIA PATOLOG		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUPRITECNICA - EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO MUNIC SAUDE INDAIAL		R\$ (0,00)	R\$ 3.000,00
(-) MARA REJANE R. CORREIA SEGALA		R\$ (0,00)	R\$ 3.135,00
(-) BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COM		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FUNDACAO DA UFPR - DCTC		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CITOLAB LAB DE CITOLOGIA CLINI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREF MUNICIPAL DE ANTONINA		R\$ (0,00)	R\$ 344,00
(-) SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCIANA BARROS ALICE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROMOVENDO COM.E REPRESENTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		R\$ (0,00)	R\$ 100,00
(-) LUCIANO DUARTE PESSANHA		R\$ (0,00)	R\$ 818,06
(-) LABVIX COMERCIO E REPRESENTACA		R\$ (0,00)	R\$ 24.000,00
(-) LUIS ANTONIO VIEIRA GARCIA		R\$ (0,00)	R\$ 2.485,80
(-) REGINA DE PAULA XAVIER GOMES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADANTAMENTOS		R\$ 195.500,00	R\$ 901.500,00
(-) ADIANTO. A FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTO. A FORNECEDORES		R\$ 185.500,00	R\$ 901.500,00
(-) ADIANTO. P/ VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADTO SOCIOS-ALBERTO F. NETO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.93.FC.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.823.683/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ADTO SOCIOS - ADRIANO KOEHLER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 22.455,03	R\$ 24.774,10
(-) IGMS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CSLL-ESTIMATIVA		R\$ 9.625,00	R\$ 9.993,80
IRPJ-ESTIMATIVA		R\$ 12.830,03	R\$ 14.780,50
(-) PIS - LEI 10833		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS - LEI 10833		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CSLL - LEI 10833		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IRRF A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 1.070.555,52	R\$ 1.118.328,72
MATERIAIS PARA REVENDA		R\$ 1.070.555,52	R\$ 1.118.328,72
ATIVO REALIZAVEL		R\$ 4.082,25	R\$ 12.249,33
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.082,25	R\$ 12.249,33
CONSORCIOS P/ AQUIS. DE BENS		R\$ 4.082,25	R\$ 12.249,33
CONSORCIO		R\$ 4.082,25	R\$ 12.249,33
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.874.442,11	R\$ 1.533.445,81
INVESTIMENTOS		R\$ 219.260,00	R\$ 14.500,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 219.260,00	R\$ 14.500,00
UNIPRIME COOPERATIVA DE CREDIT		R\$ 600,00	R\$ 10.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 214.160,00	R\$ (0,00)
DIAGNOSTICOS "IN VITRO"		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.455.182,11	R\$ 1.518.945,81
BENS EM OPERACAO-CUSTO CORRIG		R\$ 1.946.167,03	R\$ 1.887.767,03
MOVEIS,UTENSILIOS/INSTALACOES		R\$ 32.345,49	R\$ 32.345,49
VEICULOS		R\$ 37.688,56	R\$ 37.688,56
MAQUINAS,EQUIPTOS/INSTALACOES		R\$ 1.876.132,98	R\$ 1.817.732,98
(-) -)DEPREC.AGUMULADA CORRIGIDA		R\$ (490.984,92)	R\$ (368.821,22)
(-) S/ MOVEIS,UTENSILIOS/INSTALAC.		R\$ (18.190,68)	R\$ (21.425,26)
(-) S/VEICULOS		R\$ (37.688,56)	R\$ (37.688,56)
(-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2008		R\$ (274.486,58)	R\$ (309.707,38)
(-) S/OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ (180.820,12)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 4.066.561,79	R\$ 4.450.081,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.93.FC.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.823.683/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO	R\$ 1.097.766,18	R\$ 344.558,82
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.097.766,18	R\$ 344.558,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 549.999,99	R\$ 227.000,00
BANCO UNIPRIME	R\$ 549.999,99	R\$ 227.000,00
FORNECEDORES	R\$ 471.474,39	R\$ 36.622,75
BIORAD LAB BRASIL LTDA	R\$ 333.483,00	R\$ 0,00
HYGIE SYSTEMS COM L E DISTR LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REM IND E COM LTDA	R\$ 332,61	R\$ 0,00
SCENIKA DIAG COM IMP DISTR MAT	R\$ 422,01	R\$ 0,00
JOAO HAUPT E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KURITZA ASS. CONT. S/C LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOST	R\$ 3.336,00	R\$ 3.930,00
DIAGMAX REP E COM PROD MEDICOS	R\$ 101.824,74	R\$ 0,00
LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 580,00	R\$ 0,00
LOM INTERNACIONAL INC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIBIUS TECNOLOGIA EM DIAGNOSTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
THERMOPRESS COM E EQUIPTO	R\$ 224,90	R\$ 0,00
ENSAIUS PROD. P/LABORATORIO	R\$ 7.399,06	R\$ 0,00
DIASORIN LTDA	R\$ 7.380,14	R\$ 0,00
BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COM IMP	R\$ 0,00	R\$ 4.187,48
OCTI CENTRO DE CONSULTORES TI	R\$ 238,15	R\$ 0,00
ADLIN PLASTICOS LTDA	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
BIOBRASIL BIOTECNOLOGIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHN NOBREAKS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 581,50
MASTER SERVS DE ENGENHARIA LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWI CONSULTORIA E SISTEMAS LTD	R\$ 1.301,48	R\$ 2.526,02
CFAL ARTIGOS PARA LABORATORIO	R\$ 3.584,43	R\$ 4.356,25
PLANO SISTEMAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECONOLAB CIENTIFICA PRODUTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER DIAGNOSTICA PROD LABOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIENCOR SCIENTIFIC LTDA	R\$ 3.688,00	R\$ 0,00
DIAMED LATINO AMERICA S/A	R\$ 969,64	R\$ 0,00

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.93.FG.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **02.823.683/0001-02**  
 Número de Ordem do Livro: **23**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

ECO DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KCLPLAST S/A	R\$ 0,00	R\$ 12.784,00
AL KIMA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAETECNICA CDM ASSIST TECNICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CABOS FRON CDM DE CONECT REDES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOFFMANNLAB PRODUTOS LABORAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LLZ E MESQUITA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORLAB PRODUTOS PLABORATORI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA NOVA COM DE EMBALAGENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGATEC COM E ASSIST MAQUINAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DHJAN COMISSARIA E DESPACHOS	R\$ 0,00	R\$ 3.937,50
SARAPLAST RIO AUREMAR PLASTICO	R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 80.817,24	R\$ 66.926,81
ICMS A PAGAR	R\$ 20.141,46	R\$ 23.771,84
ISS A RECOLHER	R\$ 104,25	R\$ 104,25
PIS A RECOLHER	R\$ 1.789,06	R\$ 1.639,55
COFINS A RECOLHER	R\$ 8.357,20	R\$ 7.567,15
IR-FONTE A RECOLHER	R\$ 1.185,35	R\$ 1.262,31
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER	R\$ 16.441,31	R\$ 20.061,24
CSLL A RECOLHER	R\$ 11.845,80	R\$ 12.520,47
ICMS ST PR	R\$ 952,81	R\$ 0,00
ICMS ST SC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ST RS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ST SP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ST PE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ST MG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ST RJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ST MS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ST BA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ST SE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ST CE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.93.FG.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 7 de 8

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.823.683/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS ST PI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ST PB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS ST RO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS/C-PESSOAL		R\$ 13.723,16	R\$ 12.257,86
SALARIOS A PAGAR		R\$ 5.751,91	R\$ 5.086,02
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A PAGAR		R\$ 6.984,15	R\$ 6.334,23
FGTS A PAGAR		R\$ 987,10	R\$ 837,61
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.751,40	R\$ 1.751,40
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.751,40	R\$ 1.751,40
DISTRIB.LUCRO-ALBERTO F. NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIB.LUCRO-ADRIANO KOEHLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 908.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 908.000,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 908.000,00
BANCO UNIPRIME		R\$ 0,00	R\$ 908.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.968.795,61	R\$ 3.237.522,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.968.795,61	R\$ 3.237.522,68
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
CAPITAL		R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 668.795,61	R\$ 937.522,68
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 391.901,34	R\$ 391.901,34
APURACAO RESULTADO 2018		R\$ 276.894,27	R\$ 276.894,27
APURACAO RESULTADO 2019		R\$ 0,00	R\$ 268.727,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.93.FC.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 02.823.683/0001-02

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO			R\$ 556.727,07
LUCRO/PREJUÍZO - 2019			R\$ 556.727,07
LUCRO/PREJUÍZO			R\$ 556.727,07
RECEITA BRUTA DE VENDAS			R\$ 4.206.235,28
REVENDA DE MERCADORIAS			R\$ 4.034.635,97
REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO			R\$ 4.034.635,97
RECEITA DE ALUGUEIS			R\$ 171.599,31
RECEITA DE ALUGUEIS			R\$ 171.599,31
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS			R\$ (670.745,75)
(-) (-) TRIBUTOS S/VENDAS E SERV			R\$ (603.876,36)
(-) (-) ICMS			R\$ (494.099,50)
(-) (-) PIS			R\$ (19.549,30)
(-) (-) COFINS			R\$ (90.227,56)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS			R\$ (66.869,39)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS			R\$ (80.871,94)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE REVENDA			R\$ (630,00)
ICMS S/DEVOLUÇÃO DE REVENDA			R\$ 14.632,55
(-) CUSTOS			R\$ (1.317.672,64)
(-) CUSTOS			R\$ (1.317.672,64)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS			R\$ (1.317.672,64)
VENDIDAS			R\$ 0,00
CUSTO COM MERCADORIAS			R\$ 0,00
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS			R\$ (774.050,88)
(-) REVERCAO DE COMPRAS			R\$ 774.050,88
(-) DESPESAS GERAIS			R\$ (1.386.336,83)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (1.345.540,94)
(-) SALARIOS E ORDENADOS			R\$ (114.621,83)
(-) RESCISAO TRABALHISTA			R\$ (11.549,58)
(-) FERIAS			R\$ (10.251,18)
(-) 13. SALARIO			R\$ (9.125,00)
(-) INSS			R\$ (55.947,42)
(-) FGTS			R\$ (24.354,04)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL			R\$ (118,70)
(-) PRO-LABORE			R\$ (72.000,00)
(-) VALE REFEICAO			R\$ (10.673,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.93.FC.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.823.683/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

	(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (9.200,67)
	(-) COFA, COZINHA E REFEITORIO	R\$ (3.373,94)
	(-) VIAGENS E REPRESENTACOES	R\$ (84.021,44)
	(-) MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ (6.150,31)
	(-) MATERIAIS AUXILIARES E CONSUMO	R\$ (24.569,63)
	(-) MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ (2.657,32)
	(-) MANUTENCAO/CONSERVACAO DE	R\$ (13.814,90)
BENS	(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (8.413,14)
	(-) AGUA	R\$ (1.487,60)
	(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ ( 0.920,43)
	(-) TELEFONE	R\$ (4.226,71)
	(-) DESPESAS POSTAIS	R\$ (4.207,96)
	(-) SEGUROS	R\$ (22.006,21)
	(-) MULTAS	R\$ (93,57)
	(-) ALUGUEL	R\$ (101.427,17)
	(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (39.008,06)
	(-) DESPESAS COM CARTORIO	R\$ (698,93)
	(-) PRESTACAO DE SERVICOS P.JURID.	R\$ (499.392,61)
	(-) PRESTACAO DE SERVICOS P.FISICA	R\$ (25.020,00)
	(-) DEPRECIACAO	R\$ (38.456,42)
REGIONAIS	(-) SINDICATOS/CONSELHOS	R\$ (4.143,04)
	(-) DESPESAS COM INFORMATICA	R\$ (53.907,10)
	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (45.204,93)
	(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (20.160,87)
	(-) PERDAS C/CREDITOS INCOBRAVEIS	R\$ (12.138,65)
	(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (40.795,89)
	(-) ISS	R\$ (188,75)
	(-) IR-FONTE	R\$ (73,80)
	(-) I D F	R\$ (35.301,64)
	(-) IPTU	R\$ (2.910,96)
	(-) TAXA FISCALIZACAO ANVISA	R\$ (1.408,87)
OBRIGATORIO	(-) TX.LICENCTO/SEGURO	R\$ (102,71)
	(-) IPVA	R\$ (809,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.93.F0.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: **CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **02.823.683/0001-02**  
 Número de Ordem do Livro: **23**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Valor
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ (144.475,42)</b>
(-) <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ (174.802,29)</b>
(-) JUROS PAGOS	R\$ (152.596,20)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (1.813,20)
(-) <b>DESPESAS BANCARIAS</b>	<b>R\$ (13.522,89)</b>
(-) JUROS S/IMPOSTOS	R\$ (56,16)
(-) <b>VARIACAO CAMBIAL PASSIVA</b>	<b>R\$ (6.813,84)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 30.326,87</b>
JUROS RECEBIDOS	R\$ 9.908,57
VARIACAO CAMBIAL ATIVA	R\$ 1.513,94
RENTDO APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 13.504,36
(-) <b>RESULTADO NAO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ (3.539,88)</b>
(-) <b>DESPESAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ (116.539,88)</b>
(-) <b>CUSTO VENDA ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ (116.539,88)</b>
<b>RECEITAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 113.000,00</b>
VENDA DO ATIVO IMOBILIAZADO	R\$ 113.000,00
(-) <b>PROVISAO DE IMPOSTOS</b>	<b>R\$ (126.737,69)</b>
(-) <b>CONTRIBUICAO SOCIAL</b>	<b>R\$ (50.365,35)</b>
(-) <b>CONTRIBUICAO SOCIAL S/O LUCRO</b>	<b>R\$ (50.365,35)</b>
(-) <b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>R\$ (76.372,34)</b>
(-) <b>IMPOSTO DE RENDA P JURIDICA</b>	<b>R\$ (76.372,34)</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.93.FG.83.7F.F3.86.14.C0.D4.10.8D.FA.9B.71.A4.E1.D6.2A.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - EPP  
Rua: Professor Macedo Filho, 407 - CNPJ - 02.823.683/0001-02  
CEP:80520-340 - CURITIBA - PARANÁ - FONE (041)3253-1616



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

A empresa CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - EPP, é pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado, rege-se pela legislação em vigor, tem como objeto social o comércio e importação de produtos e materiais em geral para laboratórios, clínicas, hospitais, consultórios médicos e odontológicos, tais como: equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes e componentes, produtos de diagnósticos e de consumo, bem como a prestação de consultoria, marketing, manutenção e assistência técnica para tais produtos., e tem sede e foro na cidade de Curitiba - Estado do Paraná.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução nº. 1255/2009.

**NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

3.1) **Apuração do Resultado:** As receitas e despesas correntes e de capital são reconhecidas pelo regime de competência.

3.2) **Estoques:** Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, composto de Produtos de Material de Laboratório.

**3.3) Ativo Permanente:**

3.3.1) **Depreciações:** As depreciações foram calculadas pelo método linear, segundo as taxas usualmente admitidas, considerando a vida útil dos bens.

3.3.2) **Ativo Imobilizado:** As imobilizações estão demonstradas ao custo de aquisição, depreciadas conforme legislação vigente., demonstrando os seguintes valores:

Valor dos Bens em Operações.....	1.887.767,03
Saldo das Depreciações dos Bens em Operações.....	(368.821,22)
Valor Contábil do Ativo Imobilizado .....	1.518.945,81

d



### 3.4) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

### 3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor total de R\$ 1.135.000,00, junto a instituições financeiras, sendo classificada no Passivo Exigível a Curto Prazo no montante de R\$ 227.000,00 e classificada no Exigível a Longo Prazo no montante de R\$ 908.000,00.

### NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil) quotas sociais, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, apresentando a seguinte composição:

- Renato Meccoli	49,99%
- Alberto Ferraz de Mello Neto	25,00%
- Priscila Ferraz de Mello Murara	25,00%
- Adriano Koehler	0,01%
- Total	100,00%

Curitiba, 31 de dezembro de 2019

**ALBERTO FERRAZ DE MELLO NETO:02532106905**

Assinado de forma digital por  
ALBERTO FERRAZ DE MELLO NETO:02532106905  
Dados: 2020.09.09 09:26:33 -03'00'

ALBERTO FERRAZ DE MELLO NETO  
CPF 025.321.069-05  
ADMINISTRADOR

**IVONIR ILDO KURITZA:35799862953**

Assinado de forma digital por  
IVONIR ILDO KURITZA:35799862953  
Dados: 2020.09.08 13:28:28 -03'00'

IVONIR ILDO KURITZA  
CRC PR 037179/0-4  
CONTADOR



**Cálculo dos Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente,  
Endividamento Total e Solvência Geral**

Do Balanço Patrimonial 2019 da Capricorn Technologies do Brasil Ltda, aprende-se que:

Capital Social = R\$ 2.300.000,00

Patrimônio Líquido = R\$ 3.237.552,68

Ativo Circulante (AC) = R\$ 2.944.386,36

Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) = R\$ 12.249,33

Ativo Não Circulante (ANC) = R\$ 1.533.445,81

Ativo Total (AT) = R\$ 4.490.081,50

Passivo Circulante (PC) = R\$ 344.588,82

Passivo Não Circulante (PNC) = R\$ 908.000,00

Passivo Total (PT) = R\$ 4.490.081,50

LT – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =  $(AC+ARLP)/(PC+PNC) = 2,36$

ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =  $AC/PC = 8,54$

IET – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL =  $(PC+PNC)/AT = 0,28$

ISG – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL =  $AT/(PC+PNC) = 3,58$





**Capricorn**  
Technologies do Brasil Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.08.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.08.01/2020

**INFORMAÇÕES DA PROPONENTE**  
Razão Social: Capricorn Technologies do Brasil Ltda  
CNPJ: 02.823.683/0001-02  
Inscrição Estadual: 90.17.30.44-00  
Endereço Completo: Rua Professor Macedo Filho 407, Bom Retiro, Curitiba, Paraná  
Telefone/Fax: (41)32531616  
E-mail: adriano@capricorntech.com.br  
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 3041-4 Conta: 39815-2

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

Nome Completo: Adriano Koehler  
RG: 4.752.788-5 SSP-Pr CPF: 877.276.419-87  
Endereço Completo: Alameda das Magnólias, 22  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Jornalista  
Telefone: (41)32531616  
E-mail: adriano@capricorntech.com.br

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA - EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Capricorn Technologies do Brasil Ltda, CNPJ: 02.823.683/0001-02, inscrita no CNPJ sob o nº 02.823.683/0001-02, com sede no endereço Rua Professor Macedo Filho 407, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, vem através desta, por meio de seu representante legal, Sr. Adriano Koehler, RG nº 4.752.788-5 SSP-Pr e CPF nº 877.276.419-87, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Curitiba, 16 de outubro de 2020

**ALBERTO FERRAZ DE MELLO**  
Assinado de forma digital por ALBERTO FERRAZ DE MELLO  
NETO:02532106905  
Dados: 2020.10.16 14:59:21 -03'00'

**ADRIANO KOEHLER**  
Assinado de forma digital por ADRIANO KOEHLER:87727641987  
Dados: 2020.10.16 14:59:36 -03'00'

Capricorn Technologies do Brasil Ltda.  
Rua Prof.º Macedo Filho 407 – Bom Retiro – C.E.P. 80.520-340 – Curitiba – Paraná  
Fone / Fax – (41) 32531616  
CNPJ. 02.823.683/0001-02 - Inscrição Estadual 90.17.30.44-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.08.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.08.01/2020

**INFORMAÇÕES DA PROPONENTE**

Razão Social: Capricorn Technologies do Brasil Ltda  
CNPJ: 02.823.683/0001-02  
Inscrição Estadual: 90.17.30.44-00  
Endereço Completo: Rua Professor Macedo Filho 407, Bom Retiro, Curitiba, Paraná  
Telefone/Fax: (41) 32531616  
E-mail: adriano@capricorntech.com.br  
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 3041-4 Conta: 39815-2

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

Nome Completo: Adriano Koehler  
RG: 4.732.798-9 SSP-PR CPF: 877.276.419-47  
Endereço Completo: Alameda das Magnólias, 22  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Jornalista  
Telefons: (41) 32531616  
E-mail: adriano@capricorntech.com.br

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A Capricorn Technologies do Brasil Ltda, CNPJ: 02.823.683/0001-02, inscrita no CNPJ sob o nº 02.823.683/0001-02, com sede no endereço Rua Professor Macedo Filho 407, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, vem, através desta, por meio de seu representante legal, Sr. Adriano Koehler, RG nº 4.732.798-9 SSP-PR e CPF nº 877.276.419-47, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.08.01/2020, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 296 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.08.01/2020, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.08.01/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.08.01/2020 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.08.01/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.08.01/2020 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.08.01/2020 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.08.01/2020 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.08.01/2020 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; F

F) QUE ESTA PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETEM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMAR-LA.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Curitiba, 16 de outubro de 2020

**ADRIANO KOEHLER**  
Assinado de forma digital por  
ADRIANO KOEHLER:87727641987  
Dados: 2020.10.16 14:57:38 -03'00'

**ALBERTO FERRAZ DE MELLO NETO**  
Assinado de forma digital por  
ALBERTO FERRAZ DE MELLO NETO:02532106905  
Dados: 2020.10.16 14:57:55 -03'00'

Capricorn Technologies do Brasil Ltda.  
Rua Prof.º Macedo Filho 407 - Bom Retiro - C.E.P. 80.520-340 - Curitiba - Paraná  
Fone / Fax - ( 41 ) 32531616  
CNPJ. 02.823.683/0001-02 - Inscrição Estadual 90.17.30.44-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.06.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.06.01/2020

**INFORMAÇÕES DA PROPONENTE**

Razão Social: Capricorn Technologies do Brasil Ltda  
CNPJ: 02.823.683/0001-02  
Inscrição Estadual: 98.17.30.44-00  
Endereço Completo: Rua Professor Macedo Filho 407, Bom Retiro, Curitiba, Paraná  
Telefone/Fax: (41)32531616  
E-mail: adriano@capricorntech.com.br

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 3041-4 Conta: 36516-2

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

Nome Completo: Adriano Koehler  
RG: 4.752.798-8 SSP-Pr CPF: 877.276.419-87  
Endereço Completo: Alameda das Magnólias, 22  
Estado Civil: Casado E-mail: adriano@capricorntech.com.br  
Profissão: Jornalista  
Telefone: (41)32031616

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Capricorn Technologies do Brasil Ltda, CNPJ: 02.823.683/0001-02, inscrita no CNPJ sob o nº 02.823.683/0001-02, com sede no endereço Rua Professor Macedo Filho 407, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, vem através desta, por meio de seu representante legal, Sr. Adriano Koehler, RG nº 4.752.798-8 SSP-Pr e CPF nº 877.276.419-87, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE / CE OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Curitiba, 16 de outubro de 2020

**ALBERTO FERRAZ DE MELLO**  
Assinado de forma digital por ALBERTO FERRAZ DE MELLO  
NETO:02532106905  
Dados: 2020.10.16 14:55:36 -03'00'

**ADRIANO KOEHLER**  
Assinado de forma digital por ADRIANO KOEHLER:87727641987  
Dados: 2020.10.16 14:56:00 -03'00'

Capricorn Technologies do Brasil Ltda.  
Rua Prof.º Macedo Filho 407 - Bom Retiro - C.E.P. 80.520-340 - Curitiba - Paraná  
Fone / Fax - (41) 32531616  
CNPJ. 02.823.683/0001-02 - Inscrição Estadual 98.17.30.44-00



# Capricorn

## Technologies do Brasil Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.08.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.08.01/2020

**INFORMAÇÕES DA PROPONENTE**  
Razão Social: Capricorn Technologies do Brasil Ltda  
CNPJ: 02.823.683/0001-02  
Inscrição Estadual: 90.17.30.44-00  
Endereço Completo: Rua Professor Macedo Filho 407, Bom Retiro, Curitiba, Paraná  
Telefone/Fax: (41)32531616  
E-mail: adriano@capricorntech.com.br  
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 3041-4 Conta: 398.5-2

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

Nome Completo: Adriano Koehler  
RG: 4.752.798-4 SSP-Pr  
Endereço Completo: Alameda das Magnólias, 22  
Estado/CEP: Paraná  
Profissão: Jornalista  
Telefone: (41)32531616  
CPF: 877.276.419-87  
E-mail: adriano@capricorntech.com.br

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A Capricorn Technologies do Brasil Ltda, CNPJ: 02.823.683/0001-02, inscrita no CNPJ sob o nº 02.823.683/0001-02, com sede no endereço Rua Professor Macedo Filho 407, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, vem através desta, por meio de seu representante legal, Sr. Adriano Koehler, RG nº 4.752.798-4 SSP-Pr e CPF nº 877.276.419-87, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARA INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO A QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Curitiba, 16 de outubro de 2020

**ADRIANO KOEHLER**  
Assinado de forma digital por ADRIANO KOEHLER:87727641987  
Dados: 2020.10.16 14:56:33 -03'00'

**ALBERTO FERRAZ DE MELLO NETO**  
Assinado de forma digital por ALBERTO FERRAZ DE MELLO NETO:02532106905  
Dados: 2020.10.16 14:56:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.08.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.08.01/2020

**INFORMAÇÕES DA PROPONENTE**

Razão Social: Capricorn Technologies do Brasil Ltda  
CNPJ: 02.823.683/0001-02  
Inscrição Estadual: 90.17.30.44-00  
Endereço Completo: Rua Professor Macedo Filho 407, Bom Retiro, Curitiba, Paraná  
Telefone/Fax: (41)32531616  
E-mail: adriano@capricorntech.com.br  
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 341-4 Conta: 386\*5-2

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

Nome Completo: Adriano Koehler  
RG: 4.782.798-8 SSP-Pr  
Endereço Completo: Alameda das Magnólias, 22  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Jornalista  
Telefone: (41)32531616

CPF: 877.276.419-87

E-mail: adriano@capricorntech.com.br

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Capricorn Technologies do Brasil Ltda, CNPJ: 02.823.683/0001-02, inscrita no CNPJ sob o nº 02.823.683/0001-02, com sede no endereço Rua Professor Macedo Filho 407, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, vem através desta, por meio de seu representante legal, Sr. Adriano Koehler: RG nº 4.782.798-8 SSP-Pr e CPF nº 877.276.419-87, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epígrafado.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Curitiba, 16 de outubro de 2020

ADRIANO  
O  
KOEHLER  
:8772764  
1987  
Assinado de  
forma digital  
por ADRIANO  
KOEHLER:8772  
7641987  
Dados:  
2020.10.16  
14:58:47 -03'00'

ALBERTO  
FERRAZ  
DE  
MELLO  
NETO:025  
32106905  
Assinado de  
forma digital  
por ALBERTO  
FERRAZ DE  
MELLO  
NETO:02532106  
905  
Dados:  
2020.10.16  
14:59:00 -03'00'

Capricorn Technologies do Brasil Ltda.  
Rua Prof.º Macedo Filho 407 – Bom Retiro – C.E.P. 80.520-340 - Curitiba – Paraná  
Fone/ Fax – ( 41 ) 32531616  
CNPJ. 02.823.683/0001-02 - Inscrição Estadual 90.17.30.44-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
PREGAO ELETRONICO N° 31.08.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31.08.01/2020

**INFORMACOES DA PROPONENTE**

Razão Social: Capricorn Technologies do Brasil Ltda  
CNPJ: 02.823.683/0001-02  
Inscrição Estadual: 90.17.30.44-89  
Endereço Completo: Rua Professor Macedo Filho 407, Bom Retiro, Curitiba, Paraná  
Telefone/Fax: (41)32531616  
E-mail: adriano@capricorntech.com.br

Dados Bancários:	Banco: Banco do Brasil	Agência: 3041-4	Conta: 39815-2
------------------	---------------------------	--------------------	-------------------

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

Nome Completo: Adriano Koehler RG: 4.752.798-8 SSP-Pr Endereço Completo: Alameda das Magnólias, 22 Estado Civil: Casado Profissão: Jornalista Telefone: (41)32531616	CPF: 877.276.419-87      E-mail: adriano@capricorntech.com.br
---	---

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUICAO FEDERAL**

A **Capricorn Technologies do Brasil Ltda**, CNPJ: 02.823.683/0001-02, inscrita no CNPJ sob o nº 02.823.683/0001-02, com sede no endereço: Rua Professor Macedo Filho 407, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, vem através desta, por meio de seu representante legal, Sr. Adriano Koehler, RG nº 4.752.798-8 SSP-Pr e CPF nº 877.276.419-87, DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. N° 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NAO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NAO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Curitiba, 16 de outubro de 2020

**ALBERTO  
FERRAZ  
DE MELLO**  
NETO:025321069  
05  
Dados:  
2020.10.16  
14:58:13 -03'00'

**ADRIANO  
KOEHLER**  
Assinado de  
forma digital  
por ADRIANO  
KOEHLER:8772  
7641987  
Dados:  
2020.10.16  
14:58:28  
-03'00'

Capricorn Technologies do Brasil Ltda.  
Rua Prof.º Macedo Filho 407 - Bom Retiro - C.E.P. 80.520-340 - Curitiba - Paraná  
Fone / Fax - (41) 32531616  
CNPJ. 02.823.683/0001-02 - Inscrição Estadual 90.17.30.44-09

JUCESP  
7580  
07



**2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**

CNPJ 08.959.556/0001-11

NIRE 35601816306

**PAULO ZHU XIAO YANG**, brasileiro, natural da Rep. Popular da China, nascido em 16/02/1984, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 58.024.553-6 SSP/SP e CPF (MF) nº 227.670.688-09, residente e domiciliado na Rua Eng. Jaime Rocha Pereira, nº 18 - City America - São Paulo - SP - CEP 05119-035, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com o nome empresarial **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.959.556/0001-11, com sede localizada na Rua da Alfândega, nº 200 - Loja 12 - Brás - São Paulo - SP - CEP 03006-030, devidamente registrada na JUCESP sob nº 35601816306 em sessão de 04/04/2017, resolve alterar o Ato Constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

1) - Inclui no objeto social da empresa a atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral. Com a inclusão a cláusula de objeto da empresa passa a ter a seguinte redação:

- Importação, Exportação e Comercialização de Produtos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio atacadista de produtos e higiene pessoal;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de tecidos;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de bolsas, malas, mochilas, necesaires e artigos de viagem;
- Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;

**Contesp**® Contabilidade no Estado de São Paulo  
Av. Monteiro Lobato, nº 8.020 - Jardim Cumbica - Guarulhos - SP  
CEP 07180-000 - Pabx/Fax: (0xx11) 2413-3333  
Site: [www.contesp.com.br](http://www.contesp.com.br)  
E-Mail: [contesp@contesp.com.br](mailto:contesp@contesp.com.br)

1

16 MAR 2020

Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

Superintendência de Arrecadação

RECEBIMOS DO

Valor em R\$ 3,70

RECEBIMOS DO

Valor em R\$ 3,70

3



JUL 20  
7 5 20  
07

- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: itens de decoração, utensílios plásticos, brinquedos, e afins;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, tais como: pilhas, baterias, e afins;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de artigos de armário;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral.

2) - Devido as alterações acima, consolida-se o Ato Constitutivo, conforme cláusulas e condições a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO**

**SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**

CNPJ nº 08.989.556/0001-11

NIRE 35601816306

Conteap® Contabilidade no Estado de São Paulo  
Av. Monteiro Lobato, n.º 8.020 - Jardim Cambica - Guarulhos - SP  
CEP 07180-000 - PABX/Fax: (0xx11) 2413-3333  
Site: www.conteap.com.br  
E-Mail: conteap@conteap.com.br

2

DA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
FISICA DO ME SUBSCRITO: BRAS  
Número de Alteração: 2020  
Data: 15 JUL 2020  
Rua do Carmo dos Santos  
Escrev. Nil. Augusto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FISICAS DO ME SUBSCRITO: BRAS	15 JUL 2020
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FISICAS DO ME SUBSCRITO: BRAS	15 JUL 2020

3





JUL 13  
7 4 20  
07



**PAULO ZHU KHAO YANG**, brasileiro, natural da Rep. Popular da China, nascido em 16/02/1984, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 58.024.553-6 SSP/SP e CPF (MF) nº 227.670.688-09, residente e domiciliado na Rua Eng. Jaime Rocha Pereira, nº 18 - City America - São Paulo - SP - CEP 05119-035, por esse instrumento, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**.

**SEGUNDA**

A sede estará localizada na Rua da Alfândega, nº 200 - Loja 12 - Brás - São Paulo - SP - CEP 03006-030.

**TERCEIRA**

O capital social será R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

**QUARTA**

O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

- Importação, Exportação e Comercialização de Produtos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio atacadista de produtos e higiene pessoal;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- Comércio atacadista de tecidos;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de bolsas, malas, mochilas, necessaires e artigos de viagem;
- Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: itens de decoração, utensílios plásticos, brinquedos, e afins;

Contasp® Contabilidade no Estado de São Paulo  
 Av. Monteiro Lobato, nº 6.020 - Jardim Cornélio - Guaratuba - SP  
 CEP 07180-000 - Fone/Fax: (0xx11) 2413-3333  
 Site: www.contasp.com.br  
 E-Mail: contasp@contasp.com.br

CAS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 MATRIMÔNIO DE SUBDISTRITO BRÁS  
 16 JUL 2020  
 Felipe do Carmo dos Santos  
 Escrevente Autorizado

38



JUL 16 2000



- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, tais como: pilhas, baterias, e afins;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de artigos de artesanato;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral.

**QUINTA**

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

**SEXTA**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. PAULO ZHU KIAO YANG, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá designar administradores em nome da empresa.

Parágrafo Segundo: Poderá o administrador nomear procurador(es) com poderes o(s) qual(is) ser(ão) outorgado(s) em mandato expresso.

**OITAVA**

Conteap® Contabilidade no Estado de São Paulo  
 Av. Monteiro Lobato, n.º 6.020 - Jardim Cambria - Guarulhos - SP  
 CEP 07180-000 - PABX/Fax: (0xx11) 2413-3333  
 Site: www.conteap.com.br  
 E-Mail: conteap@conteap.com.br

4



ALIC. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 JUIZADO DE 15.ª CÍRCULO - BRAS  
 Rua... nº... - CEP...  
 REAC. C.º... a...  
 ...

16 JUL 2000

Felipe do Carmo dos Santos  
Escritor Autorizado

RECEBIMOS	RECEBIMOS
RECEBIMOS	RECEBIMOS
RECEBIMOS	RECEBIMOS
RECEBIMOS	RECEBIMOS



JUCESP  
7 5 20  
07



Até o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designar o administrador(es) quando for o caso.

**DÉCIMA**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA SEGUNDA**

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA TERCEIRA**

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro de São Paulo-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Paulo (SP), 24 de abril de 2020

*Paulo Zhu Kiao Yang*  
PAULO ZHU KIAO YANG

Contesp - Contabilidade no Estado de São Paulo  
Av. Monteiro Lobato, 558 - Jd. Santa Cruz - Guarulhos - SP



157.076/20-9



RECEBIMOS DO CIVIL...  
16 JUL 2020  
Escritório Autorizado



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.859.558/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/06/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 \*\*\*\*\*

FORTE  
 DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.43-6-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.48-0-82 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-3-51 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.42-7-82 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.46-0-81 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.45-1-41 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.41-9-81 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)**

LOGRADOURO  
**R DA ALFÂNDEGA**

NÚMERO  
**200**

COMPLEMENTO  
**LOJA 12**

CEP  
**03.006-030**

ENDEREÇO DISTRITO  
**BRAS**

MUNICÍPIO  
**SÃO PAULO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ZHU1964@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(11) 3322-7198**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**27/06/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.859.356/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.56-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 46.30-7-06 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.58-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.47-6-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R DA ALFANDEGA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO LOJA 12
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 03.006-030	BARRIO/DISTRITO BRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZHU1984@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3322-7198
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 10:34:08 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**  
**CNPJ: 08.958.556/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:02:13 do dia 22/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2020.

Código de controle da certidão: 1173.5C54.D946.C84D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Onde Encontrar | Avisos | English | Español

## Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 08.959.556/0001-11 - SUPERMANS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI  
Período: 13/08/2020 a 13/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
1173.5C54.0946.C84D	Positiva com efeitos de negativa	22/03/2020 07:02:13	18/09/2020	Válida Prorrogada até 16/01/2021	
0045.AB4B.F48F.1E9E	Positiva com efeitos de negativa	11/03/2020 10:13:42	07/09/2020	Válida Prorrogada até 05/01/2021	
DC4C.2733.1EEC.57C2	Positiva com efeitos de negativa	22/02/2020 04:39:51	20/08/2020	Válida Prorrogada até 18/12/2020	

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 558/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.176/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta



Voltar para o topo





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**



**Certidão Negativa de Débitos Tributários**  
**da**  
**Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 08.959.556

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26758236  
Data e hora da emissão 29/09/2020 13:34:39  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site  
<http://www.dividuaativa.pge.sp.gov.br>





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.959.556/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20050066990-07  
Data e hora da emissão 13/05/2020 13:16:49  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**



**Certidão Número:** 0740883 - 2020  
**CPF/CNPJ Raiz:** 08.959.556/  
**Contribuinte:** SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL FIELI  
**Liberação:** 02/09/2020  
**Validade:** 01/12/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - TFL  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Resolução de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Móveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3 658.767-2 - Início atv :27/06/2007 (R. DA SOTERIA, 200 - CEP: 03306-000)

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se venham a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão será condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:40:03 horas do dia 10/09/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 89D504D2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.959.556/0001-11  
**Razão Social:** SUPERBRANDS CDM DE PROD DE USO PESSOAL EIRELI EPP  
**Endereço:** R DA ALFANDEGA 200 LOJA12 / BRAS / SAO PAULO / SP / 03006-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2020 a 24/10/2020

**Certificação Número:** 2020092501300917229670

Informação obtida em 29/09/2020 13:33:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.959.556/0001-11

Certidão nº: 21240942/2020

Expedição: 31/08/2020, às 14:05:28

Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.959.556/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ATESTADO**



A PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.504.095/0001-80, com sede a Rua Zilda, 1.200 – Casa Verde Alta – São Paulo/ SP, declara que a empresa Superbrands Comércio de Produtos de uso Pessoal Eirelli, com sede a Rua da Alfandega, 200 galpão 12 – Brás – São Paulo/SP, forneceu o material, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Fornecimento de 30.000 testes rápidos de COVID 19 – IGM/IGG, marca: Genrui

NOTA FISCAL: 000.020.980

Declaramos, ainda, que a referida empresa cumpriu a contento as obrigações assumidas, razão pela qual nada consta em nosso arquivo, até a presente data, que possa desaboná-la.

São Paulo, 05 de junho de 2020.

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.**

Sidnei Ribeiro

Sócio/ Diretor

RG: 6.595.708-8

CPF: 003.887.048-70

00 504 095/0001-80

PAPA-LIX PLÁSTICOS E  
DESCARTÁVEIS LTDA.

Rua Zilda, 1200  
Casa Verde - CEP 02545-001  
SÃO PAULO - SP



## Atestado 1.pdf

Documento número 9919bc7f-8a61-4e19-b1b4-b536e3f3ca49



## Assinaturas



Sidnei Ribeiro  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.50.186.13

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13\_5\_1 like  
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)  
Version/13.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 12 Junho 2020, 15:34:31

E-mail: luciana@papalix.com.br

Telefone: +5511996096961

Token: 1403c252-4acd-4333-81bd-641871c39140

Assinatura de Sidnei Ribeiro

Hash do documento original (SHA256): 8ddd45b610cfee346c6419b51ad9fc442b780e69844b967da6b6098159dce1b5

Este log é exclusivo do, e deve ser considerado parte do, documento número 9919bc7f-8a61-4e19-b1b4-b536e3f3ca49, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br).



28/09/2020

2827113

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 3987378**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALENCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**, CNPJ: 08.959.556/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi informado como autor (a). São apontados os feitos com situação de distribuição na 1ª Instância, formatizados referentes às Comarcas/Foros do Estado de São Paulo.

A distribuição de cada Comarca/Foro pode ser verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Esta certidão não estabelece conexão com qualquer outra base de dados de Instituto Brasileiro de Registro Federal que venha a ser atualizada com o CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

**PEDIDO Nº:** 2827113



Fis.  
C.P.L.

Sped  
Digital

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.959.556/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 13

**Nome Empresarial** SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI  
**NIRE** 35601816306  
**CNPJ** 08.959.556/0001-11  
**Número de Ordem** 13  
**Natureza do Livro** Livro Diário Geral  
**Município** SAO PAULO  
**Data do arquivamento dos atos constitutivos** 04/04/2017  
**Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária**  
**Data de encerramento do exercício social** 31/12/2019  
**Quantidade total de linhas do arquivo digital** 25276

**Nome Empresarial** SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI  
**Natureza do Livro** Livro Diário Geral  
**Número de ordem** 13  
**Quantidade total de linhas do arquivo digital** 25276  
**Data de início** 01/01/2019  
**Data de término** 31/12/2019





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 7.0.4

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**  
NIRE 35601616306 CNPJ 08.959.556/0001-11  
NOME EMPRESARIAL  
SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI

**IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO**  
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019  
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral NÚMERO DO LIVRO 13  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
55.54.47.7E.39.CD.00.35.59.E2.48.2B.A6.DA.F2.79.74.A3.A4.E9

**ESTE LIVRO TEM ASSINATURAS DE CONTABILISTAS RESPONSÁVEIS**

QUALIFICAÇÃO	CPF	NOME	CPF	PERÍODO	ASSINATURÁVEL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06041939000180	CONTESP ASSESSORIA NO ESTADO DE SAO PAULO S/S LTD.06041939000180	642695334938988674	03/05/2020 a 03/06/2021	Sim
contador	29268518805	TAMMY ROBERTA OSHIRO	642694570411051862	06/11/2019 a 04/11/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fim de Substituição da ECD	29268518805	NAKAYAMA:2926851880 TAMMY ROBERTA OSHIRO	642694570411051862	06/11/2019 a 04/11/2020	

**NÚMERO DO RECIBO:**  
55.54.47.7E.39.CD.00.35.59.E2.48.2B.A6.DA.F2.79.74.A3.A4.E9-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/07/2020 às 08:48:09  
ED.B6.5B.9D.6E.16.1F.47  
FC.D3.4B.98.F2.2A.D5.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a quo se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 5.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 08.959.556/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 13  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 12.659.562,67</b>	<b>R\$ 19.479.574,36</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 12.570.685,60</b>	<b>R\$ 19.392.830,58</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>R\$ 29.820,62</b>	<b>R\$ 1.847,51</b>
<b>CAIXAS</b>	<b>R\$ 2.451,78</b>	<b>R\$ 457,30</b>
Caixa Geral	R\$ 2.451,78	R\$ 457,30
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>R\$ 12,00</b>	<b>R\$ 585,08</b>
Bradesco AG. 278 C/C: 80174-8	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco AG. 278 C/C: 44126-0	R\$ 1,00	R\$ 584,08
Itaú AG. 0187 C/C: 49939-0	R\$ 10,00	R\$ 0,00
Itaú AG. 0187 C/C: 164017	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaú AG. 0187 C/C: 16484-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>APLICAÇÕES FINANC. DE LIQ. IMEDIATA</b>	<b>R\$ 27.356,84</b>	<b>R\$ 805,13</b>
Bradesco Poupança Tradicional	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaú Aplic Aut Mais	R\$ 7.423,28	R\$ 0,00
(-) Receita Financeira a Apropriar - Itaú Aplic Aut Mais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bradesco - Invest Fácil 44126-0	R\$ 18.521,58	R\$ 0,00
(-) Receita Finan. a Apropriar - Invest Fácil C/C 44126-0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bradesco - Invest Fácil 80174-8	R\$ 1.411,98	R\$ 805,80
(-) Receita Finan. a Apropriar - Invest Fácil C/C 80174-8	R\$ 0,00	R\$ (0,57)
<b>CLIENTES</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.587.177,46</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.587.177,46</b>
Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	R\$ 3.587.177,46
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>R\$ 6.428.618,15</b>	<b>R\$ 7.078.817,47</b>
<b>IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO</b>	<b>R\$ 5.757.880,09</b>	<b>R\$ 6.255.774,68</b>
Adiantamento da Importação	R\$ 5.758.907,34	R\$ 6.254.801,93
Adiantamento Customs Acess. em Com. Exterior Ltda	R\$ 972,75	R\$ 972,75
<b>ADANTAMENTO A FORNECEDORES</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 144.934,33</b>
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 0,00	R\$ 144.934,33
<b>ADANTAMENTOS A EMPREGADOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 729,90</b>
Ado. 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ado. Férias	R\$ 0,00	R\$ 729,90
<b>ADANTAMENTO DIVERSOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ado. Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 8

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.959.556/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Resto	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>		R\$ 671.738,06	R\$ 677.378,56
IPI a Recuperar		R\$ 13.208,34	R\$ 15.345,56
ICMS a Recuperar		R\$ 565.047,44	R\$ 568.550,72
Imposto de Renda Retido na Fonte		R\$ 96,98	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS-Pasep a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar (não-cumulativo)		R\$ 76.332,66	R\$ 76.332,66
PIS-Pasep a Recuperar (não-cumulativo)		R\$ 17.067,71	R\$ 17.067,71
Saldo Negativo de IRPJ		R\$ 44,93	R\$ 61,91
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 6.111.246,83	R\$ 8.724.988,14
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>		R\$ 6.111.246,83	R\$ 8.724.988,14
Mercadorias Importadas para Revenda		R\$ 6.111.246,83	R\$ 8.724.988,14
Material de Embalagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias Importadas Pequenos Valores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 88.897,07	R\$ 86.743,78
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 365,25	R\$ 365,25
<b>DEPÓSITOS E CAUÇÕES</b>		R\$ 365,25	R\$ 365,25
Depósitos Judiciais		R\$ 365,25	R\$ 365,25
<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 46.436,83	R\$ 46.436,83
<b>INVESTIMENTOS A REALIZAR</b>		R\$ 46.436,83	R\$ 46.436,83
Títulos de Capitalização		R\$ 46.436,83	R\$ 46.436,83
<b>IMOBILIZADOS</b>		R\$ 9.346,24	R\$ 7.192,95
<b>MÁQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS</b>		R\$ 8.050,00	R\$ 10.704,00
Aparelhos		R\$ 8.050,00	R\$ 10.704,00
<b>BENEFICÍORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS</b>		R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00
Beneficências em Imóveis		R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>		R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Equipamentos de Informática		R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
<b>(-) (-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES</b>		R\$ (39.670,47)	R\$ (44.477,76)
(-) (-) Deprec. de Meq., Equip. e Ferram.		R\$ (8.050,00)	R\$ (8.294,75)
(-) (-) Amort. e Depr. Benf. em Prop. Tert		R\$ (31.082,50)	R\$ (35.500,00)
(-) (-) Deprec. de Equipam. de Informática		R\$ (557,97)	R\$ (683,01)

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.959.556/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO	R\$ 4.216,71	R\$ 4.216,71
Consortio Grupo 1789 - Cota 318	R\$ 1.533,34	R\$ 1.533,34
Consortio Grupo 1846 - Cota 025	R\$ 1.150,01	R\$ 1.150,01
Consortio Grupo 1946 - Cota 401	R\$ 383,35	R\$ 383,35
Consortio Grupo 1857 - Cota 394	R\$ 1.150,01	R\$ 1.150,01
INTANGÍVEL	R\$ 32.748,75	R\$ 32.748,75
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	R\$ 32.748,75	R\$ 32.748,75
Marcas e Patentes	R\$ 32.748,75	R\$ 32.748,75
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 12.659.582,67	R\$ 19.479.574,36
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 18.716.924,19	R\$ 16.075.293,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 9.621.057,94	R\$ 8.754.775,92
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	R\$ 9.621.057,94	R\$ 8.754.775,92
Empréstimos de Terceiros	R\$ 9.515.607,56	R\$ 8.591.094,96
Itaú	R\$ 0,00	R\$ 24.317,11
Empréstimo Capital de Giro Nº 1406362284	R\$ 120.926,52	R\$ 10.077,21
(-) Juros Apropriar- Emprést. Capital de Giro Nº 1406362284	R\$ (15.476,16)	R\$ (1.269,68)
Itaú AG. 0187 C/C: 18484-3 S/N	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo Capital de Giro Nº 1459838506	R\$ 0,00	R\$ 62.722,24
(-) Juros Apropriar- Emprést. Capital de Giro Nº 1459838506	R\$ 0,00	R\$ (5.266,71)
Empréstimo Capital de Giro Nº 1446108746	R\$ 0,00	R\$ 18.817,29
(-) Juros Apropriar- Emprést. Capital de Giro Nº 1446108746	R\$ 0,00	R\$ (3.189,69)
Empréstimo Capital de Giro Nº 1494649955	R\$ 0,00	R\$ 71.729,35
(-) Juros Apropriar- Emprést. Capital de Giro Nº 1494649955	R\$ 0,00	R\$ (17.219,09)
Itaú - C/C 16484-3	R\$ 0,00	R\$ 2.982,91
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Finame Itaú Nº 38492719-0 - CP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Juros a Apropriar Finame Itaú Nº 38492719-0 - CP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 800.070,65	R\$ 813.596,04
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 279.569,08	R\$ 293.094,48
3MJ PROJETOS GRAFICOS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENCIA OLIMPIA DE DESPACHOS S/S LTDA	R\$ 0,00	R\$ 385,72

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.959.556/0001-  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

ARTE CONTEMPORANEA COMERCIAL LTDA	R\$ 211.019,50	R\$ 211.019,50
AUTOSTAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.529,90
BHP ENGENHARIA TERMICA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSS SHIPPING LOGISTIC AGENC DE CARCA	R\$ 1.480,10	R\$ 0,00
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	R\$ 0,00	R\$ 2,79
CARGO WORLD BRASIL LTDA.	R\$ 13.435,43	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A.	R\$ 330,00	R\$ 0,00
CLA DISTRB DE VEICULOS E IMP E EXP LTDA	R\$ 1.196,00	R\$ 1.196,00
CLAC IMP. E EXPO. LTDA	R\$ 4.265,38	R\$ 0,00
CLARO S.A.	R\$ 618,53	R\$ 731,56
CLAUDIA JOSSELY SOUZA DA CAMARA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERV.	R\$ 1.649,70	R\$ 0,00
CONTESP-LEG COBRAN ANÁLISE CRÉDITO LTDA	R\$ 8.058,37	R\$ 7.356,80
DELFIN GROUP BRASIL LTDA	R\$ 168,70	R\$ 0,00
DOMANI INFORMATICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 594,00
ELUBEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCLUDERO & ZIEBARTH ADVOGADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAIR CORRETORA DE CAMBIO S/A	R\$ 1.695,51	R\$ 1.134,70
FOX CARGO DO BRASIL EIRELI	R\$ 607,50	R\$ 4.904,90
HADDAD NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIBICENTER COM. E DISTR. DE DESC. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIFOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILLO QUIMICA LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTEMAO COMERCIAL TECNICA LTDA	R\$ 188,00	R\$ 0,00
J G THEDIN TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kaunga Comercio Industria Grafica Ltda	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAMY TAPETES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 27.220,00
KANUI COMERCIO VAREJISTA LTDA.	R\$ 1.728,67	R\$ 0,00
MEGA METAL IND E COM DE DISPLAY LTDA -EP	R\$ 0,01	R\$ 0,00
MMD MERCHANDISING E SERIGRAFIA EIRELI EP	R\$ 7.780,00	R\$ 8.497,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 8

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 GNPJ: 08.959.556/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

MOVIMENTA EDITORA S.A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A	R\$ 859,72	R\$ 0,00
NEW WORLD HOUSEHOLD ORAL CARE PRODUCTS YANGZHOU CO, LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NGR COM DE MÁQUINAS E AUTOMAGAO LTDA	R\$ 275,00	R\$ 0,00
NINGBO KAILI HOLDING GROUP CO LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 2.664,45	R\$ 0,00
REPACK COMERCIO DE PROD. E SERVIÇOS PARA	R\$ 210,00	R\$ 0,00
RODAEL COM DE DISCOS E FITAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
RUBEM GARCIA - 05- CNPJ 600482610001-03	R\$ 974,86	R\$ 0,00
SCBR AUTOMAGAO DO BRASIL LTDA	R\$ 550,00	R\$ 0,00
SEDIM SANEAMENTO E DEDETIZAÇÃO LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 270,00
SERASA S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA SA	R\$ 139,90	R\$ 0,00
STAPLES BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECOMUNICAÇÕES DE SAO PAULO S/A.	R\$ 2.453,99	R\$ 2.457,89
TELEFONICA BRASIL S/A	R\$ 45,00	R\$ 0,00
TELEFONICA DATA S.A.	R\$ 207,00	R\$ 0,00
TIM CELULAR S.A.	R\$ 1,65	R\$ 1,65
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 332,16
TOKIO CONFECOES BRASIL EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 156,55
TRANSAMERICANA FOMENTO MERCANTIL EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 9.323,74
TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODVIARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEMIR GOMES DA SILVA 2835382468	R\$ 430,00	R\$ 0,00
VICTOR DA ROCHA ZAMBIASI E CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 3,00
VSP MARCAS E PATENTES LTDA	R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
WAT LOGISTICS LTDA - EPP	R\$ 12.836,12	R\$ 12.836,12
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	R\$ 520.501,56	R\$ 520.501,56
ELANS SPORTING GOODS, CO LTD	R\$ 7.369,98	R\$ 7.369,98

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.959.556/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

NEW WORLD HOUSEHOLD ORAL CARE PRODUCTS Y	R\$ 4.212,97	R\$ 4.212,97
NINGBO KAILI HOLDING GROUP CO LTD	R\$ 41.274,45	R\$ 41.274,45
TAIZHOU SANMEN SHUNDEBAG INDUSTRY & TRAD	R\$ 612,78	R\$ 612,78
WENZHOU GUOHONG PACKAGING CO., LTD.	R\$ 41.161,52	R\$ 41.161,52
YANGZHOU BUYONE BRUSH INDUSTRIAL CO.,LTD	R\$ 77.661,08	R\$ 77.661,08
YANGZHOU E. S. TOOTHBRUSH CO., LTD.	R\$ 53.038,26	R\$ 53.038,26
YANGZHOU FIVESTAR TOOTHBRUSH CO LTD	R\$ 4.777,98	R\$ 4.777,98
YANGZHOU JINXIA PLASTIC PRODUCTS CO.,LT	R\$ 263.211,32	R\$ 263.211,32
YANGZHOU NEW HOUSEHOLD PRODUCTS CO., LTD	R\$ 19.923,31	R\$ 19.923,31
YIWU JINWEN IMPORT AND EXPORT CO., LIMITED	R\$ 7.257,91	R\$ 7.257,91
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	R\$ 17.689,95	R\$ 136.709,83
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	R\$ 4.253,92	R\$ 1.260,38
IRF a Recolher (Retido P.F.)	R\$ 74,38	R\$ 104,19
IRF a Recolher (Retido P.J.)	R\$ 3.492,43	R\$ 278,33
INSS a Recolher (Retido P.F.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSL, COF e PIS Retidos na Fonte a Recolher	R\$ 687,13	R\$ 897,86
<b>IMPOSTOS E CONTRIB. S/ O LUCRO/PRESUMIDO</b>	R\$ 0,00	R\$ 71.299,50
IRPJ a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 46.075,92
Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 25.223,58
<b>IMPOSTOS E CONTRIB. SOBRE RECEITAS</b>	R\$ 13.385,03	R\$ 64.129,95
PIS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 9.646,65
COFINS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 45.121,89
ICMS a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI a Recolher	R\$ 7,00	R\$ 7,00
ICMS Substituição Tributária a Recolher	R\$ 13.978,03	R\$ 9.355,41
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	R\$ 10.410,92	R\$ 10.779,59
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	R\$ 6.243,64	R\$ 6.717,17
Salários a Pagar	R\$ 3.102,00	R\$ 2.218,00
Rescisões a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pre-labore a Pagar	R\$ 849,00	R\$ 888,00
Contribuição Assistencial a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 14,61

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 6 de 8

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.958.556/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

*[Assinatura]*  
C.F.L.  
Prestadora Municipal de Jaguapetena

Férias a Pagar	R\$ 2.292,64	R\$ 3.596,56
13º Salário a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	R\$ 4.167,28	R\$ 4.062,42
INSS a Recolher	R\$ 2.626,26	R\$ 2.207,00
FGTS a Recolher	R\$ 729,74	R\$ 696,84
INSS s/ Férias a Recolher	R\$ 625,88	R\$ 981,85
FGTS s/ Férias a Recolher	R\$ 183,40	R\$ 287,73
INSS s/ 13º Salário a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS s/ 13º Salário a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	R\$ 6.267.745,73	R\$ 6.359.431,78
<b>ADiantamentos DE CLIENTES</b>	R\$ 27.106,42	R\$ 122.832,53
Adiantamento de Clientes	R\$ 2.360,46	R\$ 0,00
Adiantamento de Receitas Financeiras	R\$ 24.745,96	R\$ 122.832,53
<b>CONTAS A PAGAR</b>	R\$ 5.240.639,31	R\$ 5.236.599,25
Aluguéis a Pagar	R\$ 20.440,00	R\$ 21.500,00
Rocha Log - Complm.Desp.com Importações	R\$ 6.167.217,37	R\$ 6.167.217,37
Capital Trade - Desp. com Importações	R\$ 36.442,61	R\$ 36.442,61
CLAC Importação e Exportação LTDA	R\$ 2.663,52	R\$ 10.730,99
Fornecedores com CSRF	R\$ 13.875,81	R\$ 708,28
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 325.347,14	R\$ 313.767,04
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>EMPRÉSTIMOS NACIONAIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Finame Itaú Nº 38492719-0 - LP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Juros a Apropriar Finame Itaú Nº 38492719-0 - LP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	R\$ 325.347,14	R\$ 313.767,04
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	R\$ 325.347,14	R\$ 313.767,04
Parcelamento PERT nº 0691489699083440210	R\$ 371.678,42	R\$ 343.731,92
(-) (-) Juros Apropriar Parc. PERT nº 0691489699083440210	R\$ (46.331,28)	R\$ (42.847,68)
Dívida Ativa ICMS - CDA Nº 1.268.839.302	R\$ 0,00	R\$ 12.882,80
<b>(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ (4.382.688,66)	R\$ 3.090.514,16
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Domic. no País - Paulo Zhu Xiao Yang	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.958.556/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (5.882.688,86)	R\$ 1.590.514,16
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (5.882.688,86)	R\$ 1.590.514,16
Lucros Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 1.590.514,16
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R\$ (5.882.688,86)	R\$ 0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do Período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo Líquido do Período	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*(Handwritten signature)*

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.959.556/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

	R\$	R\$
<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ 1.377.955,37</b>	<b>R\$ 10.138.317,74</b>
Recarga de Venda de Bens e/ou Serviços	R\$ 1.932.786,90	R\$ 10.858.280,22
Revenda de Mercadorias - à Prazo	R\$ 1.932.786,90	R\$ 10.858.280,22
(-) (-) Cancelamento e Devoluções	R\$ (17.778,83)	R\$ (53.834,00)
(-) (-) De Venda de Merc. no Merc. Interno	R\$ (17.778,83)	R\$ (53.834,00)
(-) (-) Impostos Incid. S/ Vendas e Servs.	R\$ (537.052,70)	R\$ (666.128,48)
(-) (-) IPI	R\$ (10.737,29)	R\$ (13.960,42)
(-) (-) ICMS	R\$ (152.643,86)	R\$ (258.418,47)
(-) (-) CDFINS	R\$ (181.414,18)	R\$ (173.065,48)
(-) (-) PIS-Pasep	R\$ (38.693,92)	R\$ (38.983,00)
(-) (-) ICMS ST	R\$ (143.563,45)	R\$ (183.701,11)
(-) CUSTOS	R\$ (1.542.411,00)	R\$ (1.741.499,93)
(-) Custos das Merc., Prod. e Serv. Vendidos	R\$ (1.357.888,26)	R\$ (1.494.990,72)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	R\$ (1.357.888,26)	R\$ (1.494.990,72)
(-) (-) Crédito de Impostos (Não-Cumulativo)	R\$ 180.445,32	R\$ (0,00)
(-) (-) PIS-Pasep (não-cumulativo)	R\$ 31.846,66	R\$ (0,00)
(-) (-) CDFINS (não-cumulativo)	R\$ 148.598,66	R\$ (0,00)
(-) Outros Custos	R\$ (364.988,08)	R\$ (256.509,21)
(-) Outros Custos com Importação	R\$ (364.988,08)	R\$ (256.509,21)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ (164.455,63)</b>	<b>R\$ 8.396.817,81</b>
<b>(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ (977.313,06)</b>	<b>R\$ (631.943,87)</b>
(-) Remuneração a Diretores	R\$ (13.737,85)	R\$ (14.331,56)
(-) Pró-labore	R\$ (11.448,25)	R\$ (11.936,36)
(-) INSS Sobre Pró-labore	R\$ (2.289,60)	R\$ (2.395,20)
(-) Remuneração a Empregados	R\$ (89.212,88)	R\$ (75.711,48)
(-) Assistência Médica e Social	R\$ (2.155,40)	R\$ (1.229,00)
(-) Aviso Prévio / Indenizações	R\$ (0,00)	R\$ (950,24)
(-) Férias	R\$ (13.313,95)	R\$ (11.995,52)
(-) Horas Extras	R\$ (177,21)	R\$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (60.263,93)	R\$ (54.938,79)
(-) Participação nos Lucros	R\$ (900,00)	R\$ (0,00)
(-) Vale Refeição	R\$ (9.134,76)	R\$ (6.597,93)
(-) Vale Transporte	R\$ (3.267,83)	R\$ (0,00)
(-) Encargos Sociais	R\$ (26.010,94)	R\$ (26.193,19)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.959.556/0001-11**  
 Número de Ordem do Livro: **13**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

	(-) FGTS	R\$ (5.638,94)	R\$ (9.771,61)
	(-) INSS de Terceiros	R\$ (4.301,87)	R\$ (3.702,82)
	(-) INSS Sobre Salários	R\$ (15.450,45)	R\$ (12.854,25)
	(-) Encargos Sociais s/ Férias	R\$ (401,25)	R\$ (737,18)
	(-) Encargos Sociais s/ 13º Salário	R\$ (220,42)	R\$ (1.127,33)
	(-) Impostos, Taxas e Outras	R\$ (47.917,97)	R\$ (43.942,98)
Contribuições	(-) Contrib. Sindical Patronal	R\$ (2.360,14)	R\$ (3,00)
	(-) Contribuições Sindicais	R\$ (984,00)	R\$ (0,00)
Financeiras	(-) IOF - Imposto s/ Oper.	R\$ (1.574,51)	R\$ (10.252,04)
	(-) IPTU - Imp. Pred. Terr. Urbano	R\$ (19.651,40)	R\$ (21.977,56)
	(-) Outros Imp. e Taxas Estaduais	R\$ (9.349,45)	R\$ (2.014,36)
	(-) Outros Imp. e Taxas Federais	R\$ (13.783,87)	R\$ (9.394,18)
	(-) TFF/TFLI/TFE	R\$ (156,95)	R\$ (162,83)
	(-) ICMS s/ Demais Débitos	R\$ (57,64)	R\$ (137,01)
	(-) IP s/ Demais Débitos	R\$ (0,00)	R\$ (5,00)
	(-) Despesas de Aluguel	R\$ (241.226,50)	R\$ (257.500,00)
	(-) Aluguel do Imóvel	R\$ (241.226,50)	R\$ (257.500,00)
Instal	(-) Desp. Veículos e Cons. de Bens e	R\$ (40.607,94)	R\$ (65.766,31)
	(-) Combustíveis	R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
	(-) Despesas com Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (2.529,90)
	(-) Conservação de Bens	R\$ (40.557,94)	R\$ (63.236,41)
	(-) Multas	R\$ (111,05)	R\$ (3.572,79)
Estadual	(-) Multas e Acréscimos s/ Imposto	R\$ (82,11)	R\$ (1.874,41)
Federal	(-) Multas e Acréscimos s/ Imposto	R\$ (48,94)	R\$ (1.171,63)
	(-) Outras Multas e Acréscimos	R\$ (0,00)	R\$ (726,75)
	(-) Propaganda e Publicidade - ADM	R\$ (1.359,14)	R\$ (2.539,57)
	(-) Brindes e Promoções	R\$ (1.357,47)	R\$ (2.536,23)
	(-) Anosra Grátis	R\$ (1,87)	R\$ (3,34)
	(-) Depreciação e Amortizações	R\$ (31.833,70)	R\$ (4.807,29)
	(-) Amortizações	R\$ (31.062,50)	R\$ (4.437,50)
	(-) Quotas de Depreciação	R\$ (571,20)	R\$ (369,79)
	(-) Bens Nat. Perm. Deduz. d/ Despesas	R\$ (17.043,07)	R\$ (2.200,00)
	(-) Equipamentos	R\$ (15.560,00)	R\$ (0,00)
	(-) Móveis e Utensílios	R\$ (1.483,07)	R\$ (2.200,00)
	(-) Despesas Gerais	R\$ (60.598,33)	R\$ (113.713,85)

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.959.556/0001-11**  
 Número de Ordem do Livro: **13**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Valor	Valor atual
	R\$ (1.549,30)	R\$ (563,89)
(-) Poçolas e Telegráficas	R\$ (11.701,99)	R\$ (12.064,00)
(-) Energia Elétrica	R\$ (4.406,48)	R\$ (1.959,63)
Escritório (-) Impressos e Materiais de	R\$ (10.152,00)	R\$ (0,00)
(-) Impressos Gráficos	R\$ (0,00)	R\$ (5.206,00)
(-) Materiais de Construção	R\$ (2.048,56)	R\$ (1.594,03)
(-) Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ (2.757,72)	R\$ (67,89)
(-) Copas, Cozinha e Refeitório	R\$ (3.091,26)	R\$ (3.059,91)
(-) Seguros Diversos	R\$ (18.229,13)	R\$ (15.977,54)
(-) Telefone e Telex	R\$ (3.015,05)	R\$ (5.306,59)
(-) Vale Transporte	R\$ (0,00)	R\$ (156,55)
(-) Uniformes	R\$ (120,90)	R\$ (203,14)
(-) Legais e Judiciais	R\$ (2.639,00)	R\$ (2.734,00)
(-) Anuidades	R\$ (841,94)	R\$ (916,48)
(-) Internet	R\$ (45,00)	R\$ (0,00)
(-) Estacionamento	R\$ (0,00)	R\$ (83.400,00)
(-) Decoração e Paisagismo	R\$ (402.552,85)	R\$ (283.612,30)
Terceros (-) Remuneração de Serv. Exec. por	R\$ (51.056,28)	R\$ (47.363,47)
Administrativa (-) Assessoria Contábil e	R\$ (0,00)	R\$ (103.323,42)
(-) Assessoria Jurídica	R\$ (0,00)	R\$ (312,76)
(-) Honorários	R\$ (0,00)	R\$ (90,00)
(-) Serv. de Manut. de Equip. de	R\$ (110.785,82)	R\$ (97.175,01)
Comunicação (-) Assessoria e Consultoria	R\$ (7.482,95)	R\$ (9.439,46)
(-) Análises e Pesquisas	R\$ (6.112,00)	R\$ (6.896,00)
(-) Manutenção de Software	R\$ (1.000,00)	R\$ (1.350,00)
(-) Digitização	R\$ (224.296,80)	R\$ (14.981,15)
(-) Corretagem	R\$ (1.596,00)	R\$ (2.470,00)
(-) Manutenção de Máq. e	R\$ (223,00)	R\$ (209,00)
Equipos (-) Licença de Uso de Programas	R\$ 13.405,74	R\$ 284.230,82
Outras Receitas Operacionais	R\$ 13.405,74	R\$ 21,53
Recuperação de Despesas	R\$ 0,30	R\$ 284.209,29
Crédito de Perdcomp	R\$ (16.706,58)	R\$ (20.283,57)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (16.706,58)	R\$ (17.063,57)
Hábilitação (-) Despesas s/ Comprovantes	R\$ (0,00)	R\$ (3.220,00)
(-) Despesas Não Operacional		

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.959.556/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	R\$ (1.141.768,69)	R\$ 7.764.673,94
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 39.321,89	R\$ 92.438,02
Recargas Financeiras	R\$ 84.607,80	R\$ 240.620,92
Juros Ativos (outros)	R\$ 0,00	R\$ 164.761,45
Descontos Financeiros Obtidos	R\$ 134,36	R\$ 2.797,00
Variações Cambiais Ativas	R\$ 83.758,36	R\$ 53.096,13
Rendimentos s/ Aplicações	R\$ 715,18	R\$ 136,34
(-) Despesas Financeiras	R\$ (45.286,01)	R\$ (148.382,90)
(-) Variações Cambiais Passivas	R\$ (10.217,40)	R\$ (7.148,19)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (15.315,77)	R\$ (26.611,83)
(-) Despesas com Operações Cambiais	R\$ (8.688,59)	R\$ (3.378,69)
(-) Juros de Mora	R\$ (29,13)	R\$ (440,46)
(-) Juros e Comissões Bancárias	R\$ (141,93)	R\$ (26.357,88)
(-) Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos	R\$ (5.094,74)	R\$ (74.994,58)
(-) Juros de Impostos Parcelados	R\$ (5.858,45)	R\$ (9.451,48)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	R\$ (1.102.446,80)	R\$ 7.857.311,96
(-) IRPJ E CONTR. SOCIAL S/ LUCRO	R\$ (0,00)	R\$ (364.569,11)
(-) IRPJ e Contr. Social s/ Lucro	R\$ (0,00)	R\$ (364.569,11)
(-) Imposto de Renda	R\$ (0,00)	R\$ (248.340,94)
(-) Contribuição Social	R\$ (0,00)	R\$ (136.227,17)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	R\$ (1.102.446,80)	R\$ 7.472.743,85
(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ (1.102.446,80)	R\$ 7.472.743,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (1.102.446,80)	R\$ 7.472.743,85

(S)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CENTRO DE LICITAÇÃO PERMANENTE  
CORREIOS FEDERAIS DE OBRIGATORIEDADE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº de Licitação	Nº de Edital	Data de

Valor estimado do contrato	Valor estimado do lote

Prefeitura Municipal de São Paulo

# CFC



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>		
	Certidão nº: 2020/075924		
	Nome: TAMMY ROBERTA OSHIRO NAKAYAMA		
	Registro: SP-224921/O-4	Categoria: CONTADORA	CPF/CNPJ: 292.685.188-05
	Validade: 13/12/2020		
Finalidade: Comprovação de Registros			

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 0284.6583.5523.7880



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade:	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 08.959.556/0001-11
Número de Ordem do Livro:	13	

Nome Empresarial	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	
NIRE	35801816306	
CNPJ	08.959.556/0001-11	
Número de Ordem	13	
Natureza do Livro	Livro Diário Geral	
Município	SAO PAULO	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/04/2017	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária		
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25276	

Nome Empresarial	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	
Natureza do Livro	Livro Diário Geral	
Número de ordem	13	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25276	
Data de início	01/01/2019	
Data de término	31/12/2019	





SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI  
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES  
 ESTABELECIDAS DO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE  
 FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE  
 AO PREGOEIRO E EQUIPE E APOIO**

Paulo Zhu Xiao Yang, portador dos RG nº 58.024.553-6 e do CPF nº 227.670.688-09, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Superbrands Comércio de Produtos de Uso Pessoal Eireli, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.959.556/0001-11, sediada na Rua da Alfândega, 200 - loja 12 - Brás - São Paulo/SP, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital e cita e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integralmente capacidade de executar o fornecimento de bem previsto.

**DECLARA**, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente, nos termos do Artigo 32, § 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

**PAULO ZHU  
 XIAO  
 YANG:2276706  
 8809**

Assinado de forma digital por PAULO ZHU XIAO YANG:22767068809  
 Dados: 2020.10.16 14:21:37 -03'00'

**SUPERBRANDS  
 COMÉRCIO DE  
 PRODUTOS DE  
 USO PESSOAL  
 E:08959556000111**

Assinado de forma digital por SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E:08959556000111  
 Dados: 2020.10.16 14:22:14 -03'00'

**SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**

08.959.556/0001-11  
 Paulo Zhu Xiao Yang  
 Representante Legal  
 RG 58.024.553-6 SSP/SP  
 CPF 227.670.688-09



SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI

# DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE  
AO PREGOEIRO E EQUIPE E APOIO**

A empresa Superbrands Comércio de Produtos de Uso Pessoal Eireli, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.959.556/0001-11, sediada na Rua da Alfândega, 200 – loja 12 – Brás – São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, o sr. Paulo Zhu Xiao Yang, portador dos RG nº 58.024.553-6 e do CPF nº 227.670.688-09, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do Artigo nº 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

**PAULO ZHU  
XIAO  
YANG:227670  
68809**

Assinado de forma digital por PAULO ZHU XIAO YANG:22767068809  
Dados: 2020.10.16 14:21:13 -03'00'

**SUPERBRANDS  
COMERCIO DE  
PRODUTOS DE  
USO PESSOAL**  
E:08959556000111

Assinado de forma digital por SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E:08959556000111  
Dados: 2020.10.16 14:22:37 -03'00'

**SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**

08.959.556/0001-11  
Paulo Zhu Xiao Yang  
Representante Legal  
RG 58.024.553-6 SSP/SP  
CPF 227.670.688-09



**SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**  
**AO PREGOEIRO E EQUIPE E APOIO**

A empresa Superbrands Comércio de Produtos de Uso Pessoal Eireli, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.959.556/0001-11, sediada na Rua da Alfândega, 200 – loja 12 – Brás – São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, o sr. Paulo Zhu Xiao Yang, portador dos RG nº 58.024.553-6 e do CPF nº 227.670.688-09, abaixo assinado, **DECLARA** não ter recebido do Município de Jaguaribe/CE ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual ou Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

**PAULO ZHU**  
**XIAO**  
**YANG:2276706**  
**8809**

Assinado de forma digital por PAULO ZHU XIAO YANG:22767068809  
 Dados: 2020.10.16 14:20:50 -03'00'

**SUPERBRANDS**  
**COMERCIO DE**  
**PRODUTOS DE**  
**USO PESSOAL**  
**E:08959556000111**

Assinado de forma digital por SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E:08959556000111  
 Dados: 2020.10.16 14:22:53 -03'00'

**SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**

08.959.556/0001-11  
 Paulo Zhu Xiao Yang  
 Representante Legal  
 RG 58.024.553-6 SSP/SP  
 CPF 227.670.688-09



SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**  
**AO PREGOEIRO E EQUIPE E APOIO**

A empresa Superbrands Comércio de Produtos de Uso Pessoal Eireli, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.959.556/0001-11, sediada na Rua da Alfândega, 200 - loja 12 - Brás - São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, o sr. Paulo Zhu Xiao Yang, portador dos RG nº 58.024.553-6 e do CPF nº 227.670.688-09, abaixo assinado, **DECLARA**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este Certame Licitatório na Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

**PAULO ZHU**  
**XIAO**  
**YANG:227670**  
**68809**

Assinado de forma digital por PAULO ZHU XIAO YANG:22767068809  
Dados: 2020.10.16 14:20:03 -03'00'

**SUPERBRANDS**  
**COMERCIO DE**  
**PRODUTOS DE**  
**USO PESSOAL**  
**E:08959556000111**

Assinado de forma digital por SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E:08959556000111  
Dados: 2020.10.16 14:23:36 -03'00'

**SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**

08.959.556/0001-11  
Paulo Zhu Xiao Yang  
Representante Legal  
RG 58.024.553-6 SSP/SP  
CPF 227.670.688-09



SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE  
PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.10.01/2020**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Paulo Zhu Xiao Yang, portador dos RG nº 58.024.553-6 e do CPF nº 227.670.688-09, como representante legal devidamente constituído da empresa Superbrands Comércio de Produtos de Uso Pessoal Eireli, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.959.556/0004-11, sediada na Rua da Alfândega, 200 – loja 12 – Brás – São Paulo/SP, para fins do disposto no edital de licitação Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A. A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- B. A intenção de apresentar proposta do **Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- C. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



**SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**

- E. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 08.10.01/2020** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Jaguaribe/CE, antes da abertura oficial das propostas; e
- F. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

**PAULO ZHU  
XIAO  
YANG:227670  
68809**

Assinado de forma digital por PAULO ZHU XIAO YANG:22767068809  
Data: 2020.10.16 14:20:28 -03'00'

**SUPERBRANDS  
COMERCIO DE  
PRODUTOS DE  
USO PESSOAL  
E:0895955600111**

Assinado de forma digital por SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E:0895955600111  
Data: 2020.10.16 14:23:12 -03'00'

**SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**

**08.959.556/0001-11  
Paulo Zhu Xiao Yang  
Representante Legal  
RG 58.024.553-6 SSP/SP  
CPF 227.670.688-09**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE**  
**TITANIUM SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E ARMAZENAGENS LTDA**  
**CNPJ nº 23.448.370/0001-91 NIRE 42206079286**

**LUCIMARA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 22/06/1965, portadora da cédula de identidade nº 20.650 SSP/MS e inscrita no CPF 356.576.181-49, residente e domiciliada a Rua Professor Severino Ramos de Queiroz nº 887, Bairro Vila da Glória no município de Campo Grande- MS CEP 79004-250.

**PLATINUM CONSULTORIA FINANCEIRA ESPECIALIZADA LTDA**, sociedade empresária limitada com sede social e domicílio legal na Avenida Copacabana, número 71 Sala 07 Bairro Jardim Professor Benoa, no município de Santana do Parnaíba, SP -CEP 06502-001, com contrato social arquivado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob número 35235735981 em sessão do dia 29/11/2019, e inscrita no CNPJ sob número **35.658.108/0001-50**, neste ato representada por sua sócia **BEATRIZ FONSECA CALEPSO CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida 15/10/1982, empresária, residente e domiciliada a Rua Flávio de Matos, número 1424 bloco 3 apto 21- Bairro Vila Carlota, na cidade de Campo Grande MS, CEP 79050-230 portadora da Carteira de Identidade número 109.900-5 SSP/MS e CPF 875.633.041-34.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **TITANIUM SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E ARMAZENAGENS LTDA**, com sede em Itajaí - SC, Avenida Getúlio Vargas, número 162 Box 34, Bairro Vila Operaria, CEP 88303-220, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob número 42206079286 e inscrita no CNPJ sob número 23.448.370/0001-91, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir da presente alteração, fica constituída uma filial, que será instalada no endereço Quadra Saan Quadra 3, número 220 parte D Bairro Zona Industrial, na cidade de Brasília - DF- CEP 70632-300, que exercerá as seguintes atividades: **ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS; PECAS, MÁQUINAS, APARELHOS ELETRÔNICOS, PNEUS, SUPLEMENTOS, MADEIRA E GRAOS. DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS; ARMAZENS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO**

Req. 81000000507840



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certificado e Registro em 20/04/2020  
Arquivamento 20204363519 Protocolo 204363519 de 20/04/2020 NIRE 42206079286  
Nome da empresa TITANIUM SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E ARMAZENAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 231860976375848  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/04/2020



http://assinador.sece.sc.br/assinador/web/autenticacao?chave=1&mp=1&SCA=9&z=1&f=1&R=1&chave=1&Q=0&scsp=1 - CNJ 5500116  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35657618149-LUCIMARA DE CARVALHO 87563304134-BEATRIZ FONSECA CALEPSO CARVALHO

ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTE E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Diante das alterações acima, os sócios deliberam DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL**

1-1- Sob o nome empresarial de **TITANIUM SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E ARMAZENAGENS LTDA**, constituída como sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO**

2-1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Avenida Getúlio Vargas, número 162 Box 34 Bairro Vila Operária, na cidade de Itajaí -SC CEP 88303-220.

**Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:**

A empresa atualmente possui uma filial sendo assim denominada:

**Filial 01**, localizada na cidade de Brasília – DF estabelecida à Quadra Saan Quadra 3, número 220, parte D Bairro Zona Industrial, CEP 70632-300, com as seguintes atividades: **ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS; PECAS, MÁQUINAS, APARELHOS ELETRONICOS, PNEUS, SUPLEMENTOS, MADEIRA E GRAOS.**

Req. 81000000507840



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/04/2020

Certifico o Registro em 20/04/2020

Arquivamento 20204363519 Protocolo 204363519 de 20/04/2020 NIRE 42206079286

Nome da empresa TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231860976375848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



Comissão de Licitação Permanente  
800  
Fis  
C.P.L.  
Prestadora Municipal

DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS; ARMAZENS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTE E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

**Cláusula 4 - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

4-1 - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5 - OBJETO SOCIAL**

5-1- A sociedade tem por objeto social a exploração na prestação de serviços de: **ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS ELETRÔNICOS, PNEUS, SUPLEMENTOS, MADEIRA E GRÃOS. DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS ARMAZENS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**

Req. 81000000507840



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 20/04/2020  
Arquivamento 20204363519 Protocolo 204363519 de 20/04/2020 NIRE 42206079286  
Nome da empresa TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Cibancela 231860976375848  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/04/2020

ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS USADOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCÓOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R.) COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**Cláusula 6 - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:**

6-1 - O Capital é de R\$ 394.444,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) totalmente subscrito e integralizado anteriormente em moeda corrente nacional e lucros acumulados da empresa.

6-2 - O Capital Social está assim dividido entre os sócios:

Req. 81000000507840



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificação de Registro em 20/04/2020

Arquivamento 20204363519 Protocolo 204363519 de 20/04/2020 NIRE 42206079286

Nome da empresa TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Consulta 231860976375848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Elasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/04/2020

Sócios	QUOTAS	CAPITAL
PLATINUM CONSULTORIA FINANCEIRA ESPECIALIZADA LTDA	354.999	R\$ 354.999,00
LUCIMARA DE CARVALHO	39.445	R\$ 39.445,00
Total	394.444	R\$ 394.444,00

6-3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4 - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual deliberado por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

6-5 - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

6-6 - No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6-7 - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá aos procedimentos previstos na cláusula sétima.

**Cláusula 7 - DA CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

7-1 - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência. Após esse prazo, em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros estranhos a sociedade, como se a sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição, preço e condições de pagamento.

7-2 - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10(dez) dias, adquirir, pro-rata, as quotas e ou direitos que sobejarem.

7-3 - Decorrido o prazo de preferência de subscrição e assumida pelos sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato social.

7-4 - Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

7-5 - Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

**Cláusula 8 - DA ADMINISTRAÇÃO**

Req. 8100000507840



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado e Registro em 20/04/2020

Arquivamento 2020436319 Protocolo 20436319 de 20/04/2020 NIRE 42206079286

Nome da empresa TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231860976375848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/04/2020



8-1 - A sociedade é administrada pela sócia **LUCIMARA DE CARVALHO** e pela administradora não sócia **BEATRIZ FONSECA CALEPSO CARVALHO** em conjunto ou isoladamente e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

8-2 - O administrador designado é empossado, exercerá suas funções por prazo indeterminado e estão dispensados de caução, podendo, no entanto, ser destituídos a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

8-3 - O uso da denominação social é privativa dos administradores nomeados, que respondem solidária e ilimitadamente, por culpa presumível por invigilância, imperícia, desidiosa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por Lei.

8-4 - O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir as demonstrações financeiras e patrimoniais da sociedade.

8-5 - A administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto social da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

8-6 - Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e ou representada por seus Administradores aqui designados.

8-7 - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelos administradores, especificando os atos a serem praticados, podendo ser por prazo indeterminado, mas deverá ser firmada por todos os administradores nomeados. Os Procuradores responderão perante a sociedade por abuso de poderes e poderão ser destituídos, a qualquer tempo, por deliberação dos Administradores.

8-8 - O administrador não pode obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou aceites de títulos de favor.

8-9 - Pelos serviços prestados, o administrador terá direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore e cuja quantia será fixada pela maioria em reunião de quotista.

8-10 - O administrador nomeado declara não estar impedidos por Lei, que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Req. 81000000507840



20/04/2020

**Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO**

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES:**

10-1 – A reunião de sócios será convocada pelos administradores com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços dos sócios para esse fim entregues na sede da sociedade. Os sócios detentores de 5% (cinco por cento) das quotas de capital também poderão requerer aos Administradores a convocação de reunião de sócios, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.

10-2 – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, será tomada em reuniões de sócios, cujo quórum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quórum de deliberação é também o de maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, ou alteração do contrato social, quando o quórum deliberativo será então de 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

10-3 – As convocações e anúncios, bem como o quórum de deliberação nas reuniões de sócios obedecerão às prescrições do art. 1.073 e seguintes da Lei 10406/2002.

10-4 – A sociedade deverá manter livros próprios para a transcrição das atas de reuniões de sócios e dos atos de administração, que serão assinadas pelos membros da mesa e sócios presentes.

10-5 – O sócio que discordar de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção por escrito a sociedade e aos sócios, dentro do prazo de 30(trinta) dias da data da deliberação que discordou, sendo que seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o disposto na cláusula sétima.

**Cláusula 11 – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SOCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SOCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE:**

11-1 – A retirada de um sócio se dará por sua vontade unilateral, pelo óbito, pela falência da sociedade empresária, pela liquidação de suas quotas obtidas pela sua execução conforme prevê o art.1.026 da lei 10406/2002.

11-2 - O sócio que desejar retirar-se da sociedade fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da cláusula 7-1.

Req. 8100000507840



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 20/04/2020

Arquivamento 20204363519 Protocolo 204363519 de 20/04/2020 NIRE 42206079286

Nome da empresa TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231860976373848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

20/04/2020

11-3 – O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de grave gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Parágrafo Único do art.1085 da Lei 10406/2002.

11-4 – A liquidação dos haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovido após apurado seus haveres através de balanço especial levantado na data da resolução.

#### **Cláusula 12 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

12-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

12-2 – No final de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

12-3 – Os lucros apurados, após constituídas as reservas legais, serão partilhados entre os sócios proporcionalmente as quotas que possuem na sociedade ou então, serão destinados para futuro aumento de capital;

12-4 – Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelos sócios proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

12-5 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

12-6 – A administração poderá, a pedido de sócios que representem no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, elaborar balanços intermediários e os sócios poderão deliberar pela distribuição total ou parcial dos lucros apurados.

#### **Cláusula 13 – DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:**

13-1 – A sociedade poderá, por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- a)- transformar-se em outro tipo social;
- b)- incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c)- fundir-se com outra sociedade;
- d)- cindir-se total ou parcialmente;

13-2- Aos sócios dissidentes fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade, nos termos do art. 1077 da lei 10406.

#### **Cláusula 14 – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

14-1 – A sociedade será dissolvida quando ocorrer:

Req. 81000000507840



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/04/2020

Certificado Registro em 20/04/2020

Arquivamento 20204363519 Protocolo 204363519 de 20/04/2020 NIRE 42206079286

Nome da empresa TITANIUM SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E ARMAZENAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231860976375848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

- a)- a deliberação da maioria absoluta dos sócios;
- b)- a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída dentro do prazo de 180(cento e oitenta) dias;
- c)- por decisão judicial;

**Cláusula 15 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

15- 1 – Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes do contrato social ou da última alteração contratual serão validos para o encaminhamento de correspondências, avisos e editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

15-2 - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilista devidamente habilitado para a execução dos serviços de escrituração dentro das normas técnicas e legais pertinentes dando cumprimento às disposições do art.1177 e seguintes da Lei 10406/2002.

**Cláusula 16 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

16-1 – O(s) Administrador (es) e Sócio(s) signatários deste instrumento declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1 (uma) via, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Itajaí, 16 de Abril de 2020

**LUCIMARA DE CARVALHO**  
CPF 356.576.181-49

**PLATINUM CONSULTORIA FINANCEIRA ESPECIALIZADA LTDA**  
CNPJ 35.658.108/0001-50

Representada por: BEATRIZ FONSECA CALEPSO CARVALHO

**BEATRIZ FONSECA CALEPSO CARVALHO**  
CPF 875.633.041-34  
Administradora não sócia

Req. 81000000507840

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2020

Arquivamento 20204363519 Protocolo 204363519 de 20/04/2020 NIRE 42206079286

Nome da empresa TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231860976375848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/04/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



204363519

897

Fis

C.P.L.

ção de Licitação Permanente  
Prefeitura Municipal de Jaguaribela

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA
PROTÓCOLO	204363519 - 20/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 42306079286  
CNPJ 23.448.370/0000-91  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2020  
SOB N. 20204363519

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204363519

**FILIAIS FORA DA UF**

NIRE 53920008198  
CNPJ 23.448.370/0002-72  
ENDERECO: QUADRA SAAN QUADRA 3, BRASILIA - DF  
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 87.63304134 - BEATRIZ FONSECA CALEPSO CARVALHO

Cpf: 3567618149 - LUCIMARA DE CARVALHO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/04/2020

Certifico o Registro em 20/04/2020

Arquivamento 20204363519 Protocolo 204363519 de 20/04/2020 NIRE 42306079286

Nome da empresa TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 2318609763758-8

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão de Licitação Permanente  
808  
Fis  
C.P.L.  
Prestador Municipal de Jaqueira

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.448.370/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
TITANUM SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E ARMAZENAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
TITANUM

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.34-8-09 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chape e refrigerante
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-8-09 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV GETULIO VARGAS

NÚMERO  
162

COMPLEMENTO  
BOX 34

CEP  
68.303-220

BAIRRO/DISTRITO  
VILA OPERARIA

MUNICÍPIO  
ITAJAI

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADM@LATINUM78.COM.BR

TELEFONE  
(11) 6393-9888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
-----

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
02/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
-----

SITUAÇÃO ESPECIAL  
-----

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
-----

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 19:40:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



EM BRANCO

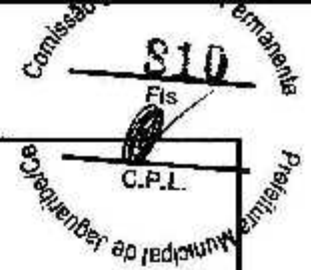
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

16/06/2020



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 23.448.378/0001-91 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 02/10/2015
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TITANIUM SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 45.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) 46.81-8-06 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.55-3-02 - Comércio varejista de artigos de emalhar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.62-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.63-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> AV GETULIO VARGAS	<b>NÚMERO</b> 162	<b>COMPLEMENTO</b> BOX 34
<b>CEP</b> 88.303-220	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> VILA OPERARIA	<b>MUNICÍPIO</b> ITAJAI
<b>UF</b> SC	<b>TELEFONE</b> (11) 6393-9988	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ADM@OLATINIUM78.COM.BR		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 02/10/2015	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 19:40:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

16/06/2020



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.446.378/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2015	
NOME EMPRESARIAL TITANIUM SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E ARMAZENAGENS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.82-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 162	COMPLEMENTO BOX 34		
CEP 68.303-220	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA		MUNICÍPIO ITAJAI		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@OLATINUM78.COM.BR			TELEFONE (11) 6393-9988		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 19:40:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



**ALVARÁ 2020**  
PRAZO DE VALIDADE 31/12/2020



**Secretaria Municipal da Fazenda**

NOME/RAZÃO SOCIAL

TITANIUM SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E ARMAZENAGENS LTDA

NOME FANTASIA

TITANIUM

CNPJ/CPF

23.448.370/0001-91

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

306612

DATA DE LICENCIAMENTO

11/11/2015

NÚMERO DO ALVARÁ

578/2020

LOGRADOURO

ALFREDO EIKE JUNIOR

NÚMERO

320

COMPLEMENTO

SALA 01

BARRIO/DISTRITO

BARRA DO RIO

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
- 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
- 4623109 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4634603 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
- 4635402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
- 4635499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4637105 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
- 4637199 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4641903 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4643502 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4649410 - COMÉRCIO ATACADISTA DE JOÍAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

WRNY-LEBD

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



**ALVARÁ 2020**  
PRAZO DE VALIDADE 31/12/2020



**Secretaria Municipal da Fazenda**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
TITANIUM SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E ARMAZENAGENS LTDA

NOME FANTASIA  
TITANIUM

CNPJ/CPF  
23.448.370/0001-91

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
306612

DATA DE LICENCIAMENTO  
11/11/2015

NÚMERO DO ALVARÁ  
578/2020

LOGRADOURO  
ALFREDO EIKE JUNIOR

NÚMERO  
320

COMPLEMENTO  
SALA 01

BAIRRO/DISTRITO  
BARRA DO RIO

MUNICÍPIO  
ITAJAÍ

UF  
SC

ATIVIDADE PRINCIPAL  
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

4671100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

4681801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)

4681805 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

4683400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

4684202 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES

4689399 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4755502 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782202 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4783101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA

4783102 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA

5211701 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT

5211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

6619399 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7740300 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS

8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8292000 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
1- NORMAL

OBSERVAÇÃO  
ALTO RISCO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO  
<http://cidadaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ  
WRNY-LEBD

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

Comissão de Licitação Permanente  
**S14**  
Eis  
C.P.L.  
Prelata

**ALVARÁ 2020**  
PRAZO DE VALIDADE 31/12/2020



**Secretaria Municipal da Fazenda**

TIPO DE LICITAÇÃO: EM ENCOMENDA DE SERVIÇOS (E.S.)			
TIPO DE OBJETO: TIPO DE OBJETO			
CNPJ: 23.446.370/0001-02	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100000000	DATA DE LICITAMENTO: 11/11/2015	NÚMERO DO EDITAL: 576/2000
LOCALIZAÇÃO: ALFREDO GARRA JUNIOR			VALOR: 320
COMPLACIMENTO: SALA 01			
BARRIO/ENDEREÇO: BARRIO DE SÃO JOÃO			MUNICÍPIO: ITAJAÍ
ATIVIDADE DESCRITA: 7499104 - SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO			

*[Handwritten signature]*

ENDEREÇO PARA ESCRITÓRIO.

*[Handwritten signature]*

<p>A. AMPLIAR O PRAZO DE VALIDADE DO ALVARÁ PARA O PERÍODO DE 01 (uma) ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO ALVARÁ, CONFORME O ART. 15 DO RDC Nº 001/2015.</p>	<p>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA</p>
<p>De acordo com o Edital, a contratação do serviço a ser executado pelo licitante vencedor de 01 (uma) mês a partir da data de transcrição do edital no sistema de licitação, para ser realizado em horário regular de trabalho.</p>	
<p>OBSERVAÇÃO: Não há validade para o edital de licitação de contratação de serviços de licitação.</p>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA**  
**CNPJ: 23.448.370/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:58 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **B041.BFCA.938F.C68B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA**  
CNPJ/CPF: **23.448.370/0001-91**

Reservando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 9938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140104432309  
Data de emissão: 28/08/2020 11:56:01  
Validade (Lei nº 9938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 55.510/11.): 27/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.saf.sc.gov.br>

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
26909/2020	14/09/2020	13/12/2020	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
TITANIUM SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E ARMAZENAGENS LTDA	23.448.370/0001-91

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
306612	COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: ALFREDO EIKE JUNIOR, 320 Bairro: BARRA DO RIO	Complemento: SALA 01 CEP: 88305-810

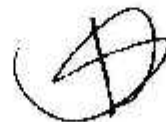
**AVISO:**  
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

**DESCRIÇÃO:**  
Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2026909N8468D13**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.448.370/0001-91**Razão Social:** BOGO E PEREIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO**Endereço:** R. FELIPE SCHMIDT / CENTRO / ITAJAI / SC / 89301-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2020 a 05/10/2020**Certificação Número:** 2020090602393186050372

Informação obtida em 16/09/2020 11:46:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 23.448.370/0001-91  
 Certidão nº: 14975005/2020  
 Expedição: 29/06/2020, às 13:18:28  
 Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.448.370/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17/10/2020 0504339  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itajaí



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7814907**

**FOLHA: 1/1**

A vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 16/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**TITANIUM SOLUÇÃO EM IMPORTAÇÃO E ARMAZENAGEM, portador do CNPJ: 23.448.370/0001-91. ....**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, sábado, 17 de outubro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

0504339



**COTIA**

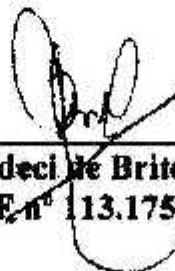


**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OU**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **COTIA VITÓRIA SERVIÇOS COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.826.229/0001-42, estabelecida na Avenida João Baptista Parra, nº 633, Sala 1103 - Praia do Suá, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo e suas filiais, forneceu Máscaras de Proteção Descartáveis e Produtos de Combate a COVID-19 à **TITANIUM SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO ARMAZENAGENS LTDA**, CNPJ nº 23.448.370/0001-91, conforme Notas Fiscais 22.796 à 22.806.

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória, em 13 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdeci de Brito Lopes**  
**CPE nº 113.175.638-08**

**Cotia Vitória Serviços e Comércio S.A.**

Av. João Baptista Parra, 633, Sala 1103-A - CEP: 29052-123 - Vitória - ES - Brasil - Tel./Fax: (55 27) 3222-7899

# Balanco Patrimonial

TITANIUM SOLUCOES EM IMPORTACAO E ARMAZENAGENS LTDA

Periodo : 01/01/2020 a 31/05/2020 - CONSOLIDADO

CNPJ: 23.448.370/0001-91

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	19.594.318,30	PASSIVO CIRCULANTE	19.603.478,40
*Caixa e Equivalentes de Caixa	121.534,19	*Fornecedores Nacionais	7.360.906,08
Caixa	1.000,00	ADM. COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	6.800.419,88
BANCO SANTANDER 4602/130031609	120.000,32	PORTWAY COMERCIAL LTDA	436.464,00
APLICACAO AUT-CONTAMAX EMPRESARIAL	533,87	ITAG SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	18.843,50
*Estoque	8.323.142,22	H.A.R. TRANSPORTES RODOVIARIOS	1.300,00
Mercadorias	7.501.511,42	MCS CARGAS E DESCARGAS LTDA	1.100,00
Insumos	19.007,58	PORTOEX ARMAZENAGEM E TRANSPORTE	1.500,00
BENS DE TERCEIRO EM PODER - ADM.	701.723,22	OLIVEIRA CAROA E DESCARGA	150,00
*Contas Creditas	11.145.641,89	CONFH. E CRIACOES TRELUNA LTDA	97.300,00
IGMS A COMPENSAR	338.151,65	HELLOS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	98,70
ADTO. A FORNECEDORES	1.545.754,20	MACHADO SERVICOS CONTABILIS SS LTDA	750,00
ADTO. ADM. COTIA VITORIA	6.323.836,84	*OUTROS VALORES OPERACIONAIS	12.242.572,32
CONTA CORRENTE PLATINUM	3.037.897,18	BENS DE TERCEIRO EM PODER - ADM.	701.723,22
.	.	CONTA CORRENTE PLATINUM	8.502.951,92
.	.	ADTO. DE CLIENTES ADM. COMERCIO	3.037.897,18
.	.		
.	.	PATRIMONIO LÍQUIDO	(9.160,10)
.	.	*Capital Social	400.444,00
.	.	Capital Subscrito	395.444,00
.	.	AFAC	5.000,00
.	.	*Lucros/Prejuizos Acumulados	(409.604,10)
.	.	(-) Prejuizos Acumulados	(409.604,10)
TOTAL DO ATIVO:	19.594.318,30	TOTAL DO PASSIVO:	19.594.318,30

Bejá, 31 de maio de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 19.594.318,30 (dezenove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezoito Reais e trinta Centavos)

BEATRIZ FONSECA CALEPSO  
 CARVALHO:87563304134

Assinado de forma digital por BEATRIZ FONSECA CALEPSO CARVALHO:87563304134  
 Dados: 2020.06.16 19:53:05 -03'00'

GABRIELLE RIBEIRO VILAS BOAS  
 MARIANO:38678466855

Assinado de forma digital por GABRIELLE RIBEIRO VILAS BOAS MARIANO:38678466855  
 Dados: 2020.06.16 19:51:12 -03'00'

ADMINISTRADORA  
**BEATRIZ FONSECA CALEPSO CARVALHO**  
 CPF: 875.633.041-34

CONTADORA TÉCNICA RESPONSÁVEL  
**GABRIELLE RIBEIRO VILAS BOAS MARIANO**  
 CT CRC: 1SP332283/O-6



2

# CONTRATO SOCIAL



## SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, BELIZETE LOBATO CRUZ, brasileira, natural de Abetetuba - PA, nascida em 25/01/1960, casada, ocuzação bem, comerciante, portadora da RG N° 5557152 SSP - PE CPF 124.682.072-20, residente e domiciliada em Fortaleza - Ce, na Rua Frei Mansueto, N° 303, Apt° 602 - Meireles, CEP: 60175-070 e BERNARDINO LOBATO CRUZ, brasileiro, solteiro, natur, natural Abetetuba - PA advogado, nascido em 08/08/1972, portador da RG 2115157 SSP - PA, CPF 393.248.342-15, residente e domiciliado em Fortaleza - Ce, na Rua Frei Mansueto, n° 303 Apto. 602 - Meireles, CEP: 60175-070 constituam uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA, com nome de fantasia de SINERGIA MÉDICA, e terá sede e domicílio na Av. Julio Abreu N° 160 Sala 204 - Bairro Varjota - CEP: 60160-240 - Fortaleza - Ce
- 2ª - O capital social será R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ) ,divididos em 10.000,00 ( Dez Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 ( Um Real ) .

### a) Integralização do capital

O capital social é totalmente integralizado nesse ato em moeda corrente e legal do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

BERNARDINO LOBATO CRUZ	.....	R\$ 5.000,00
BELIZETE LOBATO CRUZ	.....	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO.....		R\$ 10.000,00

### b) Composição do capital social

BERNARDINO LOBATO CRUZ	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
BELIZETE LOBATO CRUZ	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO	10.000 quotas	R\$ 10.000,00

- 3ª - O objetivo da sociedade será de comércio varejista de artigos médicos ortopédicos.
- 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 04 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

- 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficará assegurado, em igualdade de condições, o preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
  - 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
  - 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: Bernardino Lobato Cruz e Belisário Lobato Cruz, assinando em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de administração autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
  - 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
  - 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
  - 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
  - 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observados as disposições regulamentares pertinentes.
  - 12ª - Falando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação ao seu sócio.
- 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime filitamentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

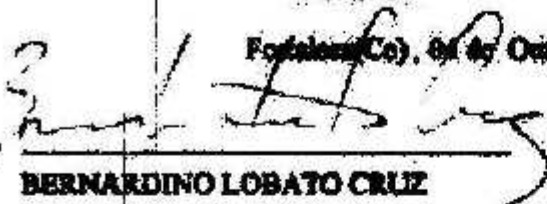
*[Handwritten signature]*

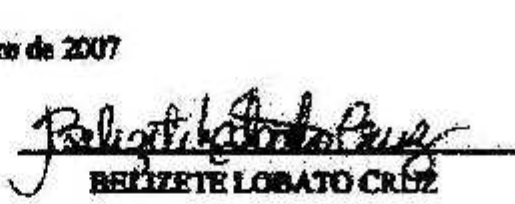
*[Handwritten signatures]*

14 - Fica eleito o foro desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

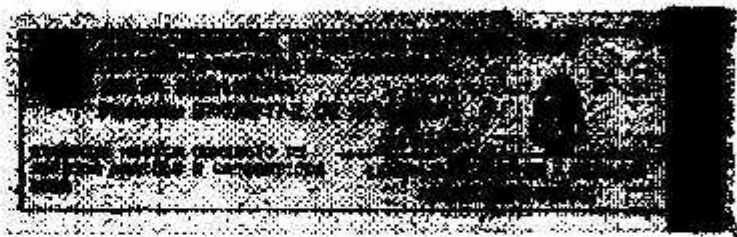
É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Foz de Iguaçu (Co), 09 de Outubro de 2007

  
BERNARDINO LOBATO CRUZ

  
BELIZETE LOBATO CRUZ

Visto: Argentino Lobato Cruz  
Advogado  
OAB/PR. 11.918







**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**ENERGIA MÉDICA, COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME**

Para primeira alteração particular, BELIZETE LOBATO CRUZ, brasileira, natural de Alagoas - AL, nascida em 28/01/1950 inscrita no CNPJ nº 14.988.073-80, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, na Rua Frei Manoel nº. 303, Apt. 602 Bairro Mirantes, CEP: 60175-070 e BERNARDINO LOBATO CRUZ, brasileiro, casado, natural de Alagoas - AL, inscrito no CNPJ nº 09.081.972, portador do RG nº. 2110187 SSP - AL e CIG nº. 999.344.342-15, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, na Rua Frei Manoel nº. 303 - Apt. 602 Bairro Mirantes, CEP: 60175-070, têm entre si justo e contratado uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explore o ramo de Comércio Varejista, com o nome social ENERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, estabelecida à Av. João Abreu nº. 180 - Sala 304 Bairro Verjola, inscrita no CNPJ nº 09.126.080/0001-84, com endereço social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE 20001/07343 em sessão de 19 de Outubro de 2007 na forma de alguns artigos além o referido contrato social que a seguir se contém:

1ª - O objeto que é de comércio varejista de artigos médicos ortopédicos passará para comércio varejista e atacadista de produtos médicos, ortopédicos, cirúrgicos, hospitalares.

2ª - Insere-se na sociedade o sócio ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA, brasileiro, natural de Recife - PE, nascido em 09/03/1951, portador do RG 1.873.143, expedido pela SSP-PE, e CPF nº 224.374.944-01, residente e domiciliado à Rua Frei Manoel nº 303 - apto. 602 Mirante - CEP 60175-070 Fortaleza - CE, nato declara que não está inscrito em nenhuma outra empresa ou atividade mercantil.

3ª - Em termos sociais entre os sócios, entre as da sociedade o sócio BERNARDINO LOBATO CRUZ, terá direito às seguintes quotas conforme discriminação abaixo:

BERNARDINO LOBATO CRUZ terá uma quota de seguinte forma: 1000 cotas com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o sócio ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA já existente na sociedade (antes 4000 cotas para o sócio BELIZETE LOBATO CRUZ perfazendo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)).

BELIZETE LOBATO CRUZ terá uma quota de 2000 para montante de 2.000 cotas com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio referido declara ter recebido todas as suas quotas e haver-se perante a sociedade, desde que tendo a receber, seja a título de, com da sociedade e nem dos sócios remanescentes, dando-lhe plena e geral a inalienável entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Tendo em vista alteração acima citada, o contrato social fica assim alterado:

Documento Autenticado (de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 4º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008) e impresso a presença (integridade) digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sistema.tribunal.tj-pe.br> ou <https://sistema.tribunal.tj-pe.br> ou <https://sistema.tribunal.tj-pe.br> ou <https://sistema.tribunal.tj-pe.br>

BELIZETE LOBATO CRUZ	1.000	1.000,00	90
ALEXANDRE I. DE C. BARBOSA	1.000	1.000,00	10
TOTAL	2.000	2.000,00	100



1ª - A administração da sociedade poderá a critério Belizete Lobato Cruz com as poderes e atribuições de administrar e gerir o que do nome emprestado, vedado, no entanto, as atividades essenciais ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócios ou de terceiro, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. A mesma declara que não está inscrito em nenhum outro prazo em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não abrangidos pelo presente instrumento permanecem em vigor.

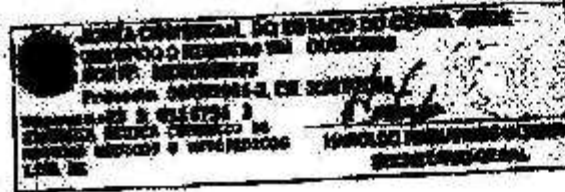
E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi tratado, obrigam-se a cumprir, assinando - em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento em Junta Comercial do Estado do Ceará.

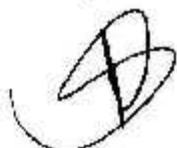
7ª edição (CE), 22 de Junho de 2008

  
 BELIZETE LOBATO CRUZ

  
 BERNARDINO LOBATO CRUZ

  
 ALEXANDRE I. DE C. BARBOSA







1

**II ADIÇÃO AO CONTRATO SOCIAL  
ENERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTÍFOS MÉDICOS E  
ORTOPÉDICOS LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular, BELIZETE LOBATO CRUZ, brasileira, natural de Abacatiaba - PA, nascida em 25/01/1980, casada, inscrita em bens, comerciante, portadora da RG Nº. 5557182 SSP - PE CPF 124.882.873-20, e ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA, brasileiro, natural de Recife - PE, nascido em 28/10/1981, casado em consórcio de bens, portador da RG 1.673.149 expedida pelo SSP- PE, CPF 295.274.044-58, ambos residentes e domiciliados em Fortaleza - CE, na Rua Juscelino do Norte nº 535 Apto.1004 - Mêsadas, CEP: 50165-110 têm entre si justo e contratado este sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explore o ramo de Comércio Varejista com a razão social de ENERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTÍFOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA ME, estabelecida Av. João Alceu nº 168 Sala 204 Bairro Vagota, inscrita no CNPJ nº 08.128.920/0001-54, com contrato social e alvará devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE 25291187343 e 20090828855; em sessão 15 de Outubro de 2007 e 01 de Agosto de 2008, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social e anexo que a seguir se encontra:

1ª - O objetivo que é de comércio varejista e atacado de produtos médicos, ortopédicos, cirúrgicos, hospitalar, passará para Comércio Varejista e Atacadista de Importação e Exportação de produtos médicos, ortopédicos, cirúrgicos, hospitalar.

2ª - A sede que é localizada na Av. João Alceu Nº 168 Sala 204 - Bairro Vagota - CEP: 60168-260 - Fortaleza - CE passará para Av. João Alceu nº 168 Salas 607 e 608, Bairro - Vagota, CEP: 60168-260 - Fortaleza Ceará.

3ª - O capital social que é R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passará para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real).

4ª - Em comum acordo entre os sócios, o capital passará a ser distribuído da seguinte forma:

BELIZETE LOBATO CRUZ, em moeda corrente	R\$ 9.000,00
Em distribuição lucro	R\$ 41.000,00
ALEXANDRE J. DE Q. BARBOSA em moeda corrente	R\$ 9.000,00
Em distribuição lucro	R\$ 41.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

5ª - A administração da sociedade caberá os seguintes sócios: BELIZETE LOBATO CRUZ e ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA, com as poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas

na pessoa social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiro, bem como criar ou alterar nova pessoa jurídica, sem autorização dos outros sócios.

6º - Todas e as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constituintes da sociedade não alterada pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se achar em perfeito acordo, de tudo quanto acima instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir, assinando - em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

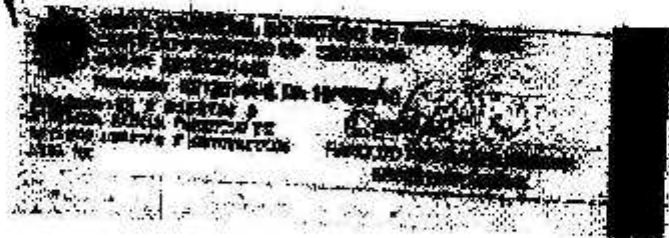
Fortaleza (CE), 25 de novembro de 2019.

*Valdirete Lobato Cruz*  
 VALDIRETE LOBATO CRUZ

*[Handwritten mark]*

~~ALEXANDRE JOSE RODRIGUES BARBOSA~~

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

Comissão de Licitação Permanente  
 830  
 Fls  
 C.P.L.  
 Prefeitura Municipal de Anápolis

**EMPRESA MÉRITO DE ARTIGOS MÉDICOS E  
 DE LABORATÓRIO LTDA - ME**

**3º ANEXO AO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS**

**ME Nº 20071873-45  
 CNPJ Nº 13.682.873-02**

**MELHETE LOBATO GUEZ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Maranhão - PA, inscrita em 20071873-45, empresária, residente e domiciliada no Rua Leonardo Melo, 1048, Apt 302 - Anápolis, CEP 80770-040, Paraíba - Ca, portadora de Cédula de Identidade Nº 8567182 - SSP - PE, e CPF de Nº 13.682.873-02;**

**ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ MARDONS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Paraíba - PE, inscrito em 20767981, empresário, residente e domiciliado no Rua Leonardo Melo, 1048, Apt 302 - Anápolis, CEP 80770-040, Paraíba - Ca, portador de Cédula de Identidade Nº 1.673.149 SSP - PE, e CPF de Nº 298.374.944-82;**

**Outras informações da sociedade limitada que tem por objeto a administração médica de laboratório MÉDICA LABORATÓRIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, para sede a Rua Júbilo no Av. João Alvim nº 190 Bairro EST e 202, Santa Vitória, CEP 81950-040, Paraíba - Ca, com escritura social registrada no Juízo Cível do Estado de Ceará sob o Nº 2001180746, em 25 de outubro de 2007, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.983.282001-04, inscrita em 08/09/2008, por meio instrumento público, assinado em duas testemunhas de advogados e adquirentes sob o termo de Lei 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA - 10** - O objeto da sociedade será a administração dos registros médicos: Controle Médico e Anamnese de Hospital e Escritório de medicina física, ortopédica, oftalmologia, hospitalar, e atendimento, e diagnóstico, e assistência e o manejo de pacientes para todos.

**DA CONSOLIDAÇÃO**

**MELHETE LOBATO GUEZ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Maranhão - PA, inscrita em 20071873-45, empresária, residente e domiciliada no Rua Leonardo Melo, 1048, Apt 302 - Anápolis, CEP 80770-040, Paraíba - Ca, portadora de Cédula de Identidade Nº 8567182 - SSP - PE, e CPF de Nº 13.682.873-02;**

**ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ MARDONS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Paraíba - PE, inscrito em 20767981, empresário, residente e domiciliado no Rua Leonardo Melo, 1048, Apt 302 - Anápolis, CEP 80770-040, Paraíba - Ca, portador de Cédula de Identidade Nº 1.673.149 SSP - PE, e CPF de Nº 298.374.944-82;**

JUREC



Órgão contratante de referência: Unidade que dá origem e destinação social da EMPRESA MÉDICA COMERCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, com sede e foro jurídica na Av. João Jones nº 193 Sudoeste, CEP 02060-000 - Fuzeta - SP, com contrato social registrado no JUCEC/SP nº 02.126.800001-04, inscrita no CNPJ nº 06.987.907/0001, em 15 de outubro de 2007, sendo que o CNPJ nº 02.126.800001-04, inscrita no CNPJ nº 06.987.907/0001. Por este instrumento, constitui-se esta sociedade de pessoas jurídicas de direito privado e estabelece o seguinte:

**PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO**

A sociedade que sob o denominativo social de EMPRESA MÉDICA COMERCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, com sede e foro jurídica na Av. João Jones nº 193 Sudoeste, CEP 02060-000 - Fuzeta - SP.

**SEGUNDA: DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**

A sociedade atuará para seu estabelecimento e nome de fantasia EMPRESA MÉDICA.

**TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: Comércio varejista e atacadista de insumos e equipamentos de produtos médicos, ortópticos, órgãos, implantes, e instrumentos, a distribuição, e expedição e o transporte de produtos para saúde.

**QUARTA: DA ABERTURA DE FILIAL**

Estabelecimento a sociedade não possui filial, mas pode abrir representações de filial a qualquer tempo e em qualquer parte do Território Nacional.

**QUINTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO**

A sociedade inicia suas atividades em 15 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, parte subscrita em dinheiro e parte em prestação de serviços, na forma da seguinte distribuição entre os sócios de equidade livre:

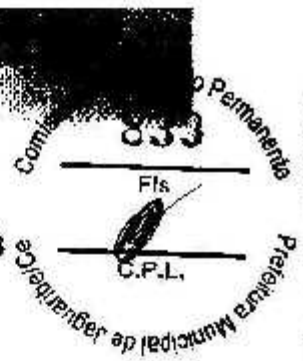
Nome	Moeda	Quantidade de Quotas	Valor Quotas
HELISSE LARA VITALI	R\$ 0,00	47.000,00	47.000,00
ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	47.000,00	47.000,00
EMÍLIA	R\$ 0,00	06.000,00	06.000,00
TOTAL	R\$ 0,00	100.000,00	100.000,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secedocajob.juiz.br ou Conf.Ale e Documento em: https://secedocajob.juiz.br/docuemp/131810092/0948519574





**EMPRESA MÉDICA COMÉRCIO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**



**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS**

NIRE 2329197343  
CNPJ 06.126.826/001-04

**ELIZETE LOPES COELHO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pernambuco - PE, nascida em 25/07/1951, inscrita no CPF nº 04770946, residente e domiciliada na Rua Leonardo Maia, 1049, Apt. 1002 - Alameda, CEP 04770-046, Foz de Iguaçu - Co, portadora da Carteira de Identidade nº 1007152 - SSP - PE, e CPF nº 124.882.073-02;

**ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pernambuco - PE, nascido em 23/07/1951, casado, residente e domiciliado na Rua Leonardo Maia, 1049, Apt. 1002 - Alameda, CEP 04770-046, Foz de Iguaçu - Co, portador da Carteira de Identidade nº 1073.300 SSP - PE, e CPF nº 235.274.944-02;

Declaram os signatários da sociedade limitada que para fins de documentação social do **EMPRESA MÉDICA COMÉRCIO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, assinaram o presente instrumento em Juízo de Paz nº 188, Sessão 001.007, 008, Bairro Várzea, CEP 04770-046, Foz de Iguaçu - Co, em 19 de outubro de 2007, baseado no CNPJ nº 06.126.826/001-04, RESOLUÇÃO, Por este instrumento alteram, reconstituem as atas constituintes da sociedade e adquirem um terço da L.R. 10.000,00, ficando as alterações e condições seguintes:

**Das Alterações**

**CLÁUSULA - 1** A sociedade terá sede e seu juízo no Ar. João Abreu nº 188, Sessão 001.007, 008, Bairro Várzea, CEP 04770-046, Foz de Iguaçu - Co.

**CLÁUSULA - 2** A sócia **ELIZETE LOPES COELHO** contribuiu com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividida em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representando assim seu capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralmente integralizada, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividida em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é integralizado, sendo desta, em espécie somente do país. O sócio **ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SERRA** contribuiu com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representando assim seu capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralmente integralizado, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividida em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é integralizado, sendo desta, em espécie somente do país, sendo dividida:

**CLÁUSULA - 3** O capital social será subdividido em quotas assim:

Nome	Quantidade	Valor nominal das quotas	Total
<b>ELIZETE LOPES COELHO</b>	30.000	R\$ 30.000,00	300.000,00
<b>ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SERRA</b>	30.000	R\$ 30.000,00	300.000,00
<b>Reserva</b>	40.000	R\$ 40.000,00	400.000,00
<b>Total</b>	100.000	R\$ 100.000,00	1.000.000,00

**CLÁUSULA - 4** O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades: Consultas Médicas e Atendimento de Urgência e Emergência de pacientes médicos, ortopedicos, dentistas, hospitais, e saneamento, e distribuição, e comércio e o transporte de produtos para saúde; Representações comerciais e agências de corretagem de instituições e materiais odontológicos hospitalares.

**CLÁUSULA - 5** Os sócios nomeiam, elegerem e conselheiros para o conselho social de seguinte forma:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 7212/08 e Lei Federal nº 8245/94 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual nº 7212/08 e Lei Estadual nº 8245/94. O presente imagem digitalizada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou. N. 100921964815574

**DOIS**

Comissão Permanente de Inspecção Municipal de Saúde  
 C.P.I.  
 Fls. 034

**DELEGADO LUIZ OTAVIO OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Alagoas, PE, nascido em 26/10/1956, empresário, inscrito e domiciliado em Rua Leonardo Melo, 1949, Apt 1802 - Aldeia, CEP 05178-042, Paulista - Ca, portador da Carteira de Identidade Nº 5527152 - SP - PE, e CPF de Nº 124.932.673-52.

**ALEXANDRE JORGE DE OLIVEIRA BARROSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Paulo de Fosta - PE, nascido em 26/10/1957, empresário, inscrito e domiciliado na Leonardo Melo, 1949, Apt 1802 - Aldeia, CEP 05178-042, Paulista - Ca, portador da Carteira de Identidade Nº 1.573.149 539 - PE, e CPF de Nº 386.224.344-51.

Os dois declarantes da sociedade limitada que têm sob a denominação social de **SOCIETY MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA - ME** com sede e seu escritório no Av. João Alana nº 180, Bairro Vila Bela, CEP 05125-343 - Paulista - Ca, foram constituídos desde a sua fundação em Juízo Instancia de Direito de Cidadania nº 004-11-2007/07382, em 12 de outubro de 2007, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.938.829/01-04, SOBOLVEM, Por este instrumento, competindo ao ato constitutivo da sociedade o objeto e condições seguintes:

**PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORTO JURIDICO**

A sociedade que sob a denominação social de **SOCIETY MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA - ME**, com sede e seu escritório no Av. João Alana nº 180 Bairro Vila Bela, CEP 05125-343 - Paulista - Ca.

**SEGUNDA: DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (SOCIEDADE DE FANTASIA)**

A sociedade trata-se para esse estabelecimento e nome da Society **SOCIETY MEDICA**.

**TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

As atividades são por objeto social a exploração das seguintes atividades:

Comércio Varejista e Atacadista de Suprimento e Distribuição de produtos médicos, ortopédicos, diagnósticos, hospitalares, e farmacêuticos, e distribuição, a retalho e o varejo de produtos para saúde; Representantes comerciais e agentes de comércio de instrumentos e materiais odontológicos, hospitalares.

**QUARTA: DA ABERTURA DE FLUXO**

Instituído a sociedade sob o nome **ME**, mas pode estar representado em **ME** a qualquer tempo e em qualquer parte do Território Nacional.

**QUINTA: DO SEU E DURAÇÃO**

A sociedade trata-se para este ato em 12 de outubro de 2007 e sua prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social autorizado é de **R\$200.000,00** (Duzentos mil reais) dividido em **200.000** (Duzentos mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, para integralização em moeda corrente de País e parte em distribuição de lucros, no ato de constituição deste instrumento distribuídas entre os sócios de seguinte forma:

Sócio	Quotas autorizadas	Integralização de Lucros	Valor quotas
<b>DELEGADO LUIZ OTAVIO OLIVEIRA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>ALEXANDRE JORGE DE OLIVEIRA BARROSA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**REGIME DA MANUTENÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas de capital são inalienáveis e são passíveis de venda, cessão ou transferência a qualquer título e a qualquer tempo e sempre com o consentimento dos demais sócios.

**CÍVIL: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**NOME: DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME COMERCIAL**

A administração da sociedade será exercida pelas sócias **HELENE LOBATO OLIVEIRA e ALEXANDRE JOSÉ DE CARVALHO MENEZES**, que assumem as funções de representantes, todos as decisões de interesse da empresa com poderes e atribuições de pleno disponente para: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) prestar os socorros, prestar e cessar todos socorros, embargar e cessar obrigações, todos os pagamentos e aceitar quaisquer obrigações relativas a tal contrato; c) emitir, endossar, aceitar, transferir e portar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e títulos; d) admitir e assumir quaisquer obrigações em respectiva contabilidade e distribuir; e) portar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade.

**DIGNA: DA RESERVA DO PRÓLABORE**

A falta de pró-labore, ou outras indenizações pelo trabalho a uma reunião mensal, dependendo-se de outras convenções pelo imposto de renda em vigor.

**DIGNA PRIMEIRA: DOS LICITOS OU PRELACIÕES ACUMULADAS**

Os licitos ou prelações voluntárias acumuladas, por ocasião das interrupções gerais, serão limitadas a 30 dias de duração de cada ato, sendo facultado ao proprietário sobre os demais os prazos de cada qual no capital social.

**DIGNA SEGUNDA: DO FALSOAMENTO DE SÓCIO**

Concedida a falta de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do faltante, os seus herdeiros legítimos.

**DIGNA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO**

Os administradores declaram sob juramento de Lei, que não estão envolvidos por nenhuma causa, seja para votar o estatuto de administração da Sociedade Espetáculo (Lei 1.011, Parag. 1º, de COCIBRZ).

E, por estas razões especiais e conexas, fazem este instrumento em 03 (três) dias de igual forma e teor, que não produzem efeitos constitutivos, extintivos, modificativos, nem a primeira em respeito ao NEM Junta Comercial do Estado de Ceará, que deverá ser dada depois de assinada.

*Helele Lobato Oliveira*  
Helele Lobato Oliveira

Fortaleza-CE, 01 de Junho de 2016

*Alexandre José de Carvalho Menezes*  
Alexandre José de Carvalho Menezes

*[Handwritten mark]*

ATA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SELM  
NÚMERO DO REGISTRO DO 12052016  
SOC. Nº. 2016000004  
Prestador: 12052016-6, 06 Sócios  
Representados e Assinados por  
ALEXANDRE JOSÉ DE CARVALHO MENEZES  
NÚMERO DO REGISTRO DO 12052016  
ALEXANDRE JOSÉ DE CARVALHO MENEZES



**SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**

**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS**

**NIRE 23201107243  
CNPJ 06.129.028/001-44**

**BEZYE LEONATO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Abaetetuba - PA, nascida em 28/07/1950, empresária, residente e domiciliada na Rua Leonardo Maia, 1042, Apt 1002 - Alto do CEP 00170-040, Fortaleza - CE, portadora do Cartão de Identidade Nº 0007152 - SSP - PE, e CPF de Nº 124.062.872-20;

**ALCANTARA JONAS DE QUEIROZ OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife - PE, nascido em 28/10/1951, empresário, residente e domiciliado na Rua Leonardo Maia, 1042, Apt 1002 - Alto do CEP 00170-040, Fortaleza - CE, portador do Cartão de Identidade Nº 1.073.140 SSP - PE, e CPF de Nº 296.274.941-92;

União consorciada da sociedade limitada que tem sob a administração social de SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, com sede e foro jurídico na Av. João Abreu nº 100, Balan 007 e 008, Bairro Várzea, CEP 00100-040, Fortaleza - CE, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Ceará sob o Nº 23201107243, em 18 de outubro de 2007, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.129.028/001-44, RESOLVEM, por esta instrumento público, modificar os atos constitutivos da sociedade e adequar-se aos termos da Lei 10.406/02, referente às cláusulas e condições seguintes:

**DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA - 1** A sociedade terá sede o foro jurídico na Av. João Abreu nº 100, Balan 007 e 008, Bairro Várzea, CEP 00100-040, Fortaleza - CE.

**CLÁUSULA - 2** O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

- 47.22-3-00 Comércio varejista de farmácias e Departamento de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.46-1-01 Comércio atacadista de importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, e armazenamento, e distribuição, e expedição e o transporte de produtos para saúde;
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.44-3-00 Comércio atacadista de importação e exportação de materiais, partes e peças de aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar;
- 77.29-0-02 Aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares, sem operador;
- 46.43-4-02 Representações comerciais e agências de comércio de instrumentos e materiais odontológicos-hospitalar;
- 33.13-0-99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais científicos médicos, cirúrgicos e hospitalar.

**CLÁUSULA - 3** Os atos resolvidos, deverão ser consolidados no livro social da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 8037454 em 14/12/2017 da Empresa SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME, Nire 23201107243 e protocolo 173335861 - 24/11/2017, Autenticação 1428BBADF9DD38715FE86391E8BA7DCAS4AF7DD, Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/333.586-1 e o código de segurança 4CZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

Documento Autenticado Digitalmente ao acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**DA CONSOLIDAÇÃO**

**NEILSE LONATO CRUZ**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CPF nº 25071780, inscrita no Registro de Comércio sob o nº 1048, Matr. 1882, Aracaju, CEP 0478-040, Fortaleza - CE, portadora da Carteira de Identidade Nº 3147152 - SSP - PE, e CPF de Nº 134.842.072-20

**ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife - PE, inscrito em 221813381, empresário, residente e domiciliado na Leocadia 5166, 1040, Av. 1403, Aracaju, CEP 04170-910, Fortaleza - CE, portador da Carteira de Identidade Nº 1.675.149 (2ª) - PE, e CPF de Nº 295.274.944-52

União consorciada de empresas limitada que gira sob a denominação social de **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, com sede e foro jurídico na Av. João Abreu nº 160, Sala 607 e 608, Bairro Varzea, CEP 61.160-243, Fortaleza - CE, com registro social assinado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201167343, em 14 de outubro de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº 09.125.880/0001-84, **RESCATEM** foi este instrumento, convocando todas as contribuintes da sociedade (mediante as cláusulas e condições seguintes

**PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO**

A sociedade gira sob a denominação social de **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, com sede e foro jurídico na Av. João Abreu nº 160 Sala 607 e 608, Bairro Varzea, CEP 61.160-243, Fortaleza - CE.

**SEGUNDA: DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**

A sociedade adota para seu estabelecimento o nome de fantasia **SINERGIA MÉDICA**.

**TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo social a exploração das seguintes atividades:

- 47.71-3-00 Comércio varejista de importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, ortópico, optométrico e de laboratório; e armazenamento, a distribuição, a expedição e o transporte de produtos para saúde;
- 46.44-1-02 Comércio atacadista de importação e exportação de produtos e artigos de odontologia;
- 46.34-5-03 Comércio atacadista de importação e exportação máquinas, partes e peças de aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar;
- 72.39-0-02 Aluguel de estabelecimentos sanitários médicos e hospitais, sem operador;
- 46.18-4-03 Representação comercial e agente da indústria de instrumentos e materiais odontológico-hospitalar;
- 33.13-0-02 Manutenção e operação de instalações, aparelhos e materiais médicos, ortopédicos e hospitalar;

**QUARTA: DA ABERTURA DE FILIAIS**

Instituir e manter filiais não apenas físicas, mas pode ser representações ou filiais a qualquer tempo e em qualquer parte do Território Nacional.

**QUINTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO**

A sociedade inicia suas atividades em 14 de outubro de 2007, e sua prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social autorizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, para integralizar em moeda corrente do País e para ser distribuído de acordo com a seguinte forma:

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifica registro sob o nº 5037454 em 14/12/2017 da Empresa SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME, Nire 23201167343 e protocolo 173335881 - 24/11/2017. Autenticação: 1428B8ADF9DD38715FEB8391E68A7DCA34AF7DD. Lenira Cardoso de Alencar Seralino - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/333.588-1 e o código de segurança 4CZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seralino - Secretária-Geral. pág. 4/6

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Total
RECURSOS	1000,00	01,000,00	1000,00
ALUMINUM JOSE DE CERCOS	1000,00	01,000,00	1000,00
TOTAL	2000,00	02,000,00	2000,00

**SETEMA: DA INDIVIDUALIDADE E TRANSPARENCIA DE QUOTAS**

As quotas da capital são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a qualquer título e terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios.

**OITAVA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante de capital social, nos termos estabelecidos pela legislação societária.

**NONA: DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME COMERCIAL**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SILVETE LOBATO CRUZ** e **ALEXANDRE JOSE DE QUATRO SALGUEIRA**, que atuam em conjunto na representação, todos os decretos de interesse da empresa com relação a distribuição de ações administrativas para o representante a sociedade para o pagamento em juízo ou fora dele; a assinatura de documentos, notas e recibos bancários, emissão e depósito de cheques, emissão de pagamento e qualquer documento relativo a tais coisas; a compra, venda, locação, arrendamento e prestação de serviços, ações societárias, distribuição de dividendos, a admissão e demissão empregados mediante os respectivos contratos e demais as obrigações de atos necessários ao regular funcionamento da sociedade.

**DÉCIMA: DA RETIRADA DO PROLABORE**

A falta de pro-labore, se ocorrer administrativamente terá direito a uma retirada mensal, respeitando-se os limites estabelecidos para o caso de morte em vigor.

**DÉCIMA PRIMEIRA: DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Os lucros ou prejuízos realizados anualmente, por ocasião dos balanços parciais, poderão ser 31 de dezembro de cada ano, sendo divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas quotas no capital social.

**DÉCIMA SEGUNDA: DO FALCIMENTO DE SÓCIO**

Ocorrendo a falta de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do falecido, os seus herdeiros legítimos.

**DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob juramento de Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena seja a suspensão de administração de Sociedade Empresária (Art. 1.024, Parágrafo 1º, da CC/2002).

E, por não haverem assinado a escritura, tiveram este instrumento em 03 (três) dias de prazo para se manifestar, que não assinaram porque não estavam interessados em assumir a administração da M.M. Junta Comercial do Estado do Ceará, que deviam ser feitas dentro da sociedade.

Fortaleza - CE, 22 de novembro de 2017

*Silvete Lobato Cruz*  
Silvete Lobato Cruz

*Alexandre José de Quatro Salgueira*  
Alexandre José de Quatro Salgueira

*[Assinatura]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Estatuto e Regulamento das Juntas Comerciais  
do Brasil



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.227/2008 autentico a presente cópia dos dados da autenticação em seu sistema de registro eletrônico, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Atividade de Registro, Cadastro, Licitação e Serviços Especializados Especial da Mão e Proprietários Empregados**  
Departamento de Registro Empresarial e Registro de Atividades do Estado da Paraíba de Ceará

Nº DO PROTOCOLO: **JUCÉC - SEDE**  
4626 - FORTALEZA  
18/124.631-7

Nº DE REGISTRO: **23201167343**  
Código de Natureza Jurídica: **2082**  
Nº de Matrícula do Registro Local de Comércio

**T-RECORRIMENTO**

Nome: **ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**  
**SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME**  
(da Empresa e/da Agência Auxiliar do Comércio)

referente a V.ª e d.º do expediente nº: **21109**

Nº DE COMBO CÓDIGO DO VÍDEO DO ATO: **CE2201800090443**

1	IDE	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
			<b>ALTERAÇÃO</b>
	021	1	<b>ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL</b>
	2001	1	<b>ENTRADA DE SÓCIO ADMINISTRADOR</b>
	2003	1	<b>ALTERAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR</b>
	2009	1	<b>SOMA DE SÓCIO ADMINISTRADOR</b>

**COMTEZA Local**  
4 Setembro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agência Auxiliar do Comércio.  
Nome: **ANDREA F. TEIXEIRA**  
Assinatura: *[Assinatura]*  
Telefone de Contato: **(85) 3261-2074**

**2- USUO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) da(s) Empresa(s) (via) (qual(is)) ou representante(s):  
 SIM  NÃO

Processo em Curso a crédito: *[Assinatura]*  
Data: \_\_\_\_\_

NÃO  NÃO  NÃO  NÃO

Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo de falência, Publicações e arcações.  
 Processo interdicto. Publicações.

1ª Exigência  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência

**Camila Carolina de Costa**  
Advogada  
**Camargo**  
Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo de falência. Publicações e arcações.  
 Processo interdicto. Publicações.

1ª Exigência  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência

Data: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_

Presidente do \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**





**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE**

**SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**  
CNPJ/MF 09.128.220/0002-64  
NIRE 23.281.367.343

**BEUZETE LOBATO CRUZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Abaetetuba - PA, nascida em 25/01/1960, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5557152 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 124.582.072-20, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, 1040, apto 180, Aldeota, CEP 60170-041, Fortaleza/CE; e

**ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife - PE, nascido em 25/10/1968, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.673.149 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 296.274.944-53, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 1040, apto 1802, Aldeota, CEP 60170-041, Fortaleza/CE.

Únicos participantes da sociedade empresário limitada, que gira sob a denominação social **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.128.220/0002-64, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o registro NIRE 23.281.367.343, em 15.10.2007, situada Avenida Aldeota, 160, Salas 607 e 608, Bairro Varjota, CEP 60.180-240, Fortaleza/CE, resolvem alterar seu Ato Constitutivo nos seguintes termos:

**DO INGRESSO DE SÓCIOS**

**Cláusula 1ª** - Ingressa na sociedade o Sr. **FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 13/12/1941, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 01125736793 DETRAN/CE, RG 99010222086 SSP/CE, inscrito no CPF 652.789.808-83, residente e domiciliado à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Estádio/CE, CEP 61.780-905.

**Cláusula 2ª** - Ingressa na sociedade a Sra. **LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05/01/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH 02335479470 DETRAN/CE, RG 97002044571 SSP/CE, inscrita no CPF 243.924.523-87, residente e domiciliada à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Estádio/CE, CEP 61.780-905.

**DA RETIRADA DE SÓCIOS E CESSÃO DE QUOTAS**

**Cláusula 3ª** - Retira-se da sociedade neste ato, a sócia **BEUZETE LOBATO CRUZ**, já qualificada, cedendo e transferindo gratuitamente, a totalidade de suas quotas, sendo 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, correspondentes ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o sócio ingressante **FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, acima qualificado.

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

*[Handwritten signature in the center]*

*[Handwritten signature on the right]*

*[Handwritten signature on the right]*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5185488 em 26/09/2018 da Empresa SINERGIA MEDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 181246317 - 18/09/2018. Autenticação: B9CF788922E3E181E9F490AF8D71C85D88E73683. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/124.631-7 e o código de segurança Eux8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 2/4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º, 2º e 3º do Vº e 4º e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 utilizando a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sistemas.jucec.ce.gov.br/consultas/consultas.asp> ou Consulte o Documento em: <https://sistemas.jucec.ce.gov.br/consultas/consultas.asp> ou Consulte o Documento em: <https://sistemas.jucec.ce.gov.br/consultas/consultas.asp>



**Cláusula 4ª** - Retira-se da sociedade neste ato, o sócio, **ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ BARBOSA**, já qualificado, cedendo e transferindo onerosamente, a totalidade de suas quotas, 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, correspondentes ao valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) de sua participação no capital social, da seguinte forma:

- I. 2000 (duas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, correspondentes ao valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para a sócia ingressante **LARISSA ABREU MOURÃO ROSSAS**, já qualificada,
- II. 98.000 (noventa e oito mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, correspondentes ao valor de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) para o sócio ingressante **FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, já qualificado.

**Parágrafo Único** - Os sócios cedentes declaram sob as penas de lei, que as quotas ora cedidas se encontram livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e/ou gravames, sejam reais, pessoais, legais, convencionais, fiscais ou previdenciários, não havendo com relação às mesmas quotas exceção ou qualquer outro procedimento judicial, estando, portanto, ditas quotas, para o cedente, totalmente disponíveis e sem restrições de qualquer natureza.

**DO CAPITAL SOCIAL**

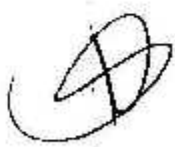
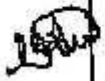
**Cláusula 5ª** - Em razão de disposto nas cláusulas anteriores, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, permanece inalterada, ficando distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor Integralizado em R\$
<b>FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR</b>	99,00	198.000	198.000,00
<b>LARISSA ABREU MOURÃO ROSSAS</b>	1,00	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	100,00	200.000	200.000,00

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio e recíproca ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 6ª** - A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, que atuará de forma isolada compreendendo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao



interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Único** - A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

**DECLARAÇÃO**

**Clausula 7ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Clausula 8ª** - As demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este aditivo, permanecem em vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo com as alterações aqui expressas, assinam o presente instrumento

Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2016

*[Assinatura]*  
**ROBERTO CRUZ**  
*[Assinatura]*  
**ALEXANDRE ROBERTO CARDOSO**  
*[Assinatura]*  
**FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR**

*[Assinatura]*  
**LARISSA ABREU MOURÃO ROSSAS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 CERTIFICADO REGISTRO Nº 5185468  
 EM 26/08/2016

SELO COMERCIAL  
 Nº 181246317  
 Nº 181246317  
 Nº 181246317  
 Nº 181246317

**SELO 2 - REGISTRO DE EMPRESAS DO CEARÁ**  
 Nº 181246317  
 Nº 181246317  
 Nº 181246317

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 1º da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XI da Lei Estadual nº 72.120/08 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sistemas.jucec.ce.gov.br/validador>





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo	Módulo Integrador	Data
20/051.029-1	CEP2000047033		14/02/2020
Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
632.769.403-89	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/95 e presente integralmente digitalizada. Negociação nº do documento autenticado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <http://portal.mec.gov.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.tribunaonline.com.br> ou Documento em: <http://www.tribunaonline.com.br> 16.10.2023 09:48:51:5574




*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*



---

---

---

---

---






Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada e apresentada a presente imagem digitalizada, reproduzido, pelo selo do documento apresentado e conferido nos termos do referido e verificado. Data 16/09/2016. Confira os dados do ato em <https://secedigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://autenticado.sta.net.br/documento/13616106020848151574>

Handwritten text





*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo	Módulo Integrador	Data
20/051.029-1	CEP2000047033		14/02/2020
Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR		
643.924.523-87	LARISSA ABREU MOURÃO ROSSAS		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Banco do Estado do Ceará  
Secretaria de Registro de Empresas do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 2320116734-3 e protocolado sob o número 20/051.029-1 em 02/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5399284, em 05/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Filho Pinheiro.  
Certifico o registro, a Secretária-Geral, Célia Cardoso de Alencar Serralho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/paginas/impem/ProcessoVizIniciante>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDA FERREIRA MOURA JUNIOR

Documento Principal

CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDA FERREIRA MOURA JUNIOR
843.924.523-87	LARISSA FERREIRA MOURA ROSSAS

Junta Comercial do Estado do Ceará, 05 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Filho Pinheiro, Servidor(a) Público(a) em 05/03/2020, às 08:04, conforme o Protocolo nº 20/051.029-1.



Handwritten signature/initials

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/051.029-1.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital









O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 05 de Março de 2020

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																										
NIRE (de sede ou sede for em outra UF) <b>23201167343</b>		Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>																										
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <b>853</b> Fis  C.P.L.																										
<b>1 - REQUERIMENTO</b>																												
Nome: <b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b> <b>SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																												
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:		Nº FON/REMP  GEN2048492804																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>051</td> <td>1</td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2247</td> <td>1</td> <td>ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2003</td> <td>1</td> <td>ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR</td> </tr> </tbody> </table>				Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	002			ALTERAÇÃO			051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL			2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																								
1	002			ALTERAÇÃO																								
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																								
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL																								
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR																								
<b>FORTALEZA</b> Local  <b>7 Setembro 2020</b> Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																										
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>																												
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																										
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO		Processo em Ordem À decisão _____ Data  Responsável																										
_____ Data Responsável		_____ Data Responsável																										
<b>DECISÃO SINGULAR</b> <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência <input type="checkbox"/> 3ª Exigência <input type="checkbox"/> 4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência <input type="checkbox"/> _____ Data Responsável																										
<b>DECISÃO COLEGIADA</b> <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência <input type="checkbox"/> 3ª Exigência <input type="checkbox"/> 4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência <input type="checkbox"/> _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turna																										
<b>OBSERVAÇÕES</b> 																												


 Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Cédula registrada sob o nº 5482114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.  
 Nire 23201167343 e protocolo 201271010 - 08/09/2020. Autenticação: B61276EDB7EF32922AFF1032311A8B6F6F4651E9B. Lenira Cardoso de  
 Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.101-0 e o  
 código de segurança 5482114. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-  
 Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/127.101-0	CEN2048492804	04/09/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR	

Junta Comercial do Estado do Ceará

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.224/2008 e Art. 9º da Lei Estadual 7.724/2008. Autenticação no documento eletrônico e validado no documento impresso. Confira os dados do ato em: <https://sistemas.jucelpe.com.br/validar> ou Consulte o Documento em: <https://sistemas.jucelpe.com.br/validar>



8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE

**SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**  
CNPJ/MF 09.128.920/0001-64  
NIRE 23.201.167.343

**FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 15/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 01125736793 DETRAN/CE, RG 99010232086 SSPDC-CE, inscrito no CPF 632.769.503-59, residente e domiciliado à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905; e

**LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05/01/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH 02335479470 DETRAN/CE, RG 97002044571 SSPDS-CE, inscrita no CPF 843.924.523-87, residente e domiciliada à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905.

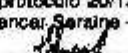
Únicos participantes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.128.920/0001-64, com Contrato Social arquivado na junta Comercial do Estado do Ceará, sob o registro NIRE 23.201.167.343, em 15.10.2007, situada Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047, Fortaleza/CE, resolvem ALTERAR seu Ato Constitutivo nos seguintes termos:

**DO AUMENTO DE CAPITAL**

**Cláusula 1ª** - Resolve a sociedade elevar seu capital social mediante a Reserva de Lucros Acumulados no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

**Cláusula 2ª** - Mediante o aumento ocorrido, o capital social passa de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e parte em distribuição de Lucros no ato da assinatura deste instrumento, ficando distribuído da seguinte forma:

1

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5462114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 201271010 - 09/09/2020. Autenticação: B61276E0B7EF32922AFF1032311A8BF6F4651E9B Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 201271010 e o código de segurança. SJCJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.  pág. 3/10

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Iº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.sph.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://ajazvedesbaesbae.nol.br/documentos/30161009219948515574>



Sócias	%	Quotas	Valor Integrado em R\$
FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR	99	990.000	990.000,00
LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS	1	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONSOLIDAÇÃO**

**Cláusula 3ª** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento. Resolvem os sócios, ainda, reformular o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**

**FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 15/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 01125736793 DETRAN/CE, RG 99010232086 SSPDC-CE, inscrito no CPF 632.769.503-59, residente e domiciliado à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905; e

**LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05/03/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH 02335479470 DETRAN/CE, RG 97002044571 SSPDS-CE, inscrita no CPF 843.924.523-87, residente e domiciliada à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905.

Únicos participantes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.128.920/0001-64**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o registro NIRE **23.201.167.343**, em 15.10.2007, situada Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047, Fortaleza/CE, resolvem CONSOLIDAR seu Ato Constitutivo nos seguintes termos:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO**

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob a denominação social de **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA**, com sede e foro jurídico à Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047, Fortaleza/CE.





### DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

**Clausula 2ª** – A sociedade adota para seu estabelecimento o nome fantasia: **SINERGIA MÉDICA.**

### DO OBJETO SOCIAL

**Clausula 3ª** – A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- ✓ 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✓ 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 46.45-1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
- ✓ 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✓ 46.18-4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- ✓ 77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- ✓ 33.13-9-99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

### DA ABERTURA DE FILIAIS

**Clausula 4ª** – Inicialmente a sociedade não possui filiais, mas pode abrir representações ou filiais a qualquer tempo e em qualquer parte do Território Nacional.

### DO INÍCIO E DURAÇÃO

**Clausula 5ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**Clausula 6ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e parte em distribuição de Lucros, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando distribuído da seguinte forma:



Sócios	%	Quotas	Valor Integralizado em R\$
FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR	99	990.000	990.000,00
LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS	1	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 7ª** – As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios.

#### DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

**Cláusula 8ª** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 9ª** – A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, que assinará de forma *isolada* competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Único** – A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

#### DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

**Cláusula 10ª** – A título de pró-labore, os sócios/administradores terão direito a uma retirada mensal, respeitando-se os limites estabelecidos pelo Imposto de renda em vigor.



### DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

**Cláusula 11ª** – Os lucros ou prejuízos verificados anualmente, por ocasião dos balanços gerais, procedidos em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas quotas no capital social.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula 12ª** – Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios a sociedade não é dissolvida, assumindo no lugar do falecido, os seus herdeiros legalmente.

### DECLARAÇÃO

**Cláusula 13ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 14ª** - As demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este aditivo, permanecem em vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo com as alterações aqui expressas, assinam o presente Instrumento.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2020.

FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR  
Sócio/Administrador

LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS  
Sócia

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V (P. 41 e 52 da Lei Federal 9.951/1994 e Art. 4º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008) e Resolução 174 de 2007 do Conselho de Informática do Ceará. Para consultar o documento em: <http://www.jucec.ce.gov.br> ou Consultar o Documento em: <http://sistemas.jucec.ce.gov.br>



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/127.101-0	CEN2046492804	04/08/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
632.769.503-58	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR	
843.924.523-67	LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS	

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XIº da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé. https://sistemas.jucel.br/consultar\_documento.asp?cd\_documento=1316100820046492804



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 2320118734-3 e protocolado sob o número 20/127.101-0 em 08/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5462114, em 09/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador **Maria José Cyrus Linhares**.  
 Certifica o registro, a Secretária-Geral, **Lenira Cardoso de Alencar Seraine**. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/validarDocumento.aspx?Processo=201271010>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

Documento Principal

CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
643.924.523-87	LARISSA DE SOUZA MOURA ROSSAS

Fortaleza, Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Cyrus Linhares**, Servidor(a) Público(a) em 09/09/2020, às 10:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/127.101-0.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5462114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, NIRE 23201187343 e protocolo 201271010 - 08/09/2020. Autenticação: B61276EDB7EF32922AFF1032311A98F8F4851E9B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.101-0 e o código de segurança sJgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

pág. 8/10

Instituto Autárquico de Informática de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.686/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 7.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou M.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
238.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

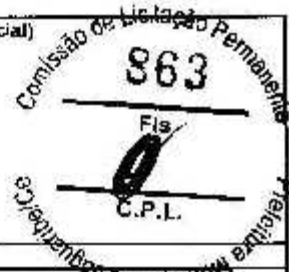
Fortaleza, Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.020/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. 16. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seccidigital.jpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://razapadobasico.net.br/docuementos/38181009208648515574>



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF):  
**23201167343**

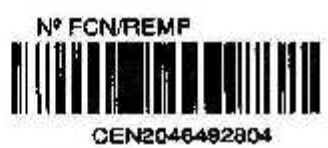
Código da Natureza Jurídica:  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1		ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
	2005	1		ALTERAÇÃO DE SOCIOADMINISTRADOR

**FORTALEZA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**7 Setembro 2020**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

SIM  NÃO

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

*[Handwritten Signature]*

Data \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten Mark]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/127.01-0	CEN2046492804	04/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
632.769.503-58	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Ceará



8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE

**SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**  
CNPJ/MF 09.128.920/0001-64  
NIRE 23.201.167.343

**FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 15/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 01125736793 DETRAN/CE, RG 99010232086 SSPDC-CE, inscrito no CPF 632.769.503-59, residente e domiciliado à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905; e

**LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05/01/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH 02335479470 DETRAN/CE, RG 97002044571 SSPDS-CE, inscrita no CPF 843.924.523-87, residente e domiciliada à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905.

Únicos participantes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.128.920/0001-64, com Contrato Social arquivado na junta Comercial do Estado do Ceará, sob o registro NIRE 23.201.167.343, em 15.10.2007, situada Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047, Fortaleza/CE, resolvem ALTERAR seu Ato Constitutivo nos seguintes termos:

**DO AUMENTO DE CAPITAL**

**Cláusula 1ª** - Resolve a sociedade elevar seu capital social mediante a Reserva de Lucros Acumulados no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

**Cláusula 2ª** - Mediante o aumento ocorrido, o capital social passa de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e parte em distribuição de lucros no ato da assinatura deste instrumento, ficando distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor Integralizado em R\$
FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR	99	990.000	990.000,00
LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS	1	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONSOLIDAÇÃO**

**Cláusula 3ª** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas por este Instrumento. Resolvem os sócios, ainda, reformular o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**

**FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 15/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 01125736793 DETRAN/CE, RG 99010232086 SSPDC-CE, inscrito no CPF 632.769.503-59, residente e domiciliado à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905; e

**LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS**, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 05/01/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH 02335479470 DETRAN/CE, RG 97002044571 SSPDS-CE, inscrita no CPF 843.924.523-87, residente e domiciliada à Avenida Litorânea, 2040, Quadra F2 Lote 7, Cararu, Eusébio/CE, CEP 61.760-905.

Únicos participantes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.128.920/0001-64**, com Contrato Social arquivado na junta Comercial do Estado do Ceará, sob o registro NIRE **23.201.167.343**, em 15.10.2007, situada Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047, Fortaleza/CE, resolvem CONSOLIDAR seu Ato Constitutivo nos seguintes termos:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO**

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob a denominação social de **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA**, com sede e foro jurídico à Avenida Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Papicu, CEP 60.175-047, Fortaleza/CE.

**DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**

**Cláusula 2ª** – A sociedade adota para seu estabelecimento o nome fantasia: **SINERGIA MÉDICA.**

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 3ª** – A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- ✓ 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✓ 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 46.45-1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
- ✓ 46.64-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- ✓ 46.18-4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- ✓ 77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- ✓ 33.13-9-99 – Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

**DA ABERTURA DE FILIAIS**

**Cláusula 4ª** – Inicialmente a sociedade não possui filiais, mas pode abrir representações ou filiais a qualquer tempo e em qualquer parte do Território Nacional.

**DO INÍCIO E DURAÇÃO**

**Cláusula 5ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 6ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e parte em distribuição de Lucros, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando distribuído da seguinte forma:



Sócios	%	Quotas	Valor Integralizado em R\$
FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR	99	990.000	990.000,00
LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS	1	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula 7ª** – As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios.

**DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

**Cláusula 8ª** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 9ª** – A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**, que assinará de forma *isolada* competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Único** – A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

**DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE**

**Cláusula 10ª** – A título de pró-labore, os sócios/administradores terão direito a uma retirada mensal, respeitando-se os limites estabelecidos pelo imposto de renda em vigor.

4



### DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

**Cláusula 11ª** – Os lucros ou prejuízos verificados anualmente, por ocasião dos balanços gerais, procedidos em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas quotas no capital social.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula 12ª** – Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios a sociedade não e dissolverá, assumindo no lugar do falecido, os seus herdeiros legalmente.

### DECLARAÇÃO

**Cláusula 13ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 14ª** – As demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este aditivo, permanecem em vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo com as alterações aqui expressas, assinam o presente instrumento.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2020.

**FERNANDO ROSSAS FREIRE JÚNIOR**  
Sócio/Administrador

**LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS**  
Sócia

2

5





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data de Registro
20/127.101-0	CEN2046492804	04/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
843.924.523-87	LARISSA ABREU MOURAO ROSSAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5462114 em 08/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201187343 e protocolo 201271010 - 08/09/2020. Autenticação: B81276EDB7EF32922AFF1032311A9BF6F4851E9B. Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.101-0 e o código de segurança 'SjJ'. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral. pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 2320116734-3 e protocolado sob o número 20/127.101-0 em 08/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5482114, em 09/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.  
 Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarProcessoValidacao.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

Documento Principal

CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
843.924.523-87	LARISSA ROSSO MOURAO ROSSAS

Palácio, Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2020, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/127.101-0.

Página 1 de 1

*(Handwritten signature and initials)*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5482114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, NIRE 23201167343 e protocolo 20/1271010 - 08/09/2020. Autenticação: B81278EDB7EF32922AFF1032311A9BF6F4651E9B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.101-0 e o código de segurança 8JgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. *(Handwritten signature)* pág. 9/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 09 de Setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5462114 em 09/09/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 201271010 - 08/09/2020. Autenticação: B61276EDB7EF32922AFF1032311A9BF6F4661E9B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.101-0 e o código de segurança 61PJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão de Licitação Permanente  
873  
Fls  
C.P.L.  
Prestadora Municipal de Injeção de Vacinas

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.128.928/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINERGIA MEDICA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.16-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 5753	COMPLEMENTO SALAS 1005 1006 1007
--------------------------------	----------------	-------------------------------------

CEP 60.175-047	BAIRRO/DISTRITO PAPICU	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SINERGIAMEDICA@SINERGIAMEDICA.COM.BR	TELEFONE (85) 3267-4232/ (85) 3021-4262
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2018, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 09:45:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 09.128.920/0001-64**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:35:19 do dia 04/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2021.

Código de controle da certidão: **751F.1C5D.F9B1.C004**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
Nº 202010435529

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	06.216.379-5
CNPJ / CPF:	09.128.920/0001-64
RAZÃO SOCIAL:	SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/08/2020 ÀS 19:26:37  
VÁLIDA ATÉ 25/10/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)







**Prefeitura de Fortaleza**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

Comissão de Licitação Permanente  
**876**  
Fis  
P.L.  
Prefeitura Municipal de Fortaleza

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/196519

**CPF/CNPJ: 09.128.920/0001-64**

**Contribuinte: SENERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS L**

**Endereço: AV SANTOS DUMONT 5753 1095T-2**

**PAPICU**

**Tipo da Imóvel: Não Residencial**

**Inscrição ISS: 229619-5**

**Inscrição IPTU: 713094-8**

**Localização Cartográfica: 51.0026.0150.1041**

**Terreno Principal (m): 150,00**

**Área do Terreno (m²): 12300,00**

**Área Privativa (m²): 44,60**

**Área Comum (m²): 45,51**

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente(s) ma qualificado(a) está quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 24 de agosto de 2020 ( 08:58:37 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: 90 dias.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.128.920/0001-64**Razão Social:** SINERGIA MED COM DE ART MED E ORTOP LTDA**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 5753 SALA 1005 1006 1007 / PAPICU / FORTALEZA  
/ CE / 60175-047

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2020 a 24/10/2020**Certificação Número:** 2020092501334196111618

Informação obtida em 07/10/2020 15:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.128.920/0001-64  
Certidão nº: 23128717/2020  
Expedição: 10/09/2020, às 19:28:08  
Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.128.920/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO, inscrita no CNPJ sob número 07.570.518/0001-00, situada na RUA DR. ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS, nº 227 - CENTRO, no Município de Pereiro/Ceará, atesta para os devidos fins que a empresa SINERGIA MÉDICA COM. ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.128.920/0001-64, AV SANTOS DUMONT Nº 5773, Sala 1005/1006/1007 no Bairro Aldeota, no Município de Fortaleza/Ceará, forneceu na data de 16 de julho de 2020 os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso.

ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	ANVISA
TESTE RÁPIDO COVID-19 PARA DETECÇÃO IGG E IGM  GENRUI  LOT. 20200509A  REF. 52026069  FAB. 09/05/2020  VAL. 1 ANO	500	GENRUI BIOTECH	80207450020

Data de entrega do produto: 16 de Julho de 2020

Atestamos que o fornecimento do material acima foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CARTÓRIO  
2º OFÍCIO PEREIRO/CE

Luiz Bezerra de Queiroz Neto

Secretário de Saúde do Município de Pereiro/CE.

Recbto e Firma de  
 Luiz Bezerra de Queiroz Neto  
 16/07/20

Por Autorização  Por Semelhança DOU RE  
 Por: 27/07/2020 10:20  
 Juliana Maia Freitas - Oficial Interina



Juliana Maia Freitas  
OFICIAL INTERINA  
Cartório 2º OFÍCIO - Pereiro

Pereiro, 20 de Julho de 2020



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO- CE**, inscrita no CNPJ sob número 07.620.701/0001-72, situada na **RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA, N°. 192, no bairro Centro, no Município de Brejo Santo/Ceará**, atesta para os devidos fins que a empresa **SINERGIA MÉDICA COM ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 09.128.920/0001-64, **AV SANTOS DUMONT N° 5773, Sala 1005/1006/1007 no Bairro Aldeota, no Município de Fortaleza/Ceará**, forneceu na data de 16 de julho de 2020 os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso.

ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	ANVISA
TESTE RÁPIDO COVID-19 PARA DETECÇÃO IGG E IGM	3.500	GENRUI BIOTECH	80207450020

Atestamos que o fornecimento do material acima foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brejo santo - Ce, 20 de Julho de 2020.

*Gláucia Cristina Silva Feijó*  
 Gláucia Cristina Silva Feijó

Secretária Municipal da Saúde  
 Brejo Santo/CE



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

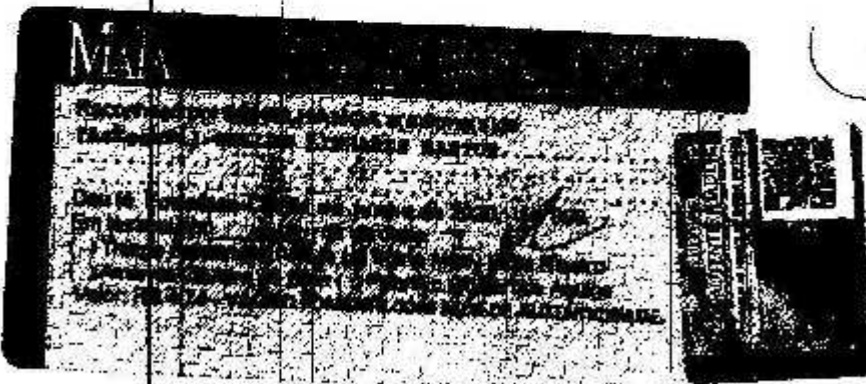
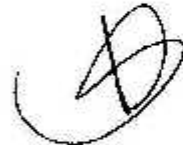
A empresa CLINICA LIV SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/A, inscrita no CNPJ sob número 24.705.164/0001-82, situada na AV DOM LUIS, 1200 LJ - 205 CEP: 60.160-196 no Bairro Aldeota, no Município de Fortaleza /Ceará, atesta para os devidos fins que a empresa SINERGIA MÉDICA COM. ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.128.920/0001-64, AV SANTOS DUMONT N° 5773, Sala 1005/1006/1007 no Bairro Aldeota, no Município de Fortaleza/Ceará, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso.

	QUANTIDADE	UNIDADE	FABRICANTE
			GUANGZHOU WONDER BIOTECH CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR

Atestamos que o fornecimento do material acima foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



*Kellen Pinheiro Bastos*  
CLINICA LIV SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/A  
CNPJ: 04.870.928/0001-88



Fortaleza, 25 de MAIO de 2020



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 09.128.920/0001-64.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**Fortaleza, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020 às 09:24:55**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**  
NIRE 23201187343 CNPJ 09.128.920/0001-84  
**NOME EMPRESARIAL**  
SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP

**FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL** Livro Diário **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO** 01/01/2019 a 31/12/2019  
**NATUREZA DO LIVRO** Livro diário completo **NÚMERO DO LIVRO** 12  
**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**  
4B.29.38.A4.15.6E.B2.22.28.2D.39.F1.49.94.CF.4D.5F.98.DF.5F

QUALIFICAÇÃO	CPF	NOME	CPF	PERÍODO	ASSINATURA
contador	61763357368	LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO:61763357368	125758172383644828 601595826720658455 844	19/09/2019 a 18/09/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08128820000164	SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORT:09128820000164	383118342645857264 2	24/07/2019 a 23/07/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	61763357368	LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO:61763357368	125758172383644828 601595826720658455 844	19/09/2019 a 18/09/2020	-

**NÚMERO DO RECIBO:**  
4B.29.38.A4.15.6E.B2.22.28.2D.39.F1.4  
9.94.CF.4D.5F.98.DF.5F-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/07/2020 às 11:28:57  
F9.2C.55.FA.9B.6F.62.7F  
69.A1.0B.17.F5.55.80.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.  
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 09.128.920/0001-64  
**Número de Ordem do Livro:** 12  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Valor	Subtotal	Subtotal
<b>ATIVO</b>		R\$ 3.951.167,31	R\$ 3.777.452,14
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.655.796,31	R\$ 3.411.710,13
DISPONÍVEL		R\$ 933.157,23	R\$ 1.346.695,45
CLIENTES		R\$ 1.625.429,92	R\$ 1.458.949,93
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 396.703,36	R\$ 108.788,99
ESTOQUE		R\$ 700.505,80	R\$ 497.275,77
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 295.371,00	R\$ 365.742,01
IMOBILIZADO		R\$ 295.371,00	R\$ 365.742,01
<b>PASSIVO</b>		R\$ 3.951.167,31	R\$ 3.777.452,14
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.981.579,78	R\$ 1.418.778,17
FORNECEDORES		R\$ 517.664,09	R\$ 677.980,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 223.754,46	R\$ 207.456,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 54.306,52	R\$ 60.653,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.158.261,80	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 27.592,91	R\$ 472.687,95
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 56.173,15	R\$ 56.173,15
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 56.173,15	R\$ 56.173,15
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 1.913.414,38	R\$ 2.302.500,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 42.071,53	R\$ 42.071,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.771.342,85	R\$ 2.060.429,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.29.38.A4.15.6E.B2.22.28.2D.39.F1.49.94.CF.4D.5F.98.DF.5F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.128.920/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP
NIRE	23201167343
CNPJ	09.128.920/0001-64
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro diário completo
Município	FORTALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/10/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27407

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro diário completo
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27407
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO
REGISTRO.....	: CE-019705/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 617.633.573-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/08/2020 as 11:28:22.

Válido até: 02/11/2020.

Código de Controle: 981949.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF):

23201167343

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2000097436

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

FORTALEZA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 Junho 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência                      3ª Exigência                      4ª Exigência                      5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência                      3ª Exigência                      4ª Exigência                      5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data                      Vogal                      Vogal                      Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten mark]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/084.259-5	CEE2000097436	03/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Ceará



Empresa: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA  
 C.N.P.J.: 09.128.920/0001-64  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Comissão de Licitação Permanente  
 890  
 Fls.  
 C.P.L.  
 Prefeitura  
 31 de dezembro de 2019

0001

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2019	2018
<b>ATIVO</b>	3.777.452,14	3.951.167,31
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	3.411.710,13	3.655.796,31
DISPONÍVEL	1.346.695,45	933.157,33
CLIENTES	1.458.949,93	1.625.429,92
OUTROS CRÉDITOS	106.788,98	396.703,36
ESTOQUE	497.275,77	700.505,80
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	365.742,01	295.371,00
IMOBILIZADO	365.742,01	295.371,00
<b>PASSIVO</b>	3.777.452,14	3.951.167,31
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	1.418.778,17	1.981.579,78
FORNECEDORES	677.980,10	512.554,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	207.456,71	223.754,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	60.653,41	59.416,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.158.261,80
EMPRESTÍMOS E FINANCIAMENTOS	472.687,95	27.592,91
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	56.173,15	56.173,15
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	56.173,15	56.173,15
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2.302.500,82	1.913.414,38
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
RESERVAS	42.071,53	42.071,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.060.429,29	1.771.342,85
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.777.452,14 (três milhões setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2019.

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 632.769.503-59

LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO  
 Reg. no CRC - CF sob o No. CF01970504  
 CPF: 617.633.573-68



Empresa: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP  
 C.N.P.J.: 09.128.920/0001-64  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002  
 Número Livro: 0001



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	5.171.035,49	6.201.321,54
VENDA DE PRODUTOS	4.254.924,42	5.488.215,04
SERVIÇOS PRESTADOS	906.111,07	703.106,50
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	(267.384,02)	(399.443,37)
ICMS	(120.878,09)	(217.390,57)
COPINF	(120.415,83)	(146.343,67)
PIS	(26.090,10)	(31.709,13)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(19.453,31)	(51.530,98)
DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(19.453,31)	(51.530,98)
(=) RECEITA LÍQUIDA	4.888.198,16	5.754.347,19
(-) CUSTO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	(2.102.732,68)	(2.570.842,56)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(78.864,56)	(40.688,04)
(=) LUCRO BRUTO	2.706.600,92	3.142.916,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(921.866,92)	(1.200.041,37)
DESPESAS COM VENDAS	(91.320,70)	(211.371,92)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(721.445,81)	(835.040,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(99.100,41)	(153.629,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(32.479,66)	(30.649,60)
DESPESAS FINANCEIRAS	(32.479,66)	(30.649,60)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	4.976,33	286,20
RECEITAS FINANCEIRAS	4.976,33	286,20
(=) LUCRO OPERACIONAL	1.757.230,67	1.912.511,82
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
(=) RES. ANTES IMP, RENDA e CONTRIB. SOCIAL	1.754.686,55	1.898.671,57
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	(72.003,93)	(78.994,77)

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2019

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 632.769.503-59

LUÍZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO  
 Reg. no CRC - CE sob o No. CE01970504  
 CPF: 617.633.573-68

Sistema licenciado para ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5423387 em 03/06/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 200842595 - 03/06/2020. Autenticação: EF355C42F7C18A45174EF62E1FEA7848B9A7145. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/084.259-5 e o código de segurança PSzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Empresa: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP  
C.N.P.J.: 09.128.920/0001-64  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha:  
Número livro:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
(-) IMPOSTO DE RENDA	(133.518,18)	(142.938,27)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.549.086,44</b>	<b>1.674.540,53</b>

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 632.769.503-99

\_\_\_\_\_  
LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO  
Reg. no CRC - CE sob o No. CFD19705D4  
CPF: 617.633.573-88

Sistema licenciado para ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S



Empresa: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP  
Inscrição: 09.128.920/0001-64  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Comissão de Licitação Permanente  
893  
Fis  
C.P.L.  
Página: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 28/04/2020  
Hora: 17:02:41

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.411.710,13 + 0,00	2,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.418.778,17 + 56.173,15	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.411.710,13	2,40
	Passivo Circulante	1.418.778,17	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.411.710,13 - 497.275,77	2,05
	Passivo Circulante	1.418.778,17	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.346.695,45	0,95
	Passivo Circulante	1.418.778,17	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.777.452,14	2,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.418.778,17 + 56.173,15	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.418.778,17 + 56.173,15	0,39
	Passivo Total	3.777.452,14	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.418.778,17 + 56.173,15	0,39
	Ativo	3.777.452,14	

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 532.769.503-59

LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO  
Reg. no CRC - CE sob o No. CE01970504  
CPF: 517.633.573-68





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/084.259-5	CEE2000097436	03/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
617.633.573-68	LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 2320116734-3 e protocolado sob o número 20/084.259-5 em 03/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5423387, em 03/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
632.769.503-59	FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
617.633.573-68	LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO

Fortaleza, Quarta-feira, 03 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2020, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/084.259-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5423387 em 03/06/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 200842595 - 03/06/2020. Autenticação: EF355C42F7C18A45174EF62E1FEA7848B9A7145. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/084.259-5 e o código de segurança PSzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Quarta-feira, 03 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5423387 em 03/06/2020 da Empresa SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 23201167343 e protocolo 200842595 - 03/06/2020. Autenticação: EF355C42F7C18A45174EF62E1FEA7848B9A7145. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/084 259-5 e o código de segurança PSzZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág 9/9



AV. SANTOS DUMONT, 5753 SALAS 1005/1006/1007 - PAPICU  
FORTALEZA-CE- CEP-60.175-047  
E-mail: [contato@sinerghiamedica.com.br](mailto:contato@sinerghiamedica.com.br)

A(o) Pregoeira(o) da  
**Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE**

Pregão Eletrônico nº **08.10.01/2020**

Data e hora da abertura: 19 de outubro de 2020 às 7:00 C.P.L.



Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ATENDER DEMANDA DOS PACIENTES COM SUSPEITA DO NOVO CORONAVÍRUS EM MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

A empresa **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.128.920/0001-64**, situada a **Av. Santos Dumont, 5753 - Salas 1005, 1006 e 1007 - Papicu, CEP:60.175-047**, neste ato representada pelo Sr. Fernando Rossas Freire Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 632.769.503-59, portador da cédula de identidade de nº 99010232086, DECLARA, sob as penas e penalidades cabíveis da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.01/2020**, para surtir efeito junto à **Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE**, que:

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E PLENO CONHECIMENTO COM EDITAL

**DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATORIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020.**

Está ciente e concordo integralmente com as condições/termos contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. Assim como nossa proposta encontra-se em conformidade com as exigências deste edital. Sob pena do previsto no art. 26, § 5º do Decreto Federal nº 10.024/19;

Conhecemos e aceitamos o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

Temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

Tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e ORDEM DE COMPRAS poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: [licitacao@sinerghiamedica.com.br](mailto:licitacao@sinerghiamedica.com.br);

Cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas;

A administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelografo) do **Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE**;

Conhecemos e nos submetemos aos termos constante do Edital nº **08.10.01/2020** e seu(s) regulamento(s), bem como que temos todas as condições de cumprir às exigências editalícias e atender corretamente ao objeto desta licitação; concordando expressamente com às cláusulas do edital, especialmente, quanto à apresentação de documentação necessária para a habilitação e garantia de que não possuímos a superveniência de fato impeditivo para a participação neste certame, ou quaisquer licitações, ou contratar com a Administração Pública Federal, estadual e Municipal;

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**DECLARA NAO TER RECEBIDO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE /CE OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM AMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORARIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NAO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

Não fomos declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93;

### DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

**DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARA INTEGRALMENTE QUALQUER DECISAO QUE VENHA A SER TOMADA PELO UCITADOR QUANTO A QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDICÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE 'DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.**

**DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARAGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EAL TERAC, OESS UBSEQUENTES.**

Até a presente data inexistem a superveniência de fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93);

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;**

### DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, conforme Portaria nº 51, de 03/07/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme à baixo:

FERNADO ROSSAS FREIRE JUNIOR, como representante devidamente constituído de 09.129.920/0001-64, doravante denominado SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações **Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE**, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Comissão de Licitação Permanente  
899  
Fls  
C.P.L.  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE

### **DECLARAÇÃO DA INCLUSÃO DE TODOS OS CUSTOS NA PROPOSTA**

Nos preços propostos já estarão incluídas eventuais vantagens e/ou abastecimentos, despesas referente a frete, salários, transporte, deslocamento de pessoal, margem de lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços e demais ônus atinentes à entrega do objeto;

Assumimos todos os custos de preparação e apresentação de nossa proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independente da condução ou resultado do processo licitatório;

### **DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUE TRABALHOS FORÇADOS**

Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

### **DECLARAÇÃO DIVERSAS:**

Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto do **Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE**;

Não existe em nosso quadro de empregados, servidores da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões;

Não possuo em meu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90);

Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

A apresentação da Proposta de Preços de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos produtos a serem entregues e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas de Preços e lances;

Tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometendo a cumprir com todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob às penas da Lei;

Sob as penas da Lei, que atendemos às exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que estamos regulares perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT;

Declara, em atendimento ao previsto no edital do **PREGAO ELETRONICO Nº 08.10.01/2020**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Cumpre aos requisitos de Habilitação, em atendimento ao disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02,

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticos;

Por fim

Atendemos às exigências requeridas para nossa habilitação e nos submetemos, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), **14 de outubro de 2020.**

Atenciosamente,

**FERNANDO ROSSAS  
FREIRE  
JUNIOR:63276950359**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO ROSSAS FREIRE  
JUNIOR:63276950359  
Dados: 2020.10.14 20:00:21  
-03'00'

Fernando Rossas Freire Junior  
Sócio Diretor  
CPF: 632.769.503-59

**SINERGIA MEDICA COM. ART.  
MED. ORTOP. LTDA  
CNPJ: 09.128.920/0001-84  
PROTOCOLO FOLHA Nº \_\_\_\_\_**

